

DADOS DO EDITAL: CONCORRÊNCIA Nº 90011/2026

I – Processo Administrativo nº: 105333/2026

UASG: 929949 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

II - Data e horário:

Acolhimento das Propostas: a partir da disponibilidade do Edital no portal: compras.gov.br

Abertura da Licitação/Disputa: 17/07/2026 as 10:00h

Local: Endereço eletrônico: www.compras.gov.br

III – Objeto:

Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Requalificação da Praça Irmã Dulce, Bairro: Roma - Salvador/BA.

IV – Regime de Execução/Critério de Julgamento/Modo de Disputa

Empreitada sob regime de execução indireta por preços unitários/Maior Desconto/Aberto e Fechado

V – Prazos

Execução dos Serviços: 360 (trezentos e sessenta) dias contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço e de acordo com o Cronograma Físico Financeiro.

Vigência do Contrato: 420 (quatrocentos e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/O.S

VI – Valor de Referência

O valor global, máximo, a ser contratado é **R\$ 31.998.995,33 (trinta e um milhões novecentos e noventa e oito mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos)**

VII – Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes dos serviços contratados na presente licitação correrão por conta das verbas de Recursos Municipais

VIII –Visita

Facultativa

IX – Observações Gerais:

- A disputa será realizada levando em consideração o valor global do orçamento registrado na Plataforma;
 - Lote único com Ampla Participação;
 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser observado conforme valor informado no lote lançado na plataforma <http://www.compras.gov.br>
 - Informações (71) 3202-4331/4339 e-mail: copel.sucop@salvador.ba.gov.br
-

EDITAL - CONCORRÊNCIA Nº. 90011/2026
Processo Administrativo nº 105333/2026

1 - PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, através da **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR–SUCOP**, torna público que, na forma do disposto no Processo nº 105333/2026, fará realizar, Licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA nº 90011/2026, na forma ELETRÔNICA, regendo-se a presente licitação e a adjudicação dela decorrente pelas disposições do presente Edital, pela Lei nº 14.133/2021, e pelo Decreto Municipal nº 37.611/2023, normas estas a que os licitantes se sujeitem incondicional e irrestritamente, e de acordo com as condições estabelecidas neste edital, aprovado pelo Parecer Jurídico nº 132/2026.

1.1. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior desconto

1.2. MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado

2 - RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA REFERÊNCIA DE TEMPO

Acolhimento das Propostas: a partir da disponibilidade do Edital no portal: compras.gov.br

Abertura da Licitação/Disputa: 17/07/2026 as 10:00h

Local: Portal de Compras: www.compras.gov.br

Agente de Contratação Designada(o): Aelson S. Queiroz – Portaria nº 30/2024

Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública, observarão, obrigatoriamente, o **horário de Brasília – DF** e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

3 - DO OBJETO DA LICITAÇÃO

3.1. Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Requalificação da Praça Irmã Dulce, Bairro: Roma - Salvador/BA, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos.

3.2. Regime de execução indireta, empreitada por preços unitários;

3.3. A fiscalização e o monitoramento ocorrerão segundo as condições e especificações previstas no Termo de Referência.

3.4. A licitação será realizada em lote único, conforme Termo de Referência, Planilhas e Projetos.

3.5. O critério de julgamento adotado será o de Maior Desconto

3.5.1. O julgamento por maior desconto terá como referência o preço global fixado no edital e registrado na Plataforma;

3.5.2. O desconto deverá incidir linearmente (mesmo “%”) em todos os preços unitários dos serviços constantes da Planilha Orçamentária desta Licitação (Anexo II desse Edital).

3.5.3. O desconto será estendido aos eventuais Termos Aditivos.

3.6. O modo de disputa será o de Aberto e Fechado.

3.7. As despesas decorrentes dos serviços contratados, objeto do Edital e do TR, correrão por conta das verbas do Orçamento Municipal: Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador; Projeto/Atividade: 15.451.0005.132900 - Requalificação de Espaços e Equipamentos Públicos; Natureza da Despesa: 44.90.51 Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 1.500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos – Tesouro; 1.501.1 - Outros Recursos Não Vinculados; 1.700.1 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União; 1.701.1 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados; 1.704.1 – ROYALTIES – Fundo Esp Petróleo/ Comp. Fin. Exploração Recursos Minerais- Tesouro; 1.720.1 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais – Royalties; 1.750.1 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE; 1.754.1 - Recursos de Operações de Crédito; 1.755.1 – Recursos Alienação de Bens/ Ativos Adm Direta – Tesouro.

4 - DO CREDENCIAMENTO

- 4.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no www.compras.gov.br, que permite a participação dos interessados na Concorrência, em sua forma eletrônica.
- 4.2. O cadastro poderá ser iniciado no sítio www.compras.gov.br com a solicitação de chave e senha pelo interessado.
- 4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta Licitação.
- 4.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 4.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

5 - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 5.1 - Respeitadas às prescrições legais e as constantes deste Edital, poderão participar desta licitação empresas isoladamente ou em consórcio.
- a) Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.
- 5.2. A participação de consórcios obedecerá aos seguintes requisitos:
- 5.2.1. Será permitida a participação de pessoas jurídicas organizadas em consórcio, atendidas as condições previstas no art. 15 da Lei 14.133/2021, devendo ser apresentada a comprovação do Termo de Compromisso Público ou Particular de Constituição de Consórcio, com a indicação da empresa líder, subscrito pelos consorciados, atendendo as condições estabelecidas neste Edital e na Lei Federal 14.133/2021;
- 5.2.1.1. O Compromisso de Constituição do Consórcio deverá conter:
- i) indicação da empresa líder do consórcio que deverá atender às condições de liderança fixadas neste Edital e na Lei Federal nº 14.133/2021 o que ficará comprovado através da apresentação, juntamente com a documentação de habilitação, de procuração assinada pelos signatários legalmente autorizados;
 - ii) declaração da responsabilidade solidária dos seus integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação, quanto na de execução do contrato dela eventualmente decorrente;
 - iii) declaração de que as empresas consorciadas não alterarão a constituição ou composição do consórcio, sem prévia anuência da CONTRATANTE, condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato, mantendo assim as presentes condições que asseguram a habilitação do consórcio.
- 5.2.2. qualquer alteração na composição do consórcio deverá ser submetida à aprovação previa da SUCOP.
- 5.2.3. A empresa líder do consórcio representará as demais consorciadas junto à CONTRATANTE em todos os atos, comunicações e avisos relacionados com a presente licitação ou com o contrato dela decorrente;
- 5.2.4. O prazo de duração do consórcio deve, no mínimo, coincidir com o prazo de conclusão do objeto da licitação, até a emissão do Termo de Recebimento Definitivo do Contrato;

5.2.5. O Consórcio vencedor fica obrigado a promover, em até 30 (trinta) dias úteis antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido na alínea “b” deste Edital. O termo de constituição do consórcio, assinado pelos representantes legais das empresas consorciadas, indicados nos respectivos contratos ou estatutos sociais, deverá observar, além dos dispositivos legais, as cláusulas deste Edital, especialmente as constantes deste subitem;

5.2.6. Os pagamentos serão realizados diretamente ao Consórcio, não sendo permitido pagamentos diretamente às empresas que o integram.

5.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006.

5.6.1. O tratamento diferenciado não será aplicado em relação às licitações que envolvam:

a) item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte; e

b) no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

5.7. Da Vedação:

5.7.1. Será vedada a participação nesta licitação:

a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b) que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

c) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

d) que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei 14.133/2021;

e) que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

f) de empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

5.8. Como condição para participação na Concorrência, a licitante deverá confirmar em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.8.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 (Declaração de segmentação de faturamento);

5.8.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

5.8.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.8.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

- 5.8.3. que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 5.8.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 5.9. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.
- 5.10. É vedada a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante, sob pena de exclusão de todas as representadas.
- 5.11. Será admitida a participação de empresas em recuperação judicial que possuam o respectivo plano de recuperação deferido e homologado judicialmente (art. 58 da lei 11.101/2005);
- 5.12. A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto desta licitação, conforme as condições fixadas contratualmente.

6 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

- 6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, a proposta com o preço ofertado, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio.
- 6.2. Como requisito de pré-habilitação o licitante deverá, no momento da apresentação da proposta, apresentar a comprovação do recolhimento a título de garantia de proposta, no valor de R\$ 319.989,95 (trezentos e dezenove mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos), que corresponde a 1% (um por cento) do valor do orçamento;
- 6.2.1. A garantia de proposta deverá possuir vigência mínima correspondente ao prazo de validade da proposta comercial, permanecendo válida até a adjudicação do objeto e assinatura do contrato.
- 6.2.2. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/2021.
- 6.2.3. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação
- 6.2.4. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.
- 6.3. A falta de apresentação da garantia será motivo de Desclassificação do certame, uma vez que tal exigência constitui requisito de pré-habilitação, expressamente autorizado pelo art. 58 da Lei nº 14.133/2021.

Nota:

Justifica-se a exigência de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, com fundamento no art. 58 da Lei nº 14.133/2021, o qual autoriza expressamente a Administração a exigir, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta. A medida possui a finalidade de resguardar a Administração Pública quanto à seriedade, responsabilidade e compromisso dos licitantes na participação do certame, mitigando riscos de desistência injustificada, abandono da proposta ou recusa na assinatura do contrato, situações que comprometem a eficiência, a celeridade e a economicidade do procedimento licitatório.

Além disso, a garantia de proposta atua como instrumento de proteção ao interesse público, conferindo maior segurança jurídica ao processo licitatório e reduzindo prejuízos decorrentes de condutas que possam frustrar a contratação pretendida, especialmente em certames de elevada complexidade ou vulto financeiro ou relevância operacional.

Ressalta-se que a exigência observará os limites e condições previstos nos §§ 1º ao 4º do art. 58 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto ao percentual máximo de 1% do valor estimado da contratação, às modalidades admitidas e à devolução da garantia aos licitantes, preservando-se os princípios da proporcionalidade, razoabilidade, competitividade e isonomia.

6.2. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances de julgamento.

6.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.4. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de proposta e lances e de julgamento, até a abertura da sessão pública;

6.5. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

7 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar, no sistema eletrônico, sua proposta mediante o preenchimento dos seguintes campos:

7.1.1. Valor do desconto (%);

7.1.2. No campo Descrição/Observações deverá ser detalhado o objeto, contendo as informações às especificações, indicando, quando for o caso, prazo de validade da proposta.

7.1.3 – Anexar a garantia da Proposta (item 6)

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

8 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo percentual de desconto ref. ao valor global do orçamento.

8.5.2. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser observado conforme valor informado na plataforma www.compras.gov.br

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou **percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema, conforme o modelo de disputa indicado no edital.

8.8. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

8.9. Modo de disputa: “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações

8.9.1. No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances terá duração de 15 (quinze) minutos.

8.9.2. Encerrado o prazo previsto o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

8.9.3. Após a etapa de que trata o item 8.9.2 o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo ou de maior percentual de desconto e os autores das ofertas subsequentes com valores ou percentuais até 10% (dez por cento) superiores ou inferiores àquela, conforme o critério adotado, possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.9.4. No procedimento de que trata o item 8.9.3 o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

8.9.5. Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições de que trata o item 8.9.3 os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo, observado o disposto no item 8.9.4.

8.9.6 Encerrados os prazos estabelecidos item 8.9.3 e 8.9.5, o sistema ordenará e divulgará os lances da seguinte forma:

8.9.6.1. ordem crescente, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; ou

8.9.6.2. ordem decrescente, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

8.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.12. Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.13. Caso a desconexão do sistema eletrônico persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos para o órgão, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.14. O Critério de julgamento adotado será o de Maior Desconto, conforme definido neste Edital e seus anexos

8.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.16. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

8.17. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.18. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.19. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.20. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada de modo de disputa aberto e fechado.

8.22. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei 14.133/2021,

8.22.1. Por fim, se todas as disposições do art. 60 forem esgotadas, e ainda assim, permaneça a condição de empate, será realizado sorteio eletrônico;

8.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente de Contratação deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.23.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.24. O Agente de Contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 06 (seis) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada.

8.25. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, solicitará à licitante vencedora o envio da proposta de preços formatada de acordo com o subitem 9.16 do edital e devidamente adequada ao último lance, por meio de campo próprio do sistema e realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do maior desconto final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital.

9.2. No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração. (art. 59, §4º, Lei 14.133/2021)

9.2.1 – Neste caso, a Administração realizará diligência ao licitante para que seja demonstrada a exequibilidade da proposta. (art. 59, §2º, Lei 14.133/2021)

9.2.2. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor, cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

9.3.1. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.4. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação:

9.4.1. ordem crescente, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; ou

9.4.2. ordem decrescente, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

9.5. Ou, em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate indicados no item 8.22 deste Edital.

9.6. Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

9.7. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, quando:

9.7.1. não enviar a proposta no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação;

9.7.2. conter vícios insanáveis;

9.7.3. as especificações do objeto ofertado estiverem em manifesta desconformidade com as exigências estabelecidas no edital;

9.7.4. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas contidas no Edital e seus anexos;

9.7.5. apresentar preço manifestamente inexequível ou que permanecer acima do preço estimado para contratação.

9.7.6. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

9.7.7. apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

9.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.9. Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

9.10. O Agente de Contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.10.1. Também nas hipóteses em que o Agente de Contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.11. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, será verificado pelo sistema, em caso de eventual ocorrência do empate ficto, conforme o previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.12. O Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade com as especificações técnicas estabelecidas no edital e quanto ao preço ofertado, que não poderá ser superior ao valor estimado constante no Termo de Referência.

9.13 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.13.1. Como condição prévia ao exame da Proposta de Preços, do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual atendimento das condições exigidas neste Edital.:

9.13.1.1. A Proposta de Preços, consistirá na apresentação dos documentos, conforme especificado neste Edital, devendo anexar documento formal da proposta, em arquivo no formato PDF a saber:

a) No caso de Consórcio: Apresentar a comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, nos termos previstos no art. 15 da Lei nº 14.133/2021;

b) Carta Proposta, devidamente assinada pelo representante legal, conforme Anexo VII;

c) Planilha Orçamentária, devidamente preenchida, com a aplicação do percentual do desconto Vencedor (%), linearmente em todos os preços unitários da Planilha Orçamentária, limitando-se a 02 (duas) casas decimais, somando-se o valor global a ser contratado, e assinada pelo representante legal, conforme Anexo II;

obs:

- Sugerimos que a licitante vencedora utilize a planilha modelo, ora disponível, para lançar o desconto (%) nos preços unitários, calculando-se $pç \text{ unit.} \times \text{quantidade}$, somando-se os valores totais de cada item e, por fim, totalizando o valor global a ser contratado, conforme regras já definidas neste Edital.

- Obviamente que o valor global registrado na plataforma poderá divergir com o valor global da Planilha (anexo II- Edital), após aplicação do percentual de desconto linearmente em todos os preços unitários, por razões objetivas *“não foram cadastrados na plataforma todos os itens que compõem a Planilha Orçamentária que permitisse o sistema calcular os preços unit. item a item e resultar no valor global”*.

- Dessa forma, para fins de contratação prevalecerá o valor global fixado na Planilha Orçamentária. (anexo II)

d) Composição dos Preços Unitários **ou**;

d₁) Declaração de aceite da Composição de Preços Unitários elaborada pela SUCOP (Anexo III do Edital);

e) Cronograma Físico Financeiro, conforme Anexo V;

f) Declaração de Vistoria, item 31 desse Edital (Anexo A TR);

g) Declarações constantes nos Anexos VIII e IX;

h) Dados para assinatura do contrato.

h1) Os dados para a assinatura do contrato compreendem os dados da empresa (Nome, Endereço, Telefone, E-mail, nº CNPJ, nº de Inscrição Estadual, nº de Inscrição Municipal e Dados Bancários), bem como os dados da pessoa que irá assinar o contrato (Nome, nº RG, nº CPF, nº Carteira Profissional).

h2) Os dados exigidos acima deverão vir acompanhados da Procuração Pública ou Particular que conceda os poderes necessários a assinatura do contrato, caso este seja assinado por pessoa que não seja proprietária, dirigente, sócia ou assemelhada da empresa licitante.

h3) conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento, em observância ao Decreto Municipal nº 23.856/2013, publicado no DOM de 04/03/2013, pág. 5.

9.13.2. A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal, conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.13.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

9.13.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros.

9.13.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

9.13.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.13.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

9.13.7. Toda documentação solicitada deverá ser apresentada em formato pdf, em papel timbrado da empresa e devidamente assinada.

- 9.13.8. Não serão consideradas ofertas ou vantagens não previstas neste Edital, bem como propostas alternativas;
- 9.13.9. O pagamento será efetuado, exclusivamente, junto ao banco Bradesco, por crédito em conta corrente, indicada pelo licitante, em atendimento ao Decreto Municipal nº. 23.856 de 03 de abril de 2013, publicado no DOM de 04/03/2013, pág. 5, resguardada as exceções previstas no art. 5º do citado Decreto.
- 9.13.10. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 9.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Agente de Contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

10.1. A habilitação das licitantes será verificada por meio do SICAF, **Nível I ao VI do Cadastro de Pessoa Jurídica**, e da documentação especificada neste edital.

- Nível I - Credenciamento;
- Nível II - Habilitação Jurídica;
- Nível III - Regularidade Fiscal, Trabalhista e Previdenciária;
- Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal;
- Nível V - Qualificação Técnica
- Nível VI - Qualificação Econômica e Financeira

- 10.1.1. Diante da expiração de validade dos documentos registrados no SICAF referentes aos **Níveis III, IV e VI**, as licitantes deverão apresentar documentação complementar, a fim de suprir tais exigências, observado em relação às empresas enquadradas como ME/EPP o disposto no art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006
- 10.2. Para fins de habilitação jurídica, será verificada a compatibilidade entre o objeto do certame e as atividades previstas como “objeto social” no ato constitutivo das licitantes, conforme natureza da pessoa jurídica.
- 10.3. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Agente de Contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 10.3.1. SICAF;
 - 10.3.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;
 - 10.3.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
 - 10.3.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 10.3.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
 - 10.3.4. Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
 - 10.3.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.4. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF ou pelo Certificado de Registro Cadastral-CRC, expedido pela Secretaria Municipal de Gestão/SEMGE da Prefeitura Municipal do Salvador, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, e econômico-financeira, sendo necessário que os mesmos se encontrem listados no CRC e dentro do prazo de validade, conforme disposto no Decreto Municipal nº 37.611/2023.

10.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.7.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições

10.8. Ressalvado o disposto no item 10.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

10.8.1. Na hipótese de omissão do prazo de validade das certidões de regularidade fiscal ou da certidão negativa de concordata e falência, serão acatadas aquelas com prazo máximo de 30 (trinta) dias da sua expedição.

10.9. Os documentos previstos neste Edital e no Termo de Referência, são necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021

10.10. Além dos documentos referentes à habilitação jurídica e à regularidade fiscal, social, previdenciária e trabalhista, a licitante deverá apresentar a seguinte documentação comprobatória dos requisitos de habilitação, caso ela não esteja disponibilizada digitalmente no SICAF.

10.11. Habilitação Jurídica:

10.11.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.11.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

10.11.3. No caso de sociedade empresária ou Sociedades Limitadas Unipessoais - SLU: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.11.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.11.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.11.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

10.11.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.12. Regularidade Fiscal, Trabalhista e Previdenciária:

10.12.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.12.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social (art. 195, §3º da Constituição Federal), nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

10.12.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.12.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.12.5. prova de regularidade com as Fazendas Municipal e Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.12.5.1. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.12.6. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.13. Os documentos exigidos no item 10 que não estejam contemplados no SICAF/CRC Municipal, ao tempo da consulta pela Administração (data da Licitação), deverão ser enviados por meio do sistema, quando solicitado.

10.14. Qualificação Econômico-Financeira

10.14.1. Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

10.14.1.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

10.14.1.2. Fica vedada a substituição do Balanço, por Balancetes ou Balanços provisórios.

10.14.2. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

a) Caso o licitante encontre-se em recuperação judicial, admite-se a participação, em licitações, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório, na forma do Acórdão TCU – Plenário – 1201/2020.

10.14.3. Somente serão habilitadas as licitantes que comprovem o Patrimônio Líquido mínimo no valor de **R\$ 3.199.000,00 (três milhões cento e noventa e nove mil reais)** correspondente até 10% do valor orçado para contratação, sendo que para a condição de participação em Consórcio será exigida a comprovação de Patrimônio Líquido mínimo equivalente a **R\$ 4.158.700,00 (quatro milhões cento e cinquenta e oito mil e setecentos reais)**, correspondente ao acréscimo de 30% do valor fixado para licitante individual;

10.14.3.1 O percentual de acréscimo da exigência de patrimônio líquido não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de MPES

10.14.4. Somente serão habilitadas as licitantes que apresentarem, no Balanço Patrimonial, comprovação da boa situação financeira da empresa, acompanhados da demonstração do Índice de Liquidez Geral e do Grau de Endividamento, obtidos de acordo com a fórmula à seguir discriminada¹:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: $AC + RLP : > \text{ou} = a 1,00$

PC + ELP

GRÁU DE ENDIVIDAMENTO: $PC + ELP : < \text{ou} = a 1,00$

AT

¹ A justificativa para a escolha dos índices contábeis e seus valores, exigidos no subitem 11.11.4, são os usualmente utilizados em todas as licitações deste Órgão. Entendemos que a exigência de comprovação de boa situação financeira das interessadas, a escolha dos índices adotados e de seus valores não restringem o caráter competitivo da licitação, a fim de demonstrar que as licitantes possuem aptidão econômico-financeira para suportar e dar cumprimento às obrigações decorrente da execução do contrato a ser celebrado, sendo, portanto, imprescindível à Administração para a contratação com o mínimo de segurança.

Nota:

AC – Ativo Circulante
RLP – Realizável a Longo Prazo
PC – Passivo Circulante
ELP – Exigível Longo Prazo
AT – Ativo Total

10.14.5. Somente serão habilitadas as licitantes que apresentarem a Relação dos Compromissos (Contratante/CT/Objeto/Valor/Saldo), firmados pelo licitante que importem diminuição de capacidade operativa ou absorção de Disponibilidade Financeira;

10.14.5.1. A falta de apresentação da relação dos compromissos assumidos será motivo de inabilitação;

10.14.6. Somente serão habilitadas as licitantes que apresentarem o Resultado da DFL, calculada esta, em função do Patrimônio Líquido, atualizada e sua capacidade de rotação, através da seguinte fórmula:

$$DFL = (10 \times PL) - VA$$

Onde:

DFL - Disponibilidade Financeira Líquida
PL - Patrimônio líquido
VA - Somatório dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento ou a iniciar (item 10.14.5)

10.14.6.1. O índice de Disponibilidade Financeira Líquida (DFL) será considerado aceitável quando apresentar resultado igual ou superior a 3/12 (três doze avos) do valor estimado da contratação, que corresponde a R\$ 7.999.748,83, como forma de demonstrar a capacidade econômico-financeira mínima do licitante para suportar os compromissos iniciais decorrentes da execução contratual.

10.14.6.2. O licitante que apresentar DFL inferior ao valor estabelecido será considerado sem capacidade econômico-financeira suficiente para execução do objeto, ficando sujeito à inabilitação, nos termos do instrumento convocatório e da legislação vigente.

Nota:

A exigência encontra respaldo no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a Administração a estabelecer requisitos de qualificação econômico-financeira compatíveis com a complexidade e dimensão do objeto licitado, visando assegurar a adequada execução contratual e mitigar riscos de inadimplemento.

O critério correspondente a 3/12 do valor anual da contratação mostra-se razoável e proporcional, por representar estimativa mínima de disponibilidade financeira necessária para suportar os custos operacionais iniciais da execução contratual durante os primeiros três meses, período em que normalmente ocorrem mobilização, aquisição de insumos, contratação de mão de obra e demais despesas indispensáveis ao regular início da execução do objeto.

10.14.7. A comprovação dos subitens 10.14.3, 10.14.4 e 10.14.6 se dará através do Balanço Patrimonial do último Exercício Social.

10.15. Qualificação Técnica Profissional

10.15.1. Registro ou Inscrição na Entidade Profissional Competente, devidamente atualizada: Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Física.

10.15.1.1. Será dispensada a apresentação da Certidão de Registro e Quitação dos seus Responsáveis Técnicos quando o(s) nome(s) do(s) responsável(is) técnico(s) constar(em) na Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Jurídica.

10.15.2. Apresentação de profissional(is), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes.

10.15.2.1. A comprovação do atestado de responsabilidade técnica profissional por execução de obra ou serviço de características semelhantes, será realizada através de Atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico– CAT, comprovando a seguinte atestação das parcelas de maior relevância:

ITEM	SERVIÇOS
1	PISO EM PEDRA PORTUGUESA
2	PISO EM "PLACA" CIMENTÍCIA DE ALTA RESISTÊNCIA
3	MEIO-FIO OU GUIA EM GRANITO OU EM CONCRETO PRE-MOLDADO
4	PISO EM GRANITO
5	CONCRETO ARMADO PARA ESTRUTURA
6	ESTACA METÁLICA DE AÇO Ø 31/2"

10.16. Qualificação Técnica Operacional (Empresa)

10.16.1. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, qual seja o CREA, em plena validade: Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Jurídica

10.16.1.1. A comprovação do atestado de responsabilidade técnica-operacional do licitante será realizada mediante apresentação de 1 (um) ou mais atestado(s), em nome da licitante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, relativo(s) a execução do(s) serviços, compatível(is) em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, comprovando a seguinte atestação das parcelas de maior relevância:

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QTDE
1	PISO EM PEDRA PORTUGUESA	M ²	3.700
2	PISO EM "PLACA" CIMENTÍCIA DE ALTA RESISTÊNCIA	M ²	2.200
3	MEIO-FIO OU GUIA EM GRANITO OU EM CONCRETO PRE-MOLDADO	M	2.000
4	PISO EM GRANITO	M ²	920
5	CONCRETO ARMADO PARA ESTRUTURA	M ³	420
6	ESTACA METÁLICA DE AÇO Ø 31/2"	M	1.400

10.16.1.2. A atestação técnica exigida poderá ser apresentada em vários atestados, admitindo-se o simples somatório dos acervos para atendimento do Edital.

10.16.2. Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, conforme abaixo relacionada:

Item	Formação	Área	Função	Quant.
1	Superior Sênior	Engenharia Civil, com experiência em obras similares NOME/CREA:	Responsável pela Coordenação e Acompanhamento de obra.	1
2	Superior Junior	Engenharia Civil, com experiência em obras similares NOME/CREA:	Responsável pelo Acompanhamento de obra.	1

Observações:

a) O engenheiro deve responder pelas áreas técnicas e administrativas e representar, com autonomia, a EMPRESA perante a CONTRATANTE em todos os assuntos pertinentes à execução dos serviços.

b) O profissional indicado como responsável técnico para o acompanhamento do serviço, deverá apresentar Curriculum Vitae, bem como deverá comprovar a condição de vínculo ou compromisso com a empresa licitante mediante a apresentação da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou ficha de registro de empregado ou contrato de prestação de serviços ou termos de

compromisso de aceitação de responsabilidade técnica da obra ou serviço, no caso da empresa vir a ser a licitante vencedora, em data anterior à data de abertura dos envelopes da licitação. Quando se tratar de profissional sócio da empresa, a referida comprovação será através do Contrato Social, juntamente com a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica emitido pelo CREA e/ou CAU, dentro do prazo de validade, onde deverá constar o nome do profissional.

c) A CONTRATANTE poderá solicitar, a qualquer tempo, a substituição de técnico da equipe da EMPRESA, caso ache necessário. Ocorrendo a substituição, deverá esta última informar e apresentar oficialmente, com antecedência de 05 (cinco) dias, o Curriculum Vitae do técnico substituto.

10.16.3. No caso de a empresa licitante ou responsável técnico não serem registrados ou inscritos na Entidade Profissional Competente do Estado da Bahia, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato.

10.16.4. declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

10.16.5. Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

10.16.6. Os profissionais indicados pelo licitante na forma dos subitens 10.15.2 e 10.16.2 deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

10.16.7. Em caso de apresentação por licitante de atestado de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte, se o atestado ou o contrato de constituição do consórcio não identificar a atividade desempenhada por cada consorciado individualmente, serão adotados os seguintes critérios na avaliação de sua qualificação técnica:

10.16.7.1. caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio homogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada empresa consorciada na proporção quantitativa de sua participação no consórcio, salvo nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, em que todas as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada uma das empresas consorciadas;

10.16.7.2. caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio heterogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada consorciado de acordo com os respectivos campos de atuação, inclusive nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

10.16.7.3. para fins de comprovação do percentual de participação do consorciado, caso este não conste expressamente do atestado ou da certidão, deverá ser juntada ao atestado ou à certidão cópia do instrumento de constituição do consórcio.

10.16.8. Na documentação de que trata o subitem 10.15.2.1, não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, na forma de regulamento, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021 em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

10.17 – Documentos obrigatórios complementares à Habilitação:

10.17.1. Apresentar a Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, na forma de um dos modelos anexos do Decreto nº 4358 de 05/09/02, DOU de 06/09/02. (Anexo IX)

10.17.2. Apresentar a Declaração de atendimento ao Decreto Municipal nº 18.185/2008, sobre a utilização de produtos e subprodutos de origem nativa ou não nativa. (Anexo XI).

10.17.3. Apresentar o Comprovante de Inscrição da empresa no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP: certidão emitida pelo sistema que demonstra a inscrição cadastral; (Instrução Normativa IBAMA nº 6, de 15/03/2013, DOU 11/04/2013), em atendimento ao Decreto Municipal nº 18.185/2008.

10.17.4. Apresentar a Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoas com Deficiência - PcD e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e normas específicas. (Anexo XII);

10.17.5. Apresentar a Declaração de Inexistência de Vínculo Impeditivo com a SUCOP (Anexo XIV);

10.18. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.18.1. Na hipótese de a licitante arrematante deixar de enviar algum documento de habilitação para um dos itens/lotos que concorrer, o Agente de Contratação poderá aproveitar, de forma oblíqua, a habilitação já apresentada em outro item/lote, desde que cumprido cumulativamente os seguintes requisitos:

10.18.1.1. O Agente de Contratação deve se certificar de que a documentação faltante corresponde àquela já apresentada e analisada em item/lote anterior;

10.18.1.2. O Agente de Contratação deve avaliar se a documentação atende, na integralidade, os dois itens/grupos envolvidos nos itens em questão (essa análise se reforça se a documentação for atinente à qualificação econômico-financeira e à qualificação técnica)

10.18.1.3. O procedimento deve ser adotado com todos licitantes na mesma condição, não se admite a adoção de condutas discriminatórias por parte dos agentes públicos.

10.19 - No caso de Consórcio:

10.19.1. Para prova de Habilitação Jurídica (subitem 10.11), Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista (subitem 10.12), cada consorciado deverá apresentar os documentos exigidos;

10.19.2. Para prova de qualificação econômico-financeira, cada consorciado deverá apresentar os documentos exigidos no subitem 10.14. Da mesma forma, cada consorciado deverá apresentar a certidão indicada no subitem 10.14.2;

10.19.2.1. Para efeito de habilitação econômico-financeira será permitido o somatório dos valores de cada consorciado;

10.19.2.2. O Consórcio deverá comprovar que possui patrimônio líquido, conforme o caso, em percentual estabelecido no edital além do que é exigido para o licitante individual.

10.19.2.3. O percentual de acréscimo da exigência de patrimônio líquido não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de MPES.

10.19.4. Para comprovação do atestado de responsabilidade técnica profissional exigida no subitem 10.19, será admitida a comprovação pelo conjunto ou isoladamente dos consorciados, devendo ser observado ao quanto disposto no subitem 10.15.2.1;

10.19.5. Para prova de qualificação técnico-operacional, exigida no subitem 10.16, cada consorciado deverá apresentar o documento;

10.19.5.1. Para comprovação do atestado de responsabilidade técnica operacional exigida no subitem 10.16.1.1 será admitida a comprovação pelo conjunto ou isoladamente dos consorciados;

10.20.6. Os documentos exigidos no subitem 10.17 deverão ser apresentados por cada consorciado;

11 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

11.1. **DA PROPOSTA DE PREÇOS:** O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, **no prazo de até 06 (seis) horas**, contado a partir da convocação no sistema eletrônico, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, devendo apresentar a documentação exigida no subitem 9.13 - DA PROPOSTA DE PREÇOS, observando, também, os documentos exigidos no Termo de Referência e os Anexos do Edital.

11.2. **DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** Após definida a classificação a licitante será convocada para, **no prazo de até 06 (seis) horas**, contado a partir da convocação no sistema eletrônico, enviar os documentos de habilitação, conforme item 10, observando, também, os documentos exigidos no Termo de Referência e os Anexos do Edital.

11.3. A documentação solicitada deverá ser encaminhada em campo próprio da plataforma www.compras.gov.br

11.4. O prazo para envio da documentação poderá ser prorrogado, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo inicial.

11.5. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido no subitem anterior, de forma motivada, antes de findo o prazo.

11.6. A prorrogação poderá ocorrer nas seguintes situações:

a) por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação, quando o substituir; ou

b) de ofício, a critério do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de sua conformidade.

11.7. Em caso de não envio dos documentos no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida a licitante será Desclassificada/Inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

11.8. Caso seja necessário, para fins de confirmação, complementação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação/proposta, ou, ainda, nas hipóteses admitidas abaixo, o Agente de Contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentação complementar, por meio do campo de “DILIGÊNCIAS anexos” do sistema.

a) a aferição das condições de habilitação da licitante decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

c) a apresentação de documentos de cunho declaratório emitidos unilateralmente pela licitante;

d) a apresentação de documentos para que seja demonstrada a exequibilidade da proposta.

11.8.1. O prazo para envio dos documentos é de, no mínimo, 24:00 (vinte e quatro) horas, a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser prorrogado motivadamente a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante, antes de findo o prazo inicial.

11.8.2. Em caso de não envio dos documentos complementares no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua Desclassificação/Inabilitação e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

11.9. Havendo a necessidade de analisar, minuciosamente, os documentos da Proposta de Preços e de Habilitação exigidos no Edital, a Sessão poderá ser suspensa e somente reiniciada após decorrida 24:00h (vinte e quatro) horas da comunicação aos participantes no “chat da plataforma compras.gov.br” da nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.10. As informações sobre convocações, manifestação de recurso e situação da licitação devem ser acompanhadas através da plataforma compras.gov.br

11.11. É permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

11.12. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

12 - DA DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

12.1. Constatado que a licitante detentora da melhor proposta atendeu às exigências Classificatória e Habilitatória, fixadas neste edital, será declarada vencedora.

12.2. O vencedor será o licitante que ofertar o maior desconto. Devendo ser aplicado linearmente sobre todos os preços unitários da Planilha Orçamentaria (anexo II), somando-se o valor global a ser contratado.

12.3. Não há liberdade para a licitante cotar descontos diferenciados para os preços unitários dos diversos serviços da planilha contratual. (Manual de Licitações e Contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU, 5ª edição, versão 2.0, de 29/08/2024)

13 - DA INTENÇÃO DE RECORRER E DA FASE RECURSAL

13.1. Qualquer licitante poderá, no prazo de 10 (dez) minutos, concedido na sessão pública, de forma imediata, após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

13.2. Posta a intenção de recurso, o licitante disporá do prazo de até 3 (três) dias úteis para apresentação, em momento único e em campo próprio no sistema, das razões recursais contados do término do julgamento das propostas ou do ato de habilitação ou inabilitação.

13.3. Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da disponibilização das razões do recurso no sistema, nos moldes do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.

13.6. A falta de manifestação no prazo estabelecido no item 13.1. autoriza a Autoridade Superior adjudicar o objeto à licitante vencedora.

13.7. Caso haja interposição de recurso administrativo (art. 165, I, alíneas “b” e “c” da Lei 14.133/2021) ou judicial os prazos de validade das propostas serão suspensos. Reiniciando-se a contagem desses prazos a partir do dia em que for decidido o Recurso.

13.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

14 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

14.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

14.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), de acordo com a fase do procedimento licitatório.

15 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Autoridade Superior, caso não haja interposição de recurso ou após a regular decisão dos recursos apresentados.

15.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade superior homologará o procedimento licitatório.

16 - DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato, conforme Anexo XIV, ou emitido instrumento equivalente.

16.2. Após a homologação/Adjudicação, a licitante vencedora será convocada para a assinatura do Termo de Contrato.

16.2.1. A Licitante Vencedora será convocada para assinatura do contrato, através do endereço eletrônico informado na sua “Carta Proposta”.

16.2.3. A Licitante vencedora assinará o contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua convocação, mediante a comprovação:

a) da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista, e

b) da Regularidade no Cadastro Informativo Municipal/CADIN (art. 34, da Lei Municipal nº 8421/2013)

16.2.4 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

16.3. A Licitante vencedora que deixar de comparecer para assinatura do contrato, no prazo estabelecido acima, sem justificativa devidamente comprovada, decairão do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e na Legislação que rege a matéria.

16.4. O prazo de vigência da contratação será em conformidade ao Item 12 do Termo de Referência.

16.5. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta ao SICAF ou Tribunal de Contas da União (Consulta Consolidada), por meio do link <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/> ou para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como será precedida de consulta ao CAFIMP ou CADIN.

16.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16.8. Requisitos da Contratação:

16.8.1. A licitante Vencedora deverá apresentar os seguintes documentos quando convocada para assinatura do Contrato:

- a) Documento de identificação do representante legal, conforme atos constitutivos;
- b) Visto do CREA local, caso a empresa seja sediada em outro Estado da Federação;
- c) Documentos de habilitação fiscal, social e trabalhista com data atualizada;

16.8.2. A licitante Vencedora deverá apresentar os seguintes documentos após a assinatura do contrato:

- a) No prazo de 10 (dez) dias úteis: providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART dos profissionais no Conselho de Classe da região onde as obras serão realizadas, entregando uma via de cada anotação à FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE e outra aos profissionais mobilizados;
- b) No Prazo de 30 (trinta) dias: enviar relação de funcionários com nome e carteira de identidade e manter esta relação atualizada, comunicando as substituições ocorridas no período relativo a cada medição;
- c) Apresentar as garantias, conforme disposto na cláusula vigésima oitava da Minuta do Contrato, anexo XIV.

17 – DA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

17.1. Os critérios para medição estão estabelecidos na Minuta do Contrato, Cláusula Sétima, Anexo XIV deste Edital.

17.2. Os critérios para pagamentos estão estabelecidos na Minuta do Contrato, Cláusula Oitava, Anexo XIV deste Edital.

18 - DO REAJUSTAMENTO

As regras acerca do reajustamento estão estabelecidas na Minuta do Contrato, Cláusula Décima Primeira, Anexo XIV deste Edital.

19 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da Contratada estão estabelecidas na Minuta do Contrato, Cláusula Décima Terceira, Anexo XIV deste Edital.

20 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

As obrigações da Contratante estão estabelecidas na Minuta do Contrato, Cláusula Décima Quarta, Anexo XIV deste Edital.

21 - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Os critérios das responsabilidades da Contratada estão estabelecidos na Minuta do Contrato, Cláusula Décima Quinta, Anexo XIV deste Edital.

22 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Os critérios de recebimento e aceitação estão estabelecidos na Minuta do Contrato, Cláusula Décima Oitava, Anexo XIV deste Edital.

23 - DAS GARANTIAS TRABALHISTAS

Os critérios estão estabelecidos na Minuta do Contrato, Cláusula Vigésima Primeira, Anexo XIV deste Edital.

24 - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

Os critérios estão estabelecidos na Minuta do Contrato, Cláusula Vigésima Quarta, Anexo XIV deste Edital.

25 - DA INTEGRIDADE E COMBATE A CORRUPÇÃO

Os critérios acerca da integridade e combate a corrupção estão estabelecidos na Minuta do Contrato, Cláusula Vigésima Quinta, Anexo XIV deste Edital.

26 - DA SUBCONTRATAÇÃO

Os critérios para, Cessão, Transferência ou Subcontratação estão estabelecidos na Minuta do Contrato, Cláusula Vigésima Sexta, Anexo XIV deste Edital.

27 - DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA (CISÃO, FUSÃO E INCORPORAÇÃO)

Os critérios acerca da alteração subjetiva estão estabelecidos na Minuta do Contrato, Cláusula Vigésima Sétima, Anexo XIV deste Edital.

28 - DAS GARANTIAS DE EXECUÇÃO E DE RESPONSABILIDADE CIVIL

Os critérios acerca das garantias estão estabelecidos na Minuta do Contrato, Cláusula Vigésima Oitava, Anexo XIV deste Edital.

29 - DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

Os critérios acerca da garantia dos serviços executados pela Contratada estão estabelecidos na Minuta do Contrato, Cláusula Vigésima Nona, Anexo XIV deste Edital.

30 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

30.1. Comete infração administrativa, nos termos do artigo 155 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021 o licitante/adjudicatário que:

- 30.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 30.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 30.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 30.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 30.1.5. não manter a proposta;

- 30.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 30.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação;
- 30.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 30.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento;
- 30.1.10. comporta-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 30.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 30.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 30.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 30.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - 30.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 30.4.2. Multa sobre o valor estimado do(s) item(s) / grupo prejudicado(s) pela conduta do licitante, conforme o caso, de acordo com o Termo de Referência;
 - 30.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 30.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 30.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 30.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 30.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, nos termos do Decreto nº 18.484/2018.
- 30.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 30.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 30.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 31.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.
- 30.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;
- 30.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, CRC-Municipal, CAFIMP, CEIS e CNEP;

30.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas na Lei 14.133/2021.

31 - DA VISITA TÉCNICA

31.1. Nos termos do art. 63, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021, o Licitante poderá visitar o local de execução da obra para se inteirar de todos os aspectos referentes à sua execução, podendo agendar visita, até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data de abertura das propostas.

31.1.1. A visita ao local de execução da obra deverá ocorrer em dias úteis, durante o horário comercial, e deverá ser agendada, através do tel (71) 3202-4420 e-mail: isnar.lisa@salvador.ba.gov.br, no horário: das 08:00h às 14:00h.

31.1.2. O Licitante, por intermédio de representante legal, devidamente qualificado para esse fim, deverá apresentar declaração, **conforme modelo Anexo A do TR**, de que vistoriou o local onde será realizada a obra e que é detentor de todas as informações relativas à sua execução.

31.2. Nos termos do artigo 63, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, o Licitante poderá declinar do direito de realizar a Visita Técnica. Nesse caso, deverá apresentar declaração de declínio do direito de realizar a visita técnica e de ter conhecimento integral das condições do local da execução do serviço, sob pena de inabilitação. Para tanto, **deve utilizar o modelo Anexo A do TR**.

31.3 As declarações referidas neste item isentam a Contratante de qualquer responsabilidade decorrente do desconhecimento, por parte da Contratada, das condições da execução das obras e serviços, não sendo admitida qualquer alegação posterior.

31.4. Em nenhuma hipótese poderá o Licitante alegar a insuficiência de dados e informações sobre o local e as condições pertinentes ao objeto do CONTRATO.

31.5. Não será permitido que um mesmo preposto represente 02 (duas) ou mais empresas distintas na visita técnica.

32 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

32.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital

32.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail copel.sucop@salvador.ba.gov.br ou por petição protocolada junto a Sala da COPEL, no horário de expediente, das 08:00hs as 12:00hs e das 13:00hs as 17:00h, no endereço Travessa do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, em atenção ao Agente de Contratação responsável.

32.3. Caberá ao Agente de Contratação, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

32.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

32.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Agente de Contratação, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço copel.sucop@salvador.ba.gov.br

32.6. O Agente de Contratação responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos Anexos, inclusive o Termo de Referência.

32.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

32.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

32.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelos sistemas www.compras.salvador.ba.gov e/ou www.sucop.salvador.ba.gov.br sem identificação de sua autoria, na forma de "CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS", e vincularão os participantes e a administração.

32.8.1. A critério da Administração a data de entrega dos envelopes poderá ser postergada para conclusão dos cadernos, fato que será divulgado pelos mesmos canais de divulgação do Edital.

33 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

33.1. Da sessão pública da Concorrência divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

33.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

33.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

33.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

33.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

33.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

33.7. É facultado ao Agente de Contratação ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar, originariamente, da proposta.

33.8. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

33.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

33.10. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

33.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

33.12. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.compras.gov.br, bem como no site www.compras.salvador.ba.gov.br (Concorrência), www.sucop.salvador.ba.gov.br (licitações) e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Travessa do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, no horário de expediente, das 09:00hs até às 12:00hs e das 13:00hs até às 16h30min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

33.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

33.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento posterior à fase de habilitação.

33.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

33.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

33.16. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA-ANEXO A - DECLARAÇÃO DE VISTORIA

ANEXO II – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ANEXO III - COMPOSIÇÃO PREÇOS UNITÁRIOS
ANEXO IV - COMPOSIÇÃO DE BDI
ANEXO V - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
ANEXO VI – PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
ANEXO VII – CARTA PROPOSTA
ANEXO VIII – DECLARAÇÃO GERAL CONJUNTA
ANEXO IX - DECLARAÇÃO DA PROPOSTA
ANEXO X - DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ.
ANEXO XI - DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO OU UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE ORIGEM NATIVA OU NÃO NATIVA
ANEXO XII – DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS
ANEXO XIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO IMPEDITIVO COM A SUCOP
ANEXO XIV – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

Peças Gráficas / Arquivos Editáveis - link:

https://drive.google.com/drive/folders/1Fv9eVb0DWmKrQuo5tN1IS5pD_Kdnqt7Z?usp=sharing

Salvador, maio/2026
ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
SUPERINTENDENTE
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Assinatura eletrônica: 27/05/2026

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

Este documento tem como objetivo fornecer elementos necessários para a contratação de empresa capacitada para execução de obras de **Requalificação da Praça Irmã Dulce, Bairro: Roma - Salvador/BA**, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços.

2. JUSTIFICATIVA

Esse projeto visa oferecer um conjunto arquitetônico que consolide espacialmente, em Salvador, a demanda do bairro e das Obras Sociais Irmã Dulce por uma reestruturação de seus equipamentos públicos, propondo-se assim as seguintes edificações: Parque Infantil, Praça Campal com palco, Praça de Alimentação, Romeiros e Exposição/Velário.

O projeto arquitetônico para a Praça Irmã Dulce prevê, além de manter a vocação e ocupação do espaço, otimizar o uso frente às novas demandas identificadas. Essa medida compreende a criação de um conjunto edificado composto por Romeiros, Velário e Exposição, bem como três marquises com distintos usos: praça para missa campal com palco, parque infantil e praça de alimentação.

Conceitualmente, a praça é fracionada em três zonas de interesse a partir dos usos mais relevantes: com a região da praça de alimentação, Velário/exposição, romeiros e parque infantil, e por fim, praça campal.

A Praça de Alimentação surge como um conjunto de marquises orgânicas em concreto aparente que constituem uma transição entre Edifício Garagem (edificação prevista para uma segunda etapa) e a Praça, gerando um espaço de apoio às lojas e bares, bem como um local de permanência.

A Sala de Exposição compõe uma edificação menor e de partido arquitetônico simples: um volume de seção quadrada de 15x15m circundado por uma marquise circular. Adjacente à edificação, um percurso se desenvolve seguindo o desenho da marquise, compondo o Velário, estabelecido a 80cm abaixo do nível de entrada, a fim de não criar uma barreira visual para edificação, assim como proporcionar um efeito de luz de velas, tão comum nas igrejas católicas. Já o parque infantil, também é delimitado por uma marquise de desenho semelhante, criando unidade ao projeto.

O Edifício Romeiros foi concebido para atender às demandas geradas pelos ritos religiosos realizados no entorno do complexo. Projetado para acolher tanto o fluxo intenso das missas quanto o trânsito pontual dos fiéis durante as tradicionais romarias, o edifício assume a forma de um volume circular com 18 metros de diâmetro. Sua cobertura é marcada por uma cúpula abatida e um teto-jardim, se integrando formalmente com o restante do conjunto arquitetônico. Internamente, o programa contempla sanitários, depósitos e uma copa, oferecendo suporte aos usuários.

Por fim, a significativa marquise circular, com aproximadamente 95m de diâmetro, delimita a Praça Campal como o trecho mais ao norte da praça, contemplando o palco para missas e preservando o simbólico monumento à Santa Dulce. Todas as intervenções propostas alcançam o sentido de conjunto pelo uso de soluções arquitetônicas em comum: o concreto aparente na cor ocre presente nas marquises, pilares e cobogó; o desenho circular ou orgânico, a conexão entre as edificações por meio da pavimentação que cruza a praça e, sobretudo, pelo cobogó, elemento marcante de reverência à Irmã Dulce, desenhado a partir da famosa silhueta do véu.

3. PROCEDIMENTOS

Todo o trabalho deverá ser efetuado de acordo com as Especificações, Normas, Portarias e Instruções dos Órgãos ou Estabelecimentos abaixo indicados observado o que orienta e determina a fiscalização:

EGS – Especificações Gerais de Serviços da PMS;

DNIT;

ABNT;

Outros pertencentes à Prefeitura Municipal do Salvador.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

As intervenções irão contemplar os serviços de Requalificação Urbana, conforme itens relacionados na Planilha Orçamentária (Anexo II), Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas (Anexo VI).

5. ORDEM DE SERVIÇO E FISCALIZAÇÃO

O fiscal será designado, após assinatura do Contrato, mediante Portaria, para proceder à gestão e à fiscalização de toda execução do contrato, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa SMTC Nº 01/2021;

A publicação da portaria de designação do fiscal será de responsabilidade do gestor administrativo;

O fiscal e o responsável técnico serão responsáveis por fiscalizar o efetivo cumprimento de todas as obrigações das partes contratadas e às ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados.

A ação ou omissão, total ou parcial da Gestão e da Fiscalização da CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA, no que couber, da responsabilidade na execução do contrato.

A execução dos serviços será fiscalizada pela SUCOP, afim de garantir a qualidade nas obras, incluindo a abordagem e discussão junto à Contratada, das técnicas operacionais e processo de verificação dos requisitos de qualidade, que deverão incluir inspeções, amostragens, ensaios de laboratório e campo, visando a aceitação dos serviços e materiais.

Cabe à fiscalização, verificar se os procedimentos executivos estão sendo cumpridos, se as ferramentas/equipamentos atendem à qualidade exigida, analisar e decidir sobre novas proposições da Contratada que visem melhorar a execução. Fazer qualquer advertência quanto a alguma falha, etc.

6. MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

As medições serão mensais, resultado da multiplicação dos preços unitários propostos pelas quantidades dos serviços, efetivamente executados no período, fechadas no último dia útil do mês. Somente poderão ser considerados para efeito de medição e pagamento, os serviços e obras efetivamente executados pela Contratada e aprovados pela Fiscalização.

O item Administração Local deverá ser medido proporcionalmente à execução da obra.

As planilhas de medição devem ser elaboradas pela fiscalização, ou seja, de autoria do fiscal designado, contendo em anexo: relatórios semanais fotográficos contendo os serviços feitos durante o mês; toda a memória de cálculo dos quantitativos dos materiais e dos serviços realizados.

7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1 – Consórcio

Respeitadas as prescrições legais e as constantes deste Edital, poderão participar desta licitação empresas brasileiras, isoladamente ou em consórcio.

A participação de consórcios obedecerá aos requisitos previstos no art. 15 da Lei 14.133/21

Por conveniência a Administração poderá limitar o número de empresas participantes do consórcio, devidamente justificado.

A LICITANTE vencedora fica obrigada a promover, em até 30 (trinta) dias antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no Edital. O termo de constituição do consórcio, assinado pelos representantes legais das empresas consorciadas, indicados nos respectivos contratos ou estatutos sociais, deverá observar, além dos dispositivos legais, as cláusulas deste Edital, especialmente as constantes deste subitem;

No caso de consórcio, os pagamentos serão realizados diretamente a este, não sendo permitido pagamentos diretamente às empresas que o integram.

A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração

7.2 – Subcontratações

Na execução deste contrato e sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, o contratado poderá subcontratar partes da obra/serviço até o limite autorizado, em cada caso, pela Administração.

Não será admitido, sob nenhuma hipótese, a subcontratação total do objeto contratado.

O contratado deverá apresentar o Termo de Subcontratação, com Planilha de Preços e Serviços a serem subcontratados;

O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

O contratado deverá apresentar todas as certidões e documentações (HABILITAÇÃO) do subcontratado;

Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

Na hipótese de ser autorizada a subcontratação o contratado diligenciará junto a subcontratante no sentido de serem rigorosamente cumpridas as obrigações contratuais, especialmente quanto à fiel e perfeita execução dos serviços subcontratados, ficando solidariamente responsável, perante a Contratante, pelas obrigações assumidas pela subcontratada.

A desobediência a estes preceitos acarretará sua rescisão de pleno direito, sem prejuízo das penalidades que possam incidir sobre o contratado.

Em qualquer hipótese de permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante a CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação;

A subcontratação depende de autorização prévia da CONTRATANTE, a quem incube avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto; O vínculo jurídico entre contratado e subcontratada não se estende à SUCOP, permanecendo a primeira integralmente obrigada pelo fiel e perfeito cumprimento dos serviços contratados, na forma do presente Contrato;

O contratado se compromete a fiscalizar o adimplemento, por sua subcontratada, de obrigações trabalhistas, contribuições previdenciárias e depósitos de FGTS, apresentando sempre que solicitado pela SUCOP, a documentação comprobatória do adimplemento de tais obrigações relativas aos empregados de suas subcontratadas alocadas à prestação dos serviços objeto deste contrato.

8. MODO DE DISPUTA

Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto e fechado.

9. EQUIPE TÉCNICA

A EMPRESA deverá dispor obrigatoriamente da seguinte equipe técnica, para a correta execução do objeto deste Termo de Referência, que deverão ser submetidos a aprovação prévia da SUCOP:

<i>Quant.</i>	<i>Formação</i>	<i>Área</i>	<i>Função</i>
01	Superior Sênior	Engenharia Civil, com experiência em obras similares Nome/CREA	Responsável pela Coordenação e Acompanhamento de obra.
01	Superior Junior	Engenharia Civil, com experiência em obras similares Nome/CREA	Responsável pelo Acompanhamento de obra.

Observações:

O engenheiro deve responder pelas áreas técnicas e administrativas e representar, com autonomia, a EMPRESA perante a CONTRATANTE em todos os assuntos pertinentes à execução dos serviços.

O profissional indicado como responsável técnico para o acompanhamento do serviço, deverá apresentar Curriculum Vitae, bem como deverá comprovar a condição de vínculo ou compromisso com a empresa licitante mediante a apresentação da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou ficha de registro de empregado ou contrato de prestação de serviços ou termos de compromisso de aceitação de responsabilidade técnica da obra ou serviço, no caso da empresa vir a ser a licitante vencedora, em data anterior à data de abertura dos envelopes da licitação. Quando se tratar de profissional sócio da empresa, a referida comprovação será através do Contrato Social, juntamente com a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica emitido pelo CREA e/ou CAU, dentro do prazo de validade, onde deverá constar o nome do profissional.

A CONTRATANTE poderá solicitar, a qualquer tempo, a substituição de técnico da equipe da EMPRESA, caso ache necessário. Ocorrendo a substituição, deverá esta última informar e apresentar oficialmente, com antecedência de 05 (cinco) dias, o Curriculum Vitae do técnico substituto.

10. VALOR DE REFERÊNCIA

Para o objeto deste Termo de referência, o valor é de **R\$ 31.998.995,33 (trinta e um milhões, novecentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos)**, conforme Planilha Orçamentária – PLO (Anexo II).

A Planilha Orçamentária foi elaborada a partir de composições de custos unitários menores ou iguais ao de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI/ SICRO em regime de preços NÃO DESONERADOS, mantido e divulgado, na internet, pela Caixa Econômica Federal ou pelo DNIT, referentes ao último mês disponível na data da elaboração do orçamento.

Na ausência de serviços nas Tabelas de Referência SINAPI/ SICRO, foram observadas outras Tabelas com ORSE/ EMBASA..., salvaguardando a prioridade daquelas primeiras.

Para os insumos em que forem utilizados preços advindos de pesquisa de mercado, foram realizadas cotações no mercado admitindo-se o preço mínimo.

Os Insumos advindos das tabelas de referência estão com seus preços com frete/transporte ao local da obra, exceto se indicado na descrição do insumo.

Nesses Termos, o licitante declara, ao apresentar sua proposta, ter pleno conhecimento de todas as condições técnicas e operacionais necessárias para a execução da obra, assumindo integral responsabilidade pela exatidão dos quantitativos e pela completude das composições de custo unitário apresentadas, devendo realizar, se achar necessário, diligências ou visita técnica ao local da obra, além de análise minuciosa dos projetos, especificações e demais documentos do edital, devendo apresentar proposta apenas caso reconheça estar tecnicamente apto a identificar eventuais lacunas e prever todos os custos necessários à execução do objeto contratual.

É de exclusiva responsabilidade do contratado a previsão de todos os insumos, serviços auxiliares, equipamentos, mão de obra e demais elementos necessários à perfeita execução da obra, inclusive aqueles não especificados detalhadamente nas planilhas orçamentárias fornecidas pela administração, desde que não decorrentes de alterações de escopo, falhas de projeto ou omissões nos documentos técnicos fornecidos.

Não serão admitidos, após a contratação, pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro, aditivos contratuais ou revisões de preços com fundamento na alegação de omissão de insumos ou serviços nas composições de preços unitários, exceto quando tais omissões decorrerem de modificações formais no escopo da obra ou de situações imprevisíveis, nos termos do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

11. FONTE DE RECURSO

A demanda é compatível com a Lei Orçamentária Anual e com o Plano Plurianual, não havendo no âmbito municipal, Plano de Contratações Anual até o momento.

12. PRAZO

O prazo para execução dos serviços será prestado de acordo com cronograma físico-financeiro definido pelo órgão requisitante, desde que sanadas as eventuais dúvidas técnicas, contados da data de emissão da 1ª Ordem de Serviço e do livre acesso ao canteiro de obras:

- Prazo para execução da obra: período de 360 (trezentos e sessenta) dias
- Prazo com a vigência de Contrato de 420 (quatrocentos e vinte) dias.

13. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

O critério de julgamento adotado será o de Maior Desconto, que incidirá linearmente (mesmo “%” de desconto) em todos os preços unitários dos serviços constantes da Planilha Orçamentária desta Licitação.

Logo, a proponente deverá apresentar Carta Proposta digitada expressando:

Número da Licitação e o Objeto da mesma;

Valor em percentual do desconto oferecido

Prazo de execução das obras, em algarismo e por extenso;

Validade da Proposta por 60 (sessenta dias), contados da data de realização da Licitação;

O § 4º do art. 59 da Lei 14.133/2021 estabelece que, “No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração”. Considerando a finalidade do processo licitatório e os princípios do interesse público e da economicidade, se estabelece uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, de modo que, como regra, em situação de suposta inexequibilidade não será admissível a desclassificação direta de proposta, devendo o licitante em questão, demonstrar a exequibilidade do valor ofertado, através de Composições de Preços Unitários, Cotações e Justificativas que ratifiquem a exequibilidade da obra e/ou serviço.

14. DECLARAÇÕES DE VISTORIA

Nos termos do art. 63, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021, o Licitante poderá visitar o local de execução da obra para se inteirar de todos os aspectos referentes à sua execução, podendo agendar visitas até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data de abertura das propostas.

A visita ao local de execução da obra deverá ocorrer em dias úteis, durante o horário comercial, no endereço citado no item 1, e deverá ser agendada, conforme abaixo:

Telefone: (71) 3202-4465

e-mail: isnar.lisa@salvador.ba.gov.br

Horário: Das 08:00h às 14:00h.

O Licitante, por intermédio de representante legal, devidamente qualificado para esse fim, deverá apresentar declaração, conforme modelo indicado no Anexo A, de que vistoriou o local onde será realizada a obra e que é detentor de todas as informações relativas à sua execução.

Nos termos do artigo 63, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, o Licitante poderá declinar do direito de realizar a Visita Técnica. Nesse caso, deverá apresentar declaração de declínio do direito de realizar a visita técnica e de ter conhecimento integral das condições do local da execução do serviço, sob pena de inabilitação. Para tanto, deve utilizar o modelo sugerido no Anexo A

As declarações referidas no subitem anterior isentam a Contratante de qualquer responsabilidade decorrente do desconhecimento, por parte da Contratada, das condições da execução das obras e serviços, não sendo admitida qualquer alegação posterior.

Em nenhuma hipótese poderá o Licitante alegar a insuficiência de dados e informações sobre o local e as condições pertinentes ao objeto do CONTRATO.

Não será permitido que um mesmo preposto represente 02 (duas) ou mais empresas distintas na visita técnica.

15. CAPACITAÇÃO TÉCNICA

A Licitante deverá apresentar:

- Certidão de Registro e Quitação do Licitante e dos seus Responsáveis Técnicos para com o CAU, CREA/BA ou o CREA do local de sua sede. No caso de a empresa licitante ou responsável técnico não serem registrados ou inscritos na Entidade Profissional Competente do Estado da Bahia, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato.

- Será dispensada a apresentação da Certidão de Registro e Quitação dos seus Responsáveis Técnicos quando o(s) nome(s) do(s) responsável(is) técnico(s) constar(em) na Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Jurídica.

- **Capacidade Técnico Profissional:** A comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da licitação, será realizada através de Atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, comprovando a seguinte atestação:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO
01	PISO EM PEDRA PORTUGUESA
02	PISO EM "PLACA" CIMENTÍCIA DE ALTA RESISTÊNCIA
03	MEIO-FIO OU GUIA EM GRANITO OU EM CONCRETO PRE-MOLDADO
04	PISO EM GRANITO
05	CONCRETO ARMADO PARA ESTRUTURA
06	ESTACA METÁLICA DE AÇO Ø 31/2"

- **Capacidade Técnico Operacional:** A Atestação de capacidade técnico-operacional do licitante será realizada mediante apresentação de 01 (um) ou mais atestado(s), em nome da licitante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificada, relativo(s) à execução do(s) serviço(s), compatível(is) em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, conforme relação apresentada no Quadro I – Atestação, abaixo.

QUADRO I – ATESTAÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTDE.
01	PISO EM PEDRA PORTUGUESA	M2	3.700
02	PISO EM "PLACA" CIMENTÍCIA DE ALTA RESISTÊNCIA	M2	2.200
03	MEIO-FIO OU GUIA EM GRANITO OU EM CONCRETO PRE-MOLDADO	M	2.000
04	PISO EM GRANITO	M2	920
05	CONCRETO ARMADO PARA ESTRUTURA	M3	420
06	ESTACA METÁLICA DE AÇO Ø 31/2"	M	1.400

- A atestação técnica exigida poderá ser apresentada em vários atestados, admitindo-se o simples somatório dos acervos para atendimento do Edital.

16. ALVARÁ, LICENÇAS E CONDICIONANTES

A CONTRATADA deverá obter todas as Licenças Ambientais necessárias, às suas expensas, em todas as fases da obra, inclusive as Licenças Prévias, se couber. Deverá elaborar todos os Programas e/ou Planos e/ou Estudos Ambientais exigidos para a obtenção da Licença Ambiental, assim como o Atendimento das Condições procedentes das Licenças emitidas, devendo estes estarem em consonância ao

estabelecido pelo órgão ambiental e aos requisitos exigidos pela Resolução de nº 237-97 do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, Lei Municipal nº 9.186-2016, Lei nº 8.915-2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e o Decreto Municipal nº 29.921–2018 que a Regulamenta e com base na Lei Orgânica do Município de Salvador e demais legislações de que tratam essa matéria.

A CONTRATADA deverá providenciar e manter atualizadas junto às repartições competentes, todas as licenças e alvarás necessários à execução do contrato.

17. BDI

A composição do BDI apresentado pela SUCOP é um referencial, entretanto cada empresa licitante deverá apresentar a sua composição de BDI de acordo com o regime tributário adotado e as legislações pertinentes.

18. REAJUSTAMENTO CONTRATUAL

18.1- Os preços contratuais serão reajustados no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data base do orçamento (JAN/2026), pela variação do Índice Nacional da Construção Civil (INCC), Coluna 35, calculado e publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, sendo o índice inicial referente a data base do orçamento.

18.2- Somente ocorrerá este reajuste para as parcelas que ultrapassem o período mencionado e caso o adimplemento da obrigação das parcelas a realizar não estejam atrasadas por culpa da CONTRATADA conforme cronograma físico aprovado pela FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE.

18.3- Caso decorra período superior a um ano contado a partir da data base do orçamento, o reajuste será aplicado pelos índices setoriais pertinentes, com base nos valores dos índices do 1º mês de cada período subsequente de 12 (doze) meses.

18.4- Não se admitirá como encargo financeiro, juros, despesas bancárias e ônus semelhantes.

18.5- Os valores a serem pagos, no caso de ocorrer atraso na data prevista deverão ser atualizados financeiramente, desde que o contratado não tenha dado causa ao atraso, conforme o disposto no Art. 1º F, da Lei n. 9.494, de 10/09/1997, com a redação dada pelo Art. 5º, da Lei 11.960, de 29/06/2009, após decorridos 30 dias contados a partir da data do atestado de conformidade e entrega da nota fiscal.

18.6- O valor da parcela de reajustamento deverá ser calculado conforme Equação abaixo:

$$R = \frac{I1 - I0}{I0} \times V$$

Onde:

R = Valor da parcela de reajustamento procurado

I0 = Índice de preço verificado no mês do orçamento

I1 = Índice de preço referente ao mês de reajustamento

V = Valor a preços iniciais da parcela do Contrato de obra ou serviço a ser reajustado

18.7- Em caso de atraso na execução dos serviços atribuível à CONTRATADA, os PREÇOS contratuais serão reajustados pela fórmula estabelecida no subitem 18.6, obedecendo-se os seguintes critérios:

- a) se os índices aumentarem, prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que as etapas dos serviços seriam realizadas de conformidade com o programado no cronograma físico-financeiro;
- b) se os índices diminuïrem, prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que os serviços forem executados.

18.8 - No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pelo índice anual vigente, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

18.9 - Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição, mediante aditamento do Contrato, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

18.10 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento do objeto contratual, dar-se-á de acordo com normas da CONTRATANTE, contidas no Termo de Referência e Processo Administrativo nº 105333/2026, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

O objeto do contrato será recebido:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

Salvo disposição em contrário constante do edital ou de ato normativo, os ensaios, os testes e as demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato exigidos por normas técnicas oficiais correrão por conta do contratado.

Em se tratando de projeto de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o projetista ou o consultor da responsabilidade objetiva por todos os danos causados por falha de projeto.

Em se tratando de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, admitida a previsão de prazo de garantia superior no edital e no contrato, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.

20. PARTES INTEGRANTES DO TR - Anexos

- Planilha Orçamentária
- Composições de Preços Unitários
- Composição de BDI
- Cronograma Físico-Financeiro
- Memorial Descritivo e Projetos

Anexo A – Declaração de Vistoria

Concorrência nº: 90011/2026

Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Requalificação da Praça Irmã Dulce, Bairro: Roma - Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços.

Atestamos, para o fim de participar no presente certame, que a empresa visitou e tomou conhecimento das condições do local onde serão executadas as obras, tomando ciência de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução das obras objeto da licitação epigrafada.

Representante da licitante que efetuou a visita: RG nº

Representante/SUCOP

Ou

Concorrência nº 90011/2026

Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Requalificação da Praça Irmã Dulce, Bairro: Roma - Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços.

Declaramos que a empresa NÃO efetuou a visita técnica no local onde serão executadas as obras, mas assume incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas nesta licitação

Representante da licitante/RG nº

Anexo II – Planilha Orçamentária

obs:

- Sugerimos que a licitante vencedora utilize a planilha modelo, ora disponível, para lançar o desconto (%) nos preços unitários, calculando-se $pç \text{ unit.} \times \text{quantidade}$, somando-se os valores totais de cada item e, por fim, totalizando o valor global a ser contratado, conforme regras já definidas neste Edital.
- Obviamente que o valor global registrado na plataforma poderá divergir com o valor global da Planilha (anexo II- Edital), após aplicação do percentual de desconto linearmente em todos os preços unitários, por razões objetivas *“não foram cadastrados na plataforma todos os itens que compõem a Planilha Orçamentária que permitisse o sistema calcular os preços unit. item a item e resultar no valor global”*.
- Dessa forma, para fins de contratação prevalecerá o valor global fixado na Planilha Orçamentária. (anexo II)

Obra				Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais	
REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA IRMÃ DULCE				SINAPI - 01/2026 - Bahia SBC - 01/2026 - Bahia SICRO3 - 01/2026 - Bahia ORSE - 01/2026 - Sergipe EMBASA - 06/2025 - Bahia		22,47%	Não Desonerado: Horista: 117,73% Mensalista: 72,85%	
Orçamento Sintético								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					695.888,90
1.1			INSTALAÇÃO DO CANTEIRO					365.385,46
1.1.1	COMP.1003	Próprio	PLACA DE OBRA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE	M2	18,00	466,17	570,92	10.276,56
1.1.2	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	1.641,20	93,98	115,10	188.902,12
1.1.3	10775	SINAPI	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MÊS	12,00	2.175,00	2.663,72	31.964,64
1.1.4	10778	SINAPI	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS,1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MÊS	12,00	2.718,75	3.329,65	39.955,80
1.1.5	10776	SINAPI	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MÊS	12,00	1.699,21	2.081,02	24.972,24
1.1.6	COMP.1005	Próprio	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRAS EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA. NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	M2	50,00	650,24	796,35	39.817,50
1.1.7	10390	ORSE	Aluguel de banheiro químico, com limpezas diárias	MÊS	36,00	669,02	819,35	29.496,60
1.2			SERVIÇOS DE APOIO					330.503,44
1.2.1	COT.3001	Próprio	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	UN	1,00	130.909,19	160.324,48	160.324,48
1.2.2	COMP.2001	Próprio	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS (MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS)	MÊS	6,00	23.159,27	28.363,16	170.178,96
2			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					1.792.382,79
2.1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					1.792.382,79
2.1.1	COMP.2002	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,00	1.463.528,04	1.792.382,79	1.792.382,79
3			SERVIÇOS INICIAIS					992.978,90
3.1			DEMOLIÇÕES					227.633,21
3.1.1	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	6.162,36	0,74	0,91	5.607,75
3.1.2	97636	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	352,54	24,77	30,34	10.696,06
3.1.3	COMP.3004	Próprio	DEMOLIÇÃO DE PISO DE PLACAS PRÉ-MOLDADAS	M2	1.766,12	12,71	15,57	27.498,49
3.1.4	97629	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	40,49	127,16	155,73	6.305,51
3.1.5	COMP.00021.OR	Próprio	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO GRANÍTICO OU PRÉ-MOLDADO	M	2.376,36	14,61	17,89	42.513,08
3.1.6	COMP.227.OR	Próprio	REMOÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA CHUMBADA EM CONCRETO (ALAMBRADO, GUARDA-CORPO)	M2	1.423,73	77,43	94,83	135.012,32
3.2			MOVIMENTO DE TERRA					34.801,85
3.2.1	90091	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MEDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3) LADO DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCALS COM	M3	4.502,18	6,31	7,73	34.801,85
3.3			CARGA, TRANSPORTE E DESCARTE					730.543,84
3.3.1	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARTE DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 UNID. ESCAVADEIRA) UNIDADE: M3XKM. AF_07/2020	M3	5.342,13	9,42	11,54	61.648,18
3.3.2	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	96.158,42	2,58	3,16	303.860,61
3.3.3	10039	ORSE	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	TON	9.935,63	30,00	36,74	365.035,05
4			PAVIMENTAÇÃO					10.743.076,77
4.1			CICLOVIA EM CONCRETO COM PINTURA NA COR VERMELHO					412.242,25
4.1.1	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 10 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M2	1.667,67	1,61	1,97	3.285,31
4.1.2	105727	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3	166,77	206,40	252,78	42.156,12
4.1.3	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2.959,63	2,58	3,16	9.352,43
4.1.4	COMP.2592.OR	Próprio	IMPRIMAÇÃO - EXECUÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	1.667,67	10,95	13,41	22.363,45
4.1.5	COMP.9084	Próprio	EXECUÇÃO DE PASSO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO - C35 - MOLDADO IN LOCO, USINADO, ESPESSURA 7 CM, ARMADO COM TELA Q-138	M2	1.667,67	91,09	111,56	186.045,27
4.1.6	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	1.667,67	72,97	89,37	149.039,67
4.2			PISO PRODUZIDO COM CIMENTO E AGREGADOS MINERAIS, TONALIDADE AMARELADO CLARO ANTIDERRAPANTE, REFERÊNCIA CÓD. 158,					2.209.417,15
4.2.1	104740	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	791,21	32,90	40,29	31.877,85
4.2.2	105727	SINAPI	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 10 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3	527,47	206,40	252,78	133.333,87
4.2.3	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	9.361,12	2,58	3,16	29.581,14
4.2.4	97087	SINAPI	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	5.274,74	2,54	3,11	16.404,44
4.2.5	97090	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-138. AF_09/2021	KG	11.604,43	12,74	15,60	181.029,11
4.2.6	87299	SINAPI	ARGAMASSA PARA TACOS (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDIA UNIDAJ) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_09/2024	M3	105,49	613,98	751,94	79.322,15

 Superintendência de Obras Públicas Obra REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA IRMÃ DULCE Bancos SINAPI - 01/2026 - Bahia SBC - 01/2026 - Bahia SICRO3 - 01/2026 - Bahia ORSE - 01/2026 - Sergipe EMBASA - 06/2025 - Bahia B.D.I. 22,47% Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 117,73% Mensalista: 72,85%								
Orçamento Sintético								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
4.2.7	COMP.15079	Próprio	PISO PRODUZIDO COM CIMENTO E AGREGADOS MINERAIS, TONALIDADE AMARELADO CLARO ANTIDERRAPANTE, REFERÊNCIA CÔD. 158, REVESTONE, LINHA DECAPÊ OU SIMILAR.	M2	5.274,74	269,02	329,47	1.737.868,59
4.3			PISO E REVESTIMENTO EM GRANITO BRANCO					1.048.126,37
4.3.1	104740	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	224,22	32,90	40,29	9.033,82
4.3.2	105727	SINAPI	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 10 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	149,48	206,40	252,78	37.785,55
4.3.3	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2.652,80	2,58	3,16	8.382,85
4.3.4	97087	SINAPI	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	1.494,78	2,54	3,11	4.648,77
4.3.5	97090	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-138. AF_09/2021	KG	3.288,52	12,74	15,60	51.300,91
4.3.6	87299	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M3	29,90	613,98	751,94	22.483,01
4.3.7	COMP.15080	Próprio	PISO E REVESTIMENTO EM GRANITO BRANCO, ACAB. FLAMEADO COM 3CM DE ESPESSURA, 45X45CM	M2	1.494,78	499,54	611,79	914.491,46
4.4			PISO E REVESTIMENTO EM GRANITO AMARELO					432.046,32
4.4.1	104740	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	98,07	32,90	40,29	3.951,24
4.4.2	105727	SINAPI	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 10 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	65,38	206,40	252,78	16.526,76
4.4.3	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.160,28	2,58	3,16	3.666,48
4.4.4	97087	SINAPI	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	653,79	2,54	3,11	2.033,29
4.4.5	97090	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-138. AF_09/2021	KG	1.438,33	12,74	15,60	22.437,95
4.4.6	87299	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M3	13,08	613,98	751,94	9.835,38
4.4.7	COMP.15083	Próprio	PISO E REVESTIMENTO EM GRANITO AMARELO, ACAB. FLAMEADO COM 3CM DE ESPESSURA, 45X45CM	M2	653,79	466,59	571,43	373.595,22
4.5			PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA AMARELA					3.922.715,73
4.5.1	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_08/2024	M2	9.211,72	1,61	1,97	18.147,09
4.5.2	34493	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	460,59	591,20	724,04	333.485,58
4.5.3	103673	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	460,59	50,12	61,38	28.271,01
4.5.4	COMP.9089	Próprio	PISO EM PEDRA PORTUGUESA AMARELA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA SECA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	M2	9.211,72	300,61	368,16	3.391.386,84
4.5.5	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	47.919,37	2,58	3,16	151.425,21
4.6			PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO COR CINZA					35.499,26
4.6.1	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	200,00	1,61	1,97	394,00
4.6.2	105727	SINAPI	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 10 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	30,00	206,40	252,78	7.583,40
4.6.3	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 - (DMT BRITA=12,10KM)	M3XKM	532,41	2,58	3,16	1.682,42
4.6.4	92398	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	200,00	95,55	117,02	23.404,00
4.6.5	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 - (DMT AREIA=57,80KM)	M3XKM	770,71	2,58	3,16	2.435,44
4.7			PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO COR VERMELHO					248.750,31
4.7.1	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	978,95	1,61	1,97	1.928,53
4.7.2	105727	SINAPI	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 10 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	146,84	206,40	252,78	37.118,22
4.7.3	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 - (DMT CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO COMPACTADO COM ROLO, COM ESPESSURA DE 10 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3XKM	2.606,02	2,58	3,16	8.235,02
4.7.4	105737	SINAPI	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO COMPACTADO COM ROLO, COM ESPESSURA DE 10 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	97,90	398,47	488,01	47.776,18
4.7.5	93681	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	978,95	118,25	144,82	141.771,54
4.7.6	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 - (DMT AREIA=57,80KM)	M3XKM	3.772,41	2,58	3,16	11.920,82
4.8			PISO TATIL					931,95
4.8.1	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	4,50	169,10	207,10	931,95

Obra				Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais	
REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA IRMÃ DULCE				SINAPI - 01/2026 - Bahia SBC - 01/2026 - Bahia SICRO3 - 01/2026 - Bahia ORSE - 01/2026 - Sergipe EMBASA - 06/2025 - Bahia		22,47%	Não Desonerado: Horista: 117,73% Mensalista: 72,85%	
Orçamento Sintético								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
4.9			GUAS E MEIO-FIO					2.433.347,43
4.9.1	COMP.9080	Próprio	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIA DE GRANITO VERMELHO BRASILIA, COM CHANFRO (10X20X100)	M	1.624,80	508,25	622,45	1.011.356,76
4.9.2	COMP.9094	Próprio	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO DE GRANITO FLAMEADO AMARELO, COM CHANFRO DE 1CM (15X30X100)	M	934,80	321,77	394,07	368.376,64
4.9.3	COMP.9095	Próprio	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO ENTERRADO DE GRANITO FLAMEADO AMARELO, SEM CHANFRO (15X30X100)	M	59,60	316,74	387,91	23.119,44
4.9.4	COMP.9096	Próprio	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIA INTERNA EM GRANITO FLAMEADO AMARELO, SEM CHANFRO (10X30X100) (CANTEIROS)	M	1.920,13	234,33	286,98	551.038,91
4.9.5	COMP.9097	Próprio	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIA DE GRANITO FLAMEADO AMARELO ICARAI, SEM CHANFRO (5X30X100)	M	441,91	130,31	159,59	70.524,42
4.9.6	COMP.9098	Próprio	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIA DE GRANITO FLAMEADO BRANCO, SEM CHANFRO (10X30X100)	M	442,83	286,59	350,99	155.428,90
4.9.7	94283	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	M	2.193,10	70,19	85,96	188.518,88
4.9.8	COMP.9101	Próprio	GUIA EM CONCRETO E=9CM REVESTIDA EM FULGET NA COR BEGE COM GRANITINAS NA COR AMARELO, BRANCA E MARROM E=1,5CM	M	581,82	91,20	111,69	64.983,48
5			URBANIZAÇÃO					1.438.120,48
5.1			ÁREA TÉCNICA EMBASA - MURETA E ALAMBRADO					159.240,08
5.1.1	96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	30,63	47,40	58,05	1.778,07
5.1.2	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	26,80	9,42	11,54	309,27
5.1.3	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 - (DMT DESCARTE=18,00KM)	M3XKM	482,43	2,58	3,16	1.524,48
5.1.4	10039	ORSE	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	TON	42,88	30,00	36,74	1.575,41
5.1.5	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	20,02	80,54	98,64	1.974,77
5.1.6	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	3,00	836,56	1.024,54	3.073,62
5.1.7	97092	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021	KG	93,39	11,85	14,51	1.355,09
5.1.8	103342	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	80,08	118,31	144,89	11.602,79
5.1.9	105033	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	200,20	61,39	75,18	15.051,04
5.1.10	87878	SINAPI	CONCRETO PARA ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM EMBOLUÇÃO MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:6, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 25 MM, COM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO. AF_08/2023	M2	140,14	6,04	7,40	1.037,04
5.1.11	87831	SINAPI	REVESTIMENTO EM PEDRA MADEIRA AMARELA	M2	140,14	116,70	142,92	20.028,81
5.1.12	COMP.14071	Próprio	REVESTIMENTO EM PEDRA MADEIRA AMARELA	M2	140,14	376,52	461,12	64.621,36
5.1.13	COMP.22083	Próprio	ALAMBRADO COM MONTANTE DE MADEIRA	M2	185,19	155,68	190,66	35.308,33
5.2			BANCO - PRAÇA CAMPAL					329.834,65
5.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	64,51	102,09	125,03	8.065,69
5.2.2	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	56,45	9,42	11,54	651,43
5.2.3	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 - (DMT DESCARTE=18,00KM)	M3XKM	1.016,09	2,58	3,16	3.210,84
5.2.4	10039	ORSE	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	TON	90,32	30,00	36,74	3.318,36
5.2.5	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	22,02	80,54	98,64	2.172,05
5.2.6	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF_01/2024	M3	7,71	923,23	1.130,68	8.717,54
5.2.7	103342	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	226,83	118,31	144,89	32.865,40
5.2.8	105033	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	440,44	61,39	75,18	33.112,28
5.2.9	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	36,27	85,80	105,08	3.811,25
5.2.10	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 - (DMT DESCARTE=18,00KM)	M3XKM	1.350,07	2,58	3,16	4.266,22
5.2.11	96252	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES CIRCULARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_05/2024	M2	145,35	166,55	203,97	29.647,04
5.2.12	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	669,47	80,54	98,64	66.036,52
5.2.13	97092	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021	KG	1.609,48	11,85	14,51	23.353,55

Obra				Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais	
REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA IRMÃ DULCE				SINAPI - 01/2026 - Bahia SBC - 01/2026 - Bahia SICRO3 - 01/2026 - Bahia ORSE - 01/2026 - Sergipe EMBASA - 06/2025 - Bahia		22,47%	Não Desonerado: Horista: 117,73% Mensalista: 72,85%	
Orçamento Sintético								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
5.2.14	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	60,21	836,56	1.024,54	61.687,55
5.2.15	COMP.14072	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO EM GRANILITE FULGET	M2	356,76	111,96	137,12	48.918,93
5.3			BANCO - CANTEIROS					949.045,75
5.3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	286,12	102,09	125,03	35.773,58
5.3.2	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	250,35	9,42	11,54	2.889,04
5.3.3	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 - (DMT DESCARTE=18,00KM)	M3XKM	4.506,37	2,58	3,16	14.240,13
5.3.4	10039	ORSE	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	TON	400,57	30,00	36,74	14.716,94
5.3.5	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	82,83	80,54	98,64	8.170,35
5.3.6	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF_01/2024	M3	37,27	923,23	1.130,68	42.140,44
5.3.7	103342	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	993,90	118,31	144,89	144.006,17
5.3.8	96252	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES CIRCULARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_05/2024	M2	198,78	166,55	203,97	40.545,16
5.3.9	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	2.633,84	80,54	98,64	259.801,98
5.3.10	97092	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021	KG	4.198,65	11,85	14,51	60.922,41
5.3.11	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	159,52	836,56	1.024,54	163.434,62
5.3.12	COMP.14072	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO EM GRANILITE FULGET	M2	1.184,40	111,96	137,12	162.404,93
6			PARQUE INFANTIL					2.093.554,42
6.1			FUNDAÇÃO					310.109,71
6.1.1	96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE CIMENTOS). AF_04/2024	M3	35,70	47,40	58,05	2.072,39
6.1.2	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	31,24	9,42	11,54	360,51
6.1.3	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 - (DMT DESCARTE=18,00KM)	M3XKM	562,28	2,58	3,16	1.776,80
6.1.4	10039	ORSE	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	TON	49,98	30,00	36,74	1.836,27
6.1.5	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	M2	154,84	92,94	113,82	17.623,89
6.1.6	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	0,50	49,85	61,05	30,53
6.1.7	90281	SINAPI	GRAUTE FGK=30 MPA; TRAÇO 1:0,02:0,9:1,2 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	M3	1,44	942,13	1.153,83	1.661,52
6.1.8	102478	SINAPI	CONCRETO FCK=40MPA; TRAÇO 1:1,4:1,6 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2024	M3	19,94	928,79	1.137,49	22.681,55
6.1.9	COMP.7685.OR	Próprio	ESTACA METÁLICA DE 2 TUBOS DE AÇO Ø 31/2" - ESPESSURADA PAREDE = 5,74 - PESO = 13,56 KG/M	M	300,00	630,85	772,60	231.780,00
6.1.10	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	89,47	21,61	26,47	2.368,27
6.1.11	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	130,75	16,57	20,29	2.652,92
6.1.12	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	784,82	14,24	17,44	13.687,26
6.1.13	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	244,60	10,72	13,13	3.211,60
6.1.14	104921	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	688,01	9,93	12,16	8.366,20
6.2			ESTRUTURA					276.980,66
6.2.1	COMP.3379.OR	Próprio	FORMA CURVA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 10MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	298,46	93,54	114,56	34.191,58
6.2.2	COMP.7101	Próprio	CONCRETO USINADO 40MPA PARA ESTRUTURA LANCAMENTO MECANICO, COR OCRE	M3	40,21	1.330,27	1.629,18	65.509,33
6.2.3	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM.	KG	2.753,94	12,13	14,86	40.923,55
6.2.4	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2024	KG	947,59	10,64	13,03	12.347,10
6.2.5	COT.19003	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO CONJUNTO PRÉ MOLDADO EM CONCRETO OCRE - PARQUE INFANTIL - PRAÇA IRMÃ DULCE	UN	10,00	10.125,67	12.400,91	124.009,10
6.3			PISO					483.086,27
6.3.1	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF_01/2024	M3	39,76	923,23	1.130,68	44.955,84
6.3.2	88472	SINAPI	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	M2	397,61	44,86	54,94	21.844,69
6.3.3	COT.18030	Próprio	PISO EMBORRACHADO DE MONILITICO MADREPEROLA, REFERÊNCIA IMPACT SOFT PIP, EPDM, PIGMENTADO, AUBICON OU SIMILAR	M2	397,61	854,88	1.046,97	416.285,74
6.4			COBERTURA					39.901,77

Obra				Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais	
REALIQUIFICAÇÃO DA PRAÇA IRMÃ DULCE				SINAPI - 01/2026 - Bahia SBC - 01/2026 - Bahia SICRO3 - 01/2026 - Bahia ORSE - 01/2026 - Sergipe EMBASA - 06/2025 - Bahia		22,47%	Não Desonerado: Horista: 117,73% Mensalista: 72,85%	
Orçamento Sintético								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
7.3.2	93200	SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA. AF 03/2024	M	177,98	14,54	17,81	3.169,82
7.3.3	96368	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF 07/2023 PS	M2	30,59	199,93	244,85	7.489,96
7.3.4	COMP.11021	Próprio	COBOGÔ EM CONCRETO DE 29,5X29,5CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (COBODULCE)	M2	16,93	600,56	735,51	12.452,18
7.3.5	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	M2	672,18	5,69	6,97	4.685,09
7.3.6	87553	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	M2	292,26	29,59	36,24	10.591,50
7.3.7	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	M2	73,53	35,84	43,89	3.227,23
7.3.8	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF 03/2024	M2	64,01	18,54	22,71	1.453,67
7.3.9	COMP.14073	Próprio	PASTILHAS RETANGULARES 2,5X5CM, NA COR BRANCO REF: ÁRTICO M-6249 ATLAS	M2	93,78	236,53	289,68	27.166,19
7.3.10	COMP.14074	Próprio	PASTILHAS RETANGULARES 2,5X5CM, NA COR CINZA REF: INOX M-12257 ATLAS	M2	201,44	288,50	353,33	71.174,80
7.4			PISO					152.973,11
7.4.1	COMP.4794.OR	Próprio	PISO EM GRANITO BRANCO POLAR, ESP= 2CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	60,83	1.102,86	1.350,67	82.161,26
7.4.2	COMP.9089	Próprio	PISO EM PEDRA PORTUGUESA AMARELA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA SECA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	M2	78,54	300,61	368,16	28.915,29
7.4.3	COMP.15082	Próprio	GRANITO CINZA CORUMBA 40X40X3 EM PISO	M2	89,76	356,55	436,67	39.195,50
7.4.4	COMP.15084	Próprio	GRANITO BRANCO DALLAS COLADO EM PISO	M2	2,52	426,99	522,93	1.317,78
7.4.5	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	1,75	96,48	118,16	206,78
7.4.6	COMP.9109	Próprio	GUIA 10X20X100 EM GRANITO BRANCO ACABAMENTO ESCOVADO	M	3,84	250,17	306,38	1.176,50
7.5			GRANITOS					45.132,35
7.5.1	COMP.22085	Próprio	BANCADA EM GRANITO CINZA CORUMBÁ ESCOVADO COM SAIA EM CHAPA METÁLICA	M2	10,81	518,34	634,81	6.862,30
7.5.2	COMP.191.OR	Próprio	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO, E=2CM, INCLUSIVE MONTAGEM COM FERRAGENS - REV 02	M2	36,48	853,70	1.045,53	38.140,93
7.5.3	COMP.22086	Próprio	FILETE GRANITO AQUALUX 2cm	M	3,20	32,95	40,35	129,12
7.6			ESQUADRIAS (PORTAS E JANELAS)					46.853,47
7.6.1	COMP.13072	Próprio	PORTÃO GRADEADO COM DUAS FOLHAS DE GIRO, ESTRUTURADO COM BARRAS CHATA DE AÇO GALVANIZADO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA PU NA COR CINZA ESCURO (REF. CROMÁTICA GRAFITE BRUTO, SUVINIL OU SIMILAR) (3,50X2,40M)	UN	1,00	9.309,23	11.401,01	11.401,01
7.6.2	COMP.13073	Próprio	PORTA DE CORRER METÁLICA COM MIOLO EM ESTRUTURA TUBULAR QUADRANGULAR EM AÇO GALVANIZADO, ESP. 3MM, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA PU NA COR CINZA ESCURO (REF. CROMÁTICA GRAFITE BRUTO, SUVINIL OU SIMILAR)GRAFITE SUVINIL) (1,60X2,44M)	UN	2,00	3.822,02	4.680,83	9.361,66
7.6.3	COMP.13074	Próprio	PORTA DE GIRO COM FOLHA EM MADEIRA MACIÇA, PISO-TETO, SEM ALIZAR E COM ADUELA EM MADEIRA. ACABAMENTO NA COR BRANCO (0,80X2,50M)	UN	4,00	1.677,82	2.054,83	8.219,32
7.6.4	COMP.13075	Próprio	PORTA DE GIRO COM FOLHA EM MADEIRA MACIÇA, PISO-TETO, SEM ALIZAR E COM ADUELA EM MADEIRA.ACABAMENTO NA COR BRANCO. FOLHA COM CHAPA EM ALUMÍNIO PARA PROTEÇÃO DA BASE DA FOLHA E BARRA HORIZONTAL DE 40cm, CONFORME NBR 9050 (0,82X2,50M)	UN	2,00	2.050,30	2.511,00	5.022,00
7.6.5	COMP.13076	Próprio	ESQUADRIA "ÓCULO", ABERTURA BASCULANTE HORIZONTAL COM CAIXILHO E MOLDURA CANTONEIRA DE AÇO 3/4"x1/8", NA COR CINZA ESCURO E VIDRO INCOLOR TEMPERADO LAMINADO (REF. CROMÁTICA GRANITE BRUTO, SUVINI OU SIMILAR)	UN	21,00	499,62	611,88	12.849,48
7.7			LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS					101.480,72
7.7.1	COMP.12208.OR	Próprio	PORTA PAPEL TOALHA PARA PAPEL INTERFOLHA 2 OU 3 DOBRAS, INJETADO COM A FRENTE EM PLÁSTICO ABS BRANCO, COM VISOR FRONTAL PARA CONTROLE DE SUBSTITUIÇÃO DO PAPEL INTERFOLHA E FUNDO EM PLÁSTICO ABS CINZA.	UN	12,00	138,59	169,73	2.036,76
7.7.2	COMP.13941.OR	Próprio	PAPELEIRA PLASTICA PRETO TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO, REF. MOD1 DA JAPI OU SIMILAR	UN	12,00	110,48	135,30	1.623,60
7.7.3	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UN	6,00	67,30	82,42	494,52
7.7.4	COMP.12516.OR	Próprio	ESPELHO PLANO 6MM	M2	13,56	572,66	701,34	9.510,17
7.7.5	COMP.13789.OR	Próprio	VASO SANITÁRIO, LINHA VOGUE PLUS CONFORTO P.510.17, SEM ABERTURA FRONTAL, DECA OU SIMILAR, INCLUSIVE CAIXA ACOPLADA LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	2.387,35	2.923,79	5.847,58
7.7.6	86939	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	459,57	562,84	1.125,68
7.7.7	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	357,36	437,66	1.750,64
7.7.8	100866	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	324,85	397,84	795,68
7.7.9	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	8,00	344,37	421,75	3.374,00
7.7.10	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	120,24	147,26	294,52
7.7.11	100875	SINAPI	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	1.102,88	1.350,70	2.701,40
7.7.12	COMP.12428.OR	Próprio	ACABAMENTO PARA REGISTRO DE PRESSÃO ATÉ 1" COM MECANISMO DE 1/2 VOLTA, LINHACUBO - REF.: 4916C86PQ, DECA OU SIMILAR	UN	2,00	2.659,41	3.256,98	6.513,96
7.7.13	COMP.11748.OR	Próprio	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, DE MESA, BICA ALTA, LINHA LINK CONFORTO, REF.1196 C.LNK DA DECA OU SIMILAR, INCLUSIVE FURO PARA INSTALAÇÃO EM BANCADA	un	2,00	748,00	916,08	1.832,16
7.7.14	COMP.22087	Próprio	TROCADOR DE BANCADA, IMPERMEÁVEL, 70X45X9CM	UN	2,00	489,10	599,00	1.198,00
7.7.15	86938	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	16,00	384,94	471,44	7.543,04

Obra				Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais	
REALIQUIFICAÇÃO DA PRAÇA IRMÃ DULCE				SINAPI - 01/2026 - Bahia SBC - 01/2026 - Bahia SICRO3 - 01/2026 - Bahia ORSE - 01/2026 - Sergipe EMBASA - 06/2025 - Bahia		22,47%	Não Desonerado: Horista: 117,73% Mensalista: 72,85%	
Orçamento Sintético								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
7.7.16	COMP.13064.OR	Próprio	BACIA SANITARIA RAVENA C/CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, DUAL, LINHA ASPEN/IZY/RAVENA/FAST/FLEX, DECA OU SIMILAR, INCLUSIVE ASSENTO ASTRA TPK OU SIMILAR, CONJ. DE FIXAÇÃO DECA SP13 OU SIMILAR, ANEL DE VEDAÇÃO E ENGATE PLÁSTICO - REV 01	UN	10,00	800,77	980,70	9.807,00
7.7.17	100859	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PARA ENTRADA DE ÁGUA EMBUTIDA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	1.160,94	1.421,80	7.109,00
7.7.18	COMP.9676.OR	Próprio	TORNEIRA DE MESA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, LINHA DECAMATIC ECO, REF.1173.C, DECA OU SIMILAR	UN	14,00	274,84	336,60	4.712,40
7.7.19	COMP.9373.OR	Próprio	DOSADOR DE SABÃO LIQUIDO, DE METAL, DA DOCOL OU SIMILAR	UN	14,00	493,17	603,99	8.455,86
7.7.20	COMP.2059.OR	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SIFÃO CROMADO PARA LAVATÓRIO	UN	14,00	280,27	343,25	4.805,50
7.7.21	COMP.3708.OR	Próprio	CABIDE EM AÇO INOX, DECA 2060 C40, ACABAMENTO CROMADO OU SIMILAR	UN	10,00	123,89	151,73	1.517,30
7.7.22	86938	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	384,94	471,44	1.414,32
7.7.23	COMP.13649.OR	Próprio	CHUVEIRO EM AÇO INOX CROMADO COM TUBO, DE PAREDE, LINHA MAX REF.: 1977.C.CT, DECA OU SIMILAR	UN	4,00	293,06	358,91	1.435,64
7.7.24	COMP.12428.OR	Próprio	ACABAMENTO PARA REGISTRO DE PRESSÃO ATÉ 1" COM MECANISMO DE 1/2 VOLTA, LINHACUBO - REF.: 4916C86PQ, DECA OU SIMILAR	UN	4,00	2.659,41	3.256,98	13.027,92
7.7.25	100853	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	UN	3,00	365,35	447,44	1.342,32
7.7.26	86920	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	897,54	1.099,22	1.099,22
7.7.27	COMP.3682.OR	Próprio	TORNEIRA CROMADA PARA TANQUE/JARDIM, 1/2", REF.1153 C39, DECA OU SIMILAR	UN	1,00	91,88	112,53	112,53
7.8			TETO JARDIM					75.123,69
7.8.1	87735	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	140,32	55,02	67,38	9.454,76
7.8.2	10304	ORSE	ARGILA EXPANDIDA PARA ORNAMENTAÇÃO DE VASOS E JARDINS (SACO COM 50 LITROS)	L	14.032,00	0,78	0,96	13.470,72
7.8.3	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	M2	140,32	229,36	280,90	39.415,89
7.8.4	360	SINAPI	MUDA DE RASTEIRA/FORRACAÇÃO, AMENDOIM RASTEIRO/ONZE HORAS/AZULZINHA/IMPATIENS OU EQUIVALENTE DA REGIAO	UN	983,00	3,40	4,16	4.089,28
7.8.5	10826	SINAPI	MUDA DE ARBUSTO FLORIFERO, CLUSIA/GARDENIA/MOREIA BRANCA/ AZALEIA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *50 A 70" CM	UN	30,00	97,70	119,65	3.589,50
7.8.6	COMP.9308.OR	Próprio	PLANTA - GRAVATÁ, FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	18,00	141,71	173,55	3.123,90
7.8.7	COMP.21113	Próprio	PLANTA - THUMBERGIA AZUL (THUMBERGIA GRANDIFLORA), FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	36,00	30,69	37,59	1.353,24
7.8.8	COMP.21114	Próprio	PLANTA - ASYSTASIA LILÁS (ASYSTASIA GANGETICA), FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	36,00	14,21	17,40	626,40
7.9			CAIXAS E RALOS					42.484,42
7.9.1	COMP.13553.OR	Próprio	CORPO PARA CAIXA SIFONADA EM PVC, 5 ENTRADAS, 100X140X50MM, MODELO GIRAFÁCIL,TIGRE OU SIMILAR	un	8,00	163,94	200,78	1.606,24
7.9.2	COMP.19098	Próprio	GRELHA RALO DENGUE COM DISPOSITIVO ANTI-INSETO REDONDA 10CM	UN	4,00	49,37	60,46	241,84
7.9.3	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	21,27	26,05	156,30
7.9.4	97908	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	3,00	871,71	1.067,58	3.202,74
7.9.5	97907	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	4,00	741,02	907,53	3.630,12
7.9.6	98104	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	1,00	431,61	528,59	528,59
7.9.7	COMP.19099	Próprio	TAMPAO DE FERRO FUNDIDO 75kg-0,66m	UN	16,00	828,45	1.014,60	16.233,60
7.9.8	COMP.11551.OR	Próprio	CAIXA DE ESPUMA EM ALVENARIA 40X40X50CM - REV 01	UN	1,00	266,47	326,35	326,35
7.9.9	101802	SINAPI	CAIXA ENTERRADA RETENTORA DE AREIA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,00 X 1,00 X 1,20 M, EXCLUINDO TAMPAO. AF_12/2020	UN	7,00	1.931,51	2.365,52	16.558,64
7.10			ESGOTO					16.513,38
7.10.1	COMP.19100	Próprio	ADAPTADOR PVC SAIDA VASO SANITARIO DN 100MM	UN	12,00	55,55	68,03	816,36
7.10.2	104341	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	11,22	13,74	68,70
7.10.3	COMP.1535.OR	Próprio	CAP DE PVC RÍGIDO SOLDAVEL P/ ESGOTO, DIÂM = 75MM	UN	1,00	16,05	19,66	19,66
7.10.4	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	19,00	11,20	13,72	260,68
7.10.5	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18,00	16,33	20,00	360,00
7.10.6	89737	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	23,04	28,22	112,88
7.10.7	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9,00	28,69	35,14	316,26
7.10.8	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	40,00	11,20	13,72	548,80
7.10.9	89801	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	29,00	9,45	11,57	335,53
7.10.10	89737	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10,00	23,04	28,22	282,20
7.10.11	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	27,94	34,22	684,40
7.10.12	COMP.1671.OR	Próprio	JOELHO DE 90° EM PVC RÍGIDO C/ ANEIS, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, DIÂM = 40MM	UN	18,00	12,09	14,81	266,58

Obra				Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA IRMÃ DULCE				SINAPI - 01/2026 - Bahia SBC - 01/2026 - Bahia SICRO3 - 01/2026 - Bahia ORSE - 01/2026 - Sergipe EMBASA - 06/2025 - Bahia		22,47%	Não Desonerado: Horista: 117,73% Mensalista: 72,85%		
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	
7.10.13	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	16,07	19,68	118,08	
7.10.14	104343	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	33,92	41,54	41,54	
7.10.15	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	50,34	61,65	246,60	
7.10.16	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	60,00	9,76	11,95	717,00	
7.10.17	89774	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	16,00	15,57	19,07	305,12	
7.10.18	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	41,00	17,94	21,97	900,77	
7.10.19	89549	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1,00	17,95	21,98	21,98	
7.10.20	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	65,86	23,75	29,09	1.915,87	
7.10.21	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	58,45	29,26	35,83	2.094,26	
7.10.22	89799	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	30,87	22,46	27,51	849,23	
7.10.23	89848	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	150,14	28,45	34,84	5.230,88	
7.11			AGUA FRIA					5.919,18	
7.11.1	103947	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00	7,10	8,70	104,40	
7.11.2	103948	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	8,77	10,74	75,18	
7.11.3	105232	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, PPR, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	8,00	19,77	24,21	193,68	
7.11.4	COMP.1097.OR	Próprio	CAP DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 50MM	UN	1,00	14,43	17,67	17,67	
7.11.5	89416	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	15,17	18,58	37,16	
7.11.6	103987	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	24,80	30,37	182,22	
7.11.7	89410	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	11,90	14,57	14,57	
7.11.8	89415	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	16,96	20,77	20,77	
7.11.9	103986	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	28,20	34,54	138,16	
7.11.10	89502	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	16,98	20,80	41,60	
7.11.11	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	33,00	16,66	20,40	673,20	
7.11.12	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	52,00	9,86	12,08	628,16	
7.11.13	89413	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	19,00	13,33	16,33	310,27	
7.11.14	103984	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	20,95	25,66	102,64	
7.11.15	89381	SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	12,48	15,28	305,60	
7.11.16	89622	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9,00	14,11	17,28	155,52	
7.11.17	105189	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, DN 50 MM X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	3,00	21,30	26,09	78,27	
7.11.18	89622	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	14,11	17,28	51,84	
7.11.19	89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	28,00	13,55	16,59	464,52	
7.11.20	89443	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	18,52	22,68	22,68	
7.11.21	104004	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	31,06	38,04	114,12	
7.11.22	94648	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	80,44	6,69	8,19	658,80	
7.11.23	94649	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	35,00	12,09	14,81	518,35	
7.11.24	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	55,00	14,99	18,36	1.009,80	

SUCOP Superintendência de Obras Públicas				Obra	Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais	
				REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA IRMÃ DULCE	SINAPI - 01/2026 - Bahia SBC - 01/2026 - Bahia SICRO3 - 01/2026 - Bahia ORSE - 01/2026 - Sergipe EMBASA - 06/2025 - Bahia		22,47%	Não Desonerado: Horista: 117,73% Mensalista: 72,85%	
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	
7.12			REGISTROS E ACESSÓRIOS					14.118,71	
7.12.1	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	93,65	114,69	688,14	
7.12.2	94498	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	152,63	186,93	747,72	
7.12.3	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8,00	41,62	50,97	407,76	
7.12.4	94496	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	87,36	106,99	213,98	
7.12.5	95675	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 3/4", 5,0 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	1,00	250,63	306,95	306,95	
7.12.6	92694	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	1,00	24,09	29,50	29,50	
7.12.7	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	41,09	50,32	50,32	
7.12.8	102607	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	438,69	537,26	537,26	
7.12.9	COMP.13060.OR	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAPAS DE POLICARBONATO, E=8MM EM TOLDO/COBERTURA/FECHAMENTO/ETC - REV 01	M2	18,02	504,65	618,04	11.137,08	
7.13			ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA					106,60	
7.13.1	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	5,00	17,41	21,32	106,60	
7.14			SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA					106,70	
7.14.1	COMP.12884.OR	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, 38X19 CM, EM PVC , COM SETA INDICATIVA DE SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA- PLACA S2	UN	2,00	25,35	31,05	62,10	
7.14.2	COMP.12888.OR	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC , COM LOGOTIPO "EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL"- PLACA E5	un	2,00	18,21	22,30	44,60	
7.15			EXTINTORES DE INCÊNDIO					637,00	
7.15.1	COMP.1505.OR	Próprio	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO ABC, CAPACIDADE 4 KG, ALCANCE MÉDIO DO JATO 4,5M , TEMPO DE DESCARGA 11S, NBR9443, 9444, 10721	UN	2,00	198,46	243,05	486,10	
7.15.2	COMP.1512.OR	Próprio	SUPORTE DECORATIVO PARA EXTINTORES - REV 01/2022	UN	2,00	61,61	75,45	150,90	
8			PALCO					485.425,76	
8.1			FUNDAÇÃO					206.434,14	
8.1.1	96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	31,44	47,40	58,05	1.825,09	
8.1.2	100984	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	39,30	8,92	10,92	429,16	
8.1.3	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 - (DMT DESCARTE=18,00KM)	M3XKM	707,33	2,58	3,16	2.235,16	
8.1.4	10039	ORSE	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	TON	62,87	30,00	36,74	2.309,84	
8.1.5	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	58,58	92,94	113,82	6.667,58	
8.1.6	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	0,12	49,85	61,05	7,33	
8.1.7	94973	SINAPI	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,6:1,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	12,89	745,58	913,11	11.769,99	
8.1.8	COMP.7685.OR	Próprio	ESTACA METÁLICA DE 2 TUBOS DE AÇO Ø 31/2" - ESPESSURADA PAREDE = 5,74 - PESO = 13,56 KG/M	M	60,00	630,85	772,60	46.356,00	
8.1.9	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	468,47	21,61	26,47	12.400,40	
8.1.10	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	718,51	16,57	20,29	14.578,57	
8.1.11	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	3.213,34	14,24	17,44	56.040,65	
8.1.12	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1.252,86	10,72	13,13	16.450,05	
8.1.13	104921	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	2.908,25	9,93	12,16	35.364,32	
8.2			ESTRUTURA					169.157,23	
8.2.1	COMP.3379.OR	Próprio	FORMA CURVA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 10MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	228,39	93,54	114,56	26.164,36	

Obra				Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais	
REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA IRMÃ DULCE				SINAPI - 01/2026 - Bahia SBC - 01/2026 - Bahia SICRO3 - 01/2026 - Bahia ORSE - 01/2026 - Sergipe EMBASA - 06/2025 - Bahia		22,47%	Não Desonerado: Horista: 117,73% Mensalista: 72,85%	
Orçamento Sintético								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
8.2.2	COMP.7101	Próprio	CONCRETO USINADO 40MPA PARA ESTRUTURA LANÇAMENTO MECANICO, COR OCRE	M3	63,08	1.330,27	1.629,18	102.768,67
8.2.3	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	100,70	13,27	16,25	1.636,38
8.2.4	92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	310,72	9,57	11,72	3.641,64
8.2.5	97088	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	KG	84,56	14,32	17,54	1.483,18
8.2.6	COMP.13360.OR	Próprio	SOLO-CIMENTO COMPACTADO - TRAÇO 1:15, INCLUSIVE CIMENTO E AREIA GROSSA COMERCIAL	M3	69,24	394,62	483,29	33.463,00
8.3			PISO					48.132,30
8.3.1	COMP.15079	Próprio	PISO PRODUZIDO COM CIMENTO E AGREGADOS MINERAIS, TONALIDADE AMARELADO CLARO ANTIDERRAPANTE, REFERÊNCIA CÔD. 158, REVESTONE, LINHA DECAPÊ OU SIMILAR.	M2	95,04	269,02	329,47	31.312,83
8.3.2	COMP.15086	Próprio	PISO DA RAMPa EM GRANITO GIALLO ATACAMA COM ACABAMENTO ESCOVADO, E=2CM (RAMPa) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	17,57	390,05	477,69	8.393,01
8.3.3	COMP.15087	Próprio	PISO DA ESCADA EM GRANITO GIALLO ATACAMA COM ACABAMENTO ESCOVADO, E=2CM (DEGRAUS)	M2	1,69	390,05	477,69	807,30
8.3.4	COMP.15088	Próprio	SOLEIRA EM GRANITO GIALLO ATACAMA COM ACABAMENTO ESCOVADO, E=2CM	M2	15,95	390,05	477,69	7.619,16
8.4			ACESSÓRIOS					61.702,09
8.4.1	COT.21009	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO METALICO - PALCO - PRAÇ IRMÃ DULCE	M2	28,68	1.367,86	1.675,22	48.045,31
8.4.2	COT.21010	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO METALICO - PALCO - PRAÇ IRMÃ DULCE	M	17,74	628,59	769,83	13.656,78
9			AMEBÓIDES					1.969.992,44
9.1			FUNDAÇÃO					1.027.969,16
9.1.1	96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	5,20	47,40	58,05	301,86
9.1.2	100984	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	6,49	8,92	10,92	70,87
9.1.3	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 - (DMT DESCARTE=18,00KM)	M3XKM	116,90	2,58	3,16	369,40
9.1.4	10039	ORSE	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	TON	10,39	30,00	36,74	381,73
9.1.5	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	321,73	92,94	113,82	36.619,31
9.1.6	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	3,93	49,85	61,05	239,93
9.1.7	94973	SINAPI	CONCRETO FCK = 40MPa, TRAÇO 1:1,6:1,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	54,00	745,58	913,11	49.307,94
9.1.8	COMP.7685.OR	Próprio	ESTACA METÁLICA DE 2 TUBOS DE AÇO Ø 31/2" - ESPESSURADA PAREDE = 5,74 - PESO = 13,56 KG/M	M	1.155,00	630,85	772,60	892.353,00
9.1.9	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	461,00	14,44	17,68	8.150,48
9.1.10	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	469,00	14,24	17,44	8.179,36
9.1.11	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	260,00	12,69	15,54	4.040,40
9.1.12	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	726,00	10,72	13,13	9.532,38
9.1.13	104921	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	911,00	9,93	12,16	11.077,76
9.1.14	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	338,00	17,74	21,73	7.344,74
9.2			ESTRUTURA					942.023,28
9.2.1	COMP.3379.OR	Próprio	FORMA CURVA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 10MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	1.181,60	93,54	114,56	135.364,10
9.2.2	COMP.7101	Próprio	CONCRETO USINADO 40MPA PARA ESTRUTURA LANÇAMENTO MECANICO, COR OCRE	M3	272,03	1.330,27	1.629,18	443.185,84
9.2.3	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	270,00	13,27	16,25	4.387,50
9.2.4	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	16.033,00	12,13	14,86	238.250,38
9.2.5	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	8.210,00	10,64	13,03	106.976,30
9.2.6	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	862,00	8,88	10,88	9.378,56
9.2.7	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	430,00	8,51	10,42	4.480,60

Obra				Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais	
REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA IRMÃ DULCE				SINAPI - 01/2026 - Bahia SBC - 01/2026 - Bahia SICRO3 - 01/2026 - Bahia ORSE - 01/2026 - Sergipe EMBASA - 06/2025 - Bahia		22,47%	Não Desonerado: Horista: 117,73% Mensalista: 72,85%	
Orçamento Sintético								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
10			PRAÇA CAMPAL					2.888.784,09
10.1			FUNDAÇÃO					1.254.636,17
10.1.1	96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_ 01/2024	M3	56,06	47,40	58,05	3.254,28
10.1.2	100984	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_ 07/2020	M3	70,07	8,92	10,92	765,16
10.1.3	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_ 07/2020 - (DMT DESCARTE=18,00KM)	M3XKM	1.261,26	2,58	3,16	3.985,58
10.1.4	10039	ORSE	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	TON	112,11	30,00	36,74	4.118,92
10.1.5	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_ 01/2024	M2	653,04	92,94	113,82	74.329,01
10.1.6	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_ 01/2024	M2	2,46	49,85	61,05	150,18
10.1.7	90281	SINAPI	GRAUTE FGK=30 MPA; TRAÇO 1:0.02:0.9:1.2 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_ 09/2021	M3	15,97	942,13	1.153,83	18.426,67
10.1.8	94973	SINAPI	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1.6:1.9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_ 05/2021	M3	78,46	745,58	913,11	71.642,61
10.1.9	COMP.7685.OR	Próprio	ESTACA METÁLICA DE 2 TUBOS DE AÇO Ø 31/2" - ESPESSURADA PAREDE = 5,74 - PESO = 13,56 KG/M	M	1.200,00	630,85	772,60	927.120,00
10.1.10	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_ 01/2024	KG	662,00	16,57	20,29	13.431,98
10.1.11	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_ 01/2024	KG	3.206,00	14,24	17,44	55.912,64
10.1.12	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_ 01/2024	KG	1.017,00	10,72	13,13	13.353,21
10.1.13	104921	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_ 01/2024	KG	4.544,00	9,93	12,16	55.255,04
10.1.14	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_ 01/2024	KG	487,00	21,61	26,47	12.890,89
10.2			ESTRUTURA					1.060.311,13
10.2.1	COMP.3379.OR	Próprio	FORMA CURVA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 10MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	843,87	93,54	114,56	96.673,75
10.2.2	COMP.7101	Próprio	CONCRETO USINADO 40MPA PARA ESTRUTURA LANÇAMENTO MECANICO, COR OCRE	M3	208,97	1.330,27	1.629,18	340.449,74
10.2.3	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_ 06/2022	KG	4.853,76	12,13	14,86	72.126,87
10.2.4	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_ 06/2022	KG	3.542,07	10,64	13,03	46.153,17
10.2.5	COT.19005	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO CONJUNTO PRÉ MOLDADO EM CONCRETO OCRE - PRAÇA CAMPAL - PRAÇA IRMÃ DULCE	UN	40,00	10.306,76	12.622,69	504.907,60
10.3			MOBILIARIO URBANO					573.836,79
10.3.1	COMP.21115	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BALIZADOR EM ESTRUTURA DE LIGA DE ALUMÍNIO, REF.: MMCITÉ, LINHA MIELON, COD.: SM100	UN	45,00	1.609,53	1.971,19	88.703,55
10.3.2	COMP.21116	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BALIZADOR EM CONCRETO USINADO APARENTE COM TOPO EM GRANITO AMARELO ICARAI ESCOVADO. H=50CM 25CM X 25CM	UN	33,00	760,55	931,45	30.737,85
10.3.3	COMP.21117	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BICICLETÁRIO EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO E BORRACHA, REFERÊNCIA: LINHA GOMEZ FORNECEDOR: MMCITÉ COD.: GMZ 110	UN	22,00	2.892,07	3.541,92	77.922,24
10.3.4	COMP.21118	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LIXEIRA EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO, SEM TAMPA. REFERÊNCIA: LINHA MIMIUM FORNECEDOR: MMCITÉ COD.: MIL B100	UN	74,00	3.299,22	4.040,55	299.000,70
10.3.5	3815601	SICRO3	Recuperação de guarda-corpo metálico em ambiente muito agressivo	M2	891,00	71,00	86,95	77.472,45
11			VELÁRIO					1.996.743,16
11.1			FUNDAÇÃO					638.552,70
11.1.1	96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_ 01/2024	M3	158,02	47,40	58,05	9.173,06
11.1.2	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_ 07/2020	M3	138,27	9,42	11,54	1.595,64
11.1.3	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_ 07/2020 - (DMT DESCARTE=18,00KM)	M3XKM	2.488,78	2,58	3,16	7.864,54
11.1.4	10039	ORSE	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	TON	221,23	30,00	36,74	8.127,99
11.1.5	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_ 01/2024	M2	316,52	92,94	113,82	36.026,31
11.1.6	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_ 01/2024	M2	1,42	49,85	61,05	86,69
11.1.7	90281	SINAPI	GRAUTE FGK=30 MPA; TRAÇO 1:0.02:0.9:1.2 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_ 09/2021	M3	4,79	942,13	1.153,83	5.526,85
11.1.8	94973	SINAPI	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1.6:1.9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_ 05/2021	M3	41,47	745,58	913,11	37.866,67
11.1.9	COMP.7684.OR	Próprio	ESTACA METÁLICA DE 1 TUBO DE AÇO Ø 31/2" - ESPESSURADA PAREDE = 5,74 - PESO =13,56 KG/M	M	375,00	424,41	519,77	194.913,75
11.1.10	COMP.7685.OR	Próprio	ESTACA METÁLICA DE 2 TUBOS DE AÇO Ø 31/2" - ESPESSURADA PAREDE = 5,74 - PESO = 13,56 KG/M	M	360,00	630,85	772,60	278.136,00
11.1.11	104917	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_ 01/2024	KG	246,00	15,96	19,55	4.809,30
11.1.12	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_ 01/2024	KG	16,00	14,44	17,68	282,88
11.1.13	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_ 01/2024	KG	1.488,00	14,24	17,44	25.950,72
11.1.14	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_ 01/2024	KG	717,00	10,72	13,13	9.414,21
11.1.15	104921	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_ 01/2024	KG	973,00	9,93	12,16	11.831,68
11.1.16	104922	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM. AF_ 01/2024	KG	347,00	10,72	13,13	4.556,11
11.1.17	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_ 01/2024	KG	110,00	17,74	21,73	2.390,30

Obra				Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais	
REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA IRMÃ DULCE				SINAPI - 01/2026 - Bahia SBC - 01/2026 - Bahia SICRO3 - 01/2026 - Bahia ORSE - 01/2026 - Sergipe EMBASA - 06/2025 - Bahia		22,47%	Não Desonerado: Horista: 117,73% Mensalista: 72,85%	
Orçamento Sintético								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
11.2			ESTRUTURA					574.945,44
11.2.1	COMP.3379.OR	Próprio	FORMA CURVA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 10MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	697,50	93,54	114,56	79.905,60
11.2.2	92452	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M2	94,15	200,82	245,94	23.155,25
11.2.3	94973	SINAPI	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,6:1,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	M3	58,77	745,58	913,11	53.663,47
11.2.4	COMP.7101	Próprio	CONCRETO USINADO 40MPA PARA ESTRUTURA LANÇAMENTO MECANICO, COR OCRE	M3	55,60	1.330,27	1.629,18	90.582,41
11.2.5	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	1.217,00	13,27	16,25	19.776,25
11.2.6	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	5.412,00	12,13	14,86	80.422,32
11.2.7	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	2.702,94	10,64	13,03	35.219,31
11.2.8	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	2.379,00	8,88	10,88	25.883,52
11.2.9	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	297,00	8,51	10,42	3.094,74
11.2.10	92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	55,00	9,57	11,72	644,60
11.2.11	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	646,00	14,56	17,83	11.518,18
11.2.12	COT.19004	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO CONJUNTO PRÉ MOLDADO EM CONCRETO OCRE - VELÁRIO - PRAÇA IRMÃ DULCE	UN	12,00	10.147,86	12.428,08	149.136,96
11.2.13	COMP.13360.OR	Próprio	SOLO-CIMENTO COMPACTADO - TRAÇO 1:15, INCLUSIVE CIMENTO E AREIA GROSSA COMERCIAL	M3	4,02	394,62	483,29	1.942,83
11.3			ALVENARIA					352.699,50
11.3.1	103320	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	M2	214,43	121,73	149,08	31.967,22
11.3.2	103338	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	M2	41,39	117,72	144,17	5.967,20
11.3.3	93200	SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA. AF 03/2024	M	76,91	14,54	17,81	1.369,77
11.3.4	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	M2	511,63	5,69	6,97	3.566,06
11.3.5	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	M2	479,33	35,84	43,89	21.037,79
11.3.6	87553	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	M2	32,30	29,59	36,24	1.170,55
11.3.7	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF 03/2024	M2	380,50	18,54	22,71	8.641,16
11.3.8	COMP.14072	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO EM GRANILITE FULGET	M2	114,49	111,96	137,12	15.698,87
11.3.9	COMP.14075	Próprio	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTO MADERATTO RIPADO 100X10X1,8 CM CINZA NATURAL REF. 2105	M2	74,51	237,77	291,20	21.697,31
11.3.10	COMP.14076	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL DE MDF (E=1,5CM) REVESTIDO COM TECIDO CAMURÇA NA COR CINZA ESCURO OU SIMILAR)	M2	40,47	1.608,02	1.969,34	79.699,19
11.3.11	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF 02/2023 PE	M2	16,15	102,44	125,46	2.026,18
11.3.12	COMP.11021	Próprio	COBOGÔ EM CONCRETO DE 29,5X29,5CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (COBODULCE)	M2	214,80	600,56	735,51	157.987,55
11.3.13	96368	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF 07/2023 PS	M2	7,64	199,93	244,85	1.870,65
11.4			PISO					90.154,13
11.4.1	COMP.15084	Próprio	GRANITO BRANCO DALLAS COLADO EM PISO	M2	117,70	426,99	522,93	61.548,86
11.4.2	COMP.15085	Próprio	PISO EM PLACAS 1X1M PRODUZIDO COM CIMENTO E AGREGADOS MINERAIS, DE FUNDO BRANCO COM GRANULOS ACINZENTADOS E ACABAMENTO FOSCO, E=3CM ASSENTADO COM JUNTA PLÁSTICA 3MM (REF.: REVESTONE, LINHA TERRAZO, 8003P)	M2	72,25	316,14	387,18	27.973,76
11.4.3	103914	SINAPI	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 14,0 CM. AF 04/2022	M2	2,91	149,90	183,58	534,22
11.4.4	97097	SINAPI	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF 09/2021	M2	2,18	36,44	44,63	97,29
11.5			FORRO					14.343,64
11.5.1	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF 08/2023 PS	M2	113,04	89,71	109,87	12.419,70
11.5.2	104639	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	M2	113,04	13,90	17,02	1.923,94
11.6			ESQUADRIAS (PORTAS E JANELAS)					134.598,11
11.6.1	COMP.13077	Próprio	FECHAMENTO TIPO BLINDEX COMPOSTO POR PAINÉIS DE VIDRO FIXO E FOLHAS DE CORRER VIDRO TEMPERADO LAMINADO (11,48X3,84M)	M2	44,08	1.522,20	1.864,24	82.175,70
11.6.2	COMP.13078	Próprio	PORTA DE CORRER METÁLICA COM MIOLO EM ESTRUTURA TUBULAR QUADRANGULAR EM AÇO GALVANIZADO, ESP. 3mm, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA PU (REF. CROMÁTICA AVENTURINA PRETA, SUVINIL OU SIMILAR) (2,75X3,80M)	UN	2,00	11.608,22	14.216,59	28.433,18
11.6.3	COMP.13079	Próprio	PORTA DE GIRO SIMPLES COM FOLHA E ADUELA EM CHAPA DOBRADA DE AÇO Nº 16, SEM ALIZAR. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA PU (REF. CROMÁTICA AVENTURINA PRETA, SUVINIL OU SIMILAR) (0,80X2,50M)	UN	1,00	2.013,22	2.465,59	2.465,59
11.6.4	90789	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 70X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2025	UN	2,00	850,61	1.041,74	2.083,48
11.6.5	90790	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2025	UN	1,00	876,73	1.073,73	1.073,73

Obra				Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA IRMÃ DULCE				SINAPI - 01/2026 - Bahia SBC - 01/2026 - Bahia SICRO3 - 01/2026 - Bahia ORSE - 01/2026 - Sergipe EMBASA - 06/2025 - Bahia		22,47%		Não Desonerado: Horista: 117,73% Mensalista: 72,85%	
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	
11.6.6	COMP.13080	Próprio	PORTA DE GIRO COM DUAS FOLHAS SEMIOCA, SEM ALIZAR, COM ADUELA EM MADEIRA MACIÇA. ACABAMENTO EM CHAPA DE MELAMÍNICO PRETO (1,20X2,20M)	UN	2,00	2.332,64	2.856,78	5.713,56	
11.6.7	COMP.13081	Próprio	PORTA DE GIRO COM DUAS FOLHAS SEMIOCA, SEM ALIZAR, COM ADUELA EM MADEIRA MACIÇA. ACABAMENTO EM CHAPA DE MELAMÍNICO PRETO (1,20X2,50M)	UN	4,00	1.695,00	2.075,87	8.303,48	
11.6.8	COMP.13082	Próprio	JANELA TIPO VITRINE, PAINEL EM VIDRO TEMPERADO E MOLDURA (ADUELA) EM CHAPA DOBRADA DE AÇO. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA PU (REF. CROMÁTICA AVENTURINA PRETA, SUVINIL OU SIMILAR). RASGO HORIZONTAL AFASTAMENTO DE 10cm DO PEITORIL E FUROS PARA COMUNICAÇÃO	UN	1,00	2.135,98	2.615,93	2.615,93	
11.6.9	COMP.13083	Próprio	JANELA DE CORRER ALUMINIO PINTURA ELETROSTATICA E VIDRO 4MM	UN	1,00	540,06	661,41	661,41	
11.6.10	COMP.13084	Próprio	VIDRO LAMINADO INCOLOR 8MM CORTE RETO P/JANELA FIXA	M2	1,00	875,36	1.072,05	1.072,05	
11.7			LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS					4.984,10	
11.7.1	COMP.12208.OR	Próprio	PORTA PAPEL TOALHA PARA PAPEL INTERFOLHA 2 OU 3 DOBRAS, INJETADO COM A FRENTE EM PLÁSTICO ABS BRANCO, COM VISOR FRONTAL PARA CONTROLE DE SUBSTITUIÇÃO DO PAPEL INTERFOLHA E FUNDO EM PLÁSTICO ABS CINZA.	UN	1,00	138,59	169,73	169,73	
11.7.2	COMP.13941.OR	Próprio	PAPELEIRA PLASTICA PRETO TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO, REF. MOD1 DA JAPI OU SIMILAR	UN	1,00	110,48	135,30	135,30	
11.7.3	86938	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	384,94	471,44	471,44	
11.7.4	COMP.13789.OR	Próprio	VASO SANITÁRIO, LINHA VOGUE PLUS CONFORTO P.510.17, SEM ABERTURA FRONTAL, DECA OU SIMILAR, INCLUSIVE CAIXA ACOPLADA	UN	1,00	2.387,35	2.923,79	2.923,79	
11.7.5	COMP.9676.OR	Próprio	TORNEIRA DE MESA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, LINHA DECAMATIC ECO, REF.1173.C, DECA OU SIMILAR	UN	1,00	274,84	336,60	336,60	
11.7.6	COMP.9373.OR	Próprio	DOSADOR DE SABÃO LIQUIDO, DE METAL, DA DOCOL OU SIMILAR	UN	1,00	493,17	603,99	603,99	
11.7.7	COMP.2059.OR	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SIFÃO CROMADO PARA LAVATÓRIO	UN	1,00	280,27	343,25	343,25	
11.8			CLIMATIZAÇÃO					178.173,14	
11.8.1	COMP.20219	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO - VELÁRIO - PRAÇA IRMÃ DULCE	UN	1,00	145.483,09	178.173,14	178.173,14	
11.9			CAIXAS E RALOS					1.299,18	
11.9.1	14293	ORSE	Corpo para caixa sifonada em pvc, 5 entradas, 100x140x50mm, modelo girafácil,Tigre ou similar	un	1,00	141,00	172,68	172,68	
11.9.2	COMP.19098	Próprio	GRELHA RALO DENGUE COM DISPOSITIVO ANTI-INSETO REDONDA 10CM	UN	2,00	49,37	60,46	120,92	
11.9.3	COMP.13557.OR	Próprio	PROLONGADOR PARA CAIXA SIFONADA 100 X 100MM, TIGRE OU SIMILAR	un	1,00	9,08	11,12	11,12	
11.9.4	COMP.4883.OR	Próprio	CAIXA DE INSPEÇÃO 0.60 X 0.60 X 0.60M	UN	1,00	812,00	994,46	994,46	
11.10			ESGOTO					4.478,49	
11.10.1	COMP.19100	Próprio	ADAPTADOR PVC SAIDA VASO SANITARIO DN 100MM	UN	1,00	55,55	68,03	68,03	
11.10.2	104341	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	11,22	13,74	13,74	
11.10.3	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	2,00	11,40	13,96	27,92	
11.10.4	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	2,00	16,33	20,00	40,00	
11.10.5	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	5,00	28,69	35,14	175,70	
11.10.6	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	5,00	11,20	13,72	68,60	
11.10.7	COMP.1672.OR	Próprio	JOELHO DE 90°COM BOLSA PARA ANEL, EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, DIÂM = 40MM	UN	1,00	21,04	25,77	25,77	
11.10.8	89737	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	1,00	23,04	28,22	28,22	
11.10.9	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	5,00	27,94	34,22	171,10	
11.10.10	COMP.1562.OR	Próprio	JUNÇÃO SIMPLES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 100 X 50MM	UN	1,00	55,73	68,25	68,25	
11.10.11	89834	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	1,00	52,31	64,06	64,06	
11.10.12	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	3,00	17,94	21,97	65,91	
11.10.13	89776	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	1,00	24,70	30,25	30,25	
11.10.14	89821	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	12,00	18,93	23,18	278,16	
11.10.15	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	8,85	23,75	29,09	257,45	
11.10.16	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	5,00	29,26	35,83	179,15	
11.10.17	89799	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	M	11,77	22,46	27,51	323,79	
11.10.18	89848	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	68,56	28,45	34,84	2.388,63	
11.10.19	89849	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	3,00	55,46	67,92	203,76	
11.11			AGUA FRIA					747,50	
11.11.1	105170	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 45 GRAUS, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	UN	4,00	5,81	7,12	28,48	
11.11.2	94672	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	UN	1,00	6,19	7,58	7,58	

Obra				Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais	
REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA IRMÃ DULCE				SINAPI - 01/2026 - Bahia SBC - 01/2026 - Bahia SICRO3 - 01/2026 - Bahia ORSE - 01/2026 - Sergipe EMBASA - 06/2025 - Bahia		22,47%	Não Desonerado: Horista: 117,73% Mensalista: 72,85%	
Orçamento Sintético								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
11.11.3	105170	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 45 GRAUS, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00	5,81	7,12	7,12
11.11.4	89381	SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	11,00	12,48	15,28	168,08
11.11.5	94688	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00	7,20	8,82	17,64
11.11.6	105141	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO PVC, SOLDÁVEL, LONGA, DN 75 X 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	3,00	29,25	35,82	107,46
11.11.7	94648	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	50,20	6,69	8,19	411,14
11.12			REGISTROS E ACESSÓRIOS					530,88
11.12.1	COMP.3682.OR	Próprio	TORNEIRA CROMADA PARA TANQUE/JARDIM, 1/2", REF.1153 C39, DECA OU SIMILAR	UN	2,00	91,88	112,53	225,06
11.12.2	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	41,62	50,97	305,82
11.13			ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA					213,20
11.13.1	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	10,00	17,41	21,32	213,20
11.14			SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA					386,15
11.14.1	COMP.12884.OR	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, 38X19 CM, EM PVC , COM SETA INDICATIVA DE SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA- PLACA S2	UN	11,00	25,35	31,05	341,55
11.14.2	COMP.12888.OR	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC , COM LOGOTIPO "EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL"- PLACA E5	un	2,00	18,21	22,30	44,60
11.15			EXTINTORES DE INCÊNDIO					637,00
11.15.1	COMP.1505.OR	Próprio	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO ABC, CAPACIDADE 4 KG, ALCANCE MÉDIO DO JATO 4.5M , TEMPO DE DESCARGA 11S, NBR9443, 9444, 10721	UN	2,00	198,46	243,05	486,10
11.15.2	COMP.1512.OR	Próprio	SUPORTE DECORATIVO PARA EXTINTORES - REV 01/2022	UN	2,00	61,61	75,45	150,90
12			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ROMEIROS E VELARIO					514.865,51
12.1			ELETRODUTOS					42.443,15
12.1.1	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	320,00	20,19	24,73	7.913,60
12.1.2	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	300,00	21,63	26,49	7.947,00
12.1.3	91837	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	650,00	26,38	32,31	21.001,50
12.1.4	91840	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	80,00	23,82	29,17	2.333,60
12.1.5	2442	SINAPI	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 3", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	20,00	9,24	11,32	226,40
12.1.6	91884	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	98,00	13,24	16,22	1.589,56
12.1.7	91885	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	65,00	15,00	18,37	1.194,05
12.1.8	93013	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	10,00	17,01	20,83	208,30
12.1.9	91882	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	11,90	14,57	29,14
12.2			FIXAÇÕES ELETRODUTOS					1.158,50
12.2.1	39128	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E CUNHA DE FIXACAO	UN	255,00	2,03	2,49	634,95
12.2.2	393	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	125,00	2,28	2,79	348,75
12.2.3	4376	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8	UN	760,00	0,19	0,23	174,80
12.3			CAIXAS					6.767,38
12.3.1	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	125,00	17,47	21,40	2.675,00
12.3.2	97886	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	10,00	194,29	237,95	2.379,50
12.3.3	97891	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	6,00	233,10	285,48	1.712,88
12.4			INTERRUPTORES E TOMADAS					2.970,02
12.4.1	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	22,00	36,27	44,42	977,24
12.4.2	92002	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	18,00	46,55	57,01	1.026,18
12.4.3	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	33,19	40,65	162,60
12.4.4	91957	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	52,44	64,22	513,76
12.4.5	91961	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	59,25	72,56	290,24
12.5			FIOS E CABOS					45.801,90
12.5.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (VERMELHO)	M	855,00	4,88	5,98	5.112,90
12.5.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (AZUL)	M	1.125,00	4,88	5,98	6.727,50
12.5.3	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (VERDE)	M	930,00	4,88	5,98	5.561,40
12.5.4	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (AMARELO)	M	1.050,00	4,88	5,98	6.279,00
12.5.5	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	450,00	10,50	12,86	5.787,00

Obra				Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais	
REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA IRMÃ DULCE				SINAPI - 01/2026 - Bahia SBC - 01/2026 - Bahia SICRO3 - 01/2026 - Bahia ORSE - 01/2026 - Sergipe EMBASA - 06/2025 - Bahia		22,47%	Não Desonerado: Horista: 117,73% Mensalista: 72,85%	
Orçamento Sintético								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
12.5.6	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	50,00	18,08	22,14	1.107,00
12.5.7	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	320,00	28,34	34,71	11.107,20
12.5.8	101563	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	M	80,00	39,07	47,85	3.828,00
12.5.9	COMP.8074.OR	Próprio	CABO DE COBRE NÚ 16 MM2 (4 AWG) - FORNECIMENTO	KG	1,68	141,87	173,75	291,90
12.6			QUADROS					1.484,18
12.6.1	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	605,94	742,09	1.484,18
12.7			MEDIÇÃO					448,91
12.7.1	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	3,00	89,81	109,99	329,97
12.7.2	60.12.59	EMBASA	CAIXA DE DISJUNTOR POLIFASICO PADRAO COELBA	UN	1,00	97,12	118,94	118,94
12.8			DISJUNTORES/ DR S/ BARRAMENTOS					2.990,42
12.8.1	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	54,48	66,72	133,44
12.8.2	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	19,00	12,42	15,21	288,99
12.8.3	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	61,77	75,65	151,30
12.8.4	93665	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	66,22	81,10	81,10
12.8.5	106020	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	108,67	133,09	266,18
12.8.6	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	155,45	190,38	380,76
12.8.7	93674	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3,00	140,16	171,65	514,95
12.8.8	93676	SINAPI	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	168,40	206,24	206,24
12.8.9	97711	SINAPI	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	185,39	227,05	227,05
12.8.10	COMP.18024	Próprio	BARRAMENTO 3F+N+T, 100A.	UN	1,00	294,78	361,02	361,02
12.8.11	COMP.18211	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARRAMENTO 3F+N+T, 150A.	UN	1,00	309,78	379,39	379,39
12.9			LUMINÁRIAS					410.801,05
12.9.1	COMP.18212	Próprio	EMBUTIDO DE SOLO PRETO ASSIMÉTRICO C/ LED 8W 2700K IP67 BIVOLT	UN	197,00	599,48	734,18	144.633,46
12.9.2	COMP.18213	Próprio	EMBUTIDO DE SOLO PRETO C/ LED 16W 2700K IP67 BIVOLT	UN	12,00	846,34	1.036,51	12.438,12
12.9.3	COMP.18214	Próprio	REFLETOR PRETO PROFISSIONAL C/ LED 141W 3000K BIVOLT	UN	12,00	755,39	925,13	11.101,56
12.9.4	COMP.18215	Próprio	ESPETO FINCO PRETO C/ LED 6W 2700K IP66 BIVOLT	UN	18,00	331,92	406,50	7.317,00
12.9.5	COMP.18216	Próprio	BALIZADOR DE PAREDE PRETO, DE EMBUTIR C/ LED 1W 2700K BIVOLT	UN	9,00	218,14	267,16	2.404,44
12.9.6	COMP.18217	Próprio	LUM. PLAFON BRANCA DE SOBREPOR C/ LED 18W 3000K BIVOLT	UN	17,00	130,49	159,81	2.716,77
12.9.7	COMP.18218	Próprio	SPOT PRETO REDONDO SOBREPOR C/ LED DIC. 4,8W 3000K BIVOLT	UN	4,00	258,20	316,22	1.264,88
12.9.8	COMP.18219	Próprio	PENDENTE ESPECIAL ARCO BRANCO, COM LED 16W 2700K 24V C=6,96M + DRIVER SLIM	UN	2,00	20.196,23	24.734,32	49.468,64
12.9.9	COMP.18220	Próprio	PAINEL BRANCO RETANGULAR 122X15CM C/ LED 40W 4000K BIVOLT	UN	3,00	488,07	597,74	1.793,22
12.9.10	COMP.18221	Próprio	LUMINÁRIA BRANCA RETANGULAR 122X15CM C/ LED 40W 3000K BIVOLT	UN	2,00	613,70	751,60	1.503,20
12.9.11	COMP.18222	Próprio	LUMINÁRIA PRETA DE EMBUTIR 16,7X16,7CM C/ LED 10W 4000K BIVOLT	UN	1,00	141,19	172,92	172,92
12.9.12	COMP.18223	Próprio	LUMINÁRIA PRETA DE EMBUTIR 19,2X19,2CM C/ LED 17W 4000K BIVOLT	UN	1,00	183,91	225,23	225,23
12.9.13	COMP.18224	Próprio	EMBUTIDO NO FRAME BRANCO 485X485X110MM C/ LED 37,8W 3000K BIVOLT	UN	12,00	1.254,92	1.536,90	18.442,80
12.9.14	COMP.18225	Próprio	LUMINÁRIA WALL WASHER LED C/ LED 42W 2700K BIVOLT	UN	40,00	2.170,16	2.657,79	106.311,60
12.9.15	COMP.18226	Próprio	TRILHO ELETRIFICADO DE SOBREPOR PRETO C=2M	UN	12,00	284,07	347,90	4.174,80
12.9.16	COMP.18227	Próprio	SPOT PRETO REDONDO SOBREPOR CPARA TRILHO ELETRIFICADO, C/ LED 7W 3000K BIVOLT	UN	25,00	225,98	276,76	6.919,00
12.9.17	COMP.18228	Próprio	PERFIL ORGANICO CURVO CURVO C/ LED 16W 2700K 24V C=53,8M DE DIÂMETRO + DRIVER BLINDADO IP67	UN	1,00	13.003,75	15.925,69	15.925,69
12.9.18	COMP.18229	Próprio	PERFIL LINEAR PRETO DE SOBREPOR C/ LED 16W/M 3000K 24V C=3,6M + DRIVER SLIM	UN	2,00	1.232,28	1.509,17	3.018,34
12.9.19	COMP.18230	Próprio	PERFIL LINEAR PRETO DE SOBREPOR C/ LED 16W/M 3000K 24V C=6,1M + DRIVER SLIM	UN	1,00	2.298,35	2.814,79	2.814,79
12.9.20	COMP.18231	Próprio	LUMINÁRIA WALL WASHER LED C/ LED 14W 2700K BIVOLT	UN	3,00	1.180,85	1.446,19	4.338,57
12.9.21	COMP.18232	Próprio	EMBUTIDO DE SOLO PRETO ASSIMÉTRICO C/ LED 16W 2700K IP67 BIVOLT	UN	2,00	1.528,14	1.871,51	3.743,02
12.9.22	COMP.18233	Próprio	PERFIL ORGANICO CURVO C/ LED 16W 2700K 12V C=30,79M DE DIÂMETRO + DRIVER BLINDADO IP67	UN	1,00	8.224,87	10.073,00	10.073,00
13			INSTALAÇÕES ELETRÔNICAS - ROMEIROS E VELARIO					7.078,63
13.1			ELETRODUTOS					3.986,75
13.1.1	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	55,00	20,19	24,73	1.360,15
13.1.2	91838	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	25,00	21,46	26,28	657,00
13.1.3	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	80,00	20,10	24,62	1.969,60
13.2			FIXAÇÕES ELETRODUTOS					53,10
13.2.1	39128	SINAPI	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E CUNHA DE FIXACAO	UN	18,00	2,03	2,49	44,82
13.2.2	4376	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8	UN	36,00	0,19	0,23	8,28
13.3			CAIXAS					699,36
13.3.1	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	17,47	21,40	128,40
13.3.2	97891	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	2,00	233,10	285,48	570,96
13.4			TOMADAS GERAIS					2.339,42
13.4.1	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	2,00	49,29	60,37	120,74
13.4.2	COMP.13853.OR	Próprio	MÓDULO ROTEADOR ENDEREÇÁVEL, WI-FIRE OU SIMILAR, MODELO WF-MR, FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO	UN	4,00	452,90	554,67	2.218,68
14			IMPERMEABILIZAÇÃO					634.566,73
14.1			IMPERMEABILIZAÇÃO					634.566,73
14.1.1	COMP.16003	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TRATAMENTO DE PISO COM IMPERMEABILIZANTE INCORPADO NO CONCRETO (TIPO PENETRON ADMIX OU EQUIVALENTE)	M2	586,96	85,48	104,69	61.448,84

Obra				Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA IRMÃ DULCE				SINAPI - 01/2026 - Bahia SBC - 01/2026 - Bahia SICRO3 - 01/2026 - Bahia ORSE - 01/2026 - Sergipe EMBASA - 06/2025 - Bahia		22,47%	Não Desonerado: Horista: 117,73% Mensalista: 72,85%		
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	
14.1.2	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	336,31	36,10	44,21	14.868,27	
14.1.3	98554	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	3.100,41	50,13	61,39	190.334,17	
14.1.4	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	M2	430,04	137,35	168,21	72.337,03	
14.1.5	COMP.2335.OR	Próprio	REGULARIZAÇÃO C/ ARGAMASSA C/ ADESIVO RESISTENTE	M2	3.058,01	72,30	88,55	270.786,79	
14.1.6	COMP.16004	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA PRÉ-FABRICADO DE DRENAGEM (TIPO ISOSTUD OU EQUIVALENTE)	M2	208,93	96,89	118,66	24.791,63	
15			IRRIGAÇÃO					459.882,22	
15.1			ESCAVAÇÃO E MOVIMENTO DE TERRA					47.588,50	
15.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	245,98	102,09	125,03	30.754,88	
15.1.2	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	131,78	25,54	31,28	4.122,08	
15.1.3	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	99,93	9,42	11,54	1.153,19	
15.1.4	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 - (DMT DESCARTE=18,00KM)	M3XKM	1.798,73	2,58	3,16	5.683,99	
15.1.5	10039	ORSE	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	TON	159,89	30,00	36,74	5.874,36	
15.2			IRRIGAÇÃO					412.293,72	
15.2.1	COMP.11251.OR	Próprio	BOCAL PARA ASPERSOR SPRAY - 10F, MARCA RAIN BIRD OU SIMILAR	UN	2,00	18,53	22,69	45,38	
15.2.2	COMP.11253.OR	Próprio	BOCAL PARA ASPERSOR SPRAY - 10Q, MARCA RAIN BIRD OU SIMILAR	UN	25,00	18,53	22,69	567,25	
15.2.3	COMP.11254.OR	Próprio	BOCAL PARA ASPERSOR SPRAY - 12F, MARCA RAIN BIRD OU SIMILAR	UN	17,00	18,53	22,69	385,73	
15.2.4	COMP.11255.OR	Próprio	BOCAL PARA ASPERSOR SPRAY - 12H, MARCA RAIN BIRD OU SIMILAR	UN	15,00	18,53	22,69	340,35	
15.2.5	COMP.11256.OR	Próprio	BOCAL PARA ASPERSOR SPRAY - 12Q, MARCA RAIN BIRD OU SIMILAR	UN	4,00	18,53	22,69	90,76	
15.2.6	COMP.20220	Próprio	BOCAL P/ASP SPRAY ÂNGULO AJUST (0-360) 12 VAN	UN	217,00	18,88	23,12	5.017,04	
15.2.7	COMP.20221	Próprio	BOCAL P/ASP. SPRAY DE FINAL DE FAIXA 15 EST	UN	3,00	27,32	33,46	100,38	
15.2.8	COMP.20222	Próprio	BOCAL P/ASP. SPRAY DE FINAL DE FAIXA 15 CST	UN	4,00	27,32	33,46	133,84	
15.2.9	COMP.11260.OR	Próprio	BOCAL ANGULO AJUSTÁVEL 10 VAN, MARCA RAIN BIRD OU SIMILAR	UN	109,00	19,59	23,99	2.614,91	
15.2.10	COMP.11252.OR	Próprio	BOCAL PARA ASPERSOR SPRAY - 10H, MARCA RAIN BIRD OU SIMILAR	UN	28,00	18,53	22,69	635,32	
15.2.11	COMP.11257.OR	Próprio	BOCAL PARA ASPERSOR SPRAY - 15F, MARCA RAIN BIRD OU SIMILAR	UN	32,00	18,53	22,69	726,08	
15.2.12	COMP.11258.OR	Próprio	BOCAL PARA ASPERSOR SPRAY - 15H, MARCA RAIN BIRD OU SIMILAR	UN	31,00	18,53	22,69	703,39	
15.2.13	COMP.11259.OR	Próprio	BOCAL PARA ASPERSOR SPRAY - 15Q, MARCA RAIN BIRD OU SIMILAR	UN	5,00	16,12	19,74	98,70	
15.2.14	COMP.11248.OR	Próprio	BOCAL PARA ASPERSOR SPRAY - 8F, MARCA RAIN BIRD OU SIMILAR	UN	2,00	18,53	22,69	45,38	
15.2.15	COMP.11249.OR	Próprio	BOCAL PARA ASPERSOR SPRAY - 8H, MARCA RAIN BIRD OU SIMILAR	un	1,00	18,53	22,69	22,69	
15.2.16	COMP.11250.OR	Próprio	BOCAL PARA ASPERSOR SPRAY - 8Q, MARCA RAIN BIRD OU SIMILAR	UN	114,00	18,53	22,69	2.586,66	
15.2.17	COMP.20223	Próprio	BOCAL PARA ASPERSÃO SPRAY DE FAIXA LATERAL 15SST	UN	2,00	19,03	23,31	46,62	
15.2.18	COMP.20224	Próprio	BOCAL P/ASP SPRAY ÂNGULO AJUSTE (0-360) 15 VAN	UN	270,00	19,39	23,75	6.412,50	
15.2.19	COMP.20225	Próprio	BOCAL P/ASP. SPRAY 90 GRAUS 5Q MPR	UN	135,00	16,44	20,13	2.717,55	
15.2.20	COMP.20226	Próprio	BOCAL P/ASP SPRAY ÂNGULO AJUSTE (0-360) 15 VAN	UN	10,00	19,39	23,75	237,50	
15.2.21	COMP.8975.OR	Próprio	ASPERSOR TIPO SPRAY, REF. 1804 SAM, MARCA RAIN BIRD OU SIMILARCAIXA DE VÁLVULA 60X55X37CM COM TAMPA MODELO VB STD6	UN	1.026,00	111,09	136,05	139.587,30	
15.2.22	COMP.20227	Próprio	EXTENSOR P/ ASPERSOR ESC 1804 CORPO	UN	342,00	25,26	30,94	10.581,48	
15.2.23	COMP.20228	Próprio	CONECTOR DE 3/4 SBE 075	UN	1.026,00	11,27	13,80	14.158,80	
15.2.24	COMP.20229	Próprio	CONECTOR DE 1/2 SBE 050	UN	1.026,00	11,11	13,61	13.963,86	
15.2.25	COMP.20230	Próprio	TUBO FLEXIVEL SWING PIPE EXTRA FLEXIVEL	UN	420,00	24,82	30,40	12.768,00	
15.2.26	COMP.20231	Próprio	TUBO GOTEJADOR XFS-30 CM 3,42 LPH	UN	350,00	28,14	34,46	12.061,00	
15.2.27	COMP.20232	Próprio	CONEXÕES P/ GOTEJADOR XFS	UN	1,00	13,60	16,66	16,66	
15.2.28	COMP.8992.OR	Próprio	CONTROLADOR CENTRAL P/SIST.DE IRRIGAÇÃO MODELO ESP-LX MODULAR, 16 ESTAÇÕES, GABINETE DE PAREDE, RAIN BIRD OU SIMILAR	UN	1,00	2.418,41	2.961,83	2.961,83	
15.2.29	COMP.8985.OR	Próprio	SENSOR DE CHUVA P/SIST. DE IRRIGAÇÃO, MODELO RSD-BEX, MARCA RAIN BIRD OU SIMILAR	UN	1,00	231,38	283,37	283,37	
15.2.30	COMP.20233	Próprio	CAIXA VÁLVULA SOLENOIDE MOD 10 VB10RND	UN	16,00	104,51	127,99	2.047,84	
15.2.31	COMP.8983.OR	Próprio	VÁLVULA SOLENOIDE P/IRRIGAÇÃO MODELO 100-DVF 1", MARCA RAIN BIRD OU SIMILAR	UN	1,00	540,25	661,64	661,64	

Obra				Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais	
REALIZAÇÃO DA PRAÇA IRMÃ DULCE				SINAPI - 01/2026 - Bahia SBC - 01/2026 - Bahia SICRO3 - 01/2026 - Bahia ORSE - 01/2026 - Sergipe EMBASA - 06/2025 - Bahia		22,47%	Não Desonerado: Horista: 117,73% Mensalista: 72,85%	
Orçamento Sintético								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
15.2.32	COMP.13333.OR	Próprio	CONECTOR BLINDADO MOD. 3M 316 IR - PARA FIO DE 1,5MM²	UN	66,00	18,54	22,71	1.498,86
15.2.33	COMP.20234	Próprio	CAIXA VÁLVULA SOLENOIDE MOD 6 VB6RND	UN	10,00	32,95	40,35	403,50
15.2.34	COMP.10537.OR	Próprio	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC P/IRRIGAÇÃO D=75MM, PN-80, LINHA IRRIGA-LF, TIGRE OU SIMILAR	M	840,00	67,17	82,26	69.098,40
15.2.35	COMP.20235	Próprio	TUBO PVC IRR 75MMX6MXP40PB	UN	30,00	85,50	104,71	3.141,30
15.2.36	COMP.10538.OR	Próprio	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC P/IRRIGAÇÃO D=50MM, PN-40, LINHA IRRIGA-LF, TIGRE OU SIMILAR	M	900,00	28,98	35,49	31.941,00
15.2.37	COMP.20236	Próprio	TUBO PVC AGRO 6 M X 32MM PN60 PB	UN	100,00	53,16	65,11	6.511,00
15.2.38	COMP.20237	Próprio	TUBO PVC AGRO 6 M X 25MM PN60 PB	UN	425,00	39,50	48,38	20.561,50
15.2.39	COMP.10307.OR	Próprio	CONJUNTO MOTO-BOMBA SCHNEIDER BCS-C5, MOTOR 1/2 CV, TRIFÁSICO, BOMBA CENTRÍFUGA SUBMERSA, RECALQUE 2" (OU SIMILAR)	UN	1,00	5.789,25	7.090,09	7.090,09
15.2.40	COMP.20238	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FILTRO MODULAR PARA IRRIGAÇÃO	UN	1,00	95,19	116,58	116,58
15.2.41	COMP.13835.OR	Próprio	MANÔMETRO D. 63MM (2.1/2"), 0-250KGF/CM², ROSCA 1/4" NPT-M, LIGAÇÃO VERTICAL, COM ENCHIMENTO DE GLICERINA, CAIXA INOX - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	371,64	455,15	455,15
15.2.42	COMP.13341.OR	Próprio	FORNECIMENTO E MONTAGEM QUADRO DE COMANDO EM CHAPA DE FERRO, 60X50X20CM, PARA2 BOMBAS, 15CV, ESTRELA-TRIÂNGULO, 220V, CONTENDO DISJUNTORES, RELÉ, CONTADORES, CHAVE SELETORA,	UN	1,00	4.674,58	5.724,96	5.724,96
15.2.43	COMP.818.OR	Próprio	BÓIA ELÉTRICA PARA RESERVATÓRIO SUPERIOR, MARCA AQUAMATIC OU SIMILAR, CAPACIDADE 30 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	432,98	530,27	530,27
15.2.44	91859	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	850,00	11,89	14,56	12.376,00
15.2.45	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (VERMELHO)	M	900,00	3,37	4,13	3.717,00
15.2.46	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (PRETO)	M	3.600,00	3,37	4,13	14.868,00
15.2.47	94483	SINAPI	CONJUNTO HIDRÁULICO EM AÇO ROSCÁVEL PARA INSTALAÇÃO DE BOMBA, DN SUÇÃO 32 MM (1 1/4") E DN RECALQUE 25 MM (1"), PARA EDIFICAÇÃO COM 4 PAVIMENTOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	1.339,35	1.640,30	1.640,30
16			PAISAGISMO					1.794.871,77
16.1			PAISAGISMO					1.794.871,77
16.1.1	COMP.11157.OR	Próprio	PLANTA - ANGELIM (ANDIRA FRAXINILOLIA), H=0,80 A 1,00M, FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	2,00	110,67	135,54	271,08
16.1.2	COMP.9875.OR	Próprio	PLANTA - CARAMBOLA (AVERRHOA CARAMBOLA), FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	3,00	127,24	155,83	467,49
16.1.3	COMP.8851.OR	Próprio	PLANTA - PATA DE VACA (BAUHINIA FORTICATA), H=2,00M, FORNECIMENTO E PLANTIO	un	51,00	233,36	285,80	14.575,80
16.1.4	COMP.9127.OR	Próprio	PLANTA - OITI (LICANIA TOMENTOSA) H=1,00M, FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	10,00	110,67	135,54	1.355,40
16.1.5	COMP.9124.OR	Próprio	PLANTA - CANAFÍSTULA (CASSIA GRANDS) H=1,00M, FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	8,00	127,24	155,83	1.246,64
16.1.6	COMP.21119	Próprio	PLANTA - GOIABEIRA (PSIDIUM GUAJAVA), FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	6,00	91,89	112,54	675,24
16.1.7	COMP.21120	Próprio	PLANTA - CAJÁ (SPONDIAS MOMBIN), FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	2,00	76,64	93,86	187,72
16.1.8	COMP.13842.OR	Próprio	PLANTA - PALMEIRA CARPENTARIA ACUMINATA, H=3,00M, FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	4,00	687,52	842,01	3.368,04
16.1.9	COMP.9260.OR	Próprio	PLANTA - PALMEIRA IMPERIAL H=1,00M (FORNECIMENTO E PLANTIO)	UN	25,00	861,13	1.054,63	26.365,75
16.1.10	COMP.7667.OR	Próprio	PLANTA - ALAMANDA AMARELA (ALLAMANDA CATHARTICA), FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	1.700,00	25,73	31,51	53.567,00
16.1.11	COMP.21121	Próprio	PLANTA - CLUSIA (CLUSIA FLUMINENSIS), FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	179,00	23,77	29,11	5.210,69
16.1.12	COMP.21122	Próprio	PLANTA - CORDILINEA (CORDYLINE FRUTICOSA), FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	504,00	23,77	29,11	14.671,44
16.1.13	COMP.21123	Próprio	PLANTA - CURCULIGO (CURCULIGO CAPITULATA), FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	630,00	18,18	22,27	14.030,10
16.1.14	COMP.21124	Próprio	PLANTA - TRIÁLIS (GALPHIMIA BRASILIENSIS), FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	266,00	26,82	32,85	8.738,10
16.1.15	COMP.7661.OR	Próprio	PLANTA - HELICONIA PAPAGAIO (HELICONIA PSITTACORUM) H=1,00M, FORNECIMENTO E PLANTIO	un	2.413,00	51,87	63,53	153.297,89
16.1.16	COMP.11795.OR	Próprio	PLANTA - COSTELA DE ADÃO (MOSTERA DELICIOSA), FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	489,00	156,38	191,52	93.653,28
16.1.17	COMP.21125	Próprio	PLANTA - ÍRIS BRANCA (NEOMARICA CANDIDA), FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	711,00	17,87	21,89	15.563,79

Obra				Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais	
REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA IRMÃ DULCE				SINAPI - 01/2026 - Bahia SBC - 01/2026 - Bahia SICRO3 - 01/2026 - Bahia ORSE - 01/2026 - Sergipe EMBASA - 06/2025 - Bahia		22,47%	Não Desonerado: Horista: 117,73% Mensalista: 72,85%	
Orçamento Sintético								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
16.1.18	COMP.21126	Próprio	PLANTA - ÍRIS LILÁS (NEOMARICA CAERULEA), FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	1.836,00	17,87	21,89	40.190,04
16.1.19	COMP.21127	Próprio	PLANTA - BELA EMILIA (PLUMBAGO AUREA), FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	1.098,00	14,41	17,65	19.379,70
16.1.20	COMP.21128	Próprio	PLANTA - GUAIMBÉ (THAUMATOPHYLLUM BIPINNATIFIDUM), FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	207,00	26,82	32,85	6.799,95
16.1.21	COMP.7773.OR	Próprio	PLANTA - JIBÓIA (EPIPREMNUM PINNATUM), FORNECIMENTO E PLANTIO (ESPAÇAMENTO DEPLANTIO - 30X30CM)	UN	11.276,00	18,50	22,66	255.514,16
16.1.22	COMP.21129	Próprio	PLANTA - SINGÔNIO (SYNGONIUM PODOPHYLLUM), FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	33.596,00	14,01	17,16	576.507,36
16.1.23	COMP.11800.OR	Próprio	PLANTA - LAMBARI (TRADESCANTIA ZEBRINA), FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	12.887,00	18,24	22,34	287.895,58
16.1.24	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M2	3.822,00	18,26	22,36	85.459,92
16.1.25	COMP.7657.OR	Próprio	LIMITADOR DE GRAMA COM BORDA FINA, L = 12,5CM	m	160,00	18,45	22,60	3.616,00
16.1.26	COMP.2394.OR	Próprio	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PREPARADA	M3	382,20	239,84	293,73	112.263,61
17			DRENAGEM					2.010.210,50
17.1			CANAL RETANGULAR					1.583.013,44
17.1.1	102304	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3),LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	618,52	12,32	15,09	9.333,47
17.1.2	100982	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 - (DMT DESCARTE=18,00KM)	M3	541,21	9,42	11,54	6.245,56
17.1.3	95875	SINAPI	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	M3XKM	9.741,69	2,58	3,16	30.783,74
17.1.4	10039	ORSE	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	TON	865,93	30,00	36,74	31.814,27
17.1.5	95241	SINAPI	EXECUÇÃO DE CANALETA DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, COM GRELHA DE CONCRETO; ESPESSURA DE 0,15 M, GEOMETRIA RETANGULAR, COM DIMENSÕES INTERNAS: L=0,60 M; H=0,50 M. AF_05/2025	M	183,00	1.182,10	1.447,72	264.932,76
17.1.6	106013	SINAPI	EXECUÇÃO DE CANALETA DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, COM GRELHA DE CONCRETO; ESPESSURA DE 0,15 M, GEOMETRIA RETANGULAR, COM DIMENSÕES INTERNAS: L=1,50M; H=0,50 M.	M	390,00	1.765,52	2.162,23	843.269,70
17.1.7	COMP.6219	Próprio	EXECUÇÃO DE CANALETA DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, COM GRELHA DE CONCRETO; ESPESSURA DE 0,15 M, GEOMETRIA RETANGULAR, COM DIMENSÕES INTERNAS: L=1,00M; H=0,50 M.	M	197,00	1.439,34	1.762,76	347.263,72
17.1.8	COMP.6220	Próprio						
17.02			CANALETA EM CONCRETO POLIMÉRICO					
17.2			CANALETA EM CONCRETO POLIMÉRICO					94.168,48
17.2.1	102304	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3),LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	15,84	12,32	15,09	239,03
17.2.2	100982	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 - (DMT DESCARTE=18,00KM)	M3	13,86	9,42	11,54	159,94
17.2.3	95875	SINAPI	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	M3XKM	249,48	2,58	3,16	788,36
17.2.4	10039	ORSE	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	TON	22,18	30,00	36,74	814,89
17.2.5	100577	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	49,50	1,61	1,97	97,52
17.2.6	95241	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CANALETA EM CONCRETO POLIMÉRICO	M2	49,50	46,15	56,52	2.797,74
17.2.7	COMP.6223	Próprio		M	90,00	809,91	991,90	89.271,00
17.3			BOCA DE LOBO					256.254,36
17.3.1	97956	SINAPI	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1X1,2 M. AF_12/2020	UN	84,00	1.690,50	2.070,36	173.910,24
17.3.2	97957	SINAPI	CAIXA PARA BOCA DE LOBO DUPLA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X2,2X1,2 M. AF_12/2020	UN	12,00	3.019,64	3.698,15	44.377,80
17.3.3	97933	SINAPI	CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1,0X1,0 M. AF_12/2020	UN	27,00	1.148,17	1.406,16	37.966,32
17.4			GALERIA DN=375					76.774,22
17.4.1	102304	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3),LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	97,59	12,32	15,09	1.472,63
17.4.2	93369	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	50,80	19,03	23,31	1.184,15
17.4.3	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	40,94	9,42	11,54	472,45

[illegible]

Anexo III - Composição Preços Unitários

Composições Analíticas com Preço Unitário REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA IRMÃ DULCE				Bancos SINAPI - 01/2026 - Bahia SBC - 01/2026 - Bahia SICRO3 - 01/2026 - Bahia ORSE - 01/2026 - Sergipe EMBASA - 06/2025 - Bahia		B.D.I. 22,47%	Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 117,73% Mensalista: 72,85%		
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composições Principais									
1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.1003	Próprio	PLACA DE OBRA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	466,17	466,17	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0475100	33,68	1,60	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1425100	25,81	3,67	
Composição Auxiliar	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	1,0000000	448,88	448,88	
Composição Auxiliar	102486	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0049800	780,75	3,88	
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,8066700	10,10	8,14	
				MO sem LS =>	17,01	LS =>	20,03	MO com LS =>	37,04
				Valor do BDI =>	104,75	Valor com BDI =>		570,92	
1.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.1005	Próprio	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRAS EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	650,24	650,24	
Composição Auxiliar	86934	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	0,0268000	428,39	11,48	
Composição Auxiliar	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	0,0268000	276,78	7,41	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1155000	33,68	37,57	
Composição Auxiliar	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,4293000	15,11	21,59	
Composição Auxiliar	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	0,0886000	23,75	2,10	
Composição Auxiliar	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	0,1423000	40,78	5,80	
Composição Auxiliar	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	0,0537000	11,20	0,60	
Composição Auxiliar	COMP.19031	Próprio	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0537000	161,09	8,65	
Composição Auxiliar	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	0,0268000	429,84	11,51	
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	Rasgos e Fixações	M	0,3221000	11,81	3,80	
Composição Auxiliar	91173	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM PAREDE. AF_09/2023_PS	Rasgos e Fixações	M	0,5369000	4,40	2,36	
Composição Auxiliar	91862	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	0,3221000	10,38	3,34	
Composição Auxiliar	91870	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	0,5369000	13,96	7,49	
Composição Auxiliar	91911	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	0,1074000	19,22	2,06	
Composição Auxiliar	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	0,8591000	3,37	2,89	
Composição Auxiliar	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	2,5503000	4,88	12,44	
Composição Auxiliar	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	0,1611000	17,47	2,81	
Composição Auxiliar	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	0,0268000	31,63	0,84	
Composição Auxiliar	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	0,1342000	48,29	6,48	
Composição Auxiliar	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	0,0268000	51,63	1,38	
Composição Auxiliar	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	1,4510000	26,83	38,93	
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	0,0390000	102,09	3,98	
Composição Auxiliar	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	0,0100000	31,97	0,31	
Composição Auxiliar	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELhado COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	1,4510000	51,82	75,19	
Composição Auxiliar	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	Lastro	m²	0,0090000	23,96	0,21	
Composição Auxiliar	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	Lastro	m²	1,4510000	46,15	66,96	
Composição Auxiliar	95805	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Conduletes Aparentes	UN	0,1879000	20,02	3,76	

Composições Analíticas com Preço Unitário REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA IRMÃ DULCE				Bancos SINAPI - 01/2026 - Bahia SBC - 01/2026 - Bahia SICRO3 - 01/2026 - Bahia ORSE - 01/2026 - Sergipe EMBASA - 06/2025 - Bahia	B.D.I. 22,47%	Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 117,73% Mensalista: 72,85%				
Composições Analíticas com Preço Unitário										
Composições Principais										
Composição Auxiliar	95811	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Conduletes Aparentes	UN	0,0268000	15,12	0,40		
Composição Auxiliar	COMP.18064	Próprio	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,1611000	327,32	52,73		
Composição Auxiliar	97906	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	0,0268000	518,42	13,89		
Composição Auxiliar	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	0,0268000	184,64	4,94		
Composição Auxiliar	98441	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, SEM VÃO. AF_03/2024	Instalações para Canteiros de Obras	m²	0,1449000	102,31	14,82		
Composição Auxiliar	COMP.1020	Próprio	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,1668000	147,42	24,58		
Composição Auxiliar	98445	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_03/2024	Instalações para Canteiros de Obras	m²	0,2264000	121,80	27,57		
Composição Auxiliar	98446	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_03/2024	Instalações para Canteiros de Obras	m²	0,1765000	157,76	27,84		
Composição Auxiliar	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	Alvenarias Diversas	m³	0,0400000	1.024,38	40,97		
Composição Auxiliar	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	0,0268000	112,74	3,02		
Composição Auxiliar	101891	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	0,1074000	27,62	2,96		
Insumo	00003080	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Material	CJ	0,0268000	76,20	2,04		
Insumo	00010886	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	Material	UN	0,0268000	249,37	6,68		
Insumo	00010891	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	Material	UN	0,0268000	241,15	6,46		
Insumo	00011587	SINAPI	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM (COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA)	Material	m²	1,0000000	75,92	75,92		
Insumo	00037525	SINAPI	TELA PLASTICA TECIDA LISTRADA BRANCA E LARANJA, TIPO GUARDA CORPO, EM POLIETILENO MONOFILADO, ROLO 1,20 X 50 M (L X C)	Material	M	1,2782000	2,73	3,48		
				MO sem LS =>	74,32	LS =>	87,49	MO com LS =>	161,81	
				Valor do BDI =>	146,11	Valor com BDI =>			796,35	
1.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP.2001	Próprio	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS (MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS)	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	MÊS	1,0000000	23.159,27	23.159,27		
Composição Auxiliar	94296	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	7.979,08	7.979,08		
Composição Auxiliar	88253	SINAPI	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	352,0000000	25,42	8.947,84		
Composição Auxiliar	101425	SINAPI	NIVELADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	4.318,98	4.318,98		
Insumo	E9552	SICRO3	Nível ótico com capacidade de aumento de 32x	Equipamento	H	176,0000000	2,29	403,86		
Insumo	E9553	SICRO3	Estação total eletrônica com alcance máximo de 3.000 m	Equipamento	H	176,0000000	8,58	1.509,51		
				MO sem LS =>	7.167,59	LS =>	8.438,41	MO com LS =>		15.606,00
				Valor do BDI =>	5.203,89	Valor com BDI =>			28.363,16	
2.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP.2002	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,0000000	1.463.528,04	1.463.528,04		
Composição Auxiliar	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	48,0000000	8.023,51	385.128,48		
Composição Auxiliar	100321	SINAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	12,0000000	8.951,30	107.415,60		
Composição Auxiliar	93563	SINAPI	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	12,0000000	6.557,29	78.687,48		
Composição Auxiliar	COMP.22002	Próprio	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MÊS	24,0000000	5.670,33	136.087,92		
Composição Auxiliar	93568	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	12,0000000	28.491,89	341.902,68		
Composição Auxiliar	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	12,0000000	25.057,05	300.684,60		
Composição Auxiliar	93566	SINAPI	AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	12,0000000	4.980,37	59.764,44		
Composição Auxiliar	101460	SINAPI	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	12,0000000	4.488,07	53.856,84		
				MO sem LS =>	578.061,65	LS =>	680.551,99	MO com LS =>		1.258.613,64
				Valor do BDI =>	328.854,75	Valor com BDI =>			1.792.382,79	
3.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP.3004	Próprio	DEMOLIÇÃO DE PISO DE PLACAS PRÉ-MOLDADAS	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	12,71	12,71		
Composição Auxiliar	97629	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m³	0,1000000	127,16	12,71		
				MO sem LS =>	4,21	LS =>	4,95	MO com LS =>		9,16
				Valor do BDI =>	2,86	Valor com BDI =>			15,57	
3.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP.00021.O	Próprio	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO GRANÍTICO OU PRE-MOLDADO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,0000000	14,61	14,61		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	25,81	12,90		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0500000	34,28	1,71		
				MO sem LS =>	4,33	LS =>	5,10	MO com LS =>		9,43
				Valor do BDI =>	3,28	Valor com BDI =>			17,89	
3.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		

Composições Analíticas com Preço Unitário REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA IRMÃ DULCE				Bancos SINAPI - 01/2026 - Bahia SBC - 01/2026 - Bahia SICRO3 - 01/2026 - Bahia ORSE - 01/2026 - Sergipe EMBASA - 06/2025 - Bahia		B.D.I. 22,47%	Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 117,73% Mensalista: 72,85%		
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composições Principais									
Composição	COMP.227.OR	Próprio	REMOÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA CHUMBADA EM CONCRETO (ALAMBRADO, GUARDA-CORPO)	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	77,43	77,43	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,0000000	25,81	77,43	
				MO sem LS =>	22,57	LS =>	26,57	MO com LS =>	49,14
				Valor do BDI =>	17,40	Valor com BDI =>		94,83	
4.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.2592.O	Próprio	IMPRIMAÇÃO - EXECUÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	10,95	10,95	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0026667	25,81	0,06	
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0008889	47,20	0,04	
Insumo	227	ORSE	Asfalto diluído de petróleo - adp - cm-30 (densidade = 0,85 Kg/l)	Material	t	0,0012000	8.920,00	10,70	
Insumo	2453	ORSE	Caminhao esparg. asf. 6000 l	Equipamento	h	0,0008889	69,19	0,06	
Insumo	2496	ORSE	Tanque estacionário 30.000 l (pre-aquecedor taa-serpentina ou equivalente)	Equipamento	h	0,0008889	17,68	0,01	
Insumo	2499	ORSE	Trator agrícola pneu (massey ferguson - mf 292/4 - 105,0 hp)	Equipamento	h	0,0008889	84,86	0,07	
Insumo	2507	ORSE	Vassoura mecânica CMV: VM 7 rebocável ou equivalente	Equipamento	h	0,0008889	14,37	0,01	
				MO sem LS =>	0,03	LS =>	0,04	MO com LS =>	0,07
				Valor do BDI =>	2,46	Valor com BDI =>		13,41	
4.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.9084	Próprio	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO - C35 - MOLDADO IN LOCO, USINADO, ESPESSURA 7 CM, ARMADO COM TELA Q-138	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	91,09	91,09	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1301000	33,68	4,38	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0874000	34,28	2,99	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2176000	25,81	5,61	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0017000	6,51	0,01	
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2500000	5,12	1,28	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2000000	3,53	0,70	
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0240000	16,32	0,39	
Insumo	00007155	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-138, (2,20 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1,0816000	15,85	17,14	
Insumo	00011145	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C35, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,0861875	679,89	58,59	
				MO sem LS =>	4,09	LS =>	4,82	MO com LS =>	8,91
				Valor do BDI =>	20,47	Valor com BDI =>		111,56	
4.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.15079	Próprio	PISO PRODUZIDO COM CIMENTO E AGREGADOS MINERAIS, TONALIDADE AMARELADO CLARO ANTIDERRAPANTE, REFERÊNCIA COD. 158, REVESTONE, LINHA DECAPÊ OU SIMILAR.	PISO - PISOS	m²	1,0000000	269,02	269,02	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3890000	34,28	13,33	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1950000	25,81	5,03	
Composição Auxiliar	87299	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0200000	613,98	12,27	
Insumo	COT.18022	Próprio	PISO PRODUZIDO COM CIMENTO E AGREGADOS MINERAIS, TONALIDADE AMARELADO CLARO ANTIDERRAPANTE, REFERÊNCIA COD. 158, REVESTONE, LINHA DECAPÊ OU SIMILAR.	Material	m²	1,1000000	216,72	238,39	
				MO sem LS =>	7,02	LS =>	8,27	MO com LS =>	15,29
				Valor do BDI =>	60,45	Valor com BDI =>		329,47	
4.3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.15080	Próprio	PISO E REVESTIMENTO EM GRANITO BRANCO, ACAB. FLAMEADO COM 3CM DE ESPESSURA, 45X45CM	PISO - PISOS	m²	1,0000000	499,54	499,54	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7780000	34,28	26,66	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3900000	25,81	10,06	
Composição Auxiliar	87299	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0200000	613,98	12,27	
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1400000	4,99	0,69	
Insumo	COT.18023	Próprio	PISO E REVESTIMENTO EM GRANITO BRANCO, ACAB. FLAMEADO COM 3CM DE ESPESSURA, 45X45CM	Material	m²	1,1000000	408,97	449,86	
				MO sem LS =>	12,92	LS =>	15,21	MO com LS =>	28,13
				Valor do BDI =>	112,25	Valor com BDI =>		611,79	
4.4.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.15083	Próprio	PISO E REVESTIMENTO EM GRANITO AMARELO, ACAB. FLAMEADO COM 3CM DE ESPESSURA, 45X45CM	PISO - PISOS	m²	1,0000000	466,59	466,59	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7780000	34,28	26,66	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3900000	25,81	10,06	
Composição Auxiliar	87299	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0200000	613,98	12,27	
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1400000	4,99	0,69	
Insumo	COT.18024	Próprio	PISO E REVESTIMENTO EM GRANITO AMARELO, ACAB. FLAMEADO COM 3CM DE ESPESSURA, 45X45CM	Material	m²	1,1000000	379,01	416,91	
				MO sem LS =>	12,92	LS =>	15,21	MO com LS =>	28,13
				Valor do BDI =>	104,84	Valor com BDI =>		571,43	
4.5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

Composições Analíticas com Preço Unitário REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA IRMÃ DULCE				Bancos SINAPI - 01/2026 - Bahia SBC - 01/2026 - Bahia SICRO3 - 01/2026 - Bahia ORSE - 01/2026 - Sergipe EMBASA - 06/2025 - Bahia	B.D.I. 22,47%	Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 117,73% Mensalista: 72,85%			
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composições Principais									
Composição	COMP.9089	Próprio	PISO EM PEDRA PORTUGUESA AMARELA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA SECA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	300,61	300,61	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4210000	25,81	10,86	
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8420000	34,10	28,71	
Insumo	COT.18028	Próprio	PEDRA PORTUGUESA AMARELA	Material	m²	1,0000000	97,87	97,87	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	37,0700000	0,96	35,58	
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0860000	146,69	12,61	
Insumo	00000366	SINAPI	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0040000	144,80	0,57	
Insumo	COT.23130	Próprio	FRETE PEDRA PORTUGUESA - PRAÇA IRMÃ DULCE	Transporte	m²	1,0000000	114,41	114,41	
				MO sem LS =>	12,69	LS =>	14,93	MO com LS =>	27,62
				Valor do BDI =>	67,55	Valor com BDI =>			368,16
4.9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.9080	Próprio	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIA DE GRANITO VERMELHO BRASILIA, COM CHANFRO (10X20X100)	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	M	1,0000000	508,25	508,25	
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0018000	839,76	1,51	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2296000	25,81	5,92	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2296000	34,28	7,87	
Insumo	COT.20066	Próprio	GUIA EM GRANITO VERMELHO BRASILIA SERRADO 100X20X10	Material	M	1,0050000	489,56	492,00	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0066000	144,80	0,95	
				MO sem LS =>	4,46	LS =>	5,24	MO com LS =>	9,70
				Valor do BDI =>	114,20	Valor com BDI =>			622,45
4.9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.9094	Próprio	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO DE GRANITO FLAMEADO AMARELO, COM CHANFRO DE 1CM (15X30X100)	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	M	1,0000000	321,77	321,77	
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0018000	839,76	1,51	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2296000	25,81	5,92	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2296000	34,28	7,87	
Insumo	COT.20069	Próprio	MEIO-FIO DE GRANITO FLAMEADO AMARELO, COM CHANFRO DE 1CM (15X30X100)	Material	M	1,0050000	304,00	305,52	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0066000	144,80	0,95	
				MO sem LS =>	4,46	LS =>	5,24	MO com LS =>	9,70
				Valor do BDI =>	72,30	Valor com BDI =>			394,07
4.9.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.9095	Próprio	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO ENTERRADO DE GRANITO FLAMEADO AMARELO, SEM CHANFRO (15X30X100)	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	M	1,0000000	316,74	316,74	
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0018000	839,76	1,51	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2296000	25,81	5,92	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2296000	34,28	7,87	
Insumo	COT.20070	Próprio	MEIO-FIO DE GRANITO FLAMEADO AMARELO, SEM CHANFRO (15X30X100)	Material	M	1,0050000	299,00	300,49	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0066000	144,80	0,95	
				MO sem LS =>	4,46	LS =>	5,24	MO com LS =>	9,70
				Valor do BDI =>	71,17	Valor com BDI =>			387,91
4.9.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.9096	Próprio	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIA INTERNA EM GRANITO FLAMEADO AMARELO, SEM CHANFRO (10X30X100) (CANTEIROS)	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	M	1,0000000	234,33	234,33	
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0018000	839,76	1,51	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2296000	25,81	5,92	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2296000	34,28	7,87	
Insumo	COT.20071	Próprio	GUIA INTERNA EM GRANITO FLAMEADO AMARELO, SEM CHANFRO (10X30X100)	Material	M	1,0050000	217,00	218,08	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0066000	144,80	0,95	
				MO sem LS =>	4,46	LS =>	5,24	MO com LS =>	9,70
				Valor do BDI =>	52,65	Valor com BDI =>			286,98
4.9.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.9097	Próprio	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIA DE GRANITO FLAMEADO AMARELO ICARAI, SEM CHANFRO (5X30X100)	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	M	1,0000000	130,31	130,31	
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0018000	839,76	1,51	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2296000	34,28	7,87	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2296000	25,81	5,92	
Insumo	COT.20072	Próprio	GUIA DE GRANITO FLAMEADO AMARELO ICARAI, SEM CHANFRO (5X30X100)	Material	M	1,0050000	113,50	114,06	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0066000	144,80	0,95	
				MO sem LS =>	4,46	LS =>	5,24	MO com LS =>	9,70
				Valor do BDI =>	29,28	Valor com BDI =>			159,59
4.9.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.9098	Próprio	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIA DE GRANITO FLAMEADO BRANCO, SEM CHANFRO (10X30X100)	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	M	1,0000000	286,59	286,59	
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0018000	839,76	1,51	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2296000	34,28	7,87	

Composições Analíticas com Preço Unitário REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA IRMÃ DULCE				Bancos SINAPI - 01/2026 - Bahia SBC - 01/2026 - Bahia SICRO3 - 01/2026 - Bahia ORSE - 01/2026 - Sergipe EMBASA - 06/2025 - Bahia		B.D.I. 22,47%	Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 117,73% Mensalista: 72,85%		
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composições Principais									
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2296000	25,81	5,92	
Auxiliar									
Insumo	COT.20073	Próprio	GUIA DE GRANITO FLAMEADO BRANCO, SEM CHANFRO (10X30X100)	Material	M	1,0050000	269,00	270,34	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0066000	144,80	0,95	
				MO sem LS =>	4,46	LS =>	5,24	MO com LS =>	9,70
				Valor do BDI =>	64,40	Valor com BDI =>			350,99
4.9.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.9101	Próprio	GUIA EM CONCRETO E=9CM REVESTIDA EM FULGET NA COR BEGE COM GRANITINAS NA COR AMARELO, BRANCA E MARROM E=1,5CM	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	M	1,0000000	91,20	91,20	
Composição	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	0,0198000	359,80	7,12	
Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2553600	34,28	8,75	
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2553600	25,81	6,59	
Auxiliar									
Insumo	00041681	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COMP 80 CM, *25 X 08/08* CM (H X L1/L2)	Material	UN	1,2500000	15,69	19,61	
Insumo	00014041	SINAPI	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL (NAO BOMBEAVEL) CLASSE DE RESISTENCIA C10, COM BRITA 1 E 2, SLUMP = 80 MM +/- 10 MM (NBR 8953)	Material	m³	0,0198000	542,92	10,74	
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0076800	146,69	1,12	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	5,0880000	0,96	4,88	
Insumo	00040652	SINAPI	PISO FULGET (GRANITO LAVADO) MOLDADO IN LOCO (INCLUSO EXECUCAO)	Serviços	m²	0,1920000	168,74	32,39	
				MO sem LS =>	7,03	LS =>	8,27	MO com LS =>	15,30
				Valor do BDI =>	20,49	Valor com BDI =>			111,69
5.1.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.14071	Próprio	REVESTIMENTO EM PEDRA MADEIRA AMARELA	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	376,52	376,52	
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1870000	34,28	40,69	
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6440000	25,81	42,43	
Auxiliar									
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	12,8000000	2,61	33,40	
Insumo	COT.18029	Próprio	PEDRA MADEIRA AMARELA	Material	m²	1,3000000	200,00	260,00	
				MO sem LS =>	25,88	LS =>	30,47	MO com LS =>	56,35
				Valor do BDI =>	84,60	Valor com BDI =>			461,12
5.1.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.22083	Próprio	ALAMBRADO COM MONTANTE DE MADEIRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	155,68	155,68	
Composição	COMP.22084	Próprio	PILARES DE MADEIRA PARA ALAMBRADO H=2,50M	Estruturas de Madeira	M	0,3995700	198,41	79,27	
Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1640800	33,68	5,52	
Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2297100	26,24	6,02	
Auxiliar									
Composição	106466	SINAPI	INSTALAÇÃO DE TELA DE ARAME GALVANIZADA, PARA ALAMBRADO COM TUBOS DE AÇO, QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M. AF_12/2025	Cercas, Protetores e Alambrados	m²	1,0000000	43,05	43,05	
Auxiliar									
Insumo	00004335	SINAPI	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 12", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	Material	UN	0,5940000	14,95	8,88	
Insumo	00020213	SINAPI	VIGA APARELHADA *6 X 12" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	0,5400000	23,98	12,94	
				MO sem LS =>	19,69	LS =>	23,19	MO com LS =>	42,88
				Valor do BDI =>	34,98	Valor com BDI =>			190,66
5.2.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.14072	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO EM GRANILITE FULGET	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	111,96	111,96	
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5320000	34,28	18,23	
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5320000	25,81	13,73	
Auxiliar									
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	10,6000000	0,96	10,17	
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0160000	146,69	2,34	
Insumo	00040652	SINAPI	PISO FULGET (GRANITO LAVADO) MOLDADO IN LOCO (INCLUSO EXECUCAO)	Serviços	m²	0,4000000	168,74	67,49	
				MO sem LS =>	10,06	LS =>	11,84	MO com LS =>	21,90
				Valor do BDI =>	25,16	Valor com BDI =>			137,12
6.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.7685.O	Próprio	ESTACA METÁLICA DE 2 TUBOS DE AÇO Ø 31/2" - ESPESURADA PAREDE = 5,74 - PESO = 13,56 KG/M	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	630,85	630,85	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,8000000	25,81	123,88	
Auxiliar	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	40,97	40,97	
Auxiliar									
Insumo	2698	ORSE	Tinta esmalte sintético brilhante (Suvinil ou similar)	Material	l	0,0700000	52,50	3,67	
Insumo	4241	ORSE	Grupo gerador 40 kva (32kW)	Equipamento	h	1,5000000	11,08	16,62	
Insumo	4812	ORSE	BATE ESTACA-MARTELO ATE 3,0T DIESEL 160 HP TORRE 15 M MAGAN IM 1520 BS	Equipamento	h	0,7000000	87,99	61,59	
Insumo	7253	ORSE	Tubo aço galvanizado Ø 31/2" schedule 40, esp.= 5,74, peso = 13,56 kg/m	Material	kg	27,1200000	12,72	344,96	
Insumo	7254	ORSE	Chapa aço grossa preta 5/16"(8,00mm), 62,72 kg/m2	Material	kg	1,0000000	16,93	16,93	
Insumo	7255	ORSE	Equip. para Solda : Max Bantam : 2000 - transformador	Equipamento	h	1,1000000	0,08	0,08	
Insumo		ORSE	Acetileno - recarga de gas para cilindro (nao inclui troca/manutencao do cilindro)	Material	kg	0,0600000	110,00	6,60	
Insumo	00000001/SINA	ORSE	Eletrodo revestido aws - e7018, diametro igual a 4,00 mm	Material	kg	0,3000000	51,84	15,55	
Insumo	00010997/SINA								
				MO sem LS =>	49,93	LS =>	58,79	MO com LS =>	108,72
				Valor do BDI =>	141,75	Valor com BDI =>			772,60
6.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

Composições Analíticas com Preço Unitário REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA IRMÃ DULCE				Bancos SINAPI - 01/2026 - Bahia SBC - 01/2026 - Bahia SICRO3 - 01/2026 - Bahia ORSE - 01/2026 - Sergipe EMBASA - 06/2025 - Bahia	B.D.I. 22,47%	Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 117,73% Mensalista: 72,85%		
Composições Analíticas com Preço Unitário								
Composições Principais								
Composição		Próprio	FORMA CURVA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 10MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	93,54	93,54
Composição Auxiliar	COMP.3379.O	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,4500000	3,86	5,59
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,4500000	3,81	5,52
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	0,1700000	6,69	1,13
Insumo		ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	1,4500000	20,44	29,63
Insumo	00001213/SINA	ORSE	Chapa/panel de madeira compensada plastificada (madeirite plastificado) paraforma de concreto, de 2200 x 1100 mm, e = 10 mm	Material	m²	0,1570000	44,90	7,04
Insumo	00001346/SINA	PI						
Insumo	00002692/SINA	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	Material	l	0,0150000	8,12	0,12
Insumo	00004509/SINA	ORSE	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regioao - bruta	Material	m	0,4300000	6,12	2,63
Insumo	00005067/SINA	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	0,3000000	17,10	5,13
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,4500000	15,58	22,59
Insumo	00006189/SINA	ORSE	Tabua nao aparelhada *2,5 x 30* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regioao - bruta	Material	m	0,4700000	22,17	10,41
Insumo	00006189/SINA	PI						
Insumo	00043130/SINA	ORSE	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material	kg	0,1500000	25,00	3,75
MO sem LS =>					23,98	LS =>	28,24	MO com LS =>
Valor do BDI =>					21,02	Valor com BDI =>		
								114,56
6.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.7101	Próprio	CONCRETO USINADO 40MPA PARA ESTRUTURA LANCAMENTO MECANICO, COR OCRE	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	1.330,27	1.330,27
Composição Auxiliar	103673	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	1,0500000	50,12	52,62
Insumo	00034479	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C40, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,0500000	699,59	734,56
Insumo	2728	ORSE	Pigmento em pó, Bayferrox, cor amarela, ref. 917 LO ou similar	Material	kg	14,4000000	23,76	342,14
Insumo	2563	ORSE	Pigmento em pó, Bayferrox, cor vermelha, ref. 732 ou similar	Material	kg	7,2000000	27,91	200,95
MO sem LS =>					15,95	LS =>	18,78	MO com LS =>
Valor do BDI =>					298,91	Valor com BDI =>		
								1.629,18
6.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.12022	Próprio	TELA DE SOMBREAMENTO TIPO REDE DE CAMUFLAGEM FIXADAS NOS CABOS DE AÇO COM ABRAÇADEIRA DE NYLON E GANCHOS NO PERIMETRO	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	152,74	152,74
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6000000	34,28	20,56
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6000000	25,81	15,48
Composição Auxiliar	101664	SINAPI	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	Luminárias Externas	UN	2,0000000	29,39	58,78
Composição Auxiliar		Próprio	CABO DE AÇO GALVANIZADO 8MM (TENSOR)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	27,59	27,59
Insumo	COMP.9979.O	002038	TELHA - GANCHO UNIVERSAL PARA FIXACAO DE TELHA	Material	UN	2,0000000	1,34	2,68
Insumo	COT.23141	Próprio	TELA DE SOMBREAMENTO TIPO REDE DE CAMUFLAGEM FIXADAS NOS CABOS DE AÇO COM ABRAÇADEIRA DE NYLON E GANCHOS NO PERIMETRO	Material	m²	1,1000000	25,14	27,65
MO sem LS =>					27,62	LS =>	32,52	MO com LS =>
Valor do BDI =>					34,32	Valor com BDI =>		
								187,06
6.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.21099	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDO COMPOSTO POR TRONCO DE EUCALIPITO COM ACABAMENTO EM VERNIZ STAIN E AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTI- FERRUGEM E PINTURA EM POLIURETANO, DIMENSÕES 3,98X1, 73X3,00M, REFERÊNCIA ERÉ LAB QUATRI 2, CÓD.MON .04- COR B	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	59.739,75	59.739,75
Composição Auxiliar	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0016000	923,26	1,47
Composição Auxiliar	102486	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0446000	780,75	34,82
Composição Auxiliar	5952	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,6417000	38,66	24,80
Composição Auxiliar	5795	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0583000	39,20	2,28
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5602000	34,28	53,48
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7801000	25,81	20,13
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0012000	116,09	0,13
Insumo	COT.23142	Próprio	BRINQUEDO COMPOSTO POR TRONCO DE EUCALIPITO COM ACABAMENTO EM VERNIZ STAIN E AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTI- FERRUGEM E PINTURA EM POLIURETANO, DIMENSÕES 3,98X1, 73X3,00M, REFERÊNCIA ERÉ LAB QUATRI 2, CÓD.MON .04- COR B	Material	UN	1,0000000	59.602,64	59.602,64
MO sem LS =>					35,39	LS =>	41,66	MO com LS =>
Valor do BDI =>					13.423,52	Valor com BDI =>		
								73.163,27
6.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.21100	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDO COMPOSTO POR TRONCO DE EUCALIPITO COM ACABAMENTO EM VERNIZ STAIN E/ OU TINTA ATOXICA. MADEIRA DE REFLORESTAMENTO TRATADDA COM ACABAMENTO EM VERNIZ STAIN, AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTI- FERRUGEM E PINTURA EM POLIURETANO, ELEMENTO DE FIXAÇÃO EM AÇO INOX, CORDAS DE ALTA RESISTÊNCIA COM ALMA DE AÇO, DIMENSÕES 5,02X3, 94X3,50M, REFERÊNCIA ERÉ LAB TREPA-TRONCO, CÓD.TRTG01- COR A.	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	38.383,76	38.383,76
Composição Auxiliar	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0016000	923,26	1,47

Composições Analíticas com Preço Unitário REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA IRMÃ DULCE				Bancos SINAPI - 01/2026 - Bahia SBC - 01/2026 - Bahia SICRO3 - 01/2026 - Bahia ORSE - 01/2026 - Sergipe EMBASA - 06/2025 - Bahia		B.D.I. 22,47%	Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 117,73% Mensalista: 72,85%			
Composições Analíticas com Preço Unitário										
Composições Principais										
Composição Auxiliar	102486	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0446000	780,75		34,82	
Composição Auxiliar	5952	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,6417000	38,66		24,80	
Composição Auxiliar	5795	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0583000	39,20		2,28	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5602000	34,28		53,48	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7801000	25,81		20,13	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0012000	116,09		0,13	
Insumo	COT.23143	Próprio	BRINQUEDO COMPOSTO POR TRONCO DE EUCALIPITO COM ACABAMENTO EM VERNIZ STAIN E/ OU TINTA ATOXICA. MADEIRA DE REFLORESTAMENTO TRATADDA COM ACABAMENTO EM VERNIZ STAIN, AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTI- FERRUGEM E PINTURA EM POLIURETANO, ELEMENTO DE FIXICAÇÃO EM AÇO INOX, CORDAS DE ALTA RESISTÊNCIA COM ALMA DE AÇO, DIMENSÕES 5,02X3, 94X3,50M, REFERÊNCIA ERÉ LAB TREPA-TRONCO, CÔD.TRTG01- COR A.	Material	UN	1,0000000	38.246,65		38.246,65	
MO sem LS =>					35,39	LS =>	41,66	MO com LS =>	77,05	
Valor do BDI =>					8.624,83	Valor com BDI =>				47.008,59
6.5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP.21101	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDO COMPOSTO POR MADEIRA MACIÇA DE RESFLORESTAMENTO TRATADA, COM ACABAMENTO EM VERNIZ STAIN E/ OU TINTA ATOXICA. BRISE COM ILUSTRÇÕES IMPRESAS DIRETAAAMENTE NA MADEIRA. ELEMENTOS DE FIXAÇÕES EM AÇO INOX, DIMENSÕES 1,44X0, 30X2,08 M, REFERÊNCIA LAB BRISE MEMÓRIA. CÔD. PIN A 06- COR A	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	30.617,93		30.617,93	
Composição Auxiliar	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0016000	923,26		1,47	
Composição Auxiliar	102486	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0446000	780,75		34,82	
Composição Auxiliar	5952	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,6417000	38,66		24,80	
Composição Auxiliar	5795	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0583000	39,20		2,28	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5602000	34,28		53,48	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7801000	25,81		20,13	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0012000	116,09		0,13	
Insumo	COT.23144	Próprio	BRINQUEDO COMPOSTO POR MADEIRA MACIÇA DE RESFLORESTAMENTO TRATADA, COM ACABAMENTO EM VERNIZ STAIN E/ OU TINTA ATOXICA. BRISE COM ILUSTRÇÕES IMPRESAS DIRETAAAMENTE NA MADEIRA. ELEMENTOS DE FIXAÇÕES EM AÇO INOX, DIMENSÕES 1,44X0, 30X2,08 M, REFERÊNCIA LAB BRISE MEMÓRIA. CÔD. PIN A 06- COR A	Material	UN	1,0000000	30.480,82		30.480,82	
MO sem LS =>					35,39	LS =>	41,66	MO com LS =>	77,05	
Valor do BDI =>					6.879,85	Valor com BDI =>				37.497,78
6.5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP.21102	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDO COMPOSTO POR MADEIRA MACIÇA DE RESFLORESTAMENTO TRATADA, COM ACABAMENTO EM VERNIZ STAIN E/ OU TINTA ATOXICA. ELEMENTO DE FIXICAÇÃO EM AÇO INOX 4,00X2, 43X1,80 M, REFERÊNCIA ERÉ LAB APOTEOSE DUPLA. CÔD APO 02- COR B.	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	104.975,63		104.975,63	
Composição Auxiliar	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0016000	923,26		1,47	
Composição Auxiliar	102486	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0446000	780,75		34,82	
Composição Auxiliar	5952	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,6417000	38,66		24,80	
Composição Auxiliar	5795	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0583000	39,20		2,28	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5602000	34,28		53,48	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7801000	25,81		20,13	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0012000	116,09		0,13	
Insumo	COT.23145	Próprio	BRINQUEDO COMPOSTO POR MADEIRA MACIÇA DE RESFLORESTAMENTO TRATADA, COM ACABAMENTO EM VERNIZ STAIN E/ OU TINTA ATOXICA. ELEMENTO DE FIXICAÇÃO EM AÇO INOX 4,00X2, 43X1,80 M, REFERÊNCIA ERÉ LAB APOTEOSE DUPLA. CÔD APO 02- COR B.	Material	UN	1,0000000	104.838,52		104.838,52	
MO sem LS =>					35,39	LS =>	41,66	MO com LS =>	77,05	
Valor do BDI =>					23.588,02	Valor com BDI =>				128.563,65
6.5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP.21103	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDO COMPOSTO POR TRONCO DE EUCALIPITO COM ACABAMENTO EM VERNIZ STAIN E/ OU TINTA ATOXICA. MADEIRA DE REFLORESTAMENTO TRATADDA COM ACABAMENTO EM VERNIZ STAIN, AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTI- FERRUGEM E PINTURA EM POLIURETANO, ELEMENTO DE FIXICAÇÃO EM AÇO INOX, CORDAS DE ALTA RESISTÊNCIA COM ALMA DE AÇO, DIMENSÕES 8,38X4, 47X3,51 M REFERÊNCIA ERÉ LAB CIRCUITO PARAISO, CÔD CRP.01- COR A .	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	140.675,92		140.675,92	
Composição Auxiliar	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0016000	923,26		1,47	
Composição Auxiliar	102486	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0446000	780,75		34,82	
Composição Auxiliar	5952	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,6417000	38,66		24,80	
Composição Auxiliar	5795	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0583000	39,20		2,28	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5602000	34,28		53,48	

Composições Analíticas com Preço Unitário REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA IRMÃ DULCE				Bancos SINAPI - 01/2026 - Bahia SBC - 01/2026 - Bahia SICRO3 - 01/2026 - Bahia ORSE - 01/2026 - Sergipe EMBASA - 06/2025 - Bahia		B.D.I. 22,47%	Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 117,73% Mensalista: 72,85%			
Composições Analíticas com Preço Unitário										
Composições Principais										
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7801000	25,81	20,13		
Auxiliar	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0012000	116,09	0,13		
Insumo	COT.23146	Próprio	BRINQUEDO COMPOSTO POR TRONCO DE EUCALIPITO COM ACABAMENTO EM VERNIZ STAIN E/ OU TINTA ATOXICA. MADEIRA DE REFLORESTAMENTO TRATADDA COM ACABAMENTO EM VERNIZ STAIN, AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTI- FERRUGEM E PINTURA EM POLIURETANO, ELEMENTO DE FIXICAÇÃO EM AÇO INOX, CORDAS DE ALTA RESISTÊNCIA COM ALMA DE AÇO, DIMENSÕES 8,38X4, 47X3,51 M REFERÊNCIA ERÉ LAB CIRCUITO PARAISO, COD CRP.01- COR A .	Material	UN	1,0000000	140.538,81	140.538,81		
				MO sem LS =>	35,39	LS =>	41,66	MO com LS =>		77,05
				Valor do BDI =>	31.609,88	Valor com BDI =>				172.285,80
6.5.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP.21104	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDO COMPOSTO POR TRONCO DE EUCALIPITO COM ACABAMENTO EM VERNIZ STAIN E/ OU TINTA ATOXICA. MADEIRA DE REFLORESTAMENTO TRATADDA COM ACABAMENTO EM VERNIZ STAIN, AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTI- FERRUGEM E PINTURA EM POLIURETANO, ELEMENTO DE FIXICAÇÃO EM AÇO INOX, CORDAS DE ALTA RESISTÊNCIA COM ALMA DE AÇO, DIMENSÕES 7,01X4, 48X2,50 M, REFERÊNCIA ERÉ LAB CIRCUITO FLORESTA, COD CFL P.01 COR A.	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	71.970,91	71.970,91		
Composição Auxiliar	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0016000	923,26	1,47		
Composição Auxiliar	102486	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0446000	780,75	34,82		
Composição Auxiliar	5952	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,6417000	38,66	24,80		
Composição Auxiliar	5795	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0583000	39,20	2,28		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5602000	34,28	53,48		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7801000	25,81	20,13		
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0012000	116,09	0,13		
Insumo	COT.23147	Próprio	BRINQUEDO COMPOSTO POR TRONCO DE EUCALIPITO COM ACABAMENTO EM VERNIZ STAIN E/ OU TINTA ATOXICA. MADEIRA DE REFLORESTAMENTO TRATADDA COM ACABAMENTO EM VERNIZ STAIN, AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTI- FERRUGEM E PINTURA EM POLIURETANO, ELEMENTO DE FIXICAÇÃO EM AÇO INOX, CORDAS DE ALTA RESISTÊNCIA COM ALMA DE AÇO, DIMENSÕES 7,01X4, 48X2,50 M, REFERÊNCIA ERÉ LAB CIRCUITO FLORESTA, COD CFL P.01 COR A.	Material	UN	1,0000000	71.833,80	71.833,80		
				MO sem LS =>	35,39	LS =>	41,66	MO com LS =>		77,05
				Valor do BDI =>	16.171,86	Valor com BDI =>				88.142,77
6.5.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP.21105	Próprio	PLATAFORMA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO INOXIDAVEL OU AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ATICORROSIVO E ASSENTO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (HDPE), DIMENSÕES D: 370MM, H:170MM, REFERÊNCIA METALCO.	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	3.414,35	3.414,35		
Composição Auxiliar	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0016000	923,26	1,47		
Composição Auxiliar	102486	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0446000	780,75	34,82		
Composição Auxiliar	5952	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,6417000	38,66	24,80		
Composição Auxiliar	5795	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0583000	39,20	2,28		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5602000	34,28	53,48		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7801000	25,81	20,13		
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0012000	116,09	0,13		
Insumo	COT.23148	Próprio	PLATAFORMA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO INOXIDAVEL OU AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ATICORROSIVO E ASSENTO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (HDPE), DIMENSÕES D: 370MM, H:170MM, REFERÊNCIA METALCO.	Material	UN	1,0000000	3.277,24	3.277,24		
				MO sem LS =>	35,39	LS =>	41,66	MO com LS =>		77,05
				Valor do BDI =>	767,20	Valor com BDI =>				4.181,55
6.5.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP.21106	Próprio	BANQUETA OSCILANTE COM MOLA E ESTRUTURA EM AÇO INOXIDAVEL OU AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COM ASSENTO E ALÇAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (HDPE), DIMENSÕES C: 485MM, L: 370MM, H: 380MM, REFERÊNCIA METALCO	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	10.020,14	10.020,14		
Composição Auxiliar	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0016000	923,26	1,47		
Composição Auxiliar	102486	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0446000	780,75	34,82		
Composição Auxiliar	5952	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,6417000	38,66	24,80		
Composição Auxiliar	5795	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0583000	39,20	2,28		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5602000	34,28	53,48		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7801000	25,81	20,13		
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0012000	116,09	0,13		
Insumo	COT.23149	Próprio	BANQUETA OSCILANTE COM MOLA E ESTRUTURA EM AÇO INOXIDAVEL OU AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COM ASSENTO E ALÇAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (HDPE), DIMENSÕES C: 485MM, L: 370MM, H: 380MM, REFERÊNCIA METALCO	Material	UN	1,0000000	9.883,03	9.883,03		
				MO sem LS =>	35,39	LS =>	41,66	MO com LS =>		77,05
				Valor do BDI =>	2.251,53	Valor com BDI =>				12.271,67

Composições Analíticas com Preço Unitário REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA IRMÃ DULCE				Bancos SINAPI - 01/2026 - Bahia SBC - 01/2026 - Bahia SICRO3 - 01/2026 - Bahia ORSE - 01/2026 - Sergipe EMBASA - 06/2025 - Bahia	B.D.I. 22,47%	Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 117,73% Mensalista: 72,85%			
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composições Principais									
6.5.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.21107	Próprio	BRINQUEDO CAVALINHO OSCILANTE COM MOLA E ESTRUTURA EM AÇO INOXIDAVEL OU AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COM ASSENTO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (HDPE), DIMENSÕES C: 485MM, L: 370MM, H: 380MM, REFERÊNCIA METALCO	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	11.318,40	11.318,40	
Composição Auxiliar	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0016000	923,26	1,47	
Composição Auxiliar	102486	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0446000	780,75	34,82	
Composição Auxiliar	5952	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,6417000	38,66	24,80	
Composição Auxiliar	5795	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0583000	39,20	2,28	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5602000	34,28	53,48	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7801000	25,81	20,13	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0012000	116,09	0,13	
Insumo	COT.23150	Próprio	BRINQUEDO CAVALINHO OSCILANTE COM MOLA E ESTRUTURA EM AÇO INOXIDAVEL OU AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COM ASSENTO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (HDPE), DIMENSÕES C: 485MM, L: 370MM, H: 380MM, REFERÊNCIA METALCO	Material	UN	1,0000000	11.181,29	11.181,29	
				MO sem LS =>	35,39	LS =>	41,66	MO com LS =>	77,05
				Valor do BDI =>	2.543,24	Valor com BDI =>			13.861,64
6.5.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.21108	Próprio	BRINQUEDDO PATINETE OSCILANTE COM MOLA E ESTRUTURA EM AÇO INOXIDAVEL OU AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COM ASSENTO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (HDPE), DIMENSÕES C: 817MM, L:480MM. H ASSENTO: 274MM, H PEGADOR: 1558MM, REFERÊNCIA METALCO	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	15.729,13	15.729,13	
Composição Auxiliar	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0016000	923,26	1,47	
Composição Auxiliar	102486	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0446000	780,75	34,82	
Composição Auxiliar	5952	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,6417000	38,66	24,80	
Composição Auxiliar	5795	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0583000	39,20	2,28	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5602000	34,28	53,48	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7801000	25,81	20,13	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0012000	116,09	0,13	
Insumo	COT.23151	Próprio	BRINQUEDDO PATINETE OSCILANTE COM MOLA E ESTRUTURA EM AÇO INOXIDAVEL OU AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COM ASSENTO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (HDPE), DIMENSÕES C: 817MM, L:480MM. H ASSENTO: 274MM, H PEGADOR: 1558MM, REFERÊNCIA METALCO	Material	UN	1,0000000	15.592,02	15.592,02	
				MO sem LS =>	35,39	LS =>	41,66	MO com LS =>	77,05
				Valor do BDI =>	3.534,34	Valor com BDI =>			19.263,47
6.5.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.21109	Próprio	BRINQUEDO BICICLETA OSCILANTE, PARA DUAS CRIANÇAS, COM MOLA E ESTRUTURA EM AÇO INOXIDAVEL OU AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COM ASSENTO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (HDPE), DIMENSÕES C: 1030MM, L: 405MM, H ASSENTO: 314MM, H PEGADOR: 1192MM, REFERÊNCIA METALCO	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	18.912,30	18.912,30	
Composição Auxiliar	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0016000	923,26	1,47	
Composição Auxiliar	102486	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0446000	780,75	34,82	
Composição Auxiliar	5952	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,6417000	38,66	24,80	
Composição Auxiliar	5795	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0583000	39,20	2,28	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5602000	34,28	53,48	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7801000	25,81	20,13	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0012000	116,09	0,13	
Insumo	COT.23152	Próprio	BRINQUEDO BICICLETA OSCILANTE, PARA DUAS CRIANÇAS, COM MOLA E ESTRUTURA EM AÇO INOXIDAVEL OU AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COM ASSENTO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (HDPE), DIMENSÕES C: 1030MM, L: 405MM, H ASSENTO: 314MM, H PEGADOR: 1192MM, REFERÊNCIA METALCO	Material	UN	1,0000000	18.775,19	18.775,19	
				MO sem LS =>	35,39	LS =>	41,66	MO com LS =>	77,05
				Valor do BDI =>	4.249,59	Valor com BDI =>			23.161,89
6.5.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.21110	Próprio	BRINQUEDO BICICLETA OSCILANTE, PARA DUAS CRIANÇAS, COM MOLA E ESTRUTURA EM AÇO INOXIDAVEL OU AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COM ASSENTO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (HDPE), DIMENSÕES C: 1030MM, L: 405MM, H ASSENTO: 314MM, H PEGADOR: 1192MM, REFERÊNCIA METALCO	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	20.043,51	20.043,51	
Composição Auxiliar	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0016000	923,26	1,47	
Composição Auxiliar	102486	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0446000	780,75	34,82	
Composição Auxiliar	5952	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,6417000	38,66	24,80	

Composições Analíticas com Preço Unitário REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA IRMÃ DULCE				Bancos SINAPI - 01/2026 - Bahia SBC - 01/2026 - Bahia SICRO3 - 01/2026 - Bahia ORSE - 01/2026 - Sergipe EMBASA - 06/2025 - Bahia		B.D.I. 22,47%	Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 117,73% Mensalista: 72,85%		
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composições Principais									
Composição Auxiliar	5795	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0583000	39,20	2,28	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5602000	34,28	53,48	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7801000	25,81	20,13	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0012000	116,09	0,13	
Insumo	COT.23153	Próprio	BBRINQUEDO BALANÇA OSCILANTE, COM MOLA E ESTRUTURA EM AÇO INOXIDAVEL OU AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COM ASSENTO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (HDPE), DIMENSÕES C: 1375MM, L: 405MM, H ASSENTO: 432MM, H PEGADOR: 886MM, REFERÊNCIA METALCO	Material	UN	1,0000000	19.906,40	19.906,40	
				MO sem LS =>	35,39	LS =>	41,66	MO com LS =>	77,05
				Valor do BDI =>	4.503,78	Valor com BDI => 24.547,29			
6.5.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.21111	Próprio	BRINQUEDO GANGORRA OSCILANTE, COM MOLA E ESTRUTURA EM AÇO INOXIDAVEL OU AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COM ASSENTO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (HDPE), DIMENSÕES C: 2796MM, L: 370MM, H ASSENTO: 511MM, H PEGADOR: 989MM, REFERÊNCIA METALCO	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	26.890,27	26.890,27	
Composição Auxiliar	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0016000	923,26	1,47	
Composição Auxiliar	102486	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0446000	780,75	34,82	
Composição Auxiliar	5952	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,6417000	38,66	24,80	
Composição Auxiliar	5795	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0583000	39,20	2,28	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5602000	34,28	53,48	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7801000	25,81	20,13	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0012000	116,09	0,13	
Insumo	COT.23154	Próprio	BRINQUEDO GANGORRA OSCILANTE, COM MOLA E ESTRUTURA EM AÇO INOXIDAVEL OU AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COM ASSENTO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (HDPE), DIMENSÕES C: 2796MM, L: 370MM, H ASSENTO: 511MM, H PEGADOR: 989MM, REFERÊNCIA METALCO	Material	UN	1,0000000	26.753,16	26.753,16	
				MO sem LS =>	35,39	LS =>	41,66	MO com LS =>	77,05
				Valor do BDI =>	6.042,24	Valor com BDI => 32.932,51			
6.5.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.21112	Próprio	BRINQUEDO PLATAFORMA MULTIPLA OSCILANTE, COM MOLA E ESTRUTURA EM AÇO INOXIDAVEL OU AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COM ASSENTO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (HDPE), DIMENSÕES D: 1480MM, H ASSENTO: 419MM, H PEGADOR: 1234MM, REFERÊNCIA METALCO	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	30.382,91	30.382,91	
Composição Auxiliar	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0016000	923,26	1,47	
Composição Auxiliar	102486	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0446000	780,75	34,82	
Composição Auxiliar	5952	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,6417000	38,66	24,80	
Composição Auxiliar	5795	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0583000	39,20	2,28	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5602000	34,28	53,48	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7801000	25,81	20,13	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0012000	116,09	0,13	
Insumo	COT.23155	Próprio	BRINQUEDO PLATAFORMA MULTIPLA OSCILANTE, COM MOLA E ESTRUTURA EM AÇO INOXIDAVEL OU AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COM ASSENTO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (HDPE), DIMENSÕES D: 1480MM, H ASSENTO: 419MM, H PEGADOR: 1234MM, REFERÊNCIA METALCO	Material	UN	1,0000000	30.245,80	30.245,80	
				MO sem LS =>	35,39	LS =>	41,66	MO com LS =>	77,05
				Valor do BDI =>	6.827,04	Valor com BDI => 37.209,95			
7.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.7684.O	Próprio	ESTACA METÁLICA DE 1 TUBO DE AÇO Ø 31/2" - ESPESURADA PAREDE = 5,74 - PESO =13,56 KG/M	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	424,41	424,41	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,8000000	25,81	123,88	
Composição Auxiliar	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	40,97	40,97	
Insumo	2698	ORSE	Tinta esmalte sintético brilhante (Suvinil ou similar)	Material	l	0,0500000	52,50	2,62	
Insumo	4241	ORSE	Grupo gerador 40 kva (32kW)	Equipamento	h	0,3000000	11,08	3,32	
Insumo	4812	ORSE	BATE ESTACA-MARTELO ATE 3,0T DIESEL 160 HP TORRE 15 M MAGAN IM 1520 BS	Equipamento	h	0,7000000	87,99	61,59	
Insumo	7253	ORSE	Tubo aço galvanizado Ø 31/2" schedule 40, esp.= 5,74, peso = 13,56 kg/m	Material	kg	13,5600000	12,72	172,48	
Insumo	7254	ORSE	Chapa aço grossa preta 5/16"(8,00mm), 62,72 kg/m2	Material	kg	0,5000000	16,93	8,46	
Insumo	7255	ORSE	Equip. para Solda : Max Bantam : 2000 - transformador	Equipamento	h	0,3000000	0,08	0,02	
Insumo	00000001/SINA	ORSE	Acetileno - recarga de gas para cilindro (nao inclui troca/manutencao do cilindro)	Material	kg	0,0300000	110,00	3,30	
Insumo	00010997/SINA	ORSE	Eletrodo revestido aws - e7018, diametro igual a 4,00 mm	Material	kg	0,1500000	51,84	7,77	
				MO sem LS =>	49,93	LS =>	58,79	MO com LS =>	108,72
				Valor do BDI =>	95,36	Valor com BDI => 519,77			
7.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.7686.O	Próprio	ESTACA METÁLICA DE 3 TUBOS DE AÇO Ø 31/2" - ESPESURADA PAREDE = 5,74 - PESO = 13,56 KG/M	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m	1,0000000	828,41	828,41	

Composições Analíticas com Preço Unitário REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA IRMÃ DULCE				Bancos SINAPI - 01/2026 - Bahia SBC - 01/2026 - Bahia SICRO3 - 01/2026 - Bahia ORSE - 01/2026 - Sergipe EMBASA - 06/2025 - Bahia		B.D.I. 22,47%	Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 117,73% Mensalista: 72,85%		
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composições Principais									
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,8000000	25,81	123,88	
Composição Auxiliar	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	40,97	40,97	
Insumo	2698	ORSE	Tinta esmalte sintético brilhante (Suvinil ou similar)	Material	I	0,0700000	52,50	3,67	
Insumo	4241	ORSE	Grupo gerador 40 kva (32kW)	Equipamento	h	2,0000000	11,08	22,16	
Insumo	4812	ORSE	BATE ESTACA-MARTELO ATE 3,0T DIESEL 160 HP TORRE 15 M MAGAN IM 1520 BS	Equipamento	h	0,7000000	87,99	61,59	
Insumo	7253	ORSE	Tubo aço galvanizado Ø 31/2" schedule 40, esp.= 5,74, peso = 13,56 kg/m	Material	kg	40,6800000	12,72	517,44	
Insumo	7254	ORSE	Chapa aço grossa preta 5/16"(8,00mm), 62,72 kg/m2	Material	kg	1,5000000	16,93	25,39	
Insumo	7255	ORSE	Equip. para Solda : Max Bantam : 2000 - transformador	Equipamento	h	1,2000000	0,08	0,09	
Insumo	00000001/SINA	ORSE	Acetileno - recarga de gas para cilindro (nao inclui troca/manutencao do cilindro)	Material	kg	0,0900000	110,00	9,90	
Insumo		ORSE	Eletrodo revestido aws - e7018, diametro igual a 4,00 mm	Material	kg	0,4500000	51,84	23,32	
				MO sem LS =>	49,93	LS =>	58,79	MO com LS =>	108,72
				Valor do BDI =>	186,14			Valor com BDI =>	1.014,55
7.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.11021	Próprio	COBOGÔ EM CONCRETO DE 29,5X29,5CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (COBODULCE)	PARE - PAREDES/PAINAIS	m²	1,0000000	600,56	600,56	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,8800000	34,28	64,44	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,8800000	25,81	48,52	
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0040000	146,69	0,58	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	1,4700000	0,96	1,41	
Insumo	COT.13014	Próprio	COBOGÔ EM CONCRETO DE 29,5X29,5CM (COBDULCE)	Material	UN	11,1200000	43,67	485,61	
				MO sem LS =>	35,55	LS =>	41,86	MO com LS =>	77,41
				Valor do BDI =>	134,95			Valor com BDI =>	735,51
7.3.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.14073	Próprio	PASTILHAS RETANGULARES 2,5X5CM, NA COR BRANCO REF: ÁRTICO M-6249 ATLAS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	236,53	236,53	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6400000	34,28	21,93	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9000000	25,81	23,22	
Insumo	00034353	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC II	Material	KG	4,5000000	1,58	7,11	
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,5400000	4,99	2,69	
Insumo	COT.18031	Próprio	PASTILHAS RETANGULARES 2,5X5CM, NA COR BRANCO REF: ÁRTICO M-6249 ATLAS	Material	m²	1,0500000	172,94	181,58	
				MO sem LS =>	14,06	LS =>	16,55	MO com LS =>	30,61
				Valor do BDI =>	53,15			Valor com BDI =>	289,68
7.3.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.14074	Próprio	PASTILHAS RETANGULARES 2,5X5CM, NA COR CINZA REF: INOX M-12257 ATLAS	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m²	1,0000000	288,50	288,50	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6400000	34,28	21,93	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9000000	25,81	23,22	
Insumo	00034353	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC II	Material	KG	4,5000000	1,58	7,11	
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,5400000	4,99	2,69	
Insumo	COT.18032	Próprio	PASTILHAS RETANGULARES 2,5x5cm, NA COR CINZA REF: INOX M-12257 ATLAS	Material	m²	1,0500000	222,43	233,55	
				MO sem LS =>	14,06	LS =>	16,55	MO com LS =>	30,61
				Valor do BDI =>	64,83			Valor com BDI =>	353,33
7.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.4794.0 R	Próprio	PISO EM GRANITO BRANCO POLAR, ESP= 2CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	PISO - PISOS	m²	1,0000000	1.102,86	1.102,86	
Composição Auxiliar		Próprio	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, VOTOMASSA OU SIMILAR	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	KG	4,5000000	1,63	7,33	
Composição Auxiliar	COMP.3407.0	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6000000	25,81	15,48
Composição Auxiliar		88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6400000	34,28	21,93
Insumo		4498	ORSE	Granito branco polar e= 2cm	Material	m²	1,0500000	1.006,10	1.056,40
Insumo	00001380/SINA	ORSE	Cimento branco nao estrutural (cpb - nao estrutural)	Material	kg	0,3000000	5,75	1,72	
				MO sem LS =>	12,02	LS =>	14,16	MO com LS =>	26,18
				Valor do BDI =>	247,81			Valor com BDI =>	1.350,67
7.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.15082	Próprio	GRANITO CINZA CORUMBA 40X40X3 EM PISO	PISO - PISOS	m²	1,0000000	356,55	356,55	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6440000	25,81	42,43	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4620000	34,28	50,11	
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	4,0000000	2,61	10,44	
Insumo	00010841	SINAPI	PISO EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, FORMATO MENOR OU IGUAL A 3025 CM2, E= "2" CM	Material	m²	1,0500000	241,50	253,57	
				MO sem LS =>	29,01	LS =>	34,16	MO com LS =>	63,17
				Valor do BDI =>	80,12			Valor com BDI =>	436,67
7.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.15084	Próprio	GRANITO BRANCO DALLAS COLADO EM PISO	PISO - PISOS	m²	1,0000000	426,99	426,99	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6440000	25,81	42,43	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4620000	34,28	50,11	

Composições Analíticas com Preço Unitário REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA IRMÃ DULCE				Bancos SINAPI - 01/2026 - Bahia SBC - 01/2026 - Bahia SICRO3 - 01/2026 - Bahia ORSE - 01/2026 - Sergipe EMBASA - 06/2025 - Bahia		B.D.I. 22,47%	Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 117,73% Mensalista: 72,85%		
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composições Principais									
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	4,0000000	2,61	10,44	
Insumo	00044540	SINAPI	PISO EM GRANITO, POLIDO, TIPO MARFIM, DALLAS, CARAVELAS OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, FORMATO MENOR OU IGUAL A 3025 CM2, E= *2"CM	Material	m²	1,0500000	308,59	324,01	
				MO sem LS =>	29,01	LS =>	34,16	MO com LS =>	63,17
				Valor do BDI =>	95,94	Valor com BDI =>		522,93	
7.4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.9109	Próprio	GUIA 10X20X100 EM GRANITO BRANCO ACABAMENTO ESCOVADO	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	M	1,0000000	250,17	250,17	
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6000000	34,12	20,47	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6000000	25,81	15,48	
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0010000	765,30	0,76	
Insumo	COT.20074	Próprio	GUIA 10X20X100 EM GRANITO BRANCO ACABAMENTO ESCOVADO	Material	M	1,0000000	213,46	213,46	
				MO sem LS =>	11,35	LS =>	13,36	MO com LS =>	24,71
				Valor do BDI =>	56,21	Valor com BDI =>		306,38	
7.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.22085	Próprio	BANCADA EM GRANITO CINZA CORUMBÁ ESCOVADO COM SAIA EM CHAPA METÁLICA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	518,34	518,34	
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6000000	34,12	20,47	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6000000	25,81	15,48	
Insumo	00037591	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	2,0000000	23,91	47,82	
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	6,0000000	0,61	3,66	
Insumo	00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,5228000	42,08	21,99	
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0211000	105,12	2,21	
Insumo	COT.20075	Próprio	BANCADA EM GRANITO CINZA CORUMBÁ ESCOVADO COM SAIA EM CHAPA METÁLICA	Material	m²	1,0000000	406,71	406,71	
				MO sem LS =>	11,30	LS =>	13,30	MO com LS =>	24,60
				Valor do BDI =>	116,47	Valor com BDI =>		634,81	
7.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.191.OR	Próprio	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO, E=2CM, INCLUSIVE MONTAGEM COM FERRAGENS - REV 02	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	853,70	853,70	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,4000000	25,81	61,94	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,4000000	34,28	82,27	
Insumo	2511	ORSE	Perfil Aço Inox, Cantoneira abas iguais - 1" x 1/8" (1,19kg/m)	Material	m	2,6600000	13,32	35,43	
Insumo	12984	ORSE	Granito cinza andorinha, bipolido, e=2cm para divisória	Material	m²	1,0000000	674,06	674,06	
				MO sem LS =>	45,39	LS =>	53,44	MO com LS =>	98,83
				Valor do BDI =>	191,83	Valor com BDI =>		1.045,53	
7.5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.22086	Próprio	FILETE GRANITO AQUALUX 2cm	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	32,95	32,95	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0940000	25,81	2,42	
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0940000	34,12	3,20	
Insumo	00000371	SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIUSO, PARA REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DIVERSOS	Material	KG	0,0400000	0,92	0,03	
Insumo	000715	SBC	FILETE GRANITO AQUALUX 2cm	Material	M	1,0500000	26,00	27,30	
				MO sem LS =>	1,76	LS =>	2,08	MO com LS =>	3,84
				Valor do BDI =>	7,40	Valor com BDI =>		40,35	
7.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.13072	Próprio	PORTÃO GRADEADO COM DUAS FOLHAS DE GIRO, ESTRUTURADO COM BARRAS CHATA DE AÇO GALVANIZADO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA PU NA COR CINZA ESCURO (REF. CROMÁTICA GRAFITE BRUTO, SUVINIL OU SIMILAR) (3,50X2,40M)	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO S	UN	1,0000000	9.309,23	9.309,23	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	34,28	34,28	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2000000	25,81	30,97	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0090000	144,80	1,30	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	2,8000000	0,96	2,68	
Insumo	COT.22031	Próprio	PORTÃO GRADEADO COM DUAS FOLHAS DE GIRO, ESTRUTURADO COM BARRAS CHATA DE AÇO GALVANIZADO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA PU NA COR CINZA ESCURO (REF. CROMÁTICA GRAFITE BRUTO, SUVINIL OU SIMILAR) (3,50X2,40M)	Material	UN	1,0000000	9.240,00	9.240,00	
				MO sem LS =>	20,42	LS =>	24,03	MO com LS =>	44,45
				Valor do BDI =>	2.091,78	Valor com BDI =>		11.401,01	
7.6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.13073	Próprio	PORTA DE CORRER METÁLICA COM MIOLO EM ESTRUTURA TUBULAR QUADRANGULAR EM AÇO GALVANIZADO, ESP. 3MM, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA PU NA COR CINZA ESCURO (REF. CROMÁTICA GRAFITE BRUTO, SUVINIL OU SIMILAR)GRAFITE SUVINIL) (1,60X2,44M)	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO S	UN	1,0000000	3.822,02	3.822,02	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,3334900	34,28	45,71	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3768600	25,81	9,72	
Insumo	COT.22032	Próprio	PORTA DE CORRER METÁLICA COM MIOLO EM ESTRUTURA TUBULAR QUADRANGULAR EM AÇO GALVANIZADO, ESP. 3MM, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA PU NA COR CINZA ESCURO (REF. CROMÁTICA GRAFITE BRUTO, SUVINIL OU SIMILAR)GRAFITE SUVINIL) (1,60X2,44M)	Material	UN	1,0000000	3.708,80	3.708,80	

Composições Analíticas com Preço Unitário REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA IRMÃ DULCE				Bancos SINAPI - 01/2026 - Bahia SBC - 01/2026 - Bahia SICRO3 - 01/2026 - Bahia ORSE - 01/2026 - Sergipe EMBASA - 06/2025 - Bahia		B.D.I. 22,47%	Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 117,73% Mensalista: 72,85%		
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composições Principais									
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material		UN	8,8000000	0,61	5,36
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material		310ML	1,6130000	32,51	52,43
				MO sem LS =>	18,02	LS =>	21,22	MO com LS =>	39,24
				Valor do BDI =>	858,81			Valor com BDI =>	4.680,83
7.6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.13074	Próprio	PORTA DE GIRO COM FOLHA EM MADEIRA MACIÇA, PISO-TETO, SEM ALIZAR E COM ADUELA EM MADEIRA. ACABAMENTO NA COR BRANCO (0,80X2,50M)	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO S		UN	1,0000000	1.677,82	1.677,82
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	3,7500000	32,59	122,21
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	3,7500000	25,81	96,78
Insumo	13065	ORSE	Porta em madeira de lei muiracatiara maciça	Material		m²	2,0000000	496,20	992,40
Insumo	487	ORSE	Batente (caixão) em madeira de lei, l=14cm, completo, c/02 jogos de alizar	Material		m	5,1000000	51,65	263,41
Insumo	9247	ORSE	Dobradiça latão cromado 3" x 2.1/2", com aneis, c/parafusos	Material		un	3,0000000	11,61	34,83
Insumo	944	ORSE	Fechadura Pado, linha Ecoinox, modelo Victória, maçaneta, roseta, testa e contra testa em em aço inoxidável, cilindro em latão maciço, ref. 882-90 E, similar ou superior	Material		un	1,0000000	168,19	168,19
				MO sem LS =>	68,65	LS =>	80,82	MO com LS =>	149,47
				Valor do BDI =>	377,01			Valor com BDI =>	2.054,83
7.6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.13075	Próprio	PORTA DE GIRO COM FOLHA EM MADEIRA MACIÇA, PISO-TETO, SEM ALIZAR E COM ADUELA EM MADEIRA.ACABAMENTO NA COR BRANCO. FOLHA COM CHAPA EM ALUMÍNIO PARA PROTEÇÃO DA BASE DA FOLHA E BARRA HORIZONTAL DE 40cm, CONFORME NBR 9050 (0,82X2,50M)	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO S		UN	1,0000000	2.050,30	2.050,30
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	3,7500000	32,59	122,21
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	3,7500000	25,81	96,78
Insumo	13065	ORSE	Porta em madeira de lei muiracatiara maciça	Material		m²	2,0500000	496,20	1.017,21
Insumo	3069	ORSE	Chapa de alumínio lisa 26", dimensões 2,0x1,0m, e=0,46mm	Material		m²	4,1000000	58,95	241,69
Insumo	2062	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4" - Jackwal ou similar	Material		un	1,0000000	105,98	105,98
Insumo	487	ORSE	Batente (caixão) em madeira de lei, l=14cm, completo, c/02 jogos de alizar	Material		m	5,1000000	51,65	263,41
Insumo	9247	ORSE	Dobradiça latão cromado 3" x 2.1/2", com aneis, c/parafusos	Material		un	3,0000000	11,61	34,83
Insumo	944	ORSE	Fechadura Pado, linha Ecoinox, modelo Victória, maçaneta, roseta, testa e contra testa em em aço inoxidável, cilindro em latão maciço, ref. 882-90 E, similar ou superior	Material		un	1,0000000	168,19	168,19
				MO sem LS =>	68,65	LS =>	80,82	MO com LS =>	149,47
				Valor do BDI =>	460,70			Valor com BDI =>	2.511,00
7.6.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.13076	Próprio	ESQUADRIA "ÓCULO", ABERTURA BASCULANTE HORIZONTAL COM CAIXILHO E MOLDURA CANTONEIRA DE AÇO 3/4"x1/8", NA COR CINZA ESCURO E VIDRO INCOLOR TEMPERADO LAMINADO (REF. CROMÁTICA GRANITE BRUTO, SUVINI OU SIMILAR)	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO S		UN	1,0000000	499,62	499,62
Composição Auxiliar	COMP.1903.0R	Próprio	ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO T-1 (1:3) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 3 PADIOLAS AREIA DIM. 0.35 X 0.45 X 0.23 M - CONFECCÃO MECÂNICA E TRANSPORTE	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0030000	693,73	2,08
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	34,28	34,28
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,5000000	25,81	38,71
Insumo	001326	SBC	JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO COM PINTURA ELETROSTATICA BRONZE (EPØI) COM VIDRO LINHA SUPREMA 25	Material		m²	0,1960000	2.166,11	424,55
				MO sem LS =>	22,76	LS =>	26,80	MO com LS =>	49,56
				Valor do BDI =>	112,26			Valor com BDI =>	611,88
7.7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.12208.0R	Próprio	PORTA PAPEL TOALHA PARA PAPEL INTERFOLHA 2 OU 3 DOBRAS, INJETADO COM A FRENTE EM PLÁSTICO ABS BRANCO, COM VISOR FRONTAL PARA CONTROLE DE SUBSTITUIÇÃO DO PAPEL INTERFOLHA E FUNDO EM PLÁSTICO ABS CINZA.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		UN	1,0000000	138,59	138,59
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,6000000	34,28	20,56
Insumo	13056	ORSE	Porta papel toalha para papel interfolha 2 ou 3 dobras, injetado com a frenteem plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição do papel interfolha e fundo em Plástico ABS cinza.	Material		un	1,0000000	118,03	118,03
				MO sem LS =>	6,83	LS =>	8,05	MO com LS =>	14,88
				Valor do BDI =>	31,14			Valor com BDI =>	169,73
7.7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.13941.0R	Próprio	PAPELEIRA PLASTICA PRETO TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO, REF. MOD1 DA JAPI OU SIMILAR	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	110,48	110,48
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1000000	25,81	2,58
Insumo	14735	ORSE	Papeleira plastica preto tipo dispenser para papel higienico rolaø, ref. mod1 da Japi ou similar	Material		un	1,0000000	107,90	107,90
				MO sem LS =>	0,75	LS =>	0,88	MO com LS =>	1,63
				Valor do BDI =>	24,82			Valor com BDI =>	135,30
7.7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.12516.0R	Próprio	ESPELHO PLANO 6MM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m²	1,0000000	572,66	572,66
Insumo	13334	ORSE	Espelho liso e = 6mm	Material		m²	1,0000000	572,66	572,66
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	128,68			Valor com BDI =>	701,34
7.7.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composições Analíticas com Preço Unitário REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA IRMÃ DULCE				Bancos SINAPI - 01/2026 - Bahia SBC - 01/2026 - Bahia SICRO3 - 01/2026 - Bahia ORSE - 01/2026 - Sergipe EMBASA - 06/2025 - Bahia	B.D.I. 22,47%	Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 117,73% Mensalista: 72,85%			
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composições Principais									
Composição	COMP.13789.0 R	Próprio	VASO SANITÁRIO, LINHA VOGUE PLUS CONFORTO P.510.17, SEM ABERTURA FRONTAL, DECA OU SIMILAR, INCLUSIVE CAIXA ACOPLADA	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	2.387,35	2.387,35	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	25,81	51,62	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	33,80	67,60	
Insumo	669	ORSE	Fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar	Material	cj	1,0000000	26,55	26,55	
Insumo	12620	ORSE	Assento para vaso sanitário , linha vogue plus AP50, da DECA (ou similar)	Material	un	1,0000000	364,89	364,89	
Insumo	12932	ORSE	Vaso sanitário convencional conforto sem abertura frontal, linha conforto vogue plus P.510.17, DECA ou similar	Material	un	1,0000000	1.634,90	1.634,90	
Insumo	13813	ORSE	Caixa de descarga acoplada, DUAL, linha Aspen/Izy/Ravena/Fast/Flex, DECA ou similar	Material	un	1,0000000	232,40	232,40	
Insumo	00006138/SINA	ORSE	Anel de vedacao, pvc flexivel, 100 mm, para saida de bacia / vaso sanitario	Material	un	1,0000000	9,39	9,39	
				MO sem LS =>	37,75	LS =>	44,45	MO com LS =>	82,20
				Valor do BDI =>	536,44	Valor com BDI =>			2.923,79
7.7.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.12428.0 R	Próprio	ACABAMENTO PARA REGISTRO DE PRESSÃO ATÉ 1" COM MECANISMO DE 1/2 VOLTA, LINHACUBO - REF.: 4916C86PQ, DECA OU SIMILAR	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	2.659,41	2.659,41	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0800000	33,80	2,70	
Insumo	13228	ORSE	Acabamento para registro de pressão até 1" com mecanismo de 1/2 volta, linhacubo - ref.: 4916C86PQ, Deca ou similar	Material	un	1,0000000	2.656,71	2.656,71	
				MO sem LS =>	0,90	LS =>	1,07	MO com LS =>	1,97
				Valor do BDI =>	597,57	Valor com BDI =>			3.256,98
7.7.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.11748.0 R	Próprio	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, DE MESA, BICA ALTA, LINHA LINK CONFORTO, REF.1196 C.LNK DA DECA OU SIMILAR, INCLUSIVE FURO PARA INSTALAÇÃO EM BANCADA	135	un	1,0000000	748,00	748,00	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	33,80	16,90	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	25,81	12,90	
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,5000000	0,31	0,15	
Insumo	12057	ORSE	Furo em bancada de mármore ou granito para colocação de torneira ou válvula	Material	un	1,0000000	19,30	19,30	
Insumo	12611	ORSE	Torneira para lavatório, de mesa, bica alta, linha Link Conforto, ref.1196 C.Lnk da DECA ou similar	Material	un	1,0000000	698,75	698,75	
				MO sem LS =>	9,44	LS =>	11,11	MO com LS =>	20,55
				Valor do BDI =>	168,08	Valor com BDI =>			916,08
7.7.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.22087	Próprio	TROCADOR DE BANCADA, IMPERMEÁVEL, 70X45X9CM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	489,10	489,10	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	34,28	10,28	
Insumo	COT.23156	Próprio	TROCADOR DE BANCADA, IMPERMEÁVEL, 70X45X9CM	Material	UN	1,0000000	478,82	478,82	
				MO sem LS =>	3,42	LS =>	4,02	MO com LS =>	7,44
				Valor do BDI =>	109,90	Valor com BDI =>			599,00
7.7.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.13064.0 R	Próprio	BACIA SANITARIA RAVENA C/CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, DUAL, LINHA ASPEN/IZY/RAVENA/FAST/FLEX, DECA OU SIMILAR, INCLUSIVE ASSENTO ASTRA TPK OU SIMILAR, CONJ. DE FIXAÇÃO DECA SP13 OU SIMILAR, ANEL DE VEDAÇÃO E ENGATE PLÁSTICO - REV 01	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	800,77	800,77	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,5000000	25,81	64,52	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,5000000	33,80	84,50	
Insumo	669	ORSE	Fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar	Material	cj	1,0000000	26,55	26,55	
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,5600000	0,31	0,17	
Insumo	4325	ORSE	Assento para vaso sanitário, almofadado, TPK, ASTRA ou similar	Material	un	1,0000000	98,89	98,89	
Insumo	13813	ORSE	Caixa de descarga acoplada, DUAL, linha Aspen/Izy/Ravena/Fast/Flex, DECA ou similar	Material	un	1,0000000	232,40	232,40	
Insumo	13859	ORSE	Bacia sanitária para caixa de descarga acoplada, linha ravena, ref.: P.909.17, da Deca ou similar	Material	un	1,0000000	279,09	279,09	
Insumo	00006138/SINA	ORSE	Anel de vedacao, pvc flexivel, 100 mm, para saida de bacia / vaso sanitario	Material	un	1,0000000	9,39	9,39	
Insumo	00006141/SINA	ORSE	Engate/rabicho flexivel plastico (pvc ou abs) branco 1/2" x 30 cm	Material	un	1,0000000	5,26	5,26	
				MO sem LS =>	47,19	LS =>	55,56	MO com LS =>	102,75
				Valor do BDI =>	179,93	Valor com BDI =>			980,70
7.7.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.9676.0	Próprio	TORNEIRA DE MESA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, LINHA DECAMATIC ECO, REF.1173.C. DECA OU SIMILAR	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	274,84	274,84	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	33,80	16,90	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	25,81	12,90	
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,5000000	0,31	0,15	
Insumo	10053	ORSE	Torneira de mesa com fechamento automático, ref.1173, linha Decamatic Eco, DECA ou similar	Material	un	1,0000000	244,89	244,89	
				MO sem LS =>	9,44	LS =>	11,11	MO com LS =>	20,55
				Valor do BDI =>	61,76	Valor com BDI =>			336,60
7.7.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.9373.0	Próprio	DOSADOR DE SABÃO LIQUIDO, DE METAL, DA DOCOL OU SIMILAR	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	493,17	493,17	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	33,80	16,90	
Insumo	9682	ORSE	Dosador de sabão líquido, de metal, da Docol ou similar	Material	Un	1,0000000	476,27	476,27	

Composições Analíticas com Preço Unitário REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA IRMÃ DULCE				Bancos SINAPI - 01/2026 - Bahia SBC - 01/2026 - Bahia SICRO3 - 01/2026 - Bahia ORSE - 01/2026 - Sergipe EMBASA - 06/2025 - Bahia		B.D.I. 22,47%	Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 117,73% Mensalista: 72,85%	
Composições Analíticas com Preço Unitário								
Composições Principais								
MO sem LS =>				5,68	LS =>	6,68	MO com LS =>	12,36
Valor do BDI =>				110,82	Valor com BDI => 603,99			
7.7.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.2059.O	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SIFÃO CROMADO PARA LAVATÓRIO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	280,27	280,27
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6500000	25,81
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6500000	33,80	21,97
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,2800000	0,31	0,08
Insumo	00006136/SINA	ORSE	Sifão em metal cromado para pia ou lavatorio, 1 x 1.1/2"	Material	un	1,0000000	241,45	241,45
MO sem LS =>				12,26	LS =>	14,44	MO com LS =>	26,70
Valor do BDI =>				62,98	Valor com BDI => 343,25			
7.7.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.3708.O	Próprio	CABIDE EM AÇO INOX, DECA 2060 C40, ACABAMENTO CROMADO OU SIMILAR	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	123,89	123,89
Composição Auxiliar		88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7000000	34,28
Insumo	2899	ORSE	Cabide em aço inox, DECA 2060 C40, acabamento cromado ou similar	Material	un	1,0000000	99,90	99,90
MO sem LS =>				7,97	LS =>	9,39	MO com LS =>	17,36
Valor do BDI =>				27,84	Valor com BDI => 151,73			
7.7.23	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.13649.O	Próprio	CHUVEIRO EM AÇO INOX CROMADO COM TUBO, DE PAREDE, LINHA MAX REF.: 1977.C.CT, DECA OU SIMILAR	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	293,06	293,06
Composição Auxiliar		88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	33,80
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,8400000	0,31	0,26
Insumo	14459	ORSE	Chuveiro em aço inox cromado com tubo, de parede, linha max ref.: 1977.C.CT, Deca ou similar	Material	un	1,0000000	259,00	259,00
MO sem LS =>				11,35	LS =>	13,37	MO com LS =>	24,72
Valor do BDI =>				65,85	Valor com BDI => 358,91			
7.7.27	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.3682.O	Próprio	TORNEIRA CROMADA PARA TANQUE/JARDIM, 1/2", REF.1153 C39, DECA OU SIMILAR	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	91,88	91,88
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	25,81
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	33,80	16,90
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,5000000	0,31	0,15
Insumo	00011762	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA PARA JARDIM / TANQUE, COM BICO PLASTICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	Material	UN	1,0000000	61,93	61,93
MO sem LS =>				9,44	LS =>	11,11	MO com LS =>	20,55
Valor do BDI =>				20,65	Valor com BDI => 112,53			
7.8.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.9308.O	Próprio	PLANTA - GRAVATÁ, FORNECIMENTO E PLANTIO	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	141,71	141,71
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2300000	25,81
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1800000	26,76	31,57
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0500000	57,00	2,85
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,2050000	214,28	43,92
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,8000000	4,07	3,25
Insumo	9637	ORSE	Planta - Gravatá	Material	un	1,0000000	54,19	54,19
MO sem LS =>				11,09	LS =>	13,06	MO com LS =>	24,15
Valor do BDI =>				31,84	Valor com BDI => 173,55			
7.8.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.21113	Próprio	PLANTA - THUMBERGIA AZUL (THUMBERGIA GRANDIFLORA), FORNECIMENTO E PLANTIO	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	30,69	30,69
Composição Auxiliar		88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0900000	26,76
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0900000	25,81	2,32
Insumo	00044539	SINAPI	FERTILIZANTE NPK - 10:10:10	Material	KG	0,0740000	2,91	0,21
Insumo	00000140	SINAPI	IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL BRANCO DE BASE ACRILICA PARA COBERTURAS	Material	KG	0,0050000	17,82	0,08
Insumo	COT.23157	Próprio	PLANTA - THUMBERGIA AZUL (Thumbergia Grandiflora)	Material	UN	1,0000000	20,34	20,34
Insumo	00007253	SINAPI	TERRA VEGETAL (GRANEL)	Material	m³	0,0320000	167,14	5,34
MO sem LS =>				1,39	LS =>	1,63	MO com LS =>	3,02
Valor do BDI =>				6,90	Valor com BDI => 37,59			
7.8.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.21114	Próprio	PLANTA - ASYSTASIA LILÁS (ASYSTASIA GANGETICA), FORNECIMENTO E PLANTIO	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	14,21	14,21
Composição Auxiliar		88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0900000	26,76
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0900000	25,81	2,32
Insumo	00044539	SINAPI	FERTILIZANTE NPK - 10:10:10	Material	KG	0,0740000	2,91	0,21
Insumo	00000140	SINAPI	IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL BRANCO DE BASE ACRILICA PARA COBERTURAS	Material	KG	0,0050000	17,82	0,08
Insumo	COT.23158	Próprio	PLANTA - ASYSTASIA LILÁS (Asystasia gangetica)	Material	UN	1,0000000	3,86	3,86
Insumo	00007253	SINAPI	TERRA VEGETAL (GRANEL)	Material	m³	0,0320000	167,14	5,34
MO sem LS =>				1,39	LS =>	1,63	MO com LS =>	3,02
Valor do BDI =>				3,19	Valor com BDI => 17,40			
7.9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composições Analíticas com Preço Unitário REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA IRMÃ DULCE				Bancos SINAPI - 01/2026 - Bahia SBC - 01/2026 - Bahia SICRO3 - 01/2026 - Bahia ORSE - 01/2026 - Sergipe EMBASA - 06/2025 - Bahia		B.D.I. 22,47%	Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 117,73% Mensalista: 72,85%	
Composições Analíticas com Preço Unitário								
Composições Principais								
Composição	COMP.13553.O	Próprio	CORPO PARA CAIXA SIFONADA EM PVC, 5 ENTRADAS, 100X140X50MM, MODELO GIRAFÁCIL,TIGRE OU SIMILAR	109	un	1,0000000	163,94	163,94
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3500000	33,80	11,83
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3500000	25,81	9,03
Insumo	14293	ORSE	Corpo para caixa sifonada em pvc, 5 entradas, 100x140x50mm, modelo girafácil,Tigre ou similar	Material	un	1,0000000	141,00	141,00
Insumo	00000119/SINA	ORSE	Adesivo plastico para pvc, bisnaga com 75 gr	Material	un	0,2600000	8,00	2,08
				MO sem LS =>	6,60	LS =>	7,78	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	36,84	Valor com BDI =>		200,78
7.9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.19098	Próprio	GRELHA RALO DENGUE COM DISPOSITIVO ANTI-INSETO REDONDA 10CM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	49,37	49,37
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3770000	33,80	12,74
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3770000	25,81	9,73
Insumo	007489	SBC	GRELHA RALO DENGUE COM DISPOSITIVO ANTI-INSETO REDONDA 10cm	Material	UN	1,0000000	26,90	26,90
				MO sem LS =>	7,11	LS =>	8,37	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	11,09	Valor com BDI =>		60,46
7.9.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.19099	Próprio	TAMPAO DE FERRO FUNDIDO 75kg-0,66m	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	828,45	828,45
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1420000	33,80	4,79
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1420000	25,81	3,66
Insumo	007732	SBC	TAMPAO FERRO DUCTIL CALCADA CIRCULAR D=610mm 38,50kg	Material	UN	1,0000000	820,00	820,00
				MO sem LS =>	2,68	LS =>	3,15	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	186,15	Valor com BDI =>		1.014,60
7.9.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.11551.O	Próprio	CAIXA DE ESPUMA EM ALVENARIA 40X40X50CM - REV 01	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	266,47	266,47
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,1000000	25,81	105,82
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,4200000	34,28	82,95
Insumo	00000367/SINA	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0050000	101,30	0,50
Insumo	00000370/SINA	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0700000	100,00	7,00
Insumo	00001106/SINA	ORSE	Cal hidratada ch-i para argamassas	Material	kg	5,7800000	1,40	8,09
Insumo	00001358/SINA-PI	ORSE	Chapa/painel de madeira compensada resinada (madeirite resinado rosa) para forma de concreto, de 2200 x 1100 mm, e = 17 mm	Material	m²	0,0800000	45,58	3,64
Insumo	00001379/SINA	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	16,4700000	0,86	14,16
Insumo	00004718/SINA	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0058000	138,48	0,80
Insumo	00004722/SINA	ORSE	Pedra britada n. 3 (38 a 50 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0060000	130,12	0,78
Insumo	00007258/SINA	ORSE	Tijolo ceramico macico comum de *5 x 10 x 20* cm (l x a x c)	Material	un	89,0000000	0,43	38,27
Insumo	00043059/SINA	ORSE	Aco ca-60, 4,2 mm, ou 5,0 mm, ou 6,0 mm, ou 7,0 mm, vergalhao	Material	kg	0,5600000	7,97	4,46
				MO sem LS =>	58,40	LS =>	68,76	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	59,88	Valor com BDI =>		326,35
7.10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.19100	Próprio	ADAPTADOR PVC SAIDA VASO SANITARIO DN 100MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	55,55	55,55
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7090000	33,80	23,96
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7090000	25,81	18,29
Insumo	00006138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	10,04	10,04
Insumo	00000119	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	Material	UN	0,4000000	8,15	3,26
				MO sem LS =>	13,38	LS =>	15,75	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	12,48	Valor com BDI =>		68,03
7.10.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.1535.O	Próprio	CAP DE PVC RÍGIDO SOLDAVEL P/ ESGOTO, DIÂM = 75MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	16,05	16,05
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0900000	25,81	2,32
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0900000	33,80	3,04
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0170000	72,41	1,23
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0260000	69,74	1,81
Insumo	00012910/SINA	ORSE	Cap pvc, soldavel, dn 75 mm, serie normal, para esgoto predial	Material	un	1,0000000	7,65	7,65
				MO sem LS =>	1,69	LS =>	2,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	3,61	Valor com BDI =>		19,66
7.10.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.1671.O	Próprio	JOELHO DE 90° EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, DIÂM = 40MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	12,09	12,09
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1200000	25,81	3,09
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1200000	33,80	4,05
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0080000	72,41	0,57
Insumo	162	ORSE	Anel borracha p/ tubo pvc sanitário predial, d= 40mm	Material	un	1,0000000	0,98	0,98
Insumo	1703	ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	Material	kg	0,0100000	63,50	0,63

Composições Analíticas com Preço Unitário REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA IRMÃ DULCE				Bancos SINAPI - 01/2026 - Bahia SBC - 01/2026 - Bahia SICRO3 - 01/2026 - Bahia ORSE - 01/2026 - Sergipe EMBASA - 06/2025 - Bahia		B.D.I. 22,47%	Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 117,73% Mensalista: 72,85%		
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composições Principais									
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	I	0,0110000	69,74	0,76	
Insumo	00003517/SINA	ORSE	Joelho pvc, soldavel, bb, 90 graus, sem anel, dn 40 mm, para esgoto predial secundario	Material	un	1,0000000	2,01	2,01	
				MO sem LS =>	2,26	LS =>	2,66	MO com LS =>	4,92
				Valor do BDI =>	2,72	Valor com BDI =>			14,81
7.11.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.1097.O	Próprio	CAP DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 50MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	14,43	14,43
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0700000	25,81	1,80
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0700000	33,80	2,36
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0080000	72,41	0,57	
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	I	0,0010000	69,74	0,06	
Insumo	00001194/SINA	ORSE	Cap pvc, soldavel, 50 mm, para agua fria predial	Material	un	1,0000000	7,12	7,12	
Insumo	00002696/SINA	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,0700000	20,44	1,43	
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0700000	15,58	1,09	
				MO sem LS =>	2,48	LS =>	2,91	MO com LS =>	5,39
				Valor do BDI =>	3,24	Valor com BDI =>			17,67
7.12.9	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.13060.O	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAPAS DE POLICARBONATO, E=8MM EM TOLDO/COBERTURA/FECHAMENTO/ETC - REV 01	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		m²	1,0000000	504,65	504,65
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,3000000	25,81	33,55
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,3000000	33,68	43,78
Insumo	13513	ORSE	Chapa em policarbonato, cor fumê, 8mm	Material	m²	1,0000000	371,18	371,18	
Insumo	13514	ORSE	Emenda rápida fumê para policarbonato de 4 a 10mm	Material	m	1,0800000	37,93	40,96	
Insumo	13518	ORSE	Perfil de acabamento para policarbonato de 4 a 10mm	Material	m	0,9500000	15,98	15,18	
				MO sem LS =>	24,45	LS =>	28,78	MO com LS =>	53,23
				Valor do BDI =>	113,39	Valor com BDI =>			618,04
7.14.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.12884.O	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, 38X19 CM, EM PVC , COM SETA INDICATIVA DE SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA- PLACA S2	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS		UN	1,0000000	25,35	25,35
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2000000	25,81	5,16
Insumo	13651	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- Placa S2	Material	un	1,0000000	20,19	20,19	
				MO sem LS =>	1,50	LS =>	1,77	MO com LS =>	3,27
				Valor do BDI =>	5,70	Valor com BDI =>			31,05
7.14.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.12888.O	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC , COM LOGOTIPO "EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL"- PLACA E5	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS		un	1,0000000	18,21	18,21
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2000000	25,81	5,16
Insumo	13655	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil"- Placa E5	Material	un	1,0000000	13,05	13,05	
				MO sem LS =>	1,50	LS =>	1,77	MO com LS =>	3,27
				Valor do BDI =>	4,09	Valor com BDI =>			22,30
7.15.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.1505.O	Próprio	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO ABC, CAPACIDADE 4 KG, ALCANCE MÉDIO DO JATO 4,5M , TEMPO DE DESCARGA 11S, NBR9443, 9444, 10721	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS		UN	1,0000000	198,46	198,46
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1000000	25,81	2,58
Insumo	00010891/SINA	ORSE	Extintor de incendio portatil com carga de po quimico seco (pqs) de 4 kg, classe bc	Material	un	1,0000000	195,88	195,88	
				MO sem LS =>	0,75	LS =>	0,88	MO com LS =>	1,63
				Valor do BDI =>	44,59	Valor com BDI =>			243,05
7.15.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.1512.O	Próprio	SUPORTE DECORATIVO PARA EXTINTORES - REV 01/2022	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS		UN	1,0000000	61,61	61,61
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1000000	25,81	2,58
Insumo	264	ORSE	Suporte decorativo para extintores	Material	un	1,0000000	59,03	59,03	
				MO sem LS =>	0,75	LS =>	0,88	MO com LS =>	1,63
				Valor do BDI =>	13,84	Valor com BDI =>			75,45
8.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.13360.O	Próprio	SOLO-CIMENTO COMPACTADO - TRAÇO 1:15, INCLUSIVE CIMENTO E AREIA GROSSA COMERCIAL	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	1,0000000	394,62	394,62
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	6,0000000	25,81	154,86
Insumo	201	ORSE	Areia grossa adquirida em depósito, frete incluso (Areia Grossa Comercial)	Material	m³	0,9500000	156,00	148,20	
Insumo	2460	ORSE	Aluguel de compactador placa 156 kg (dynapac - cm 13 diesel - 4,0 hp)	Equipamento	h	6,0000000	2,36	14,16	
Insumo	00001379/SINA	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	90,0000000	0,86	77,40	
				MO sem LS =>	45,14	LS =>	53,14	MO com LS =>	98,28
				Valor do BDI =>	88,67	Valor com BDI =>			483,29
8.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.15086	Próprio	PISO DA RAMPA EM GRANITO GIALLO ATACAMA COM ACABAMENTO ESCOVADO, E=2CM (RAMPA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PISO - PISOS		m²	1,0000000	390,05	390,05
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,4750000	34,12	50,32

Composições Analíticas com Preço Unitário				Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais		
REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA IRMÃ DULCE				SINAPI - 01/2026 - Bahia SBC - 01/2026 - Bahia SICRO3 - 01/2026 - Bahia ORSE - 01/2026 - Sergipe EMBASA - 06/2025 - Bahia		22,47%	Não Desonerado: Horista: 117,73% Mensalista: 72,85%		
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composições Principais									
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7380000	25,81	19,04	
Insumo	COT.18036	Próprio	PISO DA RAMPA EM GRANITO GIALLO ATACAMA COM ACABAMENTO ESCOVADO, E=2CM (RAMPA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Material	m²	1,0000000	320,00	320,00	
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1400000	4,99	0,69	
				MO sem LS =>	22,24	LS =>	26,18	MO com LS =>	48,42
				Valor do BDI =>	87,64	Valor com BDI =>			477,69
8.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.15087	Próprio	PISO DA ESCADA EM GRANITO GIALLO ATACAMA COM ACABAMENTO ESCOVADO, E=2CM (DEGRAUS)	PISO - PISOS	m²	1,0000000	390,05	390,05	
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4750000	34,12	50,32	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7380000	25,81	19,04	
Insumo	COT.18037	Próprio	PISO DA ESCADA EM GRANITO GIALLO ATACAMA COM ACABAMENTO ESCOVADO, E=2CM (DEGRAUS)	Material	m²	1,0000000	320,00	320,00	
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1400000	4,99	0,69	
				MO sem LS =>	22,24	LS =>	26,18	MO com LS =>	48,42
				Valor do BDI =>	87,64	Valor com BDI =>			477,69
8.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.15088	Próprio	SOLEIRA EM GRANITO GIALLO ATACAMA COM ACABAMENTO ESCOVADO, E=2CM	PISO - PISOS	m²	1,0000000	390,05	390,05	
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4750000	34,12	50,32	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7380000	25,81	19,04	
Insumo	COT.18038	Próprio	SOLEIRA EM GRANITO GIALLO ATACAMA COM ACABAMENTO ESCOVADO, E=2CM	Material	m²	1,0000000	320,00	320,00	
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1400000	4,99	0,69	
				MO sem LS =>	22,24	LS =>	26,18	MO com LS =>	48,42
				Valor do BDI =>	87,64	Valor com BDI =>			477,69
10.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.21115	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BALIZADOR EM ESTRUTURA DE LIGA DE ALUMÍNIO, REF.: MMCITÉ, LINHA MIELON, CÓD.: SM100	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	1.609,53	1.609,53	
Composição Auxiliar	102474	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,4025000	735,50	296,03	
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	0,4225000	102,09	43,13	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3890000	34,28	13,33	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1950000	25,81	5,03	
Insumo	COT.23160	Próprio	BALIZADOR EM ESTRUTURA DE LIGA DE ALUMÍNIO, REF.: MMCITÉ, LINHA MIELON, CÓD.: SM100	Material	UN	1,0000000	1.252,01	1.252,01	
				MO sem LS =>	34,93	LS =>	41,12	MO com LS =>	76,05
				Valor do BDI =>	361,66	Valor com BDI =>			1.971,19
10.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.21116	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BALIZADOR EM CONCRETO USINADO APARENTE COM TOPO EM GRANITO AMARELO ICARAI ESCOVADO. H=50CM 25CM X 25CM	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	760,55	760,55	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0117000	34,28	0,40	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9806200	25,81	25,30	
Composição Auxiliar	COMP.10194.O	Próprio	FORMA METÁLICA PARA ESTRUTURAS (PILARES E VIGAS) - REV. 01	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,6748400	246,70	166,48	
Composição Auxiliar	102476	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,4674400	815,97	381,41	
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6413600	34,12	21,88	
Insumo	008182	SBC	GRANITO AMARELO ICARAI LEVIGADO 3cm	Material	m²	0,4523000	365,00	165,08	
				MO sem LS =>	45,10	LS =>	53,10	MO com LS =>	98,20
				Valor do BDI =>	170,90	Valor com BDI =>			931,45
10.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.21117	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BICICLETÁRIO EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO E BORRACHA, REFERÊNCIA: LINHA GOMEZ FORNECEDOR: MMCITÉ CÓD.: GMZ 110	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	2.892,07	2.892,07	
Composição Auxiliar	102474	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,4025000	735,50	296,03	
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	0,4225000	102,09	43,13	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3890000	34,28	13,33	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1950000	25,81	5,03	
Insumo	COT.23161	Próprio	BICICLETÁRIO EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO E BORRACHA, REFERÊNCIA: LINHA GOMEZ FORNECEDOR: MMCITÉ CÓD.: GMZ 110	Material	UN	1,0000000	2.534,55	2.534,55	
				MO sem LS =>	34,93	LS =>	41,12	MO com LS =>	76,05
				Valor do BDI =>	649,85	Valor com BDI =>			3.541,92
10.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.21118	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LIXEIRA EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO, SEM TAMPA. REFERÊNCIA: LINHA MIMIMU FORNECEDOR: MMCITÉ CÓD.: MIL B100	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	3.299,22	3.299,22	
Composição Auxiliar	102474	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,4025000	735,50	296,03	
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	0,4225000	102,09	43,13	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3890000	34,28	13,33	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1950000	25,81	5,03	

Composições Analíticas com Preço Unitário REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA IRMÃ DULCE				Bancos SINAPI - 01/2026 - Bahia SBC - 01/2026 - Bahia SICRO3 - 01/2026 - Bahia ORSE - 01/2026 - Sergipe EMBASA - 06/2025 - Bahia		B.D.I. 22,47%	Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 117,73% Mensalista: 72,85%		
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composições Principais									
Insumo	COT.23162	Próprio	LIXEIRA EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO, SEM TAMPA. REFERÊNCIA: LINHA MIMIUM FORNECEDOR: MMCITÉ CÓD.: MIL B100	Material	UN	1,0000000	2.941,70	2.941,70	
				MO sem LS =>	34,93	LS =>	41,12	MO com LS =>	76,05
				Valor do BDI =>	741,33	Valor com BDI =>			4.040,55
11.3.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.14075	Próprio	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTO MADERATTO RIPADO 100X10X1,8 CM CINZA NATURAL REF. 2105	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	237,77	237,77	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3890000	34,28	13,33	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1950000	25,81	5,03	
Composição Auxiliar	87299	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0200000	613,98	12,27	
Insumo	COT.18039	Próprio	REVESTIMENTO MADERATTO RIPADO 100X10X1,8 CM CINZA NATURAL REF. 2105	Serviços	m²	1,1000000	188,31	207,14	
				MO sem LS =>	7,02	LS =>	8,27	MO com LS =>	15,29
				Valor do BDI =>	53,43	Valor com BDI =>			291,20
11.3.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.14076	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL DE MDF (E=1,5CM) REVESTIDO COM TECIDO CAMURÇA NA COR CINZA ESCURO OU SIMILAR)	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	1.608,02	1.608,02	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	32,59	32,59	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,81	25,81	
Composição Auxiliar	2931	ORSE	Cola à base de resina poliéster com catalisador	Material	kg	0,2000000	46,82	9,36	
Insumo	COT.18033	Próprio	PAINEL DE MDF (E=1,5CM) REVESTIDO COM TECIDO CAMURÇA NA COR CINZA ESCURO OU SIMILAR)	Material	M	1,0000000	1.540,26	1.540,26	
				MO sem LS =>	18,31	LS =>	21,55	MO com LS =>	39,86
				Valor do BDI =>	361,32	Valor com BDI =>			1.969,34
11.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.15085	Próprio	PISO EM PLACAS 1X1M PRODUZIDO COM CIMENTO E AGREGADOS MINERAIS, DE FUNDO BRANCO COM GRANULOS ACINZENTADOS E ACABAMENTO FOSCO, E=3CM ASSENTADO COM JUNTA PLÁSTICA 3MM (REF.: REVESTONE, LINHA TERRAZO, 8003P)	PISO - PISOS	m²	1,0000000	316,14	316,14	
Composição Auxiliar	87299	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0200000	613,98	12,27	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3890000	34,28	13,33	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1950000	25,81	5,03	
Insumo	COT.18035	Próprio	PISO EM PLACAS 1X1M PRODUZIDO COM CIMENTO E AGREGADOS MINERAIS, DE FUNDO BRANCO COM GRANULOS ACINZENTADOS E ACABAMENTO FOSCO, E=3CM ASSENTADO COM JUNTA PLÁSTICA 3MM (REF.: REVESTONE, LINHA TERRAZO, 8003P)	Material	m²	1,1000000	259,56	285,51	
				MO sem LS =>	7,02	LS =>	8,27	MO com LS =>	15,29
				Valor do BDI =>	71,04	Valor com BDI =>			387,18
11.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.13077	Próprio	FECHAMENTO TIPO BLINDEX COMPOSTO POR PAINÉIS DE VIDRO FIXO E FOLHAS DE CORRER VIDRO TEMPERADO LAMINADO (11,48X3,84M)	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO S	m²	1,0000000	1.522,20	1.522,20	
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,8769700	25,84	48,50	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6193500	25,81	41,79	
Insumo	COT.23174	Próprio	FECHAMENTO TIPO BLINDEX COMPOSTO POR PAINÉIS DE VIDRO FIXO E FOLHAS DE CORRER VIDRO TEMPERADO LAMINADO (11,48X3,84M)	Material	m²	1,0000000	970,22	970,22	
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	19,2000000	0,20	3,84	
Insumo	COT.22033	Próprio	JOGO DE FERRAGENS PARA PORTA DE CORRER, UMA FOLHA, COMPOSTA POR TRILHO SUPERIOR, GUIA, ROLDANAS, BATEDORES, FECHADURA, CONTRA-FECHADURA E PUXADOR	Material	CJ	2,0000000	225,47	450,94	
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,3220000	21,48	6,91	
				MO sem LS =>	26,28	LS =>	30,94	MO com LS =>	57,22
				Valor do BDI =>	342,04	Valor com BDI =>			1.864,24
11.6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.13078	Próprio	PORTA DE CORRER METÁLICA COM MIOLO EM ESTRUTURA TUBULAR QUADRANGULAR EM AÇO GALVANIZADO, ESP. 3mm, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA PU (REF. CROMÁTICA AVENTURINA PRETA, SUVINIL OU SIMILAR) (2,75X3,80M)	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO S	UN	1,0000000	11.608,22	11.608,22	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,3334900	34,28	45,71	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3768600	25,81	9,72	
Insumo	COT.21014	Próprio	PORTA DE CORRER METÁLICA COM MIOLO EM ESTRUTURA TUBULAR QUADRANGULAR EM AÇO GALVANIZADO, ESP. 3mm, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA PU (REF. CROMÁTICA AVENTURINA PRETA, SUVINIL OU SIMILAR) (2,75X3,80M)	Material	UN	1,0000000	11.495,00	11.495,00	
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	8,8000000	0,61	5,36	
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	1,6130000	32,51	52,43	
				MO sem LS =>	18,02	LS =>	21,22	MO com LS =>	39,24
				Valor do BDI =>	2.608,37	Valor com BDI =>			14.216,59
11.6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.13079	Próprio	PORTA DE GIRO SIMPLES COM FOLHA E ADUELA EM CHAPA DOBRADA DE AÇO Nº 16, SEM ALIZAR, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA PU (REF. CROMÁTICA AVENTURINA PRETA, SUVINIL OU SIMILAR) (0,80X2,50M)	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO S	UN	1,0000000	2.013,22	2.013,22	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,3334900	34,28	45,71	

Composições Analíticas com Preço Unitário REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA IRMÃ DULCE				Bancos SINAPI - 01/2026 - Bahia SBC - 01/2026 - Bahia SICRO3 - 01/2026 - Bahia ORSE - 01/2026 - Sergipe EMBASA - 06/2025 - Bahia		B.D.I. 22,47%	Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 117,73% Mensalista: 72,85%		
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composições Principais									
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3768600	25,81	9,72	
Auxiliar Insumo	COT.22035	Próprio	PORTA DE GIRO SIMPLES COM FOLHA E ADUELA EM CHAPA DOBRADA DE AÇO Nº 16, SEM ALIZAR. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA PU (REF. CROMÁTICA AVENTURINA PRETA, SUVINIL OU SIMILAR) (0,80X2,50M)	Material	UN	1,0000000	1.900,00	1.900,00	
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	8,8000000	0,61	5,36	
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	1,6130000	32,51	52,43	
				MO sem LS =>	18,02	LS =>	21,22	MO com LS =>	39,24
				Valor do BDI =>	452,37	Valor com BDI =>		2.465,59	
11.6.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.13080	Próprio	PORTA DE GIRO COM DUAS FOLHAS SEMIOCA, SEM ALIZAR, COM ADUELA EM MADEIRA MACIÇA. ACABAMENTO EM CHAPA DE MELAMÍNICO PRETO (1,20X2,20M)	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO S	UN	1,0000000	2.332,64	2.332,64	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,7500000	32,59	122,21	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,7500000	25,81	96,78	
Composição Auxiliar	COMP.1770.O	Próprio	BATENTE EM MADEIRA DE LEI L = 0,14 M (CAIXÃO), INCLUINDO 02 JOGOS DE ALIZAR	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO	M	5,6000000	84,90	475,44	
Insumo		13065	ORSE	Porta em madeira de lei muiracatiara maciça	Material	m²	2,6400000	496,20	1.309,96
Insumo	1338	Próprio	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, LISO BRILHANTE, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILIMETROS	Material	m²	5,2800000	17,11	90,34	
Insumo	9247	ORSE	Dobradilha latão cromado 3" x 2.1/2", com aneis, c/parafusos	Material	un	6,0000000	11,61	69,66	
Insumo	944	ORSE	Fechadura Pado, linha Ecoinox, modelo Victória, maçaneta, roseta, testa e contra testa em em aço inoxável, cilindro em latão maciço, ref. 882-90 E, similar ou superior	Material	un	1,0000000	168,19	168,19	
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,0040000	16,32	0,06	
				MO sem LS =>	117,49	LS =>	138,32	MO com LS =>	255,81
				Valor do BDI =>	524,14	Valor com BDI =>		2.856,78	
11.6.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.13081	Próprio	PORTA DE GIRO COM DUAS FOLHAS SEMIOCA, SEM ALIZAR, COM ADUELA EM MADEIRA MACIÇA. ACABAMENTO EM CHAPA DE MELAMÍNICO PRETO (1,20X2,50M)	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO S	UN	1,0000000	1.695,00	1.695,00	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,7500000	32,59	122,21	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,7500000	25,81	96,78	
Composição Auxiliar	COMP.1770.O	Próprio	BATENTE EM MADEIRA DE LEI L = 0,14 M (CAIXÃO), INCLUINDO 02 JOGOS DE ALIZAR	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO	M	5,6000000	84,90	475,44	
Insumo		004081	SBC	FOLHA DE PORTA LISA SEMI OCA PARA VERNIZ - ANGELIM	Material	m²	3,0000000	220,00	660,00
Insumo	1338	Próprio	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, LISO BRILHANTE, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILIMETROS	Material	m²	6,0000000	17,11	102,66	
Insumo	9247	ORSE	Dobradilha latão cromado 3" x 2.1/2", com aneis, c/parafusos	Material	un	6,0000000	11,61	69,66	
Insumo	944	ORSE	Fechadura Pado, linha Ecoinox, modelo Victória, maçaneta, roseta, testa e contra testa em em aço inoxável, cilindro em latão maciço, ref. 882-90 E, similar ou superior	Material	un	1,0000000	168,19	168,19	
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,0040000	16,32	0,06	
				MO sem LS =>	117,49	LS =>	138,32	MO com LS =>	255,81
				Valor do BDI =>	380,87	Valor com BDI =>		2.075,87	
11.6.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.13082	Próprio	JANELA TIPO VITRINE. PAINEL EM VIDRO TEMPERADO E MOLDURA (ADUELA) EM CHAPA DOBRADA DE AÇO. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA PU (REF. CROMÁTICA AVENTURINA PRETA, SUVINIL OU SIMILAR). RASGO HORIZONTAL AFASTAMENTO DE 10cm DO PEITORIL E FUROS PARA COMUNICAÇÃO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO S	UN	1,0000000	2.135,98	2.135,98	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	34,28	34,28	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,81	25,81	
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0030000	765,30	2,29	
Insumo	COT.23159	Próprio	JANELA TIPO VITRINE, PAINEL EM VIDRO TEMPERADO E MOLDURA (ADUELA) EM CHAPA DOBRADA DE AÇO. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA PU (REF. CROMÁTICA AVENTURINA PRETA, SUVINIL OU SIMILAR). RASGO HORIZONTAL AFASTAMENTO DE 10cm DO PEITORIL E FUROS PARA COMUNICAÇÃO	Material	UN	1,0000000	2.073,60	2.073,60	
				MO sem LS =>	19,07	LS =>	22,45	MO com LS =>	41,52
				Valor do BDI =>	479,95	Valor com BDI =>		2.615,93	
11.6.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.13083	Próprio	JANELA DE CORRER ALUMINIO PINTURA ELETROSTATICA E VIDRO 4MM	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO	UN	1,0000000	540,06	540,06	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8170000	34,28	28,00	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4020000	25,81	10,37	
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0050000	34,05	34,22	
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0030000	146,69	0,44	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	1,2000000	0,96	1,15	
Insumo	00034364	SINAPI	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	Material	UN	1,2500000	372,71	465,88	
				MO sem LS =>	23,67	LS =>	27,86	MO com LS =>	51,53
				Valor do BDI =>	121,35	Valor com BDI =>		661,41	
11.6.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

Composições Analíticas com Preço Unitário REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA IRMÃ DULCE				Bancos SINAPI - 01/2026 - Bahia SBC - 01/2026 - Bahia SICRO3 - 01/2026 - Bahia ORSE - 01/2026 - Sergipe EMBASA - 06/2025 - Bahia		B.D.I. 22,47%	Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 117,73% Mensalista: 72,85%		
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composições Principais									
Composição	COMP.13084	Próprio	VIDRO LAMINADO INCOLOR 8MM CORTE RETO P/JANELA FIXA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO	m²	1,0000000	875,36	875,36	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0050000	25,81	25,93	
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1870000	25,84	30,67	
Insumo	008475	SBC	BAGUETE DE NEOPRENE 3/8"	Material	M	4,0000000	1,58	6,32	
Insumo	008426	SBC	FERRAGEM - SUPORTE 1326 PARA FIXACAO DE VIDRO	Material	UN	1,0000000	22,51	22,51	
Insumo	017179	SBC	VIDRO LAMINADO INCOLOR 8mm (2 x 4mm)	Material	m²	1,1000000	718,12	789,93	
				MO sem LS =>	16,47	LS =>	19,40	MO com LS =>	35,87
				Valor do BDI =>	196,69	Valor com BDI =>			1.072,05
11.8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.20219	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO - VELÁRIO - PRAÇA IRMÃ DULCE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	145.483,09	145.483,09	
Composição Auxiliar	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	31,7824000	32,43	1.030,70	
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	31,7824000	27,41	871,15	
Composição Auxiliar	103262	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, PISO TETO, 36.000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PSE	Instalações de ar condicionado	UN	1,0000000	8.079,55	8.079,55	
Composição Auxiliar	97327	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações de ar condicionado em cobre	M	29,0000000	29,38	852,02	
Composição Auxiliar	97329	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações de ar condicionado em cobre	M	29,0000000	63,34	1.836,86	
Composição Auxiliar	97328	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações de ar condicionado em cobre	M	68,0000000	49,83	3.388,44	
Composição Auxiliar	97330	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações de ar condicionado em cobre	M	38,0000000	77,67	2.951,46	
Composição Auxiliar	106034	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações de ar condicionado em cobre	M	13,0000000	148,22	1.926,86	
Composição Auxiliar	106035	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 7/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações de ar condicionado em cobre	M	20,0000000	163,49	3.269,80	
Composição Auxiliar	104316	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	Drenagem de ar condicionado	M	98,4000000	24,91	2.451,14	
Composição Auxiliar	98325	SINAPI	FABRICAÇÃO DE DUTO RETANGULAR PARA AR CONDICIONADO (TRECHO RETO) EM CHAPA GALVANIZADA BITOLA 26. AF_03/2024	Dutos para ar condicionado	m²	42,2277600	157,35	6.644,53	
Insumo	00043190	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTUS/H, CICLO FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	4,0000000	2.059,90	8.239,60	
Insumo	00039560	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), 48000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	2,0000000	13.343,03	26.686,06	
Insumo	COT.24149	Próprio	EVAPORADORAS HI-WALL, CONTROLES REMOTO SEM FIO E TODOS OS CABOS DE ALIMENTAÇÃO E CONTROLE, CAPACIDADE 7.000 BTU	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000	3.810,38	3.810,38	
Insumo	COT.24150	Próprio	CONDENSADORA VRF COM TODOS OS ACESSÓRIOS DE COMANDO E CONTROLE E TODOS OS ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E MONTAGEM, CAPACIDADE 28,0 KW	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000	23.715,87	23.715,87	
Insumo	COT.24151	Próprio	CONDENSADORA VRF COM TODOS OS ACESSÓRIOS DE COMANDO E CONTROLE E TODOS OS ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E MONTAGEM, CAPACIDADE 22,4 KW	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000	21.312,29	21.312,29	
Insumo	COT.24152	Próprio	CAIXA DE VENTILAÇÃO DE AR - EXTERIOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000	6.609,00	6.609,00	
Insumo	COT.24153	Próprio	GRELHAS DE RETORNO, INSUFLAMENTO E AR EXTERIOR, INCLUINDO REGISTROS, PLENUM'S ISOLADOS, ACESSÓRIOS E FIXAÇÕES 225 X 125	Material	UN	2,0000000	106,25	212,50	
Insumo	COT.24154	Próprio	GRELHAS DE RETORNO, INSUFLAMENTO E AR EXTERIOR, INCLUINDO REGISTROS, PLENUM'S ISOLADOS, ACESSÓRIOS E FIXAÇÕES 625 X 325	Material	UN	4,0000000	400,40	1.601,60	
Insumo	COT.24155	Próprio	GRELHAS DE RETORNO, INSUFLAMENTO E AR EXTERIOR, INCLUINDO REGISTROS, PLENUM'S ISOLADOS, ACESSÓRIOS E FIXAÇÕES 825 X 325	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	2,0000000	505,54	1.011,08	
Insumo	COT.24156	Próprio	GRELHAS DE RETORNO, INSUFLAMENTO E AR EXTERIOR, INCLUINDO REGISTROS, PLENUM'S ISOLADOS, ACESSÓRIOS E FIXAÇÕES 1025 X 165	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	2,0000000	514,48	1.028,96	
Insumo	COT.24157	Próprio	GRELHAS DE RETORNO, INSUFLAMENTO E AR EXTERIOR, INCLUINDO REGISTROS, PLENUM'S ISOLADOS, ACESSÓRIOS E FIXAÇÕES 1225 X 225	Material	UN	2,0000000	749,36	1.498,72	
Insumo	COT.24158	Próprio	REGISTRO DE VAZÃO CONSTANTE, INCLUINDO REGISTROS, PLENUM'S ISOLADOS, ACESSÓRIOS E FIXAÇÕES, CONFORME E.T.E Ø 100	Material	UN	4,0000000	380,27	1.521,08	
Insumo	COT.24159	Próprio	REGISTRO DE VAZÃO CONSTANTE, INCLUINDO REGISTROS, PLENUM'S ISOLADOS, ACESSÓRIOS E FIXAÇÕES, CONFORME E.T.E Ø 125	Material	UN	1,0000000	441,79	441,79	
Insumo	COT.24160	Próprio	REGISTRO DE VAZÃO CONSTANTE, INCLUINDO REGISTROS, PLENUM'S ISOLADOS, ACESSÓRIOS E FIXAÇÕES, CONFORME E.T.E Ø 160	Material	UN	4,0000000	650,94	2.603,76	
Insumo	COT.24161	Próprio	REGISTRO DE VAZÃO CONSTANTE, INCLUINDO REGISTROS, PLENUM'S ISOLADOS, ACESSÓRIOS E FIXAÇÕES, CONFORME E.T.E Ø 250	Material	UN	8,0000000	1.437,20	11.497,60	
Insumo	COT.24162	Próprio	VENEZIANA, INCLUINDO REGISTROS, ACESSÓRIOS E FIXAÇÕES 585 X 330	Material	UN	1,0000000	390,29	390,29	
				MO sem LS =>	2.808,86	LS =>	3.306,87	MO com LS =>	6.115,73
				Valor do BDI =>	32.690,05	Valor com BDI =>			178.173,14
11.9.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.13557.O	Próprio	PROLONGADOR PARA CAIXA SIFONADA 100 X 100MM, TIGRE OU SIMILAR	107	un	1,0000000	9,08	9,08	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	33,80	3,38	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	25,81	2,58	
Insumo	14298	ORSE	Prolongador para caixa sifonada 100 x 100mm, Tigre ou similar	Material	un	1,0000000	1,84	1,84	
Insumo	00000119/SINA	ORSE	Adesivo plastico para pvc, bisnaga com 75 gr	Material	un	0,1600000	8,00	1,28	

Composições Analíticas com Preço Unitário REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA IRMÃ DULCE				Bancos SINAPI - 01/2026 - Bahia SBC - 01/2026 - Bahia SICRO3 - 01/2026 - Bahia ORSE - 01/2026 - Sergipe EMBASA - 06/2025 - Bahia		B.D.I. 22,47%	Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 117,73% Mensalista: 72,85%	
Composições Analíticas com Preço Unitário								
Composições Principais								
MO sem LS =>				1,88	LS =>	2,22	MO com LS =>	4,10
Valor do BDI =>				2,04	Valor com BDI => 11,12			
11.9.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.4883.O	Próprio	CAIXA DE INSPEÇÃO 0.60 X 0.60 X 0.60M	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	812,00	812,00
Composição Auxiliar	COMP.72.OR	Próprio	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTAÇÃO UTILIZANDO SÊPO, SEM CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M³	1,1500000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	COMP.80.OR	Próprio	FORMA PLANA PARA FUNDAÇÕES, EM COMPENSADO RESINADO 12MM, 02 USOS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,1700000	138,10	161,57
Composição Auxiliar	COMP.95.OR	Próprio	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=13,5 MPA, LANÇADO E ADENSADO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0810000	707,80	57,33
Composição Auxiliar	COMP.126.OR	Próprio	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=15 MPA, LANÇADO E ADENSADO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0810000	739,88	59,93
Composição Auxiliar	COMP.140.OR	Próprio	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,7300000	13,88	24,01
Composição Auxiliar	COMP.155.OR	Próprio	ALVENARIA TIJOLO CERÂMICO MACIÇO (5X9X19), ESP = 0,09M (SINGELA), COM ARGAMASSA TRAÇO T5 - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA) C/ JUNTA DE 2,0CM - R1	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,8000000	147,68	265,82
Composição Auxiliar	COMP.1908.O	Próprio	REBOCO OU EMBOÇO EXTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T5 - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 2,0 CM	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,7100000	51,35	87,80
Composição Auxiliar	COMP.2497.O	Próprio	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,8000000	77,43	139,37
Composição Auxiliar	COMP.3310.O	Próprio	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2015	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,7100000	9,46	16,17
MO sem LS =>				156,26	LS =>	183,96	MO com LS =>	340,22
Valor do BDI =>				182,46	Valor com BDI => 994,46			
11.10.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.1672.O	Próprio	JOELHO DE 90°COM BOLSA PARA ANEL, EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, DIÂM = 40MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	21,04	21,04
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2800000	33,80	9,46
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2800000	25,81	7,22
Insumo	1188	ORSE	Joelho 90° pvc rígido com anel p/esgoto secundario, d= 40mm	Material	un	1,0000000	2,11	2,11
Insumo	162	ORSE	Anel borracha p/ tubo pvc sanitário predial, d= 40mm	Material	un	1,0000000	0,98	0,98
Insumo	1703	ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	Material	kg	0,0200000	63,50	1,27
MO sem LS =>				5,28	LS =>	6,22	MO com LS =>	11,50
Valor do BDI =>				4,73	Valor com BDI => 25,77			
11.10.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.1562.O	Próprio	JUNÇÃO SIMPLES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 100 X 50MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	55,73	55,73
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4600000	25,81	11,87
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4600000	33,80	15,54
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0580000	72,41	4,19
Insumo	1270	ORSE	Juncao simples pvc rígido p/ esgoto primario, diâm =100 x 50mm	Material	un	1,0000000	17,79	17,79
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0910000	69,74	6,34
MO sem LS =>				8,68	LS =>	10,22	MO com LS =>	18,90
Valor do BDI =>				12,52	Valor com BDI => 68,25			
12.5.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.8074.O	Próprio	CABO DE COBRE NÚ 16 MM2 (4 AWG) - FORNECIMENTO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	KG	1,0000000	141,87	141,87
Insumo	3331	ORSE	Cabo de cobre nú 16 mm2 - 4AWG	Material	Kg	1,0000000	141,87	141,87
MO sem LS =>				0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>				31,88	Valor com BDI => 173,75			
12.8.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.18024	Próprio	BARRAMENTO 3F+N+T, 100A.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	294,78	294,78
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	34,78	6,95
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	27,11	10,84
Insumo	COT.25049	Próprio	BARRAMENTO 3F+N+T, 100A.	Material	UN	1,0000000	276,99	276,99
MO sem LS =>				5,53	LS =>	6,50	MO com LS =>	12,03
Valor do BDI =>				66,24	Valor com BDI => 361,02			
12.8.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.18211	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARRAMENTO 3F+N+T, 150A.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	309,78	309,78
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	34,78	6,95
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	27,11	10,84
Insumo	COT.25144	Próprio	BARRAMENTO 3F+N+T, 150A	Material	UN	1,0000000	291,99	291,99
MO sem LS =>				5,53	LS =>	6,50	MO com LS =>	12,03
Valor do BDI =>				69,61	Valor com BDI => 379,39			
12.9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.18212	Próprio	EMBUTIDO DE SOLO PRETO ASSIMÉTRICO C/ LED 8W 2700K IP67 BIVOLT	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	599,48	599,48
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	34,78	34,78
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,81	25,81
Insumo	COT.25145	Próprio	EMBUTIDO DE SOLO PRETO ASSIMÉTRICO C/ LED 8W 2700K IP67 BIVOLT	Material	UN	1,0000000	538,89	538,89
MO sem LS =>				19,09	LS =>	22,48	MO com LS =>	41,57
Valor do BDI =>				134,70	Valor com BDI => 734,18			
12.9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composições Analíticas com Preço Unitário REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA IRMÃ DULCE				Bancos SINAPI - 01/2026 - Bahia SBC - 01/2026 - Bahia SICRO3 - 01/2026 - Bahia ORSE - 01/2026 - Sergipe EMBASA - 06/2025 - Bahia		B.D.I. 22,47%	Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 117,73% Mensalista: 72,85%		
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composições Principais									
Composição	COMP.18213	Próprio	EMBUTIDO DE SOLO PRETO C/ LED 16W 2700K IP67 BIVOLT	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	846,34	846,34	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	34,78	34,78	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,81	25,81	
Insumo	COT.25146	Próprio	EMBUTIDO DE SOLO PRETO C/ LED 16W 2700K IP67 BIVOLT	Material	UN	1,0000000	785,75	785,75	
				MO sem LS =>	19,09	LS =>	22,48	MO com LS =>	41,57
				Valor do BDI =>	190,17	Valor com BDI =>		1.036,51	
12.9.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.18214	Próprio	REFLETOR PRETO PROFISSIONAL C/ LED 141W 3000K BIVOLT	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	755,39	755,39	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	34,78	34,78	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,81	25,81	
Insumo	COT.25147	Próprio	REFLETOR PRETO PROFISSIONAL C/ LED 141W 3000K BIVOLT	Material	UN	1,0000000	694,80	694,80	
				MO sem LS =>	19,09	LS =>	22,48	MO com LS =>	41,57
				Valor do BDI =>	169,74	Valor com BDI =>		925,13	
12.9.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.18215	Próprio	ESPETO FINCO PRETO C/ LED 6W 2700K IP66 BIVOLT	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	331,92	331,92	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	34,78	34,78	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,81	25,81	
Insumo	COT.25148	Próprio	ESPETO FINCO PRETO C/ LED 6W 2700K IP66 BIVOLT	Material	UN	1,0000000	271,33	271,33	
				MO sem LS =>	19,09	LS =>	22,48	MO com LS =>	41,57
				Valor do BDI =>	74,58	Valor com BDI =>		406,50	
12.9.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.18216	Próprio	BALIZADOR DE PAREDE PRETO, DE EMBUTIR C/ LED 1W 2700K BIVOLT	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	218,14	218,14	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	34,78	34,78	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,81	25,81	
Insumo	COT.25149	Próprio	BALIZADOR DE PAREDE PRETO, DE EMBUTIR C/ LED 1W 2700K BIVOLT	Material	UN	1,0000000	157,55	157,55	
				MO sem LS =>	19,09	LS =>	22,48	MO com LS =>	41,57
				Valor do BDI =>	49,02	Valor com BDI =>		267,16	
12.9.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.18217	Próprio	LUM. PLAFON BRANCA DE SOBREPOR C/ LED 18W 3000K BIVOLT	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	130,49	130,49	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	34,78	34,78	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,81	25,81	
Insumo	COT.25150	Próprio	LUM. PLAFON BRANCA DE SOBREPOR C/ LED 18W 3000K BIVOLT	Material	UN	1,0000000	69,90	69,90	
				MO sem LS =>	19,09	LS =>	22,48	MO com LS =>	41,57
				Valor do BDI =>	29,32	Valor com BDI =>		159,81	
12.9.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.18218	Próprio	SPOT PRETO REDONDO SOBREPOR C/ LED DIC. 4,8W 3000K BIVOLT	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	258,20	258,20	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	34,78	34,78	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,81	25,81	
Insumo	COT.25151	Próprio	SPOT PRETO REDONDO SOBREPOR C/ LED DIC. 4,8W 3000K BIVOLT	Material	UN	1,0000000	197,61	197,61	
				MO sem LS =>	19,09	LS =>	22,48	MO com LS =>	41,57
				Valor do BDI =>	58,02	Valor com BDI =>		316,22	
12.9.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.18219	Próprio	PENDENTE ESPECIAL ARCO BRANCO, COM LED 16W 2700K 24V C=6,96M + DRIVER SLIM	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	20.196,23	20.196,23	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	34,78	34,78	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,81	25,81	
Insumo	COT.25152	Próprio	PENDENTE ESPECIAL ARCO BRANCO, COM LED 16W 2700K 24V C=6,96M + DRIVER SLIM	Material	UN	1,0000000	20.135,64	20.135,64	
				MO sem LS =>	19,09	LS =>	22,48	MO com LS =>	41,57
				Valor do BDI =>	4.538,09	Valor com BDI =>		24.734,32	
12.9.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.18220	Próprio	PAINEL BRANCO RETANGULAR 122X15CM C/ LED 40W 4000K BIVOLT	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	488,07	488,07	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	34,78	34,78	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,81	25,81	
Insumo	COT.25153	Próprio	PAINEL BRANCO RETANGULAR 122X15CM C/ LED 40W 4000K BIVOLT	Material	UN	1,0000000	427,48	427,48	
				MO sem LS =>	19,09	LS =>	22,48	MO com LS =>	41,57
				Valor do BDI =>	109,67	Valor com BDI =>		597,74	
12.9.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.18221	Próprio	LUMINÁRIA BRANCA RETANGULAR 122X15CM C/ LED 40W 3000K BIVOLT	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	613,70	613,70	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	34,78	34,78	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,81	25,81	
Insumo	COT.25154	Próprio	LUMINÁRIA BRANCA RETANGULAR 122X15CM C/ LED 40W 3000K BIVOLT	Material	UN	1,0000000	553,11	553,11	
				MO sem LS =>	19,09	LS =>	22,48	MO com LS =>	41,57
				Valor do BDI =>	137,90	Valor com BDI =>		751,60	
12.9.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

Composições Analíticas com Preço Unitário				Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais		
REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA IRMÃ DULCE				SINAPI - 01/2026 - Bahia SBC - 01/2026 - Bahia SICRO3 - 01/2026 - Bahia ORSE - 01/2026 - Sergipe EMBASA - 06/2025 - Bahia		22,47%	Não Desonerado: Horista: 117,73% Mensalista: 72,85%		
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composições Principais									
Composição	COMP.18222	Próprio	LUMINÁRIA PRETA DE EMBUTIR 16,7X16,7CM C/ LED 10W 4000K BIVOLT	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	141,19	141,19	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	34,78	34,78	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,81	25,81	
Insumo	COT.25155	Próprio	LUMINÁRIA PRETA DE EMBUTIR 16,7X16,7CM C/ LED 10W 4000K BIVOLT	Material	UN	1,0000000	80,60	80,60	
				MO sem LS =>	19,09	LS =>	22,48	MO com LS =>	41,57
				Valor do BDI =>	31,73	Valor com BDI =>			172,92
12.9.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.18223	Próprio	LUMINÁRIA PRETA DE EMBUTIR 19,2X19,2CM C/ LED 17W 4000K BIVOLT	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	183,91	183,91	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	34,78	34,78	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,81	25,81	
Insumo	COT.25156	Próprio	LUMINÁRIA PRETA DE EMBUTIR 19,2X19,2CM C/ LED 17W 4000K BIVOLT	Material	UN	1,0000000	123,32	123,32	
				MO sem LS =>	19,09	LS =>	22,48	MO com LS =>	41,57
				Valor do BDI =>	41,32	Valor com BDI =>			225,23
12.9.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.18224	Próprio	EMBUTIDO NO FRAME BRANCO 485X485X110MM C/ LED 37,8W 3000K BIVOLT	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	1.254,92	1.254,92	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	34,78	34,78	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,81	25,81	
Insumo	COT.25157	Próprio	EMBUTIDO NO FRAME BRANCO 485X485X110MM C/ LED 37,8W 3000K BIVOLT	Material	UN	1,0000000	1.194,33	1.194,33	
				MO sem LS =>	19,09	LS =>	22,48	MO com LS =>	41,57
				Valor do BDI =>	281,98	Valor com BDI =>			1.536,90
12.9.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.18225	Próprio	LUMINÁRIA WALL WASHER LED C/ LED 42W 2700K BIVOLT	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	2.170,16	2.170,16	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	34,78	34,78	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,81	25,81	
Insumo	COT.25158	Próprio	LUMINÁRIA WALL WASHER LED C/ LED 42W 2700K BIVOLT	Material	UN	1,0000000	2.109,57	2.109,57	
				MO sem LS =>	19,09	LS =>	22,48	MO com LS =>	41,57
				Valor do BDI =>	487,63	Valor com BDI =>			2.657,79
12.9.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.18226	Próprio	TRILHO ELETRIFICADO DE SOBREPOR PRETO C=2M	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	284,07	284,07	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	34,78	34,78	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,81	25,81	
Insumo	COT.25159	Próprio	TRILHO ELETRIFICADO DE SOBREPOR PRETO C=2M	Material	UN	1,0000000	223,48	223,48	
				MO sem LS =>	19,09	LS =>	22,48	MO com LS =>	41,57
				Valor do BDI =>	63,83	Valor com BDI =>			347,90
12.9.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.18227	Próprio	SPOT PRETO REDONDO SOBREPOR CPARA TRILHO ELETRIFICADO, C/ LED 7W 3000K BIVOLT	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	225,98	225,98	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	34,78	34,78	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,81	25,81	
Insumo	COT.25160	Próprio	SPOT PRETO REDONDO SOBREPOR CPARA TRILHO ELETRIFICADO, C/ LED 7W 3000K BIVOLT	Material	UN	1,0000000	165,39	165,39	
				MO sem LS =>	19,09	LS =>	22,48	MO com LS =>	41,57
				Valor do BDI =>	50,78	Valor com BDI =>			276,76
12.9.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.18228	Próprio	PERFIL ORGANICO CURVO CURVO C/ LED 16W 2700K 24V C=53,8M DE DIÂMETRO + DRIVER BLINDADO IP67	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	13.003,75	13.003,75	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	34,78	34,78	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,81	25,81	
Insumo	COT.25161	Próprio	PERFIL ORGANICO CURVO CURVO C/ LED 16W 2700K 24V C=53,8M DE DIÂMETRO + DRIVER BLINDADO IP67	Material	UN	1,0000000	12.943,16	12.943,16	
				MO sem LS =>	19,09	LS =>	22,48	MO com LS =>	41,57
				Valor do BDI =>	2.921,94	Valor com BDI =>			15.925,69
12.9.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.18229	Próprio	PERFIL LINEAR PRETO DE SOBREPOR C/ LED 16W/M 3000K 24V C=3,6M + DRIVER SLIM	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	1.232,28	1.232,28	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	34,78	34,78	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,81	25,81	
Insumo	COT.25162	Próprio	PERFIL LINEAR PRETO DE SOBREPOR C/ LED 16W/M 3000K 24V C=3,6M + DRIVER SLIM	Material	UN	1,0000000	1.171,69	1.171,69	
				MO sem LS =>	19,09	LS =>	22,48	MO com LS =>	41,57
				Valor do BDI =>	276,89	Valor com BDI =>			1.509,17
12.9.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.18230	Próprio	PERFIL LINEAR PRETO DE SOBREPOR C/ LED 16W/M 3000K 24V C=6,1M + DRIVER SLIM	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	2.298,35	2.298,35	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	34,78	34,78	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,81	25,81	
Insumo	COT.25163	Próprio	PERFIL LINEAR PRETO DE SOBREPOR C/ LED 16W/M 3000K 24V C=6,1M + DRIVER SLIM	Material	UN	1,0000000	2.237,76	2.237,76	
				MO sem LS =>	19,09	LS =>	22,48	MO com LS =>	41,57
				Valor do BDI =>	516,44	Valor com BDI =>			2.814,79
12.9.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

Composições Analíticas com Preço Unitário REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA IRMÃ DULCE				Bancos SINAPI - 01/2026 - Bahia SBC - 01/2026 - Bahia SICRO3 - 01/2026 - Bahia ORSE - 01/2026 - Sergipe EMBASA - 06/2025 - Bahia	B.D.I. 22,47%	Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 117,73% Mensalista: 72,85%			
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composições Principais									
Composição	COMP.18231	Próprio	LUMINÁRIA WALL WASHER LED C/ LED 14W 2700K BIVOLT	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	UN	1,0000000	1.180,85	1.180,85	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	34,78	34,78	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,81	25,81	
Insumo	COT.25164	Próprio	LUMINÁRIA WALL WASHER LED C/ LED 14W 2700K BIVOLT	Material	UN	1,0000000	1.120,26	1.120,26	
				MO sem LS =>	19,09	LS =>	22,48	MO com LS =>	41,57
				Valor do BDI =>	265,34	Valor com BDI =>			1.446,19
12.9.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.18232	Próprio	EMBUTIDO DE SOLO PRETO ASSIMÉTRICO C/ LED 16W 2700K IP67 BIVOLT	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	UN	1,0000000	1.528,14	1.528,14	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	34,78	34,78	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,81	25,81	
Insumo	COT.25165	Próprio	EMBUTIDO DE SOLO PRETO ASSIMÉTRICO C/ LED 16W 2700K IP67 BIVOLT	Material	UN	1,0000000	1.467,55	1.467,55	
				MO sem LS =>	19,09	LS =>	22,48	MO com LS =>	41,57
				Valor do BDI =>	343,37	Valor com BDI =>			1.871,51
12.9.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.18233	Próprio	PERFIL ORGANICO CURVO C/ LED 16W 2700K 12V C=30,79M DE DIÂMETRO + DRIVER BLINDADO IP67	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	UN	1,0000000	8.224,87	8.224,87	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	34,78	34,78	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,81	25,81	
Insumo	COT.25166	Próprio	PERFIL ORGANICO CURVO C/ LED 16W 2700K 12V C=30,79M DE DIÂMETRO + DRIVER BLINDADO IP67	Material	UN	1,0000000	8.164,28	8.164,28	
				MO sem LS =>	19,09	LS =>	22,48	MO com LS =>	41,57
				Valor do BDI =>	1.848,13	Valor com BDI =>			10.073,00
13.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.13853.O	Próprio	MÓDULO ROTEADOR ENDEREÇAVEL, WI-FIRE OU SIMILAR, MODELO WF-MR, FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	452,90	452,90	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	25,81	3,87	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	34,78	5,21	
Insumo	14649	ORSE	Módulo roteador endereçavel, Wi-fire ou similar, modelo WF-MR	Material	un	1,0000000	443,82	443,82	
				MO sem LS =>	2,86	LS =>	3,36	MO com LS =>	6,22
				Valor do BDI =>	101,77	Valor com BDI =>			554,67
14.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.16003	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TRATAMENTO DE PISO COM IMPERMEABILIZANTE INCORPADO NO CONCRETO (TIPO PENETRON ADMIX OU EQUIVALENTE)	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	85,48	85,48	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6000000	34,28	20,56	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2000000	25,81	30,97	
Insumo	COT.15002	Próprio	IMPERMEABILIZANTE INCORPORADO NO CONCRETO (TIPO PENETRON ADMIX OU EQUIVALENTE)	Material	m²	1,0000000	33,95	33,95	
				MO sem LS =>	15,86	LS =>	18,67	MO com LS =>	34,53
				Valor do BDI =>	19,21	Valor com BDI =>			104,69
14.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.2335.O	Próprio	REGULARIZAÇÃO C/ ARGAMASSA C/ ADESIVO RESISTENTE	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	72,30	72,30	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9300000	25,81	24,00	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7500000	34,28	25,71	
Insumo	139	ORSE	Adesivo sikafix (sika) - p/ argamassa e pasta de cimento - ou similar	Material	kg	0,3000000	25,82	7,74	
Insumo	00000367/SINA	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0320000	101,30	3,24	
Insumo	00001379/SINA	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	13,5000000	0,86	11,61	
				MO sem LS =>	15,54	LS =>	18,29	MO com LS =>	33,83
				Valor do BDI =>	16,25	Valor com BDI =>			88,55
14.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.16004	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA PRÉ-FABRICADO DE DRENAGEM (TIPO ISOSTUD OU EQUIVALENTE)	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	96,89	96,89	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6000000	34,28	20,56	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	25,81	51,62	
Insumo	COT.15003	Próprio	SISTEMA PRÉ-FABRICADO DE DRENAGEM (TIPO ISOSTUD OU EQUIVALENTE)	Material	m²	1,0000000	24,71	24,71	
				MO sem LS =>	21,88	LS =>	25,76	MO com LS =>	47,64
				Valor do BDI =>	21,77	Valor com BDI =>			118,66
15.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.11251.O	Próprio	BOCAL PARA ASPERSOR SPRAY - 10F, MARCA RAIN BIRD OU SIMILAR	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	18,53	18,53	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	25,81	3,87	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	33,80	5,07	
Insumo	12124	ORSE	Bocal para aspersor spray - 10F, marca Rain Bird ou similar	Material	un	1,0000000	9,59	9,59	
				MO sem LS =>	2,82	LS =>	3,33	MO com LS =>	6,15
				Valor do BDI =>	4,16	Valor com BDI =>			22,69
15.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.11253.O	Próprio	BOCAL PARA ASPERSOR SPRAY - 10Q, MARCA RAIN BIRD OU SIMILAR	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	18,53	18,53	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	25,81	3,87	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	33,80	5,07	
Insumo	12126	ORSE	Bocal para aspersor spray - 10Q, marca Rain Bird ou similar	Material	un	1,0000000	9,59	9,59	

Composições Analíticas com Preço Unitário REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA IRMÃ DULCE				Bancos SINAPI - 01/2026 - Bahia SBC - 01/2026 - Bahia SICRO3 - 01/2026 - Bahia ORSE - 01/2026 - Sergipe EMBASA - 06/2025 - Bahia		B.D.I. 22,47%	Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 117,73% Mensalista: 72,85%		
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composições Principais									
MO sem LS =>				2,82	LS =>	3,33	MO com LS =>		6,15
Valor do BDI =>				4,16			Valor com BDI =>		22,69
15.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.11254.O	Próprio	BOCAL PARA ASPERSOR SPRAY - 12F, MARCA RAIN BIRD OU SIMILAR	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	18,53	18,53	
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	25,81	3,87
Composição Auxiliar		88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	33,80	5,07
Insumo		12127	ORSE	Bocal para aspersor spray - 12F, marca Rain Bird ou similar	Material	un	1,0000000	9,59	9,59
MO sem LS =>				2,82	LS =>	3,33	MO com LS =>		6,15
Valor do BDI =>				4,16			Valor com BDI =>		22,69
15.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.11255.O	Próprio	BOCAL PARA ASPERSOR SPRAY - 12H, MARCA RAIN BIRD OU SIMILAR	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	18,53	18,53	
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	25,81	3,87
Composição Auxiliar		88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	33,80	5,07
Insumo		12128	ORSE	Bocal para aspersor spray - 12H, marca Rain Bird ou similar	Material	un	1,0000000	9,59	9,59
MO sem LS =>				2,82	LS =>	3,33	MO com LS =>		6,15
Valor do BDI =>				4,16			Valor com BDI =>		22,69
15.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.11256.O	Próprio	BOCAL PARA ASPERSOR SPRAY - 12Q, MARCA RAIN BIRD OU SIMILAR	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	18,53	18,53	
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	25,81	3,87
Composição Auxiliar		88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	33,80	5,07
Insumo		12129	ORSE	Bocal para aspersor spray - 12Q, marca Rain Bird ou similar	Material	un	1,0000000	9,59	9,59
MO sem LS =>				2,82	LS =>	3,33	MO com LS =>		6,15
Valor do BDI =>				4,16			Valor com BDI =>		22,69
15.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.20220	Próprio	BOCAL P/ASP SPRAY ÂNGULO AJUST (0-360) 12 VAN	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	18,88	18,88	
Composição Auxiliar		88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	33,80	5,07
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	25,81	3,87
Insumo		COT.26055	Próprio	BOCAL P/ASP SPRAY ÂNGULO AJUST (0-360) 12 VAN	Material	UN	1,0000000	9,94	9,94
MO sem LS =>				2,82	LS =>	3,33	MO com LS =>		6,15
Valor do BDI =>				4,24			Valor com BDI =>		23,12
15.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.20221	Próprio	BOCAL P/ASP. SPRAY DE FINAL DE FAIXA 15 EST	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	27,32	27,32	
Composição Auxiliar		88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	33,80	5,07
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	25,81	3,87
Insumo		COT.26056	Próprio	BOCAL P/ASP. SPRAY DE FINAL DE FAIXA 15 EST	Material	UN	1,0000000	18,38	18,38
MO sem LS =>				2,82	LS =>	3,33	MO com LS =>		6,15
Valor do BDI =>				6,14			Valor com BDI =>		33,46
15.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.20222	Próprio	BOCAL P/ASP. SPRAY DE FINAL DE FAIXA 15 CST	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	27,32	27,32	
Composição Auxiliar		88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	33,80	5,07
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	25,81	3,87
Insumo		COT.26057	Próprio	BOCAL P/ASP. SPRAY DE FINAL DE FAIXA 15 EST	Material	UN	1,0000000	18,38	18,38
MO sem LS =>				2,82	LS =>	3,33	MO com LS =>		6,15
Valor do BDI =>				6,14			Valor com BDI =>		33,46
15.2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.11260.O	Próprio	BOCAL ÂNGULO AJUSTÁVEL 10 VAN, MARCA RAIN BIRD OU SIMILAR	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	19,59	19,59	
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	25,81	3,87
Composição Auxiliar		88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	33,80	5,07
Insumo		9539	ORSE	Bocal angulo ajustável 10 Van, marca Rain Bird ou similar	Material	un	1,0000000	10,65	10,65
MO sem LS =>				2,82	LS =>	3,33	MO com LS =>		6,15
Valor do BDI =>				4,40			Valor com BDI =>		23,99
15.2.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.11252.O	Próprio	BOCAL PARA ASPERSOR SPRAY - 10H, MARCA RAIN BIRD OU SIMILAR	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	18,53	18,53	
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	25,81	3,87
Composição Auxiliar		88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	33,80	5,07
Insumo		12125	ORSE	Bocal para aspersor spray - 10H, marca Rain Bird ou similar	Material	un	1,0000000	9,59	9,59
MO sem LS =>				2,82	LS =>	3,33	MO com LS =>		6,15
Valor do BDI =>				4,16			Valor com BDI =>		22,69
15.2.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.11257.O	Próprio	BOCAL PARA ASPERSOR SPRAY - 15F, MARCA RAIN BIRD OU SIMILAR	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	18,53	18,53	
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	25,81	3,87
Composição Auxiliar		88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	33,80	5,07
Insumo		12130	ORSE	Bocal para aspersor spray - 15F, marca Rain Bird ou similar	Material	un	1,0000000	9,59	9,59

Composições Analíticas com Preço Unitário REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA IRMÃ DULCE				Bancos SINAPI - 01/2026 - Bahia SBC - 01/2026 - Bahia SICRO3 - 01/2026 - Bahia ORSE - 01/2026 - Sergipe EMBASA - 06/2025 - Bahia		B.D.I. 22,47%	Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 117,73% Mensalista: 72,85%			
Composições Analíticas com Preço Unitário										
Composições Principais										
MO sem LS =>				2,82	LS =>	3,33	MO com LS =>		6,15	
Valor do BDI =>				4,16	Valor com BDI =>					22,69
15.2.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP.11258.O	Próprio	BOCAL PARA ASPERSOR SPRAY - 15H, MARCA RAIN BIRD OU SIMILAR	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	18,53	18,53		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	25,81	3,87		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	33,80	5,07		
Insumo	12131	ORSE	Bocal para aspersor spray - 15H, marca Rain Bird ou similar	Material	un	1,0000000	9,59	9,59		
MO sem LS =>				2,82	LS =>	3,33	MO com LS =>		6,15	
Valor do BDI =>				4,16	Valor com BDI =>					22,69
15.2.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP.11259.O	Próprio	BOCAL PARA ASPERSOR SPRAY - 15Q, MARCA RAIN BIRD OU SIMILAR	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	16,12	16,12		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1500000	3,86	0,57		
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1500000	3,80	0,57		
Insumo	12132	ORSE	Bocal para aspersor spray - 15Q, marca Rain Bird ou similar	Material	un	1,0000000	9,59	9,59		
Insumo	00002696/SINA	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1500000	20,44	3,06		
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1500000	15,58	2,33		
MO sem LS =>				2,48	LS =>	2,91	MO com LS =>		5,39	
Valor do BDI =>				3,62	Valor com BDI =>					19,74
15.2.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP.11248.O	Próprio	BOCAL PARA ASPERSOR SPRAY - 8F, MARCA RAIN BIRD OU SIMILAR	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	18,53	18,53		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	25,81	3,87		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	33,80	5,07		
Insumo	12121	ORSE	Bocal para aspersor spray - 8F, marca Rain Bird ou similar	Material	un	1,0000000	9,59	9,59		
MO sem LS =>				2,82	LS =>	3,33	MO com LS =>		6,15	
Valor do BDI =>				4,16	Valor com BDI =>					22,69
15.2.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP.11249.O	Próprio	BOCAL PARA ASPERSOR SPRAY - 8H, MARCA RAIN BIRD OU SIMILAR	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	un	1,0000000	18,53	18,53		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	25,81	3,87		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	33,80	5,07		
Insumo	12122	ORSE	Bocal para aspersor spray - 8H, marca Rain Bird ou similar	Material	un	1,0000000	9,59	9,59		
MO sem LS =>				2,82	LS =>	3,33	MO com LS =>		6,15	
Valor do BDI =>				4,16	Valor com BDI =>					22,69
15.2.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP.11250.O	Próprio	BOCAL PARA ASPERSOR SPRAY - 8Q, MARCA RAIN BIRD OU SIMILAR	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	18,53	18,53		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	25,81	3,87		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	33,80	5,07		
Insumo	12123	ORSE	Bocal para aspersor spray - 8Q, marca Rain Bird ou similar	Material	un	1,0000000	9,59	9,59		
MO sem LS =>				2,82	LS =>	3,33	MO com LS =>		6,15	
Valor do BDI =>				4,16	Valor com BDI =>					22,69
15.2.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP.20223	Próprio	BOCAL PARA ASPERSÃO SPRAY DE FAIXA LATERAL 15SST	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	19,03	19,03		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	33,80	5,07		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	25,81	3,87		
Insumo	COT.26058	Próprio	BOCAL PARA ASPERSÃO SPRAY DE FAIXA LATERAL 15SST	Material	UN	1,0000000	10,09	10,09		
MO sem LS =>				2,82	LS =>	3,33	MO com LS =>		6,15	
Valor do BDI =>				4,28	Valor com BDI =>					23,31
15.2.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP.20224	Próprio	BOCAL P/ASP SPRAY ÂNGULO AJUSTE (0-360) 15 VAN	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	19,39	19,39		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	33,80	5,07		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	25,81	3,87		
Insumo	COT.26059	Próprio	BOCAL P/ASP SPRAY ÂNGULO AJUSTE (0-360) 15 VAN	Material	UN	1,0000000	10,45	10,45		
MO sem LS =>				2,82	LS =>	3,33	MO com LS =>		6,15	
Valor do BDI =>				4,36	Valor com BDI =>					23,75
15.2.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP.20225	Próprio	BOCAL P/ASP. SPRAY 90 GRAUS 5Q MPR	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	16,44	16,44		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	33,80	5,07		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	25,81	3,87		
Insumo	COT.26060	Próprio	BOCAL P/ASP. SPRAY 90 GRAUS 5Q MPR	Material	UN	1,0000000	7,50	7,50		
MO sem LS =>				2,82	LS =>	3,33	MO com LS =>		6,15	
Valor do BDI =>				3,69	Valor com BDI =>					20,13
15.2.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP.20226	Próprio	BOCAL P/ASP SPRAY ÂNGULO AJUSTE (0-360) 15 VAN	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	19,39	19,39		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	33,80	5,07		

Composições Analíticas com Preço Unitário REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA IRMÃ DULCE				Bancos SINAPI - 01/2026 - Bahia SBC - 01/2026 - Bahia SICRO3 - 01/2026 - Bahia ORSE - 01/2026 - Sergipe EMBASA - 06/2025 - Bahia		B.D.I. 22,47%	Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 117,73% Mensalista: 72,85%		
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composições Principais									
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	25,81	3,87	
Auxiliar									
Insumo	COT.26059	Próprio	BOCAL P/ASP SPRAY ÂNGULO AJUSTE (0-360) 15 VAN	Material	UN	1,0000000	10,45	10,45	
				MO sem LS =>	2,82	LS =>	3,33	MO com LS =>	6,15
				Valor do BDI =>	4,36			Valor com BDI =>	23,75
15.2.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.8975.0	Próprio	ASPERSOR TIPO SPRAY, REF. 1804 SAM, MARCA RAIN BIRD OU SIMILARCAIXA DE VÁLVULA 60X55X37CM COM TAMPA MODELO VB STD6	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	111,09	111,09	
R									
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	25,81	3,87	
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	33,80	5,07	
Auxiliar									
Insumo	9265	ORSE	Aspersor tipo spray, ref. 1804 SAM, marca Rain Bird ou similar	Material	pç	1,0000000	102,15	102,15	
				MO sem LS =>	2,82	LS =>	3,33	MO com LS =>	6,15
				Valor do BDI =>	24,96			Valor com BDI =>	136,05
15.2.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.20227	Próprio	EXTENSOR P/ ASPERSOR ESC 1804 CORPO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	25,26	25,26	
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	33,80	5,07	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	25,81	3,87	
Auxiliar									
Insumo	COT.26061	Próprio	EXTENSOR P/ ASPERSOR ESC 1804 CORPO	Material	UN	1,0000000	16,32	16,32	
				MO sem LS =>	2,82	LS =>	3,33	MO com LS =>	6,15
				Valor do BDI =>	5,68			Valor com BDI =>	30,94
15.2.23	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.20228	Próprio	CONECTOR DE 3/4 SBE 075	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	11,27	11,27	
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	33,80	5,07	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	25,81	3,87	
Auxiliar									
Insumo	COT.26062	Próprio	CONECTOR DE 3/4 SBE 075	Material	UN	1,0000000	2,33	2,33	
				MO sem LS =>	2,82	LS =>	3,33	MO com LS =>	6,15
				Valor do BDI =>	2,53			Valor com BDI =>	13,80
15.2.24	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.20229	Próprio	CONECTOR DE 1/2 SBE 050	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	11,11	11,11	
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	33,80	5,07	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	25,81	3,87	
Auxiliar									
Insumo	COT.26063	Próprio	CONECTOR DE 1/2 SBE 050	Material	UN	1,0000000	2,17	2,17	
				MO sem LS =>	2,82	LS =>	3,33	MO com LS =>	6,15
				Valor do BDI =>	2,50			Valor com BDI =>	13,61
15.2.25	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.20230	Próprio	TUBO FLEXIVEL SWING PIPE EXTRA FLEXIVEL	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	24,82	24,82	
Composição		Próprio	ASSENTAMENTO DE TUBO POLIETILENO FLEXÍVEL SWING PIPE DN=12,5MM	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS	m	1,0000000	17,97	17,97	
Auxiliar	COMP.9249.0		P/IRRIGAÇÃO	SANITÁRIAS					
Insumo	COT.26064	Próprio	TUBO FLEXIVEL SWING PIPE EXTRA FLEXIVEL	Material	M	1,0000000	6,85	6,85	
				MO sem LS =>	5,66	LS =>	6,66	MO com LS =>	12,32
				Valor do BDI =>	5,58			Valor com BDI =>	30,40
15.2.26	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.20231	Próprio	TUBO GOTEJADOR XFS-30 CM 3,42 LPH	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	28,14	28,14	
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	33,80	10,14	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	25,81	7,74	
Auxiliar									
Insumo	COT.26065	Próprio	TUBO GOTEJADOR XFS-30 CM 3,42 LPH	Material	M	1,0000000	10,26	10,26	
				MO sem LS =>	5,66	LS =>	6,66	MO com LS =>	12,32
				Valor do BDI =>	6,32			Valor com BDI =>	34,46
15.2.27	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.20232	Próprio	CONEXÕES P/ GOTEJADOR XFS	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	13,60	13,60	
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	33,80	5,07	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	25,81	3,87	
Auxiliar									
Insumo	COT.26066	Próprio	CONEXÕES P/ GOTEJADOR XFS	Material	CJ	1,0000000	4,66	4,66	
				MO sem LS =>	2,82	LS =>	3,33	MO com LS =>	6,15
				Valor do BDI =>	3,06			Valor com BDI =>	16,66
15.2.28	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.8992.0	Próprio	CONTROLADOR CENTRAL P/SIST.DE IRRIGAÇÃO MODELO ESP-LX MODULAR, 16 ESTAÇÕES, GABINETE DE PAREDE, RAIN BIRD OU SIMILAR	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	2.418,41	2.418,41	
R									
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	34,28	17,14	
Auxiliar									
Insumo	9272	ORSE	Controlador central p/sist.de irrigação modelo ESP-LX modular, 16 estações, gabinete de parede, Rain Bird ou similar	Material	un	1,0000000	2.401,27	2.401,27	
				MO sem LS =>	5,70	LS =>	6,70	MO com LS =>	12,40
				Valor do BDI =>	543,42			Valor com BDI =>	2.961,83
15.2.29	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.8985.0	Próprio	SENSOR DE CHUVA P/SIST. DE IRRIGAÇÃO, MODELO RSD-BEX, MARCA RAIN BIRD OU SIMILAR	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	231,38	231,38	
R									
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	33,80	16,90	
Auxiliar									
Insumo	9271	ORSE	Sensor de chuva p/redes de irrigação, modelo RSD-Bex, marca Rain Bird ou similar	Material	un	1,0000000	214,48	214,48	

Composições Analíticas com Preço Unitário REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA IRMÃ DULCE				Bancos SINAPI - 01/2026 - Bahia SBC - 01/2026 - Bahia SICRO3 - 01/2026 - Bahia ORSE - 01/2026 - Sergipe EMBASA - 06/2025 - Bahia		B.D.I. 22,47%	Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 117,73% Mensalista: 72,85%		
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composições Principais									
MO sem LS =>				5,68	LS =>	6,68	MO com LS =>		12,36
Valor do BDI =>				51,99	Valor com BDI =>				283,37
15.2.30	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.20233	Próprio	CAIXA VÁLVULA SOLENOIDE MOD 10 VB10RND	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	104,51	104,51	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	33,80	5,07	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	25,81	3,87	
Insumo	COT.26067	Próprio	CAIXA VÁLVULA SOLENOIDE MOD 10 VB10RND	Material	UN	1,0000000	95,57	95,57	
MO sem LS =>				2,82	LS =>	3,33	MO com LS =>		6,15
Valor do BDI =>				23,48	Valor com BDI =>				127,99
15.2.31	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.8983.O	Próprio	VÁLVULA SOLENOIDE P/IRRIGAÇÃO MODELO 100-DVF 1", MARCA RAIN BIRD OU SIMILAR	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	540,25	540,25	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5400000	3,86	2,08	
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,5400000	3,80	2,05	
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,9400000	0,31	0,29	
Insumo	9269	ORSE	Válvula solenoide p/irrigação modelo 100-DVF 1", marca Rain Bird ou similar	Material	un	1,0000000	516,39	516,39	
Insumo	00002696/SINA	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5400000	20,44	11,03	
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5400000	15,58	8,41	
MO sem LS =>				8,93	LS =>	10,51	MO com LS =>		19,44
Valor do BDI =>				121,39	Valor com BDI =>				661,64
15.2.32	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.13333.O	Próprio	CONECTOR BLINDADO MOD. 3M 316 IR - PARA FIO DE 1,5MM²	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	18,54	18,54	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	34,78	3,47	
Insumo	14025	ORSE	Conector Blindado DB (Irrigação)	Material	un	1,0000000	15,07	15,07	
MO sem LS =>				1,15	LS =>	1,36	MO com LS =>		2,51
Valor do BDI =>				4,17	Valor com BDI =>				22,71
15.2.33	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.20234	Próprio	CAIXA VÁLVULA SOLENOIDE MOD 6 VB6RND	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	32,95	32,95	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	33,80	5,07	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	25,81	3,87	
Insumo	COT.26068	Próprio	CAIXA VÁLVULA SOLENOIDE MOD 6 VB6RND	Material	UN	1,0000000	24,01	24,01	
MO sem LS =>				2,82	LS =>	3,33	MO com LS =>		6,15
Valor do BDI =>				7,40	Valor com BDI =>				40,35
15.2.34	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.10537.O R	Próprio	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC P/IRRIGAÇÃO D=75MM, PN 80, LINHA IRRIGA-LF, TIGRE OU SIMILAR	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	1,0000000	67,17	67,17	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4100000	25,81	10,58	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4100000	33,80	13,85	
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0022000	72,41	0,15	
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0008000	69,74	0,05	
Insumo	9502	ORSE	Tubo PVC p/irrigação LF PN 80 JE Ø 75mm, linha Irriga-LF, Tigre ou similar	Material	m	1,0500000	40,52	42,54	
MO sem LS =>				7,73	LS =>	9,11	MO com LS =>		16,84
Valor do BDI =>				15,09	Valor com BDI =>				82,26
15.2.35	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.20235	Próprio	TUBO PVC IRR 75MMX6MXP40PB	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	85,50	85,50	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2939000	33,80	9,93	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2939000	25,81	7,58	
Insumo	COT.26069	Próprio	TUBO PVC IRR 75MMX6MXP40PB	Material	M	1,0000000	67,96	67,96	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0163000	1,96	0,03	
MO sem LS =>				5,54	LS =>	6,53	MO com LS =>		12,07
Valor do BDI =>				19,21	Valor com BDI =>				104,71
15.2.36	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.10538.O R	Próprio	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC P/IRRIGAÇÃO D=50MM, PN 40, LINHA IRRIGA-LF, TIGRE OU SIMILAR	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	1,0000000	28,98	28,98	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2400000	25,81	6,19	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2400000	33,80	8,11	
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0012000	72,41	0,08	
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0005000	69,74	0,03	
Insumo	8369	ORSE	Tubo PVC p/irrigação LF PN 40 JE Ø 50mm, linha Irriga-LF, Tigre ou similar	Material	m	1,0500000	13,88	14,57	
MO sem LS =>				4,53	LS =>	5,33	MO com LS =>		9,86
Valor do BDI =>				6,51	Valor com BDI =>				35,49
15.2.37	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.20236	Próprio	TUBO PVC AGRO 6 M X 32MM PN60 PB	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	53,16	53,16	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2939000	33,80	9,93	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2939000	25,81	7,58	

Composições Analíticas com Preço Unitário REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA IRMÃ DULCE				Bancos SINAPI - 01/2026 - Bahia SBC - 01/2026 - Bahia SICRO3 - 01/2026 - Bahia ORSE - 01/2026 - Sergipe EMBASA - 06/2025 - Bahia		B.D.I. 22,47%	Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 117,73% Mensalista: 72,85%		
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composições Principais									
Insumo	COT.26070	Próprio	TUBO PVC AGRO 6 M X 32MM PN60 PB	Material	PÇ	1,0000000	35,62		35,62
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0163000	1,96		0,03
				MO sem LS =>	5,54	LS =>	6,53	MO com LS =>	12,07
				Valor do BDI =>	11,95			Valor com BDI =>	65,11
15.2.38	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	COMP.20237	Próprio	TUBO PVC AGRO 6 M X 25MM PN60 PB	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	39,50		39,50
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2939000	33,80		9,93
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2939000	25,81		7,58
Insumo	COT.26071	Próprio	TUBO PVC AGRO 6 M X 25MM PN60 PB	Material	PÇ	1,0000000	21,96		21,96
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0163000	1,96		0,03
				MO sem LS =>	5,54	LS =>	6,53	MO com LS =>	12,07
				Valor do BDI =>	8,88			Valor com BDI =>	48,38
15.2.39	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	COMP.10307.0 R	Próprio	CONJUNTO MOTO-BOMBA SCHNEIDER BCS-C5, MOTOR 1/2 CV, TRIFÁSICO, BOMBA CENTRÍFUGA SUBMERSA, RECALQUE 2" (OU SIMILAR)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	5.789,25		5.789,25
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	25,81	51,62
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	34,78		69,56
Insumo	591	ORSE	Chave magnética p/motor 3cv-220v	Material	un	1,0000000	300,00		300,00
Insumo	11087	ORSE	Motobomba centrífuga submersível, marca schneider ou similar, modelo BCS-C5, motor 1/2 cv, trifásico 220V, recalque 2", hm = 2 a 8 m, q = 10,3 a 18,5m3/h	Material	un	1,0000000	5.368,07		5.368,07
				MO sem LS =>	38,18	LS =>	44,96	MO com LS =>	83,14
				Valor do BDI =>	1.300,84			Valor com BDI =>	7.090,09
15.2.40	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	COMP.20238	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FILTRO MODULAR PARA IRRIGAÇÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	95,19		95,19
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2939000	33,80		9,93
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2939000	25,81		7,58
Insumo	COT.26072	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FILTRO MODULAR PARA IRRIGAÇÃO	Material	UN	1,0000000	77,68		77,68
				MO sem LS =>	5,54	LS =>	6,53	MO com LS =>	12,07
				Valor do BDI =>	21,39			Valor com BDI =>	116,58
15.2.41	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	COMP.13835.0 R	Próprio	MANÔMETRO D. 63MM (2.1/2"), 0-250KGF/CM², ROSCA 1/4" NPT-M, LIGAÇÃO VERTICAL.COM ENCHIMENTO DE GLICERINA, CAIXA INOX - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	371,64		371,64
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	25,81	51,62
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	33,80		67,60
Insumo	14634	ORSE	Manômetro D. 63mm (2.1/2"), 0-250kgf/cm², rosca 1/4" NPT-M, ligação vertical,com enchimento de glicerina, caixa inox	Material	un	1,0000000	252,42		252,42
				MO sem LS =>	37,75	LS =>	44,45	MO com LS =>	82,20
				Valor do BDI =>	83,51			Valor com BDI =>	455,15
15.2.42	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	COMP.13341.0 R	Próprio	FORNECIMENTO E MONTAGEM QUADRO DE COMANDO EM CHAPA DE FERRO, 60X50X20CM, PARA2 BOMBAS, 15CV, ESTRELA-TRIÂNGULO, 220V, CONTENDO DISJUNTORES, RELÉ, CONTATORES, CHAVE SELETORA, BOTÃO PULSO, SINALEIROS E BORNES (COMPLETO)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	4.674,58		4.674,58
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,0000000	25,81	77,43
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,0000000	34,78		104,34
Insumo	14033	ORSE	Quadro de comando em chapa de ferro, 60x50x20cm, para 2 bombas, 15CV, Estrela-Triângulo, 220V, contendo disjuntores, relé, contadores, chave seletora, botão pulso, sinaleiros e bornes (completo)	Serviços	un	1,0000000	4.492,81		4.492,81
				MO sem LS =>	57,28	LS =>	67,43	MO com LS =>	124,71
				Valor do BDI =>	1.050,38			Valor com BDI =>	5.724,96
15.2.43	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	COMP.818.0R	Próprio	BÓIA ELÉTRICA PARA RESERVATÓRIO SUPERIOR, MARCA AQUAMATIC OU SIMILAR, CAPACIDADE 30 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	432,98		432,98
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,0000000	25,81		77,43
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,0000000	34,78		104,34
Insumo	1689	ORSE	Parafuso de fixação com bucha plástica 8 mm	Material	cj	12,0000000	0,96		11,52
Insumo	00000392/SINAPI	ORSE	Abraçadeira em aço para amarração de eletrodutos, tipo d, com 1/2" e parafusode fixação	Material	un	6,0000000	1,38		8,28
Insumo	00001870/SINAPI	ORSE	Curva 90 graus, longa, de pvc rígido roscável, de 1/2", para eletroduto	Material	un	3,0000000	2,42		7,26
Insumo	00002673/SINAPI	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável de 1/2", sem luva	Material	m	15,0000000	4,25		63,75
Insumo	00007588/SINAPI	ORSE	Automático de boia superior / inferior, *15" a / 250 v	Material	un	1,0000000	42,00		42,00
Insumo	00011891/SINAPI	ORSE	Cabo de cobre, flexível, torcido, classe 4 ou 5, isolamento em pvc/d, 300 v, 2 condutores de 2,5 mm²	Material	m	20,0000000	5,92		118,40
				MO sem LS =>	57,28	LS =>	67,43	MO com LS =>	124,71
				Valor do BDI =>	97,29			Valor com BDI =>	530,27
16.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	COMP.11157.0	Próprio	PLANTA - ANGELIM (ANDIRA FRAXINILÓLIA), H=0,80 A 1,00M, FORNECIMENTO E PLANTIO	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	110,67		110,67

Composições Analíticas com Preço Unitário				Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA IRMÃ DULCE				SINAPI - 01/2026 - Bahia SBC - 01/2026 - Bahia SICRO3 - 01/2026 - Bahia ORSE - 01/2026 - Sergipe EMBASA - 06/2025 - Bahia		22,47%		Não Desonerado: Horista: 117,73% Mensalista: 72,85%	
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composições Principais									
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2300000	25,81	5,93	
Auxiliar									
Composição	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1800000	26,76	31,57	
Auxiliar									
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,2050000	214,28	43,92	
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,8000000	4,07	3,25	
Insumo	11991	ORSE	Planta - Angelim (andira fraxinilolia), h=0,80 a 1,00m	Material	un	1,0000000	26,00	26,00	
				MO sem LS =>	11,09	LS =>	13,06	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	24,87	Valor com BDI =>			
16.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.9875.O	Próprio	PLANTA - CARAMBOLA (AVERRHOA CARAMBOLA), FORNECIMENTO E PLANTIO	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	127,24	127,24	
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2300000	25,81	5,93	
Composição	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1800000	26,76	31,57	
Auxiliar									
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0500000	57,00	2,85	
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,2050000	214,28	43,92	
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,8000000	4,07	3,25	
Insumo	10290	ORSE	Planta - Carambola (averrhoa carambola)	Material	un	1,0000000	39,72	39,72	
				MO sem LS =>	11,09	LS =>	13,06	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	28,59	Valor com BDI =>			
16.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.8851.O	Próprio	PLANTA - PATA DE VACA (BAUHINIA FORTICATA), H=2,00M, FORNECIMENTO E PLANTIO	URBA - URBANIZAÇÃO	un	1,0000000	233,36	233,36	
Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1800000	26,76	31,57	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2300000	25,81	5,93	
Auxiliar									
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0500000	57,00	2,85	
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,2050000	214,28	43,92	
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,8000000	4,07	3,25	
Insumo	9131	ORSE	Planta - Pata de vaca (bauhinia forticata), h=2,00m	Material	un	1,0000000	145,84	145,84	
				MO sem LS =>	11,09	LS =>	13,06	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	52,44	Valor com BDI =>			
16.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.9127.O	Próprio	PLANTA - OITI (LICANIA TOMENTOSA) H=1,00M, FORNECIMENTO E PLANTIO	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	110,67	110,67	
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2300000	25,81	5,93	
Composição	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1800000	26,76	31,57	
Auxiliar									
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,2050000	214,28	43,92	
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,8000000	4,07	3,25	
Insumo	9415	ORSE	Planta - Oiti (Licania tomentosa) h=1,00m	Material	un	1,0000000	26,00	26,00	
				MO sem LS =>	11,09	LS =>	13,06	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	24,87	Valor com BDI =>			
16.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.9124.O	Próprio	PLANTA - CANAFÍSTULA (CASSIA GRANDS) H=1,00M, FORNECIMENTO E PLANTIO	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	127,24	127,24	
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2300000	25,81	5,93	
Composição	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1800000	26,76	31,57	
Auxiliar									
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0500000	57,00	2,85	
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,2050000	214,28	43,92	
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,8000000	4,07	3,25	
Insumo	9412	ORSE	Planta - Canafistula (Cássia grands) h=1,00m	Material	un	1,0000000	39,72	39,72	
				MO sem LS =>	11,09	LS =>	13,06	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	28,59	Valor com BDI =>			
16.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.21119	Próprio	PLANTA - GOIABEIRA (PSIDIUM GUAJAVA), FORNECIMENTO E PLANTIO	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	91,89	91,89	
Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0900000	26,76	2,40	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0900000	25,81	2,32	
Auxiliar									
Insumo	00044539	SINAPI	FERTILIZANTE NPK - 10:10:10	Material	KG	0,0740000	2,91	0,21	
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0050000	57,00	0,28	
Insumo	00007253	SINAPI	TERRA VEGETAL (GRANEL)	Material	m³	0,0320000	167,14	5,34	
Insumo	COT.23163	Próprio	PLANTA - GOIABEIRA (PSIDIUM GUAJAVA)	Material	UN	1,0000000	81,34	81,34	
				MO sem LS =>	1,39	LS =>	1,63	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	20,65	Valor com BDI =>			
16.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.21120	Próprio	PLANTA - CAJÁ (SPONDIAS MOMBIN), FORNECIMENTO E PLANTIO	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	76,64	76,64	
Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0900000	26,76	2,40	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0900000	25,81	2,32	
Auxiliar									
Insumo	00044539	SINAPI	FERTILIZANTE NPK - 10:10:10	Material	KG	0,0740000	2,91	0,21	
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0050000	57,00	0,28	

Composições Analíticas com Preço Unitário REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA IRMÃ DULCE				Bancos SINAPI - 01/2026 - Bahia SBC - 01/2026 - Bahia SICRO3 - 01/2026 - Bahia ORSE - 01/2026 - Sergipe EMBASA - 06/2025 - Bahia		B.D.I. 22,47%	Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 117,73% Mensalista: 72,85%		
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composições Principais									
Insumo	00007253	SINAPI	TERRA VEGETAL (GRANEL)	Material	m³	0,0320000	167,14	5,34	
Insumo	COT.23164	Próprio	PLANTA - CAJÁ (SPONDIAS MOMBIN), FORNECIMENTO E PLANTIO	Material	UN	1,0000000	66,09	66,09	
				MO sem LS =>	1,39	LS =>	1,63	MO com LS =>	3,02
				Valor do BDI =>	17,22	Valor com BDI =>			93,86
16.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.13842.O	Próprio	PLANTA - PALMEIRA CARPENTARIA ACUMINATA, H=3,00M, FORNECIMENTO E PLANTIO	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	687,52	687,52	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2300000	25,81	5,93	
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1800000	26,76	31,57	
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0500000	57,00	2,85	
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,2050000	214,28	43,92	
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,8000000	4,07	3,25	
Insumo	14639	ORSE	Planta - Palmeira carpentaria acuminata h=3,00m	Material	un	1,0000000	600,00	600,00	
				MO sem LS =>	11,09	LS =>	13,06	MO com LS =>	24,15
				Valor do BDI =>	154,49	Valor com BDI =>			842,01
16.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.9260.O	Próprio	PLANTA - PALMEIRA IMPERIAL H=1,00M (FORNECIMENTO E PLANTIO)	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	861,13	861,13	
Composição Auxiliar	COMP.2497.O	Próprio	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	0,5200000	77,43	40,26	
Composição Auxiliar	COMP.2529.O	Próprio	ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO DE AREIA SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	MOV'T - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,5200000	0,40	0,20	
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,76	26,76	
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,5200000	214,28	111,42	
Insumo	2452	ORSE	Caminhao toco, PBT = 9700kg, com carroceria de madeira 2,50x7,00x0,50m, potência 160 cv	Equipamento	h	1,0000000	48,65	48,65	
Insumo	2456	ORSE	Caminhão guindauto 6,5 t (m. benz - L1620/51 - 143,0 hp)	Equipamento	h	1,0000000	113,16	113,16	
Insumo	2459	ORSE	Caminhao tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente)	Equipamento	h	1,0000000	69,19	69,19	
Insumo	9580	ORSE	Planta - Palmeira imperial, h=1,00m (fornecimento)	Material	un	1,0000000	451,49	451,49	
				MO sem LS =>	19,73	LS =>	23,22	MO com LS =>	42,95
				Valor do BDI =>	193,50	Valor com BDI =>			1.054,63
16.1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.7667.O	Próprio	PLANTA - ALAMANDA AMARELA (ALLAMANDA CATHARTICA), FORNECIMENTO E PLANTIO	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	25,73	25,73	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0900000	25,81	2,32	
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0900000	26,76	2,40	
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0050000	57,00	0,28	
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,0320000	214,28	6,85	
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,0740000	4,07	0,30	
Insumo	7152	ORSE	Planta - Alamanda (allamanda cathartica)	Material	un	1,0000000	13,58	13,58	
				MO sem LS =>	1,39	LS =>	1,63	MO com LS =>	3,02
				Valor do BDI =>	5,78	Valor com BDI =>			31,51
16.1.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.21121	Próprio	PLANTA - CLUSIA (CLUSIA FLUMINENSIS), FORNECIMENTO E PLANTIO	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	23,77	23,77	
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0900000	26,76	2,40	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0900000	25,81	2,32	
Insumo	00044539	SINAPI	FERTILIZANTE NPK - 10:10:10	Material	KG	0,0740000	2,91	0,21	
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0050000	57,00	0,28	
Insumo	00007253	SINAPI	TERRA VEGETAL (GRANEL)	Material	m³	0,0320000	167,14	5,34	
Insumo	COT.23165	Próprio	PLANTA - CLUSIA (CLUSIA FLUMINENSIS), FORNECIMENTO E PLANTIO	Material	UN	1,0000000	13,22	13,22	
				MO sem LS =>	1,39	LS =>	1,63	MO com LS =>	3,02
				Valor do BDI =>	5,34	Valor com BDI =>			29,11
16.1.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.21122	Próprio	PLANTA - CORDILINEA (CORDYLINE FRUTICOSA), FORNECIMENTO E PLANTIO	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	23,77	23,77	
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0900000	26,76	2,40	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0900000	25,81	2,32	
Insumo	00044539	SINAPI	FERTILIZANTE NPK - 10:10:10	Material	KG	0,0740000	2,91	0,21	
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0050000	57,00	0,28	
Insumo	00007253	SINAPI	TERRA VEGETAL (GRANEL)	Material	m³	0,0320000	167,14	5,34	
Insumo	COT.23166	Próprio	PLANTA - CORDILINEA (CORDYLINE FRUTICOSA), FORNECIMENTO E PLANTIO	Material	UN	1,0000000	13,22	13,22	
				MO sem LS =>	1,39	LS =>	1,63	MO com LS =>	3,02
				Valor do BDI =>	5,34	Valor com BDI =>			29,11
16.1.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.21123	Próprio	PLANTA - CURCULIGO (CURCULIGO CAPITULATA), FORNECIMENTO E PLANTIO	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	18,18	18,18	
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0900000	26,76	2,40	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0900000	25,81	2,32	
Insumo	00044539	SINAPI	FERTILIZANTE NPK - 10:10:10	Material	KG	0,0740000	2,91	0,21	

Composições Analíticas com Preço Unitário REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA IRMÃ DULCE				Bancos SINAPI - 01/2026 - Bahia SBC - 01/2026 - Bahia SICRO3 - 01/2026 - Bahia ORSE - 01/2026 - Sergipe EMBASA - 06/2025 - Bahia		B.D.I. 22,47%	Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 117,73% Mensalista: 72,85%		
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composições Principais									
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0050000	57,00	0,28	
Insumo	00007253	SINAPI	TERRA VEGETAL (GRANEL)	Material	m³	0,0320000	167,14	5,34	
Insumo	COT.23167	Próprio	PLANTA - CURCULIGO (CURCULIGO CAPITULATA), FORNECIMENTO E PLANTIO	Material	UN	1,0000000	7,63	7,63	
				MO sem LS =>	1,39	LS =>	1,63	MO com LS =>	3,02
				Valor do BDI =>	4,09	Valor com BDI =>			22,27
16.1.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.21124	Próprio	PLANTA - TRIÁLIS (GALPHIMIA BRASILIENSIS), FORNECIMENTO E PLANTIO	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	26,82	26,82	
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0900000	26,76	2,40	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0900000	25,81	2,32	
Insumo	00044539	SINAPI	FERTILIZANTE NPK - 10:10:10	Material	KG	0,0740000	2,91	0,21	
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0050000	57,00	0,28	
Insumo	00007253	SINAPI	TERRA VEGETAL (GRANEL)	Material	m³	0,0320000	167,14	5,34	
Insumo	COT.23168	Próprio	PLANTA - TRIÁLIS (GALPHIMIA BRASILIENSIS), FORNECIMENTO E PLANTIO	Material	UN	1,0000000	16,27	16,27	
				MO sem LS =>	1,39	LS =>	1,63	MO com LS =>	3,02
				Valor do BDI =>	6,03	Valor com BDI =>			32,85
16.1.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.7661.O	Próprio	PLANTA - HELICONIA PAPAGAIO (HELICONIA PSITTACORUM) H=1,00M, FORNECIMENTO E PLANTIO	URBA - URBANIZAÇÃO	un	1,0000000	51,87	51,87	
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0900000	26,76	2,40	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0900000	25,81	2,32	
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0050000	57,00	0,28	
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,0320000	214,28	6,85	
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,0740000	4,07	0,30	
Insumo	7148	ORSE	Planta - Heliconia papagaio (heliconia psittacorum) h=1,00m	Material	un	1,0000000	39,72	39,72	
				MO sem LS =>	1,39	LS =>	1,63	MO com LS =>	3,02
				Valor do BDI =>	11,66	Valor com BDI =>			63,53
16.1.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.11795.O	Próprio	PLANTA - COSTELA DE ADÃO (MOSTERA DELICIOSA), FORNECIMENTO E PLANTIO	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	156,38	156,38	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2300000	25,81	5,93	
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1800000	26,76	31,57	
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0500000	57,00	2,85	
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,2050000	214,28	43,92	
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,8000000	4,07	3,25	
Insumo	12621	ORSE	Planta - Costela de adão (mostera deliciosa)	Material	un	1,0000000	68,86	68,86	
				MO sem LS =>	11,09	LS =>	13,06	MO com LS =>	24,15
				Valor do BDI =>	35,14	Valor com BDI =>			191,52
16.1.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.21125	Próprio	PLANTA - ÍRIS BRANCA (NEOMARICA CANDIDA), FORNECIMENTO E PLANTIO	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	17,87	17,87	
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0900000	26,76	2,40	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0900000	25,81	2,32	
Insumo	00044539	SINAPI	FERTILIZANTE NPK - 10:10:10	Material	KG	0,0740000	2,91	0,21	
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0050000	57,00	0,28	
Insumo	00007253	SINAPI	TERRA VEGETAL (GRANEL)	Material	m³	0,0320000	167,14	5,34	
Insumo	COT.23169	Próprio	PLANTA - ÍRIS BRANCA (NEOMARICA CANDIDA), FORNECIMENTO E PLANTIO	Material	UN	1,0000000	7,32	7,32	
				MO sem LS =>	1,39	LS =>	1,63	MO com LS =>	3,02
				Valor do BDI =>	4,02	Valor com BDI =>			21,89
16.1.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.21126	Próprio	PLANTA - ÍRIS LILÁS (NEOMARICA CAERULEA), FORNECIMENTO E PLANTIO	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	17,87	17,87	
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0900000	26,76	2,40	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0900000	25,81	2,32	
Insumo	00044539	SINAPI	FERTILIZANTE NPK - 10:10:10	Material	KG	0,0740000	2,91	0,21	
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0050000	57,00	0,28	
Insumo	00007253	SINAPI	TERRA VEGETAL (GRANEL)	Material	m³	0,0320000	167,14	5,34	
Insumo	COT.23170	Próprio	PLANTA - ÍRIS LILÁS (NEOMARICA CAERULEA), FORNECIMENTO E PLANTIO	Material	UN	1,0000000	7,32	7,32	
				MO sem LS =>	1,39	LS =>	1,63	MO com LS =>	3,02
				Valor do BDI =>	4,02	Valor com BDI =>			21,89
16.1.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.21127	Próprio	PLANTA - BELA EMILIA (PLUMBAGO AUREA), FORNECIMENTO E PLANTIO	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	14,41	14,41	
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0900000	26,76	2,40	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0900000	25,81	2,32	
Insumo	00044539	SINAPI	FERTILIZANTE NPK - 10:10:10	Material	KG	0,0740000	2,91	0,21	
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0050000	57,00	0,28	
Insumo	00007253	SINAPI	TERRA VEGETAL (GRANEL)	Material	m³	0,0320000	167,14	5,34	

Composições Analíticas com Preço Unitário REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA IRMÃ DULCE				Bancos SINAPI - 01/2026 - Bahia SBC - 01/2026 - Bahia SICRO3 - 01/2026 - Bahia ORSE - 01/2026 - Sergipe EMBASA - 06/2025 - Bahia		B.D.I. 22,47%	Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 117,73% Mensalista: 72,85%		
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composições Principais									
Insumo	COT.23171	Próprio	PLANTA - BELA EMILIA (PLUMBAGO AUREA), FORNECIMENTO E PLANTIO	Material	UN	1,0000000	3,86	3,86	
				MO sem LS =>	1,39	LS =>	1,63	MO com LS =>	3,02
				Valor do BDI =>	3,24	Valor com BDI => 17,65			
16.1.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.21128	Próprio	PLANTA - GUAIMBÉ (THAUMATOPHYLLUM BIPINNATIFIDUM), FORNECIMENTO E PLANTIO	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	26,82	26,82	
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0900000	26,76	2,40	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0900000	25,81	2,32	
Insumo	00044539	SINAPI	FERTILIZANTE NPK - 10:10:10	Material	KG	0,0740000	2,91	0,21	
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0050000	57,00	0,28	
Insumo	00007253	SINAPI	TERRA VEGETAL (GRANEL)	Material	m³	0,0320000	167,14	5,34	
Insumo	COT.23172	Próprio	PLANTA - GUAIMBÉ (THAUMATOPHYLLUM BIPINNATIFIDUM), FORNECIMENTO E PLANTIO	Material	UN	1,0000000	16,27	16,27	
				MO sem LS =>	1,39	LS =>	1,63	MO com LS =>	3,02
				Valor do BDI =>	6,03	Valor com BDI => 32,85			
16.1.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.7773.O	Próprio	PLANTA - JIBÓIA (EPIPREMNUM PINNATUM), FORNECIMENTO E PLANTIO (ESPAÇAMENTO DEPLANTIO - 30X30CM)	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	18,50	18,50	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0900000	25,81	2,32	
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0900000	26,76	2,40	
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0050000	57,00	0,28	
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,0320000	214,28	6,85	
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,0740000	4,07	0,30	
Insumo	7425	ORSE	Planta - Jibóia (Epipremnum pinnatum)	Material	un	1,0000000	6,35	6,35	
				MO sem LS =>	1,39	LS =>	1,63	MO com LS =>	3,02
				Valor do BDI =>	4,16	Valor com BDI => 22,66			
16.1.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.21129	Próprio	PLANTA - SINGÔNIO (SYNGONIUM PODOPHYLLUM), FORNECIMENTO E PLANTIO	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	14,01	14,01	
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0900000	26,76	2,40	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0900000	25,81	2,32	
Insumo	00044539	SINAPI	FERTILIZANTE NPK - 10:10:10	Material	KG	0,0740000	2,91	0,21	
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0050000	57,00	0,28	
Insumo	00007253	SINAPI	TERRA VEGETAL (GRANEL)	Material	m³	0,0320000	167,14	5,34	
Insumo	COT.23173	Próprio	PLANTA - SINGÔNIO (SYNGONIUM PODOPHYLLUM), FORNECIMENTO E PLANTIO	Material	UN	1,0000000	3,46	3,46	
				MO sem LS =>	1,39	LS =>	1,63	MO com LS =>	3,02
				Valor do BDI =>	3,15	Valor com BDI => 17,16			
16.1.23	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.11800.O	Próprio	PLANTA - LAMBARI (TRADESCANTIA ZEBRINA), FORNECIMENTO E PLANTIO	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	18,24	18,24	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0900000	25,81	2,32	
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0900000	26,76	2,40	
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0050000	57,00	0,28	
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,0320000	214,28	6,85	
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,0740000	4,07	0,30	
Insumo	12626	ORSE	Planta - Lambari (tradescantia zebrina)	Material	m²	1,0000000	6,09	6,09	
				MO sem LS =>	1,39	LS =>	1,63	MO com LS =>	3,02
				Valor do BDI =>	4,10	Valor com BDI => 22,34			
16.1.25	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.7657.O	Próprio	LIMITADOR DE GRAMA COM BORDA FINA, L = 12,5CM	162	m	1,0000000	18,45	18,45	
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3500000	26,76	9,36	
Insumo	7144	ORSE	Limitador de grama com borda fina, l=12,5cm	Material	m	1,0000000	9,09	9,09	
				MO sem LS =>	2,77	LS =>	3,27	MO com LS =>	6,04
				Valor do BDI =>	4,15	Valor com BDI => 22,60			
16.1.26	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.2394.O	Próprio	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PREPARADA	URBA - URBANIZAÇÃO	m³	1,0000000	239,84	239,84	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6000000	25,81	41,29	
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,1000000	57,00	5,70	
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,9000000	214,28	192,85	
				MO sem LS =>	12,03	LS =>	14,17	MO com LS =>	26,20
				Valor do BDI =>	53,89	Valor com BDI => 293,73			
17.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.6219	Próprio	EXECUÇÃO DE CANALETA DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, COM GRELHA DE CONCRETO; ESPESSURA DE 0,15 M, GEOMETRIA RETANGULAR, COM DIMENSÕES INTERNAS: L=1,50M; H=0,50 M.	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	1.765,52	1.765,52	
Composição Auxiliar	92916	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	27,2800000	15,72	428,84	
Composição Auxiliar	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	6,3400000	13,87	87,93	

Composições Analíticas com Preço Unitário REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA IRMÃ DULCE				Bancos SINAPI - 01/2026 - Bahia SBC - 01/2026 - Bahia SICRO3 - 01/2026 - Bahia ORSE - 01/2026 - Sergipe EMBASA - 06/2025 - Bahia		B.D.I. 22,47%	Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 117,73% Mensalista: 72,85%			
Composições Analíticas com Preço Unitário										
Composições Principais										
Composição Auxiliar	92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	14,5600000	11,86	172,68		
Composição Auxiliar	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m²	4,8800000	80,54	393,03		
Composição Auxiliar	97114	SINAPI	EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	Pavimento Rígido de Concreto	M	0,5380000	0,46	0,24		
Composição Auxiliar	105944	SINAPI	CONCRETAGEM DE VALETA/ CANALETA MOLDADA IN LOCO. AF_05/2025	Canaletas, Grelhas e Caixas com Grelha para Drenagem	m³	0,6966000	980,19	682,80		
					MO sem LS =>	249,10	LS =>	293,27	MO com LS =>	542,37
					Valor do BDI =>	396,71	Valor com BDI =>			2.162,23
17.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP.6220	Próprio	EXECUÇÃO DE CANALETA DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, COM GRELHA DE CONCRETO; ESPESSURA DE 0,15 M, GEOMETRIA RETANGULAR, COM DIMENSÕES INTERNAS: L=1,00M; H=0,50 M.	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	1.439,34	1.439,34		
Composição Auxiliar	92916	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	22,4100000	15,72	352,28		
Composição Auxiliar	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	5,2100000	13,87	72,26		
Composição Auxiliar	92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	11,9600000	11,86	141,84		
Composição Auxiliar	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m²	3,9000000	80,54	314,10		
Composição Auxiliar	97114	SINAPI	EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	Pavimento Rígido de Concreto	M	0,3600000	0,46	0,16		
Composição Auxiliar	105944	SINAPI	CONCRETAGEM DE VALETA/ CANALETA MOLDADA IN LOCO. AF_05/2025	Canaletas, Grelhas e Caixas com Grelha para Drenagem	m³	0,5700000	980,19	558,70		
					MO sem LS =>	202,51	LS =>	238,41	MO com LS =>	440,92
					Valor do BDI =>	323,42	Valor com BDI =>			1.762,76
17.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP.6223	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CANALETA EM CONCRETO POLIMÉRICO	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	809,91	809,91		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3300000	25,81	8,51		
Insumo	COT.23175	Próprio	CANALETA EM CONCRETO POLIMÉRICO - COM FRETE	Material	M	1,0000000	773,47	773,47		
Insumo	COT.23185	Próprio	CAIXA DE LIMPEZA COM GRELHA DE FERRO FUNDIDO D400 PARA MONOBLOCK PD 200	Material	M	1,0000000	27,93	27,93		
					MO sem LS =>	2,48	LS =>	2,92	MO com LS =>	5,40
					Valor do BDI =>	181,99	Valor com BDI =>			991,90
17.4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP.2523.0R	Próprio	ATERRO COM AREIA FINA, COMPACTADO MECANICAMENTE, INCLUSIVE AQUISIÇÃO EM DEPÓSITO DE MATERIAL, EXCLUSIVE TRANSPORTE - REV.04	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	124,64	124,64		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0267000	25,81	0,68		
Insumo	2459	ORSE	Caminhao tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente)	Equipamento	h	0,0133333	69,19	0,92		
Insumo	2475	ORSE	Motoniveladora 15000 kg com escarificador (cat - 140M - 185,0 hp ou equivalente)	Equipamento	h	0,0133333	150,88	2,01		
Insumo	2483	ORSE	Rolo liso autoprop. 10,0 t (dynapac - ca 25d - 118,0 hp)	Equipamento	h	0,0133333	77,70	1,03		
Insumo	00000366/SINA	ORSE	Areia fina - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,2000000	100,00	120,00		
					MO sem LS =>	0,20	LS =>	0,23	MO com LS =>	0,43
					Valor do BDI =>	28,01	Valor com BDI =>			152,65
17.4.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP.10048.0R	Próprio	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA PEAD, D= 375MM (15"), P/SISTEMAS DRENAGEM, TIGRE-ADS N-12 OU SIMILAR	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	288,73	288,73		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2820000	25,81	7,27		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1740000	34,28	5,96		
Insumo	10638	ORSE	Tubo corrugado parede dupla PEAD, d= 375mm (15"), p/sistemas drenagem, Tigre-ADS N-12 ou similar	Material	m	1,0000000	235,80	235,80		
Insumo	00000370/SINA	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,3970000	100,00	39,70		
					MO sem LS =>	4,10	LS =>	4,82	MO com LS =>	8,92
					Valor do BDI =>	64,88	Valor com BDI =>			353,61
18.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP.2450.0R	Próprio	LIMPEZA GERAL	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	3,37	3,37		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	25,81	2,58		
Insumo	1997	ORSE	Sabão em pó	Material	kg	0,0050000	10,66	0,05		
Insumo	2414	ORSE	Vassoura piaçava	Material	un	0,0500000	14,87	0,74		
					MO sem LS =>	0,75	LS =>	0,88	MO com LS =>	1,63
					Valor do BDI =>	0,76	Valor com BDI =>			4,13
Composições Auxiliares										
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP.155.OR	Próprio	ALVENARIA TIJOLO CERÂMICO MACIÇO (5X9X19), ESP = 0,09M (SINGELA), COM ARGAMASSA TRAÇO T5 - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA) C/ JUNTA DE 2,0CM - R1	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	147,68	147,68		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9100000	25,81	23,48		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5200000	34,28	52,10		
Composição Auxiliar	COMP.3308.0R	Próprio	ARGAMASSA EM VOLUME - CIMENTO, CAL E AREIA TRAÇO T-5 (1:2:8) - 1 SACO CIMENTO50 KG / 2 SACOS CAL 20 KG / 8 PADIOLAS DE AREIA DIM 0.35 X 0.45 X 0.13 M - CONFEÇÃO MECÂNICA E TRANSPORTE	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0320000	765,73	24,50		

Composições Analíticas com Preço Unitário REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA IRMÃ DULCE				Bancos SINAPI - 01/2026 - Bahia SBC - 01/2026 - Bahia SICRO3 - 01/2026 - Bahia ORSE - 01/2026 - Sergipe EMBASA - 06/2025 - Bahia		B.D.I. 22,47%	Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 117,73% Mensalista: 72,85%		
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composições Principais									
Insumo	2212 ORSE		Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	Material	un	68,0000000	0,70	47,60	
				MO sem LS =>	25,11	LS =>	29,57	MO com LS =>	54,68
				Valor do BDI =>	33,18	Valor com BDI =>		180,86	
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	COMP.1903.O	Próprio	ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO T-1 (1:3) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 3 PADIOLAS AREIA DIM. 0.35 X 0.45 X 0.23 M - CONFECCÃO MECÂNICA E TRANSPORTE	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	693,73	693,73	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,0000000	25,81	103,24	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0800000	144,80	156,38	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	452,2000000	0,96	434,11	
				MO sem LS =>	30,09	LS =>	35,43	MO com LS =>	65,52
				Valor do BDI =>	155,88	Valor com BDI =>		849,61	
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	COMP.3308.O	Próprio	ARGAMASSA EM VOLUME - CIMENTO, CAL E AREIA TRAÇO T-5 (1:2:8) - 1 SACO CIMENTO50 KG / 2 SACOS CAL 20 KG / 8 PADIOLAS DE AREIA DIM 0.35 X 0.45 X 0.13 M - CONFECCÃO MECÂNICA E TRANSPORTE	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	765,73	765,73	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,0000000	25,81	103,24	
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2160000	146,69	178,37	
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	182,0000000	1,70	309,40	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	182,0000000	0,96	174,72	
				MO sem LS =>	30,09	LS =>	35,43	MO com LS =>	65,52
				Valor do BDI =>	172,06	Valor com BDI =>		937,79	
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	COMP.3407.O	Próprio	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, VOTOMASSA OU SIMILAR	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	KG	1,0000000	1,63	1,63	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0070000	25,81	0,18	
Insumo	2684	ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar	Material	kg	0,8400000	1,73	1,45	
				MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,11
				Valor do BDI =>	0,37	Valor com BDI =>		2,00	
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	COMP.9249.O	Próprio	ASSENTAMENTO DE TUBO POLIETILENO FLEXÍVEL SWING PIPE DN=12,5MM P/IRRIGAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	m	1,0000000	17,97	17,97	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	25,81	7,74	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	33,80	10,14	
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,3000000	0,31	0,09	
				MO sem LS =>	5,66	LS =>	6,66	MO com LS =>	12,32
				Valor do BDI =>	4,04	Valor com BDI =>		22,01	
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	COMP.140.OR	Próprio	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,88	13,88	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0800000	25,81	2,06	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0800000	34,05	2,72	
Insumo	81	ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	1,0000000	8,43	8,43	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,4000000	0,20	0,08	
Insumo	00039315	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO GARRA DUPLA, EM PLASTICO, COBRIMENTO "20" MM, PARA FERRAGENS DE LAJES E FUNDO DE VIGAS	Material	UN	0,4000000	0,33	0,13	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0200000	23,10	0,46	
				MO sem LS =>	1,50	LS =>	1,77	MO com LS =>	3,27
				Valor do BDI =>	3,12	Valor com BDI =>		17,00	
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	COMP.1770.O	Próprio	BATENTE EM MADEIRA DE LEI L = 0,14 M (CAIXÃO), INCLUINDO 02 JOGOS DE ALIZAR	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO	M	1,0000000	84,90	84,90	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2800000	33,68	9,43	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	34,28	10,28	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2800000	25,81	7,22	
Composição Auxiliar	COMP.1903.O	Próprio	ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO T-1 (1:3) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 3 PADIOLAS AREIA DIM. 0.35 X 0.45 X 0.23 M - CONFECCÃO MECÂNICA E TRANSPORTE	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0016000	693,73	1,10	
Insumo	487	ORSE	Batente (caixão) em madeira de lei, l=14cm, completo, c/02 jogos de alizar	Material	m	1,1000000	51,65	56,81	
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,0040000	16,32	0,06	
				MO sem LS =>	8,72	LS =>	10,27	MO com LS =>	18,99
				Valor do BDI =>	19,08	Valor com BDI =>		103,98	
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	COMP.9979.O	Próprio	CABO DE AÇO GALVANIZADO 8MM (TENSOR)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	27,59	27,59	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	25,81	5,16	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	34,05	6,81	
Insumo	10395	ORSE	Cabo de aço 8,0 mm media resistencia	Material	m	1,0500000	14,88	15,62	
				MO sem LS =>	3,76	LS =>	4,42	MO com LS =>	8,18
				Valor do BDI =>	6,20	Valor com BDI =>		33,79	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

Composições Analíticas com Preço Unitário REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA IRMÃ DULCE				Bancos SINAPI - 01/2026 - Bahia SBC - 01/2026 - Bahia SICRO3 - 01/2026 - Bahia ORSE - 01/2026 - Sergipe EMBASA - 06/2025 - Bahia		B.D.I. 22,47%	Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 117,73% Mensalista: 72,85%	
Composições Analíticas com Preço Unitário								
Composições Principais								
Composição		Próprio	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2015	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	9,46	9,46
Composição Auxiliar	COMP.3310.O	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	25,81	2,58
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	34,28	3,42
Composição Auxiliar		Próprio	ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO T-1 (1:3) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 3 PADIOLAS AREIA DIM. 0.35 X 0.45 X 0.23 M - CONFEÇÃO MECÂNICA E TRANSPORTE	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0050000	693,73	3,46
	COMP.1903.O	R						
				MO sem LS =>	2,03	LS =>	2,40	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	2,13		Valor com BDI =>	11,59
Composição	COMP.124.OR	Próprio	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=13,5 MPA (B1/B2), SEM LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	635,41	635,41
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,0000000	25,81	154,86
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9430000	146,69	138,32
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	255,0000000	0,96	244,80
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,6270000	116,70	73,17
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,2090000	116,09	24,26
				MO sem LS =>	45,14	LS =>	53,14	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	142,78		Valor com BDI =>	778,19
Composição	COMP.95.OR	Próprio	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=13,5 MPA, LANÇADO E ADENSADO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	707,80	707,80
Composição Auxiliar	COMP.7692.O	Próprio	LANÇAMENTO DE CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, INCLUSIVE ADENSAMENTO E ACABAMENTO EM PEÇAS DA SUPERESTRUTURA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	72,39	72,39
Composição Auxiliar	COMP.124.OR	Próprio	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=13,5 MPA (B1/B2), SEM LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	635,41	635,41
				MO sem LS =>	67,51	LS =>	79,48	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	159,04		Valor com BDI =>	866,84
Composição	COMP.126.OR	Próprio	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=15 MPA, LANÇADO E ADENSADO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	739,88	739,88
Composição Auxiliar	COMP.125.OR	Próprio	CONCRETO SIMPLES FCK= 15 MPA (B1/B2), FABRICADO NA OBRA, SEM LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	667,49	667,49
Composição Auxiliar	COMP.7692.O	Próprio	LANÇAMENTO DE CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, INCLUSIVE ADENSAMENTO E ACABAMENTO EM PEÇAS DA SUPERESTRUTURA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	72,39	72,39
				MO sem LS =>	67,51	LS =>	79,48	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	166,25		Valor com BDI =>	906,13
Composição	COMP.125.OR	Próprio	CONCRETO SIMPLES FCK= 15 MPA (B1/B2), FABRICADO NA OBRA, SEM LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	667,49	667,49
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,0000000	25,81	154,86
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9130000	146,69	133,92
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	293,0000000	0,96	281,28
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,6270000	116,70	73,17
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,2090000	116,09	24,26
				MO sem LS =>	45,14	LS =>	53,14	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	149,99		Valor com BDI =>	817,48
Composição	COMP.2497.O	Próprio	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	77,43	77,43
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,0000000	25,81	77,43
				MO sem LS =>	22,57	LS =>	26,57	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	17,40		Valor com BDI =>	94,83
Composição	COMP.2529.O	Próprio	ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO DE AREIA SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	0,40	0,40
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0150000	25,81	0,38
Insumo	2459	ORSE	Caminhao tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente)	Equipamento	h	0,0003012	69,19	0,02
Insumo	2475	ORSE	Motoniveladora 15000 kg com escarificador (cat - 140M - 185,0 hp ou equivalente)	Equipamento	h	0,0000301	150,88	0,00
Insumo	2483	ORSE	Rolo liso autoprop. 10,0 t (dynapac - ca 25d - 118,0 hp)	Equipamento	h	0,0000602	77,70	0,00
				MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,13	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,09		Valor com BDI =>	0,49
Composição	COMP.10194.O	Próprio	FORMA METÁLICA PARA ESTRUTURAS (PILARES E VIGAS) - REV. 01	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	246,70	246,70
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2400000	25,81	6,19
Composição Auxiliar	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0300000	40,97	42,19
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1600000	36,41	5,82
Insumo	6470	ORSE	Perfil Aço, Cantoneira abas iguais - 4" x 3/8" (14,57 kg/m)	Material	kg	6,7000000	12,07	80,86
Insumo	8904	ORSE	Máquina de solda elétrica	Equipamento	h	0,8500000	4,00	3,40
Insumo	10939	ORSE	Aluguel de aparelho oxi-acetileno para solda e corte, sem o gás (PPU)	Serviços	h	0,1800000	1,20	0,21
Insumo	00000001	SINAPI	ACETILENO - RECARGA DE GAS PARA CILINDRO (NAO INCLUI TROCA/MANUTENCAO DO CILINDRO)	Material	KG	0,0001000	157,78	0,01
Insumo	00000002	SINAPI	OXIGENIO - RECARGA DE GAS PARA CILINDRO (NAO INCLUI TROCA/MANUTENCAO DO CILINDRO)	Material	m³	0,3670000	34,58	12,69

Composições Analíticas com Preço Unitário REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA IRMÃ DULCE				Bancos SINAPI - 01/2026 - Bahia SBC - 01/2026 - Bahia SICRO3 - 01/2026 - Bahia ORSE - 01/2026 - Sergipe EMBASA - 06/2025 - Bahia		B.D.I. 22,47%	Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 117,73% Mensalista: 72,85%		
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composições Principais									
Insumo	00001332	SINAPI	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,69 KG/M2	Material	KG	9,7500000	8,88	86,58	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0100000	6,51	0,06	
Insumo	00010999	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	0,2820000	30,82	8,69	
				MO sem LS =>	18,10	LS =>	21,31	MO com LS =>	39,41
				Valor do BDI =>	55,43	Valor com BDI =>			302,13
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.80.OR	Próprio	FORMA PLANA PARA FUNDAÇÕES, EM COMPENSADO RESINADO 12MM, 02 USOS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	138,10	138,10	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5000000	25,81	38,71	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5000000	33,68	50,52	
Insumo	630	ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	Material	m²	0,5500000	44,17	24,29	
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	0,5000000	6,69	3,34	
Insumo	00002692/SINA	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	Material	l	0,0150000	8,12	0,12	
Insumo	00004509/SINA	ORSE	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regioao - bruta	Material	m	2,0000000	6,12	12,24	
Insumo	00005067/SINA	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	0,3000000	17,10	5,13	
Insumo	00043130/SINA	ORSE	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material	kg	0,1500000	25,00	3,75	
				MO sem LS =>	28,21	LS =>	33,21	MO com LS =>	61,42
				Valor do BDI =>	31,03	Valor com BDI =>			169,13
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.7692.0R	Próprio	LANÇAMENTO DE CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, INCLUSIVE ADENSAMENTO E ACABAMENTO EM PEÇAS DA SUPERESTRUTURA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	72,39	72,39	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6200000	25,81	41,81	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3600000	34,28	12,34	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3600000	33,68	12,12	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1800000	34,05	6,12	
				MO sem LS =>	22,37	LS =>	26,34	MO com LS =>	48,71
				Valor do BDI =>	16,27	Valor com BDI =>			88,66
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.18064	Próprio	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	327,32	327,32	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1727000	27,11	4,68	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4144000	34,78	14,41	
Insumo	6846	ORSE	Luminária de sobrepor com aletas, para lâmpada fluorescente, 2 x 32w, ref. TCS020232CIRL, da Philips, inclusive reator e lâmpada	Material	un	1,0000000	308,23	308,23	
				MO sem LS =>	6,18	LS =>	7,27	MO com LS =>	13,45
				Valor do BDI =>	73,55	Valor com BDI =>			400,87
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.1020	Próprio	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	147,42	147,42	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2844000	26,24	7,46	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8532000	33,68	28,73	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0076000	43,37	0,32	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0332000	41,82	1,38	
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0015000	565,34	0,84	
Insumo	00003992	SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,6923000	28,79	48,72	
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2308000	24,27	29,87	
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0517000	16,04	0,82	
Insumo	00043681	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	1,0500380	27,89	29,28	
				MO sem LS =>	12,55	LS =>	14,78	MO com LS =>	27,33
				Valor do BDI =>	33,13	Valor com BDI =>			180,55
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.22084	Próprio	PILARES DE MADEIRA PARA ALAMBRADO H=2,50M	Estruturas de Madeira	M	1,0000000	198,41	198,41	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6000000	33,68	53,88	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2000000	26,24	31,48	
Insumo	00011963	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	Material	UN	2,8000000	10,27	28,75	
Insumo	00040568	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0600000	16,44	0,98	
Insumo	00020211	SINAPI	VIGA APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	2,1800000	31,75	69,21	
Insumo	00004343	SINAPI	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 4", COM PORCA E ARRUELA	Material	UN	2,8000000	5,04	14,11	
				MO sem LS =>	27,49	LS =>	32,37	MO com LS =>	59,86
				Valor do BDI =>	44,58	Valor com BDI =>			242,99
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

Composições Analíticas com Preço Unitário REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA IRMÃ DULCE				Bancos SINAPI - 01/2026 - Bahia SBC - 01/2026 - Bahia SICRO3 - 01/2026 - Bahia ORSE - 01/2026 - Sergipe EMBASA - 06/2025 - Bahia		B.D.I. 22,47%	Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 117,73% Mensalista: 72,85%		
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composições Principais									
Composição	COMP.19031	Próprio	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	161,09	161,09	
Composição Auxiliar	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	2,1400000	26,91	57,58	
Composição Auxiliar	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,1800000	10,83	12,77	
Composição Auxiliar	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	16,66	16,66	
Composição Auxiliar	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	0,8900000	14,84	13,20	
Composição Auxiliar	90443	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	2,1400000	9,66	20,67	
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	2,1400000	18,79	40,21	
				MO sem LS =>	43,04	LS =>	50,68	MO com LS =>	93,72
				Valor do BDI =>	36,20			Valor com BDI =>	197,29
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.72.OR	Próprio	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTAÇÃO UTILIZANDO SÊPO, SEM CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M³	1,0000000	0,00	0,00	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,00
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.1908.OR	Próprio	REBOCO OU EMBOÇO EXTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T5 - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 2,0 CM	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	51,35	51,35	
Composição Auxiliar	COMP.3308.OR	Próprio	ARGAMASSA EM VOLUME - CIMENTO, CAL E AREIA TRAÇO T-5 (1:2:8) - 1 SACO CIMENTO50 KG / 2 SACOS CAL 20 KG / 8 PADIOLAS DE AREIA DIM 0.35 X 0.45 X 0.13 M - CONFEÇÃO MECÂNICA E TRANSPORTE	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0200000	765,73	15,31	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6000000	25,81	15,48	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6000000	34,28	20,56	
				MO sem LS =>	11,95	LS =>	14,06	MO com LS =>	26,01
				Valor do BDI =>	11,54			Valor com BDI =>	62,89
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.22002	Próprio	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MÊS	1,0000000	5.670,33	5.670,33	
Composição Auxiliar	101372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIGIA DIURNO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	11,21	11,21	
Insumo	00040861	SINAPI	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	144,98	144,98	
Insumo	00040862	SINAPI	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	826,39	826,39	
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	246,06	246,06	
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	18,28	18,28	
Insumo	00041096	SINAPI	VIGIA DIURNO (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,4000000	2.927,64	4.098,69	
Insumo	00043479	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	79,21	79,21	
Insumo	00043503	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	245,51	245,51	
				MO sem LS =>	1.887,61	LS =>	2.222,29	MO com LS =>	4.109,90
				Valor do BDI =>	1.274,12			Valor com BDI =>	6.944,45
Tipo de Licitação				Total sem BDI		26.127.666,67			
Abertura da Licitação				Total do BDI		5.871.328,66			
Número do Processo Licitatório				Total Geral		31.998.995,33			

Anexo IV - Composição de BDI

OBRA: REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA IRMÃ DULCE		
LOCAL: PRAÇA IRMÃ DULCE, ROMA		
COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (NÃO DESONERADO) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA		
Grupo A	DESPESAS INDIRETAS	
AC	Administração central	4,01
SG	Seguros e Garantias	0,40
R	Risco	0,97
Total do grupo A		5,38
Grupo B	DESPESAS FINANCEIRAS	
DF	Despesas Financeiras	1,11
Total do grupo B		1,11
Grupo C	LUCRO	
L	Lucro	7,30
Total do grupo C		7,30
Grupo D	TRIBUTOS	
D.1	PIS	0,65
D.2	COFINS	3,00
D.3	ISSQN	3,00
D.4	CPRB	0,00
Total do grupo D		6,65
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas)		
$BDI = ((1+AC+SG+R)(1+DF)(1+L)/(1-D))-1$		
		22,47%

Anexo V - Cronograma Físico-Financeiro

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR - SUCOP - DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS

GERÊNCIA DE PROJETOS E CUSTOS

REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA IRMÃ DULCE - PRAÇA IRMÃ DULCE - BAIRRO: ROMA

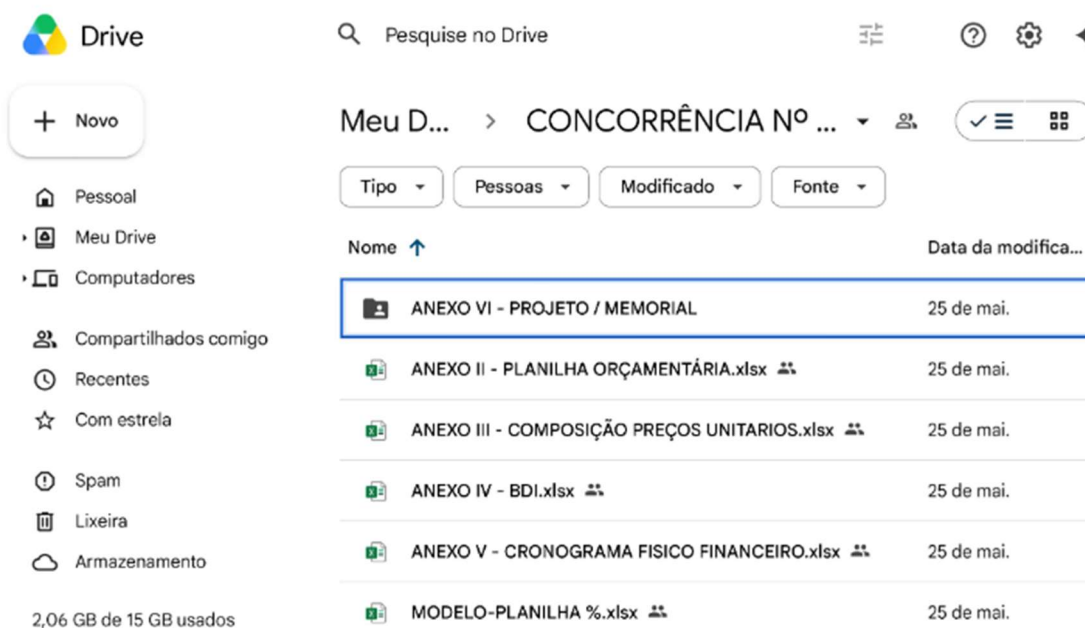
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS (R\$)	PESO	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	695.888,90	2,17%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%
				57.967,55	57.967,55	57.967,55	57.967,55	57.967,55	57.967,55	57.967,55	57.967,55	57.967,55	57.967,55	57.967,55	58.245,90
02	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	1.792.382,79	5,60%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%
				149.305,49	149.305,49	149.305,49	149.305,49	149.305,49	149.305,49	149.305,49	149.305,49	149.305,49	149.305,49	149.305,49	150.022,44
03	SERVIÇOS INICIAIS	992.978,90	3,10%	35,00%	35,00%	30,00%									
				347.542,62	347.542,62	297.893,67									
04	PAVIMENTAÇÃO	10.743.076,77	33,57%		5,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	15,00%	15,00%	5,00%	
					537.153,84	1.074.307,68	1.074.307,68	1.074.307,68	1.074.307,68	1.074.307,68	1.074.307,68	1.611.461,52	1.611.461,52	537.153,84	
05	URBANIZAÇÃO	1.438.120,48	4,49%		5,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	15,00%	15,00%	5,00%	
					71.906,02	143.812,05	143.812,05	143.812,05	143.812,05	143.812,05	143.812,05	215.718,07	215.718,07	71.906,02	
06	PARQUE INFANTIL	2.093.554,42	6,54%					20,00%	25,00%	25,00%	25,00%	5,00%			
								418.710,88	523.388,61	523.388,61	523.388,61	104.677,72			
07	ROMEIROS	1.385.582,26	4,33%				10,00%	10,00%	20,00%	25,00%	25,00%	5,00%	5,00%		
							138.558,23	138.558,23	277.116,45	346.395,57	346.395,57	69.279,11	69.279,11		
08	PALCO	485.425,76	1,52%						20,00%	30,00%	30,00%	20,00%			
									97.085,15	145.627,73	145.627,73	97.085,15			
09	AMEBÓIDES	1.969.992,44	6,16%		5,00%	10,00%	20,00%	20,00%	25,00%	10,00%	10,00%				
					98.499,62	196.999,24	393.998,49	393.998,49	492.498,11	196.999,24	196.999,24				
10	PRAÇA CAMPAL	2.888.784,09	9,03%				10,00%	10,00%	20,00%	25,00%	25,00%	5,00%	5,00%		
							288.878,41	288.878,41	577.756,82	722.196,02	722.196,02	144.439,20	144.439,20		
11	VELÁRIO	1.996.743,16	6,24%				10,00%	10,00%	20,00%	25,00%	25,00%	5,00%	5,00%		
							199.674,32	199.674,32	399.348,63	499.185,79	499.185,79	99.837,16	99.837,16		
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ROMEIROS E VELARIO	514.865,51	1,61%					20,00%	20,00%	25,00%	25,00%	10,00%			
								102.973,10	102.973,10	128.716,38	128.716,38	51.486,55			
13	INSTALAÇÕES ELETRÔNICAS - ROMEIROS E VELARIO	7.078,63	0,02%					20,00%	20,00%	25,00%	25,00%	10,00%			
								1.415,73	1.415,73	1.769,66	1.769,66	707,86			
14	IMPERMEABILIZAÇÃO	634.566,73	1,98%					20,00%	20,00%	25,00%	25,00%	10,00%			
								126.913,35	126.913,35	158.641,68	158.641,68	63.456,67			
15	IRRIGAÇÃO	459.882,22	1,44%			15,00%	15,00%	15,00%	20,00%	20,00%	10,00%	5,00%			
						68.982,33	68.982,33	68.982,33	91.976,44	91.976,44	45.988,22	22.994,11			
16	PAISAGISMO	1.794.871,77	5,61%									30,00%	30,00%	30,00%	10,00%
												538.461,53	538.461,53	538.461,53	179.487,18
17	DRENAGEM	2.010.210,50	6,28%		15,00%	15,00%	25,00%	25,00%	20,00%						
					301.531,58	301.531,58	502.552,63	502.552,63	402.042,10						
18	LIMPEZA	94.990,00	0,30%											50,00%	50,00%
														47.495,00	47.495,00
TOTAL DA OBRA		31.998.995,33	100,00%	1,73%	4,89%	7,16%	9,43%	11,46%	14,12%	13,25%	13,11%	10,08%	9,02%	4,38%	1,36%
				554.815,65	1.563.906,71	2.290.799,58	3.018.037,15	3.668.050,21	4.517.907,24	4.240.289,87	4.194.301,65	3.226.877,70	2.886.469,63	1.402.289,43	435.250,52
TOTAL ACUMULADO				1,73%	6,62%	13,78%	23,21%	34,67%	48,79%	62,05%	75,15%	85,24%	94,26%	98,64%	100,00%
				554.815,65	2.118.722,35	4.409.521,93	7.427.559,09	11.095.609,30	15.613.516,54	19.853.806,41	24.048.108,06	27.274.985,76	30.161.455,39	31.563.744,81	31.998.995,33

Anexo VI – Projetos/Memorial Descritivo

**Projetos / Memorial / Peças Gráficas / Arquivos Editáveis: Anexos II a V
link:**

[https://drive.google.com/drive/folders/1Fv9eVb0DWmKrQuo5tN1IS5pD_Kdnqt7Z?
usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/1Fv9eVb0DWmKrQuo5tN1IS5pD_Kdnqt7Z?usp=sharing)

CONCORRÊNCIA Nº 9011/2026-PRAÇA IRMÃ DULCE - Google ... https://drive.google.com/drive/u/5/folders/1Fv9eVb0DWmKrQuo5tN1IS5pD_Kdnqt7Z?usp=sharing



The screenshot shows the Google Drive interface. On the left is the sidebar with navigation options like 'Pessoal', 'Meu Drive', 'Computadores', etc. The main area displays a folder named 'CONCORRÊNCIA Nº 9011/2026-PRAÇA IRMÃ DULCE'. Inside this folder, there is a sub-folder 'ANEXO VI - PROJETO / MEMORIAL' and several Excel files: 'ANEXO II - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.xlsx', 'ANEXO III - COMPOSIÇÃO PREÇOS UNITARIOS.xlsx', 'ANEXO IV - BDI.xlsx', 'ANEXO V - CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO.xlsx', and 'MODELO-PLANILHA %.xlsx'. All files are dated '25 de mai.'.

Nome	Data da modifica...
ANEXO VI - PROJETO / MEMORIAL	25 de mai.
ANEXO II - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.xlsx	25 de mai.
ANEXO III - COMPOSIÇÃO PREÇOS UNITARIOS.xlsx	25 de mai.
ANEXO IV - BDI.xlsx	25 de mai.
ANEXO V - CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO.xlsx	25 de mai.
MODELO-PLANILHA %.xlsx	25 de mai.

ANEXO VII

CARTA PROPOSTA

CONCORRÊNCIA Nº 90011/2026-Processo nº 105333/2026	
Empresa:	CNPJ/MF nº
Endereço:	CEP
Telefone: (DDD)	E-mail:

Apresentamos a V.Sª, nossa PROPOSTA DE PREÇOS, para execução de obras de Requalificação da Praça Irmã Dulce, Bairro: Roma, Salvador/BA, sob regime de execução indireta, empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos.

VALOR DESCONTO % (), que deverá incidir sobre todos os preços unitários da Planilha Orçamentária, Anexo II do Edital, somando-se o valor global a ser contratado.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço e de acordo com o Cronograma Físico Financeiro.

VALIDADE DA PROPOSTA: () dias corridos, a contar da data de abertura da licitação. *(não inferior a 60 dias)*

Declaramos que:

- a) o valor “%” proposto deverá incidir linearmente sobre todos os preços unitários, limitando-se a 02 (duas) casas decimais, do orçamento (Planilha Orçamentária) estimado pela SUCOP constante no instrumento convocatório, somando-se o valor global a ser contratado,
- b) conhece as condições de execução e as peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e local das obras, e que nos preços propostos, decorrentes da aplicação do percentual de desconto sobre os preços unitários da planilha apresentada pelo Órgão Licitador, somando-se o valor global, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.
- c) nos preços propostos estão incluídas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento de materiais, mão de obra, manutenção e operação de equipamentos e veículos, sinalização e proteção adequada, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais, para fiscais, tributos, bem como o BDI, e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela contratante, necessários ao total cumprimento do objeto desta licitação.
- d) o preço proposto é de responsabilidade exclusiva da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- e) executaremos os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela SUCOP {Especificações Gerais de Serviços (EGS)/Caderno de Projetos (CP) da PMS, Projeto, Memorial Descritivo, Termo de Referência, e Especificações Técnicas da SUCOP, no que couber e ABNT}, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita execução dos serviços.
- f) a proposta foi elaborada de maneira independente pela licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA Nº 90011/2026, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- g) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA Nº 90011/2026, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- h) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA Nº 90011/2026 quanto a participar ou não da referida licitação;
- i) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA Nº 90011/2026 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- j) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP antes da abertura oficial das propostas; e

k) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,

Local e Data

EMPRESA LICITANTE/CNPJ/REPRESENTANTE LEGAL

Obs.: 1) deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa.

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO GERAL CONJUNTA

[Razão Social do Licitante], inscrita no CNPJ/MF sob o nº [Número do CNPJ do Licitante], sediada na [Endereço Completo], por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) [Nome completo do representante], portador da carteira de identidade nº [número do Registro Geral] e do CPF nº [Número do CPF do representante da Licitante], DECLARA que:

- I. cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta atende às exigências do edital da Concorrência nº 90011/2026, promovido pela SUCOP, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- II. não possui, na cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal;
- III. que, até a presente data, não existem fatos impeditivos para sua habilitação e participação na Concorrência nº 90011/2026, e que não pesa contra si suspensão ou declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

LOCAL e DATA.

.....
Assinatura do dirigente (ou representante legal) da empresa

.....
Nome do dirigente (ou representante legal) da empresa

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DA PROPOSTA

A _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, declara de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

LOCAL e DATA.

.....
Assinatura do dirigente (ou representante legal) da empresa

.....
Nome do dirigente (ou representante legal) da empresa

ANEXO X

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ.

_____(nome da empresa), inscrita no CNPJ sob nº _____,
_____, por intermédio de seu representante legal,
Sr.(a)_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____
Órgão expedidor _____ e do C.P.F nº _____, DECLARA, para fins de cumprimento do
disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezesseis anos, conforme disposto
no inciso VI do art. 68 da Lei nº. 14.133/2021, ressalvando-se a condição de menor aprendiz, cuja
contratação é permitida nos termos da legislação;

(Local e data) _____, ____ de _____ de 200__.

(representante legal com – nome e cargo)

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO OU UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE ORIGEM NATIVA OU NÃO NATIVA

Em conformidade com o disposto no artigo 5º do Decreto Municipal de nº 18.185 de 26 de fevereiro de 2008, que estabelece no Município de Salvador, procedimentos de controle ambiental para execução ou contratação de serviço e obras e/ou engenharia, ou ainda a aquisição de bens ou qualquer outro serviço que compreenda a utilização ou o fornecimento de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa em obras e serviços de engenharia contratados pelo Município de Salvador.

Eu,..... RG nº, legalmente nomeado representante da empresa....., CNPJ nº e participante do procedimento licitatório nº na modalidade de Nº, declaro, sob as penas da Lei que, para o fornecimento de madeiramentos (ou para a execução das obras, ou serviços acima dispostos), objeto da referida licitação, somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem não nativa ou nativa que tenha procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou manejo florestal aprovado por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte reconhecida pelo Órgão ambiental competente, ficando sujeito às sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no inciso V do art. 8º da Lei Federal nº 9.605/1988, sem prejuízo das implicações de ordem criminal estabelecidas em Lei.

LOCAL e DATA.

.....
Assinatura do dirigente (ou representante legal) da empresa

.....
Nome do dirigente (ou representante legal) da empresa

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

A _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, declara para os devidos fins que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência - PcD, para Reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII, da Lei nº 14.133/2021.

LOCAL e DATA.

.....
Assinatura do dirigente (ou representante legal) da empresa

.....
Nome do dirigente (ou representante legal) da empresa

Obs:

O art. 93 da Lei nº 8.213/91, que dispõe sobre os planos de benefícios da Previdência Social estabelece os percentuais de 2% a 5% dos seus cargos que devem ser ocupados com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência habilitadas para as funções, aplicáveis às empresas com 100 (cem) ou mais empregados:

Quant. Empregados	Percentual
Até 200	2%
201 a 500	3%
501 a 1.000	4%
1.001 em diante	5%

No caso do aprendiz, o Decreto-Lei nº 5.452/1943, no art. 429, dispõe que os estabelecimentos de qualquer natureza são obrigados a empregar e matricular nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem número de aprendizes equivalente a 5%, no mínimo, e 15%, no máximo, dos trabalhadores existentes em cada estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional.

Portanto, o cumprimento das normas referentes às reservas de vagas está previsto na Lei 14.133/2021, como cláusula obrigatória nos contratos administrativos, e tal obrigação deve ser observada ao longo da execução do contrato e, em caso de descumprimento, pode resultar em sua extinção, conforme art. 137, IX, da Lei 14.133/2021.

ANEXO XIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO IMPEDITIVO COM A SUCOP

(RAZÃO SOCIAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada _____ (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento de contratação referenciado, não havendo qualquer impedimento.

Em especial, declara que seus diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio não possuem, direta ou indiretamente, vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com a SUCOP, nem com membros da sua gestão e nem com agentes públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato administrativo objeto do presente certame.

Do mesmo modo, declara que os referidos representantes da empresa não são casados, companheiros ou parentes em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, de qualquer dos agentes públicos acima citados.

Declara estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no art. 299 do Código Penal, tornando nulo e sem efeito o contrato firmado com a Administração Pública, além de obrigar a restituir aos cofres públicos todo e qualquer valor recebido indevidamente, sem prejuízo da atualização monetária até o dia da efetiva devolução.

Salvador de de 2026

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

ANEXO XIV

(MINUTA) CONTRATO nº /2026

Processo Administrativo nº 105333/2026

Concorrência nº 90011/2026

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Engenharia, que, entre si, celebram de um lado como CONTRATANTE a **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP** e, do outro, como CONTRATADA a empresa , na forma abaixo, que observam, aceitam e se obrigam a cumprir:

DAS PARTES:

A **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP**, pessoa jurídica de direito público, Autarquia Municipal, vinculada à **SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**, com sede na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.635.089/0001-16, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. , inscrito no CPF/MF sob nº e a empresa , pessoa jurídica de direito privado, com sede na CEP, inscrita no CNPJ/MF sob nº , neste ato representada pelo Sr. , inscrito no CPF/MF sob nº , doravante, denominados, respectivamente, CONTRATANTE e CONTRATADOA.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO FUNDAMENTO LEGAL

Esta adjudicação decorre de licitação sob a modalidade Concorrência, estando vinculado aos termos e condições do Edital de Licitação nº 90011/2026 e da Proposta da Licitante Vencedora, cujo resultado foi homologado em , pelo Superintendente, publicado no DOM nº , pág. , de , conforme consta do Procedimento Administrativo retro mencionado, submetendo-se as partes às disposições na Lei Federal nº 14.331/2021 e Decreto Municipal nº 37.611/2023, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às determinações da SUCOP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE

O presente Contrato tem por finalidade formalizar e disciplinar o relacionamento contratual, com vistas à execução dos serviços definidos e especificados na Cláusula Terceira – Do Objeto, sendo que sua lavratura foi, regularmente, autorizada em despacho datado de , do Superintendente, exarado no processo administrativo nº 105333/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

3.1. Constitui objeto deste contrato a execução de obras de Requalificação da Praça Irmã Dulce, Bairro: Roma, Salvador/BA, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com sua proposta, Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui, integralmente, fosse reproduzida.

3.2. Nenhuma alteração, modificação, acréscimo ou decréscimo, variação, aumento ou diminuição de quantidade ou de valores, ou das especificações e disposições contratuais poderão ocorrer, salvo quando e segundo a forma e às condições previstas na Lei Federal nº 14.331/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4.1. Dá-se ao presente o valor global de **R\$ ()**, resultante da multiplicação das quantidades de serviços constantes da planilha orçamentária, pelos preços unitários propostos pela CONTRATADA, que é parte integrante e anexa deste Contrato. (percentual desconto %)

4.2. Encontram-se inclusos no valor supra, todos os custos necessários à prestação dos serviços contratados, tais como: impostos, taxas, contribuições previdenciárias e sociais, mão de obra e etc.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes dos serviços contratados, objeto do Edital e do TR, correrão por conta das verbas do Orçamento Municipal: Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador; Projeto/Atividade: 15.451.0005.132900 - Requalificação de Espaços e Equipamentos Públicos; Natureza da Despesa: 44.90.51 Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 1.500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos – Tesouro; 1.501.1 - Outros Recursos Não Vinculados; 1.700.1 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União; 1.701.1 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados; 1.704.1 – ROYALTIES – Fundo Esp Petróleo/ Comp. Fin. Exploração Recursos Minerais- Tesouro; 1.720.1 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais – Royalties; 1.750.1 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE; 1.754.1 - Recursos de Operações de Crédito; 1.755.1 – Recursos Alienação de Bens/ Ativos Adm Direta – Tesouro.

CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 6.1. Regime de execução indireta, empreitada por preços unitários.
- 6.2. Os serviços contratados serão executados, observadas as seguintes condições:
 - a) A mão de obra utilizada pela CONTRATADA será própria e qualificada;
 - b) A CONTRATANTE fica livre de qualquer ônus, referente à responsabilidade trabalhista e previdenciária quanto aos prepostos da CONTRATADA.
- 6.3. Os serviços contratados deverão ser executados no período de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço e de acordo com o Cronograma Físico Financeiro.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

- 7.1. As medições serão mensais resultado da multiplicação dos preços unitários propostos pelas quantidades dos serviços, efetivamente executados no período, fechadas no último dia útil do mês.
- 7.2. Somente poderão ser considerados para efeito de medição e pagamento as obras/serviços efetivamente executadas pela CONTRATADA e aprovados pela Fiscalização.
 - 7.2.1. O item Administração Local deverá ser medido proporcionalmente à execução da obra.
- 7.3. As planilhas de medição devem ser elaboradas pela fiscalização, ou seja, de autoria do fiscal designado, contendo em anexo:
 - 7.3.1. Relatórios semanais fotográficos contendo os serviços feitos durante o mês;
 - 7.3.2. Toda a memória de cálculo dos quantitativos dos materiais e dos serviços realizados.
- 7.4. Para efeitos de medição serão considerados os serviços efetivamente executados e atestados pela fiscalização, em conformidade com o Cronograma Físico estabelecido pela CONTRATANTE, consideradas, para tanto, a qualidade dos materiais e mão-de-obra utilizada de forma a atender as especificações técnicas do Memorial Descritivo;
- 7.5. A medição não aprovada será devolvida a CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem anterior, a partir da data de sua reapresentação;
- 7.6. A devolução da medição não aprovada, em hipótese alguma servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução das obras/serviços;
- 7.7. Aprovada a medição a CONTRATADA deverá emitir fatura referente aos serviços medidos.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será realizado mediante apresentação de Nota Fiscal, acompanhada da respectiva Fatura, correspondente aos serviços efetivamente realizados e ocorrerá até o 30º (trigésimo) dia útil posterior à data de sua aprovação pela Fiscalização, e de acordo com os procedimentos da SUCOP, exigida a apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART devidamente recolhida, antes do primeiro pagamento.

8.2. O pagamento a que se refere o subitem 8.1, fica subordinado também à comprovação dos incisos listados abaixo, com base no art. 1º do Decreto Municipal Nº 15.549 de 11 de março de 2005:

- i) Guia da Previdência Social - GPS mensal com o respectivo comprovante de quitação, correspondente às obrigações sociais referentes ao pessoal empregado na execução das obras e serviços objeto desse contrato, relativa ao mês de competência anterior ao pagamento;
- ii) Guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mensal com o respectivo comprovante de quitação, correspondente ao pessoal empregado na execução das obras e serviços objeto desse contrato, relativa ao mês de competência anterior ao pagamento;
- iii) Folha de pagamento mensal com o respectivo comprovante de sua quitação, correspondente ao pessoal empregado na execução das obras e serviços objeto desse contrato, relativa ao mês de competência anterior ao pagamento;
- iv) comprovação da entrega/pagamento dos vales transporte;
- v) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais/Dívida Ativa da União/Contribuições Previdenciárias;
- vi) Certidão Negativa para com a Fazenda Estadual;
- vii) Certidão Negativa para com a Fazenda Municipal;
- viii) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pela Justiça do Trabalho;
- ix) Certidão de Regularidade com o FGTS;
- x) Comprovantes de pagamento de férias e 13º salário, correspondente ao pessoal empregado na execução das obras e serviços objeto desse contrato;
- xi) Demonstrativos de concessão de férias e correspondente pagamento do adicional de férias, na forma da lei, no prazo de 30 dias após a sua ocorrência
- xii) Comprovação da Regularidade no Cadastro Informativo Municipal/CADIN (art. 34, da Lei Municipal nº 8421/2013)

8.3. No pagamento reter-se-à o valor correspondente ao INSS e ISS.

8.4. O pagamento será efetuado, exclusivamente, **junto ao banco Bradesco**, por crédito na conta corrente, indicada pelo licitante, em atendimento ao Decreto Municipal nº. 23.856 de 03 de abril de 2013, publicado no DOM de 04/03/2013, pág. 5, resguardada as exceções previstas no art. 5º do citado Decreto.

8.5. No caso de atraso pela CONTRATANTE, os valores devidos a CONTRATADA serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE) de correção monetária;

8.7. Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da CONTRATADA e haverá, em consequência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado;

8.8. No caso de Consórcio: Os pagamentos serão realizados diretamente ao Consórcio, não sendo permitido pagamentos diretamente às empresas que o integram.

CLÁUSULA NONA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

9.1. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) que sejam devidos em decorrências direta ou indireta do presente contrato, ou da execução, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas normas aplicáveis à espécie.

9.2. O ISS devido à Fazenda Municipal, em razão do faturamento de serviços, deverá ser retido na fonte pagadora (Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ), por se tratar de responsabilidade tributária por definição legal, na ocasião do pagamento da fatura.

9.3. Para pagamento do ISS, prevalecerá o local da prestação dos serviços.

9.4. A CONTRATADA declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos incidentes sobre a execução dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

9.5. Ficando comprovado, durante a execução do contrato, que a CONTRATADA acresceu indevidamente a seus preços valores correspondentes a quaisquer tributos não incidentes sobre a execução dos serviços contratados, tais valores serão imediatamente excluídos, com o reembolso dos valores corrigidos porventura pagos a CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

10.1. O prazo de vigência deste contrato será de 420 (quatrocentos e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/O.S.

10.2. Este prazo poderá ser prorrogado, a critério da Administração, mantidos todos os direitos, obrigações e responsabilidades, observando-se as hipóteses legais da Lei nº 14.133/2021, notadamente o seu art. 111.

10.3. A vigência terá início quando da data de assinatura da 1ª Ordem de Serviço e se extinguirá pelo decurso do seu prazo, previsto nesta cláusula, quando deverá ser celebrado o Termo de Quitação e Encerramento, onde as partes darão mútua e plena quitação de todos os direitos e deveres nele previstos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO

11.1. Os preços contratuais serão reajustados no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data base do orçamento (JAN/2026), pela variação do Índice Nacional da Construção Civil-INCC, Coluna 35, calculado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, e publicado na seção de Índices Econômicos da Revista Conjuntura Econômica, sendo o índice inicial referente a data base do orçamento.

11.2. Somente ocorrerá este reajuste para as parcelas que ultrapassem o período mencionado e caso o adimplemento da obrigação das parcelas a realizar não estejam atrasadas por culpa da CONTRATADA conforme cronograma físico aprovado pela FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE.

11.3. Caso decorra período superior a um ano contado a partir da data base do orçamento, o reajuste será aplicado pelos índices setoriais pertinentes, com base nos valores dos índices do 1º mês de cada período subsequente de 12 (doze) meses.

11.4. Não se admitirá como encargo financeiro juros, despesas bancárias e ônus semelhantes.

11.5. Os valores a serem pagos, no caso de ocorrer atraso na data prevista deverão ser atualizados financeiramente, desde que o contratado não tenha dado causa ao atraso, conforme o disposto no Art. 1º F, da Lei n. 9.494, de 10/09/1997, com a redação dada pelo Art. 5º, da Lei 11.960, de 29/06/2009, após decorridos 30 dias contados a partir da data do atestado de conformidade e entrega da nota fiscal.

11.6. O valor da parcela de reajustamento deverá ser calculado conforme Equação abaixo:

$$R = \frac{I1 - I0}{I0} \times V$$

Onde:

R = Valor da parcela de reajustamento procurado

I0 = Índice de preço verificado no mês do orçamento

I1 = Índice de preço referente ao mês de reajustamento

V = Valor a preços iniciais da parcela do Contrato de obra ou serviço a ser reajustado

11.7. Em caso de atraso na execução dos serviços atribuível a CONTRATADA, os PREÇOS contratuais serão reajustados pela fórmula estabelecida no subitem 11.6 deste Contrato, obedecendo-se os seguintes critérios:

11.7.1. se os índices aumentarem, prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que as etapas dos serviços seriam realizadas de conformidade com o programado no cronograma físico-financeiro;

11.7.2. se os índices diminuïrem, prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que os serviços forem executados.

11.8. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância calculada pelo índice anual vigente, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

11.9. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição, mediante aditamento do Contrato, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.10. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

11.11. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.12. O reajuste será realizado por Apostilamento

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

12.1. O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I) unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;
- b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II) por acordo entre as partes:

- a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;
- b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- c) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;
- d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

12.2. Se forem decorrentes de falhas de projeto, as alterações de contratos de obras e serviços de engenharia ensejarão apuração de responsabilidade do responsável técnico e adoção das providências necessárias para o ressarcimento dos danos causados à Administração.

12.3. Será aplicado o disposto na alínea “d” do inciso II do subitem 12.1 às contratações de obras e serviços de engenharia, quando a execução for obstada pelo atraso na conclusão de procedimentos de desapropriação, desocupação, servidão administrativa ou licenciamento ambiental, por circunstâncias alheias ao contratado.

12.4. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do subitem 12.1 o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

12.5. As alterações unilaterais a que se refere o inciso I do subitem 12.1 não poderão transfigurar o objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

13.1. Quanto ao objeto:

- a) Executar os serviços e obras objeto deste Contrato, em conformidade com o respectivo planejamento, normas e especificações técnicas e, ainda, com as instruções emitidas pela CONTRATANTE;
- b) Realizar suas atividades utilizando profissionais especializados, em número suficiente, evitando o excesso de jornada de trabalho, cabendo-lhe total e exclusiva responsabilidade pelo integral atendimento de toda legislação que rege os negócios jurídicos e que lhe atribua responsabilidades, com ênfase na trabalhista, previdenciária, tributária e cível.
- c) Admitir e dirigir, sob sua inteira responsabilidade, o pessoal adequado e capacitado de que necessitar, em todos os níveis de trabalho, para a execução dos serviços, correndo por sua conta exclusiva, todos os encargos e obrigações de ordem trabalhista, previdenciária e civil;
- d) Prestar os serviços em termos da mais alta qualidade, obedecendo aos procedimentos operacionais estabelecidos pela CONTRATANTE, mantendo sob sua exclusiva responsabilidade toda supervisão, direção e força de trabalho, para execução completa e eficiente dos serviços, objeto deste contrato;
- e) Comunicar, por escrito, a CONTRATANTE quaisquer erros, omissões, incorreções ou discrepâncias eventualmente encontradas em especificações dos serviços, antes e/ou durante a sua execução.
- f) Não introduzir nenhuma modificação nas especificações dos serviços, sem o consentimento prévio, por escrito da CONTRATANTE.
- g) Programar e propor métodos de trabalho a serem empregados na execução dos serviços submetendo-os à apreciação da CONTRATANTE.
- h) Executar, às suas custas, os refazimentos dos serviços executados em desacordo com o escopo contratual;
- i) Colocar e manter placas de identificação do empreendimento, de acordo com o estabelecido pela legislação Municipal e Federal, em quantidade e locais previamente definidos, enquanto durar a execução dos serviços;
- j) A CONTRATANTE fica autorizada a realizar retenção proporcional aos encargos previdenciários e trabalhistas, cuja quitação não seja comprovada na forma contratual, bem como contratar, em nome da CONTRATADA, profissional que execute o cálculo e recolhimento de tais verbas aos órgãos arrecadadores.
- k) Constatada, de forma inequívoca, a mora total ou parcial no cronograma de prestação de serviços, a CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a contratar terceiro, em seu nome, para que realize a obrigação da CONTRATADA podendo, a CONTRATANTE inclusive, reter parte ou todo o crédito da CONTRATADA para a remuneração deste terceiro.
- l) Manter uma representação ou escritório administrativo no Município do Salvador/BA;
- m) A CONTRATADA fica obrigada a solicitar os cadastros de todas as interferências das Concessionárias existentes na execução da Obra e dar ciência a SUCOP.
- n) Após a assinatura do Contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART dos profissionais no Conselho de Classe da região onde as obras serão realizadas, entregando uma via de cada anotação à FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE e outra aos profissionais mobilizados;
- o) Enviar relação de funcionários com nome e carteira de identidade em até 30 (trinta) dias da assinatura do contrato e manter esta relação atualizada, comunicando as substituições ocorridas no período relativo a cada medição;
- p) Manter, durante a execução dos serviços, o pessoal devidamente uniformizado, limpo, em boas condições de higiene e segurança, identificados com crachás e usando equipamentos de proteção individual (EPI) apropriado;
- q) Promover medidas de proteção para a redução ou neutralização dos riscos ocupacionais aos seus empregados, bem como fornecer os equipamentos de proteção individuais (EPI's) necessários, tais como óculos, luvas, aventais, máscaras, calçados apropriados, protetores auriculares, etc., fiscalizando e exigindo que os mesmos cumpram as normas e procedimentos destinados à preservação de suas integridades físicas;

- r) Adotar todas as providências e assumir todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus técnicos e empregados, no desempenho dos serviços ou em conexão com eles.
- s) Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento deste contrato;
- t) Adotar todas as providências e assumir todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus técnicos e empregados, no desempenho dos serviços ou em conexão com eles;
- u) Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento do edital;
- v) Responder civil e criminalmente, conforme o caso concreto, por danos que vier a causar a terceiros na execução da obra, sejam eles de natureza materiais ou morais, independentemente de terem ocorrido por omissão, negligência, imperícia ou dolo;
- w) Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- x) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- z) Responsabilizar-se pelas despesas de tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

13.2. Quanto ao Alvará, Licenças e Condicionantes:

- a) A CONTRATADA deverá, obter todas as Licenças Ambientais necessárias, às suas expensas, em todas as fases da obra, inclusive as Licenças Prévias, se couber. Deverá elaborar todos os Programas e/ou Planos e/ou Estudos Ambientais exigidos para a obtenção da Licença Ambiental, assim como o Atendimento das Condicionantes procedentes das Licenças emitidas, devendo estes estarem em consonância ao estabelecido pelo órgão ambiental e aos requisitos exigidos pela Resolução de nº 237-97 do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, Lei Municipal nº 9.186-2016, Lei nº 8.915-2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e o Decreto Municipal nº 29.921–2018 que a Regulamenta e com base na Lei Orgânica do Município de Salvador e demais legislações de que tratam essa matéria.
- b) A CONTRATADA deverá providenciar e manter atualizadas junto às repartições competentes, todas as licenças e alvarás necessários à execução do contrato.

13.3. Quanto à fiscalização:

- a) Facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da CONTRATANTE, proporcionando fácil acesso aos serviços em execução e atendendo, prontamente, às observações e exigências que lhe forem feitas.
- b) Atender, imediatamente, à notificação da CONTRATANTE, quando esta solicitar a alteração de métodos inadequados de trabalho e, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a suplementação e/ou à melhoria da unidade de força de trabalho, sem prejuízo das penalidades cabíveis pelo descumprimento destas exigências.
- c) Atender solicitação da CONTRATANTE de aumento ou diminuição do quantitativo de serviço, sempre que a variação no volume dos mesmos assim o requerer.
- d) Fornecer, quando solicitados pela CONTRATANTE, os elementos indispensáveis à apropriação dos serviços, bem como dados estatísticos relativos a absenteísmo, acidentes do trabalho etc.
- e) Aceitar auditoria nos seus controles e documentação fiscal, referente a este contrato, por parte do órgão responsável da CONTRATANTE.

- f) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação fiscal, previdenciária, trabalhista e CADIN Municipal;
- g) Atender com presteza, as reclamações sobre a qualidade dos serviços executados, bem, como, sobre a não execução de serviços, providenciando sua imediata correção, sem ônus para a CONTRATANTE.

13.4. Quanto aos empregados envolvidos nos serviços:

- a) Manter em dia o registro das suas unidades de força de trabalho, em livro próprio ou em fichas devidamente rubricados, exibindo os livros ou fichas mencionados, conforme o caso, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, bem como atualizar as anotações nos documentos de cada unidade de força de trabalho.
- b) Responsabilizar-se pelo adimplemento de todas as obrigações trabalhistas, sociais e previdenciárias decorrentes do desempenho das atividades de seus empregados, em consonância com a legislação vigente e com o estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho vigente.
- c) Realizar o pagamento da remuneração das atividades de suas unidades de força de trabalho, imprerivelmente, até o 5.º (quinto) dia útil do mês subsequente ao faturamento dos serviços, independentemente do pagamento da Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATANTE.
- d) Providenciar a retirada imediata de qualquer empregado cuja permanência nos serviços seja considerada indesejável, substituindo-o de imediato, sem ônus para a CONTRATANTE.
- e) Atender a todos os encargos e despesas decorrentes de alimentação e transporte dos seus empregados (vale-transporte e auxílio alimentação), bem como as de seguro contra acidentes no trabalho, das leis trabalhistas e da previdência e assistência social, os depósitos relativos aos tributos e emolumentos federais, estaduais e municipais, relacionados direta ou indiretamente com a prestação dos serviços, comprovando o cumprimento destas obrigações junto a CONTRATANTE sempre que solicitado;
- f) Realizar exame médico admissional (clínico conclusivo de aptidão) de seus empregados;
- g) Atender às disposições legais quanto à duração da jornada de trabalho, descanso semanal, intervalo entre as jornadas, bem como quaisquer outras que venham a surgir na vigência deste Contrato.
- h) A CONTRATADA é considerada para todos os efeitos legais como única pagadora e responsável por todas as obrigações sociais e trabalhistas das unidades de força de trabalho, não se reconhecendo qualquer responsabilidade da Administração pelo desatendimento dessas obrigações.
- i) Não obstante a responsabilidade acima assentada, desde já fica ajustado que caso alguma unidade de força de trabalho da CONTRATADA venha a reclamar contra a CONTRATANTE perante o Judiciário Trabalhista, mesmo após o término de vigência contratual, a CONTRATADA fica obrigada a efetuar o pagamento de quaisquer verbas objeto da condenação, inclusive custas e honorários advocatícios.
- j) Assumir, integralmente todos e quaisquer ônus e obrigações concernentes à Legislação Fiscal, Social, Tributária e Trabalhista, sem repassá-las, sob qualquer hipótese, a CONTRATANTE.
- k) Fica declarada, pelas partes, a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a unidade de força de trabalho da CONTRATADA, designados para os serviços, objeto deste contrato.
- l) Assumir responsabilidade, direta e total, por quaisquer danos causados por sua unidade de força de trabalho, às instalações ou a quaisquer dos equipamentos da CONTRATANTE, bem como para com a União, Estado, Município e/ou Terceiros.
- m) Efetuar, pontualmente, o pagamento de todas as taxas e impostos incidentes sobre sua atividade, e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como, respeitar todas as Leis Federais, Estaduais e Municipais, inclusive as obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas da sua unidade de força de trabalho.
- n) Todas as unidades de força de trabalho deverão apresentar-se com fardamento completo, de acordo com as funções a serem desempenhadas, bem como crachás de identificação;
- o) Fornecer, mensalmente, declaração por escrito, sob as penas da lei, de que estão cumprindo integralmente com todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes do contrato, de acordo com o disposto no art. 121, da Lei nº 14.133/21, sem o prejuízo da consulta acerca da regularidade trabalhista prevista no art. 68, inciso V da Lei nº 14.133/21;

p) cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

13.5. Quanto ao regime de execução dos serviços:

- a) Adotar o calendário e horário de trabalho da CONTRATANTE, sujeitando-se às conveniências e necessidades do serviço;
- b) Administrar os sistemas de transporte e alimentação, dos seus empregados, arcando com todas as despesas decorrentes dos serviços;
- c) Manter Livro Diário de Registro de Obra, apto a receber as anotações de ocorrências relativas à obra, as reivindicações da fiscalização e as soluções encontradas para os questionamentos feitos pelo representante da Contratante. O referido Livro deverá ser confeccionado em 02 (duas) vias de igual teor, onde 01 (uma) via deverá ser entregue à Contratante ao fim de cada etapa conforme cronograma;
- d) Confeccionar as suas expensas Placas indicativas dos serviços, que deverão ser afixadas nos locais indicados pela Fiscalização. As placas deverão obedecer a padrões fornecidos pela SUCOP;
- e) Obedecer as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, Especificações Gerais de Serviços (E.G.S.) e C.P. (Caderno de Projetos), Memorial Descritivo e Especificações Técnicas do Projeto, e Especificações Técnicas da SUCOP no que couber, na execução do objeto deste Contrato.
- f) Executar este Contrato de acordo com o que nele foi estabelecido e aceito, sob pena de sujeitar-se às prescrições da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.6. Quanto a Direção Técnica:

- a) A direção técnica e administrativa dos serviços, objeto deste Contrato, cabe a CONTRATADA, a qual responderá, na forma da lei, por qualquer imperfeição porventura constatada na sua execução.
- b) A CONTRATADA será representada na obra pelo Engenheiro Responsável Técnico indicado na proposta, o qual a representará legalmente, com amplos poderes para decidir, em seu nome, nos assuntos relativos aos serviços contratados.
- c) A omissão ainda que eventual da FISCALIZAÇÃO, no desempenho de suas atribuições, não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade pela perfeita execução dos serviços contratados.

13.7. Quanto a outros tópicos:

- a) Não divulgar, nem fornecer, sob pena da Lei, dados e informações referentes aos serviços realizados, nem os que forem transmitidos pela CONTRATANTE, a menos que autorizado por esta, por escrito.
- b) Ressarcir qualquer dano ou prejuízo que causar, por ação ou omissão, a CONTRATANTE ou a terceiros.
- c) A CONTRATADA compromete-se a cumprir o quanto disposto na Lei 8.213/1991.
- d) A CONTRATADA obriga-se a reembolsar a CONTRATANTE todas as despesas que esta tiver, decorrentes de:
 - i) Recolhimento judicial de indenização administrativa, conforme previsto no Enunciado 331, II (trezentos e trinta e um inciso segundo) do TST, ou recolhimento judicial de titularidade de vínculo empregatício da sua unidade de força de trabalho, com a CONTRATANTE, ou qualquer empresa do mesmo grupo econômico;
 - ii) Recolhimento judicial ou administrativo de solidariedade ou subsidiariedade da CONTRATANTE ou de qualquer outra empresa do mesmo grupo econômico no cumprimento das obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias da CONTRATADA.

13.8. O não cumprimento das obrigações descritas nesta cláusula, por qualquer razão, autorizará a CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, o presente contrato, sujeitando a CONTRATADA a indenização por perdas e danos, tendo em vista o caráter de essencialidade do serviço objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. A CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se:

- a) Fornecer a CONTRATADA todos os elementos que se fizerem necessários à compreensão das especificações dos serviços, informações técnicas e dados complementares que se tornem necessários à boa realização dos serviços, colaborando no seu estudo e interpretação.

- b) Permitir ao pessoal técnico da CONTRATADA, devidamente identificado, livre acesso aos locais destinados à execução do objeto contratual;
- c) Notificar a CONTRATADA, erros ou irregularidades encontradas na prestação dos serviços, fixando-lhe prazo para corrigi-los ou substituí-los.
- d) Notificar, por escrito a CONTRATADA qualquer alteração de horário, métodos de trabalho, distribuição e variação dos quantitativos dos serviços controlados, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas.
- e) Cumprir, de forma a não retardar os prazos da CONTRATADA, suas obrigações contratuais que constituam pré-requisitos para que a mesma cumpra suas próprias obrigações.
- f) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA;
- g) Conferir os serviços executados, confrontando-os com as faturas emitidas.
- h) Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratual entregue em desacordo com o previsto neste contrato, justificando as razões da recusa;
- i) Efetuar os pagamentos nas condições pactuadas;
- j) Aplicar a CONTRATADA as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis;
- k) Realizar a elaboração do contrato e convocação do adjudicatário para assinatura;
- l) Providenciar o empenho do contrato;
- m) Promover a liquidação e pagamento das notas fiscais.
- n) Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, conforme serviços prestados.
- p) Emitir a Ordem de Início do Serviço em conformidade com o objeto da licitação;
- q) Comunicar à empresa contratada toda e qualquer ocorrência relacionada à execução do objeto.
- r) Rejeitar, no todo ou em parte, o serviço realizado em desacordo com as obrigações assumidas pelo prestador ou com as especificações deste certame.
- s) Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo.
- t) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada com relação ao objeto deste certame.
- u) Não obstante a contratada seja a única e exclusiva responsável pela execução do objeto, à Administração Municipal reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:
- v) Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado da contratada que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;
- x) Examinar as Carteiras Profissionais dos empregados colocados a seu serviço, para comprovar o registro de função profissional;
- w) Cumprir as demais obrigações contidas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

15.1. A CONTRATADA assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento de mão de obra, necessárias à boa e perfeita execução dos serviços contratados. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados ou ainda por quaisquer prejuízos que sejam causados a CONTRATANTE ou a terceiros.

15.2. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados a execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados prepostos ou subordinados.

15.3. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidades caberão exclusivamente a CONTRATADA.

15.4. Durante a vigência deste contrato a CONTRATADA deve manter preposto, aceito pela Administração da CONTRATANTE, para representá-lo sempre que for necessário.

15.5. A CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura do contrato, fica obrigada a apresentar o “Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral” no CNO-Cadastro Nacional de Obras, em atendimento a IN/RFB nº 1.845/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO

16.1. São prerrogativas da Administração:

- I) modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- II) extinguí-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- III) fiscalizar sua execução;
- IV) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- V) ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
 - a) risco à prestação de serviços essenciais;
 - b) necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.

16.2. As cláusulas econômico-financeiras e monetárias dos contratos não poderão ser alteradas sem prévia concordância do contratado.

16.3. Na hipótese prevista no inciso I do subitem 16.1, as cláusulas econômico-financeiras do contrato deverão ser revistas para que se mantenha o equilíbrio contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (FISCAL DO CONTRATO)

17.1. O fiscal será designado, após assinatura do Contrato, mediante Portaria, para proceder à gestão e à fiscalização de toda execução do contrato, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa SMTC Nº 01/2021;

17.1.1. A publicação da portaria de designação do fiscal será de responsabilidade do gestor administrativo;

17.2. O fiscal e o responsável técnico serão responsáveis por fiscalizar o efetivo cumprimento de todas as obrigações das partes contratadas e às ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados.

17.3. A execução dos serviços será fiscalizada pela SUCOP, afim de garantir a qualidade nas obras, incluindo a abordagem e discussão junto à Contratada, das técnicas operacionais e processo de verificação dos requisitos de qualidade, que deverão incluir inspeções, amostragens, ensaios de laboratório e campo, visando a aceitação dos serviços e materiais.

17.4. Cabe à fiscalização, verificar se os procedimentos executivos estão sendo cumpridos, se as ferramentas/equipamentos atendem à qualidade exigida, analisar e decidir sobre novas proposições da Contratada que visem melhorar a execução. Fazer qualquer advertência quanto a alguma falha, etc.

17.5. A ação ou omissão, total ou parcial da Gestão e da Fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA, no que couber, da responsabilidade na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. O recebimento do objeto contratual, dar-se-ão de acordo com normas da CONTRATANTE, contidas no Termo de Referência e Processo Administrativo nº 105333/2026, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

18.2. O objeto do contrato será recebido:

- a) **Provisoriamente**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- b) **Definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

18.3. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

18.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

18.5. Salvo disposição em contrário constante do edital ou de ato normativo, os ensaios, os testes e as demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato exigidos por normas técnicas oficiais correrão por conta do contratado.

18.6. Em se tratando de projeto de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o projetista ou o consultor da responsabilidade objetiva por todos os danos causados por falha de projeto.

18.7. Em se tratando de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, admitida a previsão de prazo de garantia superior no edital e no contrato, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. A CONTRATADA será responsabilizada administrativamente pelas infrações e serão aplicadas as sanções de acordo com as situações descritas nos arts. 155 ao 163 da Lei Federal nº 14.133/2021.

19.2. Serão aplicadas as seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa;

III – impedimento de licitar e contratar;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

19.3. **ADVERTÊNCIA:** É o aviso por escrito, quando a CONTRATADA descumprir, em primeira ocorrência, qualquer obrigação contratual, ou em casos em que fique demonstrada a menor gravidade da conduta.

19.4. **MULTA:** É a sanção pecuniária que poderá ser imposta à CONTRATADA, por atraso injustificado na execução do objeto do contrato ou sua inexecução, parcial ou total e será aplicada da seguinte forma:

19.4.1. Nos casos de atraso:

a) Multa de 0,10% (dez centésimos por cento) por dia de atraso na execução de serviços e obras, calculados sobre o valor correspondente à parte inadimplente do respectivo item do CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO em atraso, até 30 (trinta) dias de atraso;

b) Multa de 0,20% (vinte centésimos por cento) por dia de atraso, quando este ultrapassar 30 (trinta) dias do descumprimento da execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente do item do CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO em atraso, até o limite de 30,00% (trinta por cento) do valor do Contrato;

c) Multa de 10,00% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, por atraso não justificado, superior a 30 (trinta) dias contados do prazo final de entrega da obra previsto no CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ajustado entre as partes, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades cabíveis.

19.4.2 Nos casos de inexecução:

a) Multa de 10,00% (dez por cento), em caso de inexecução parcial do objeto contratado, calculado sobre o valor total do item do CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO não executado;

b) Multa de 0,05% (cinco centésimo por cento), em caso de descumprimento de cláusula contratual que não tenha multa contratualmente prevista, calculado sobre o valor total do contrato;

c) Multa de 10,00% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, pela inexecução total do objeto contratado.

19.4.3. Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor das faturas vincendas, da execução da garantia, ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da CONTRATANTE, sem prejuízo da utilização de outros mecanismos de cobrança.

19.4.4. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, devidamente atualizada, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATADA.

19.4.5. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia útil seguinte ao do vencimento da obrigação.

19.4.6. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da conduta, observados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Não obstante, a aplicação cumulativa das multas previstas neste Contrato não poderá ultrapassar 30,00% (trinta por cento) do valor do contrato.

19.5 IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR: É a sanção que impede temporariamente de participar de licitações e contratar com a Administração Pública Municipal, por até 3 (três) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato, nem das disposições legais, em especial, nos seguintes casos:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

II - dar causa à inexecução total do contrato;

III - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

IV - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

V - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VI - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

VII - fraudar a licitação ou praticar atos fraudulentos na execução do Contrato;

VIII - quando não se justificar a imposição de pena mais grave

19.5.1. A penalidade será publicada no Diário Oficial do Município.

19.6. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: Será declarada inidônea para licitar ou contratar, entre 03 e 06 anos, por:

I - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

II - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

III - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

IV - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

V - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013

VI – também, nos casos dos incisos do subitem 20.5, quando for o caso de impor pena mais grave

19.7. Em concessão ao contraditório e ampla defesa é facultado à CONTRATADA utilizar de todos os meios legítimos para defesa dos seus interesses.

19.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Contrato, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

19.9. As penalidades aludidas nesta cláusula, não prejudicam a responsabilidade civil e criminal da CONTRATADA.

19.10. Persistindo o atraso injustificado por mais de 30 (trinta) dias, poderá ser aberto Processo Administrativo com o objetivo de rescisão unilateral do Contrato, exceto se houver justificado interesse da CONTRATANTE em admitir atraso superior a 30 (trinta) dias, sendo mantidas as penalidades na forma desta cláusula.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO.

A CONTRATADA deverá comprovar, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Concorrência nº 90011/2026 e seus anexos, por meio da atualização das certidões no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, na forma do Decreto Municipal n.º 37.611/2023

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS GARANTIAS TRABALHISTAS

21.1. A Contratada deverá cumprir integralmente a legislação trabalhista, especialmente as normas de proteção, saúde e segurança no trabalho.

21.2. A Contratada deverá prevenir e erradicar qualquer forma de trabalho infantil ou análogo ao escravo, observando as seguintes obrigações:

21.2.1. não submeter trabalhadores a condições degradantes, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

21.2.2. não empregar menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme a legislação;

21.2.3. não permitir que menores de 18 (dezoito) anos realizem trabalho noturno, perigoso, insalubre ou atividades constantes da Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (Decreto nº 6.481/2008).

21.3. A Contratada deverá adotar mecanismos para receber, apurar e tratar denúncias de discriminação, violência ou assédio no ambiente de trabalho.

21.4. A Contratada responderá solidariamente por atos ou omissões de eventuais empresas-subcontratadas que resultem em descumprimento da legislação trabalhista.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, aquelas definidas nos artigos 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA NULIDADE DO CONTRATO

Constituirão motivos para nulidade do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, aquelas definidas nos artigos 147 a 150 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

24.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

24.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

24.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

24.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo CONTRATADO.

24.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do CONTRATADO eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

24.6. É dever do CONTRATADO orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

24.7. O CONTRATADO deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

24.8. O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o CONTRATADO atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

24.9. O CONTRATADO deverá prestar, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

24.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

24.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

24.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

24.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DA INTEGRIDADE E COMBATE A CORRUPÇÃO

25.1. As partes se comprometem a observar, durante toda a vigência contratual, as disposições contidas na Lei Federal nº 12.846/2013, na Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas correlatas aplicáveis à prevenção e repressão de atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira.

25.2. As partes declaram que:

- a) Não oferece, prometeu ou prometerá, tampouco oferecerá ou autorizará, direta ou indiretamente, qualquer pagamento, presente, vantagem ou benefício indevido a agente público, pessoa jurídica de direito público ou terceiro relacionado, com o propósito de obter facilitação, favorecimento ou qualquer vantagem indevida no âmbito do presente Contrato Administrativo, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 90011/2026;
- b) Não participa e não participará de qualquer prática que configure fraude, conluio, corrupção, lavagem de dinheiro, obstrução de investigação, improbidade administrativa ou quaisquer atos lesivos tipificados na legislação vigente;
- c) Adotará mecanismos de integridade e controle interno proporcionais ao porte da empresa e compatíveis com os riscos inerentes à execução contratual.

25.3. As partes se comprometem, ainda, a:

- a) Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer irregularidade ou violação às normas de integridade, ética ou anticorrupção de que venha a tomar conhecimento no curso da execução contratual;
- b) Colaborar com as investigações conduzidas por órgãos de controle interno e externo, autoridades administrativas, judiciais ou policiais, quando solicitada, inclusive mediante a disponibilização de documentos e acesso às instalações, observadas as normas aplicáveis;
- c) Responsabilizar-se integralmente, nas esferas civil, administrativa e penal, por atos lesivos praticados por seus sócios, dirigentes, empregados, prepostos ou terceiros contratados, no âmbito da execução deste contrato.

25.4. O descumprimento das obrigações previstas nesta cláusula sujeitará à CONTRATADA a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, inclusive rescisão contratual, sem prejuízo das sanções civis, administrativas e penais cabíveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

26.1. Na execução deste contrato e sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, o contratado poderá subcontratar partes da obra/serviço até o limite autorizado, em cada caso, pela Administração.

26.1.1. Não será admitido, sob nenhuma hipótese, a subcontratação total do objeto contratado.

26.2. O contratado deverá apresentar o Termo de Subcontratação, com Planilha de Preços e Serviços a serem subcontratados;

26.3. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

26.4 O contratado deverá apresentar todas as certidões e documentações (HABILITAÇÃO) do subcontratado;

26.5. Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

26.6. Na hipótese de ser autorizada a subcontratação o contratado diligenciará junto a subcontratante no sentido de serem rigorosamente cumpridas as obrigações contratuais, especialmente quanto à fiel e perfeita execução dos serviços subcontratados, ficando solidariamente responsável, perante a Contratante, pelas obrigações assumidas pela subcontratada.

26.7. A desobediência a estes preceitos acarretará sua rescisão de pleno direito, sem prejuízo das penalidades que possam incidir sobre o contratado.

26.8 Em qualquer hipótese de permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante a CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação;

26.9 A subcontratação depende de autorização prévia da CONTRATANTE, a quem incube avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto;

26.10. O vínculo jurídico entre contratado e subcontratada não se estende à SUCOP, permanecendo a primeira integralmente obrigada pelo fiel e perfeito cumprimento dos serviços contratados, na forma do presente Contrato;

26.11. O contratado se compromete a fiscalizar o adimplemento, por sua subcontratada, de obrigações trabalhistas, contribuições previdenciárias e depósitos de FGTS, apresentando sempre que solicitado pela SUCOP, a documentação comprobatória do adimplemento de tais obrigações relativas aos empregados de suas subcontratadas alocadas à prestação dos serviços objeto deste contrato;

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA (CISÃO, FUSÃO E INCORPORAÇÃO)

27.1. A CONTRATADA obriga-se a comunicar formal e por escrito à CONTRATANTE quaisquer alterações em sua estrutura jurídico-societária, particularmente cisão, fusão ou incorporação, que impliquem modificação da empresa contratada como parte neste contrato.

27.2. Tal comunicação deverá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da deliberação da alteração pelo órgão competente da empresa.

27.3. Juntamente com a comunicação, a CONTRATADA deve apresentar à CONTRATANTE, no mesmo prazo, a documentação comprobatória da alteração, incluído:

- a) Ato jurídico de cisão, fusão ou incorporação, devidamente registrado na Junta Comercial;
- b) Cópia atualizado do contrato social ou do estatuto da empresa resultante;
- c) Prova da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa sucessora;
- d) Outros documentos que a CONTRATANTE considerar necessários para avaliação da situação jurídico-econômica da nova empresa.

27.4. A eficácia da alteração subjetiva dependerá da prévia anuência expressa da CONTRATANTE, que avaliará, a seu critério, se a empresa resultante apresenta condições jurídico-técnicas, econômicas, fiscais e trabalhistas equivalentes às da CONTRATADA original, de forma a assegurar o fiel cumprimento do contrato.

27.5. A empresa sucessora permanecerá integralmente sujeita às responsabilidades, direitos e obrigações estabelecidos neste contrato, sendo a alteração da personalidade jurídica da CONTRATADA inoponível à CONTRATANTE para eximir-se das obrigações aqui pactuadas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - DAS GARANTIAS DE EXECUÇÃO E DE RESPONSABILIDADE CIVIL

28.1. A contratada deverá apresentar os seguintes documentos após a assinatura do contrato:

- a) Garantia de Execução no **valor total de R\$ ()**, correspondente a 5% (cinco por cento-art. 98, Lei 14.133/2021) do valor total inicial do contrato (e mais garantia adicional, caso a proposta seja inferior a 85% do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, art. 59, §5º, da Lei 14.133/2021), nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133/2021;
- b) Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil, com cobertura para acidente de trabalho englobando todos os funcionários a serem alocados na obra.

28.2. As garantias devem ser apresentadas no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados a partir da data de assinatura da ordem de serviço;

28.3. Da Garantia de Execução: Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

28.3.1. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a Contratada deverá apresentá-la, no máximo, até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de assinatura do Contrato, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

28.3.2. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

28.3.3. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 18.10 deste contrato.

28.3.4. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

28.4. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

- 28.4.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
- 28.4.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e
- 28.4.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

28.5. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados nesta cláusula e observada a legislação que rege a matéria.

28.6. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

28.7. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

28.8. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

28.9. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do Contrato.

28.10. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

28.11. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.

28.11. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

28.12.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

28.12.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep n.º 662, Anexo de Edital IV - Minuta de Contrato (82224338) SEI 1300.01.0000058/2024-02 / pg. 5 de 11 de abril de 2022.

28.13. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

28.14. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

28.15. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

28.16. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

28.17. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente no Termo de Referência.

28.18. Independente do previsto no edital e seus anexos, a garantia somente será liberada ante a comprovação de que a empresa contratada pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação.

28.18.1. Caso o pagamento não tenha ocorrido até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas diretamente pela Administração, conforme estabelecido no art. 19-A, inciso IV, da Instrução Normativa nº 02/2008 –SLTI/MPOG.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

29.1 - Os serviços executados pela CONTRATADA terão garantia pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, contados a partir do recebimento definitivo, ficando a Contratada responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias durante esse prazo, a fim de garantir a solidez e a segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel;

29.2 - Durante o período de garantia a CONTRATADA deverá atender aos chamados da CONTRATANTE para manutenção, no prazo máximo de 02 (dois) dias.

29.3 - As peças e componentes fornecidos e instalados pela CONTRATADA ficam por ela garantidos como sendo isentos de quaisquer vícios ou defeitos, na forma prevista em lei, por um prazo mínimo não inferior ao concedido pelo(s) fabricante(s), devendo tal prazo ser contado a partir da data de emissão da respectiva nota fiscal;

29.4 - Faculta-se à CONTRATANTE verificar junto ao(s) fabricante(s) os prazos de garantia das peças/componentes, constituindo inadimplência contratual o fato de a CONTRATADA oferecer garantia(s) com prazo(s) inferior(es) ao(s) utilizado(s) pelo(s) fabricante(s).

29.5 - A reexecução de serviços e a substituição de peças e componentes que estejam acobertados pela garantia não implicarão ônus para a CONTRATANTE e acarretarão a reabertura do prazo restante da garantia;

29.6 - A anotação referente aos novos prazos de garantia, no caso de serviços, será feita pela CONTRATADA, em documento à parte, que será entregue a CONTRATANTE após a execução dos serviços e, no caso de peças/componentes, a anotação deverá ser feita no verso da respectiva Nota Fiscal.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA - DAS NORMAS DE COORDENAÇÃO

Deverão ser observadas e atendidas pela CONTRATADA as Normas de Coordenação e Fiscalização de Obras e Serviços nas Vias Públicas da Secretaria de Desenvolvimento e Urbanismo/SEDUR.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - DOS MEIOS ALTERNATIVOS DE RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

Poderão ser utilizados meios alternativos de prevenção e resolução de controvérsias, notadamente a conciliação, a mediação, o comitê de resolução de disputas e a arbitragem, mediante artigos 151 a 154 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

32.1. Não se constituirá NOVAÇÃO o não exercício de qualquer direito previsto neste Contrato ou na Lei por parte da SUCOP. Permanecendo válidas e imutáveis todas as cláusulas e condições nele previstas e aceitas pelas partes contratados.

32.2. Integram o presente Contrato, independente de transcrição: Proposta da Contratada, Edital de Licitação, sob a modalidade de Concorrência nº 90011/2026, e o Procedimento Administrativo nº 105333/2026.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA - DA EFICÁCIA

O presente Contrato terá eficácia plena a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Município e no PNCP.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA - DO FORO

34.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Salvador/BA para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial que seja.

34.2. E por estarem assim ajustados, assinam o presente CONTRATO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Salvador, de de 2026

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX/SUCOP/Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX/XXXX/Contratada